



EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

1.- PREÂMBULO:

- 1.1.A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, julgamento **GLOBAL**, através de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, objetivando a contratação especificada no subitem 2.1 deste edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2.** Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica, disponível em <https://licitagovnunesfreire.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.
- 1.3.-** Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretendentes licitantes no endereço eletrônico <https://licitagovnunesfreire.com.br/>, bem como, no site da Prefeitura Municipal de GOVERNADOR NUNES FREIRE, disponível em <https://governadornunesfreire.ma.gov.br/>.
- 1.4.** A Administração não se responsabilizará caso o pretendo licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração nos Sites supracitados consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

DATA: 23/02/2026, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 08:30(oito horas e trinta minutos) - horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal <https://licitagovnunesfreire.com.br/>.

2.OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1.** Constitui objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ESCOLA DO POVOADO TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA**, conforme especificações constantes neste edital, no termo de referência, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto.
- 2.2.** O valor do máximo aceitável para a presente licitação é de **R\$ 5.731.855,79 (cinco milhões setecentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, cotado em moeda nacional (Real) na forma da planilha orçamentária que se anexa a este instrumento.



2.2.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2.** O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.compras.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4.** **O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Prefeitura Municipal de GOVERNADOR NUNES FREIRE por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.**
- 3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.6.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 4.1.1.** Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.3.1.** proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2.** que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4.** que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 14.133/21;
- 4.3.5.** que estejam sob falência, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



- 4.3.6.** entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1.** nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3.** que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6.** que a proposta foi elaborada de forma independente.
- 4.4.7.** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8.** que o objeto seja executado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de envio na plataforma, quando da convocação pelo Agente de Contratação.
- 5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão convocados e disponibilizados para avaliação do Agente de Contratações e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo Agente de Contratações, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.10. Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do Agente de Contratações, via sistema.
- 5.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 5.12. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 5.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratações suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 5.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. *valor unitário do item*;
 - 6.1.2. *Marca*;
 - 6.1.3. *Fabricante*;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



- 6.2.1.** O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 6.2.2.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. Em caso de divergência entre as quantidades, descrições e especificações constantes do CATMAT/SIASG e do Termo de Referência, prevalecem estas últimas;
- 6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4.** Comprovação no momento da apresentação da proposta, do recolhimento de quantia equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação - conforme permissivo do Art. 58, § 1º da Lei Federal 14.133/21;
- 6.4.1.** Justifica-se a utilização de tal prerrogativa com escopo de evitar atrasos ou embaraços à licitação, e caso estes ocorram, a exigência da garantia da proposta poderá ser utilizada pela Administração Pública como medida pedagógica-punitiva de fácil e rápida aplicação.
- 6.4.2.** A garantia de proposta poderá ser prestada em conformidade com o Art. 96, § 1º da Lei 14.133/21.
- 6.5.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.6.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.7.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.8.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.8.1.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.8.2.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.8.3.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.
- O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



- 7.2.** O Agente de Contratações verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.
- 7.3.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.4.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.5.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.6.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.7.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.8.** O lance deverá ser ofertado pelo valor por item proposto.
- 7.9.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.10.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.11.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$ 1,00 (um real).
- 7.12.** Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
- 7.13.** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos, com prorrogações sucessivas a partir dos dois minutos finais sempre que houver lance.
- 7.14.** Encerrados os prazos estabelecidos nos itens “9.12” e “9.13”, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 7.15.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Agente de Contratações no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratações persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://licitagovnunesfreire.com.br/>.
- 7.17.** Durante a fase de lances não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.18.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.19.** No caso de desconexão com o Agente de Contratações, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.20.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratações persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratações aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



- 7.21.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.22.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 7.23.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.24.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo disposto e controlado pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.25.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.26.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.29.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratações deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.30.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.31.** Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Agente de Contratações solicitará ao licitante melhor classificando que, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.32.** Após a negociação do preço, o Agente de Contratações iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratações examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.
- 8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, salvo comprovação de



oscilação de mercado ocorrido após a elaboração dos orçamentos até a data de abertura das propostas.

- 8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata; - O Agente de Contratações poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratações por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratações.
- 8.6.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratações, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratações, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratações examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7.1.** Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.
- 8.8.** Havendo necessidade, o Agente de Contratações suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9.** O Agente de Contratações deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.10.** Também nas hipóteses em que o Agente de Contratações não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais
- 8.12.** licitantes pelo “chat”.

9. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 9.1.** Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, observados o valor máximo aceitável para adjudicação, os prazos para execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 9.2.** O Agente de Contratações anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratações acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 9.3.** Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Agente de Contratações poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua



aceitabilidade e verificando as condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

- 9.4.** No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.
- 9.5.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- 9.6.** Serão desclassificadas as propostas que:
- 9.6.1.** Contiverem vícios insanáveis;
- 9.6.2.** Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- 9.6.3.** Apresentarem preços inexequíveis nos termos do § 4º, artigo 59, da Lei 14.133/2021, ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- 9.6.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.6.5.** Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- 9.7.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- 9.8.** O Agente de Contratações poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.
- 9.9.** No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.
- 9.10.** Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.
- 9.11.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- I- Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - II- Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - III- Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 9.12.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- I- Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



- II- Empresas brasileiras;
- III- - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- IV- - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

§ 2º As regras previstas nos subitens 8.6 e 8.7 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- 9.13. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
- 9.14. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.15. A negociação será conduzida pelo agente de contratação ou comissão de contratação, na forma de regulamento, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA

- 10.1. Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, **mantendo-se a proporção de desconto para cada item em relação a Planilha Original da Licitação**, a fim de evitar jogo de planilhas. A Planilha Atualizada deverá ser anexada após o término da sessão de lances e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa e por seu responsável técnico. Será concedido um mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação do licitante em caso de não envio dentro do prazo estabelecido.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, os Agentes de Contratação verificarão o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. SICAF;

11.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

11.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



11.1.3.2.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.3.3.O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.4.Constatada a existência de sanção, os Agentes de Contratação reputarão o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2.É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.3.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelos Agentes de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.4.Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

11.5.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.6.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.6.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.6.2.Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.7.Ressalvado o disposto no item 11.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11.8.HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.8.1.Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresarial), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

11.8.2.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou



- 11.8.3.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI; ou
- 11.8.4.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou
- 11.8.5.** No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; ou
- 11.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; ou
- 11.8.7.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 11.9.A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 11.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 11.9.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 11.9.3.** Prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos negativos Relativos aos Débitos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 11.9.4.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação das Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débito e Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Dívida Ativa;
- 11.9.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante a apresentação das Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Dívida Ativa;
- 11.9.6.** Quando a prova de regularidade de que trata o item 8.9.5 for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.
- 11.9.7.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- 11.9.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;



11.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Registro ou Inscrição e Quitação da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e/ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou Conselho Regional de Técnicos Industriais – CRT da região sede da Empresa. No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU/CRT deverá apresentar visto do CREA – MA/CAU – MA/CRT – MA;
- b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, do Engenheiro Civil, Responsável Técnico pela execução dos serviços comuns de engenharia, devendo comprovar seu vínculo com a empresa proponente.

b.1) Os profissionais indicados como responsáveis técnicos deverão comprovar o vínculo com a empresa por meio do contrato social, contrato ou termo de prestação de serviço, ou ata de eleição da diretoria que comprove que o responsável técnico está ligado à empresa, conforme autoriza o Acórdão n.º 2607/2011 – PLENÁRIO - TCU. Quando tratar -se de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita por meio do ato constitutivo dessa e certidão do CREA/CAU devidamente atualizada.

b.2) Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, devidamente atualizada.

b.3) Em caso de não comprovação de vínculo empregatício, o licitante poderá apresentar, em substituição, uma Declaração de Contratação Futura, declarando que o Responsável Técnico será futuramente contratado pela empresa. A Declaração deverá ser assinada conjuntamente pelo Representante Legal do licitante e pelo Responsável Técnico indicado e cujo vínculo será posteriormente comprovado.

b.4) É vedada a indicação de um mesmo Responsável Técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

c) Qualificação Técnico-Profissional:

c.1) comprovação do Responsável Técnico, indicado na alínea “b”, é detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas similares ao objeto.

c.2) deverão constar, preferencialmente, das Certidões de Acervo Técnico ou dos Atestados de Capacidade Técnicos registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços, local de execução, nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados;

c.3) quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal dos serviços, deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

c.3.1) Declaração formal do contratante principal confirmando que a licitante tenha participado da execução do serviço objeto do Contrato Administrativo; ou

c.3.2) Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome da licitante subcontratada para o qual se está emitindo o atestado; ou

c.3.3) Contrato Administrativo firmado entre contratado principal e a licitante subcontratada, devidamente registrado no Conselho de Classe Competente;



c.3.4) a não apresentação de documentação comprobatória prevista nas alíneas anteriores não importará na inabilitação sumária da licitante, mas a sujeitará à diligência documental pelo Pregoeiro. Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos, a licitante será considerada inabilitada para o certame.

c.4) Não será aceito Certidão de Acervo Técnico-CAT ou Atestado de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica.

d) Qualificação Técnico-Operacional:

d.1) Atestado (s) de capacidade técnica – operacional que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, obra/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação.

d.1.1) deverão constar, preferencialmente, dos Atestados de Capacidade Técnicos registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços, local de execução, nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados;

d.1.2) quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal dos serviços, deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

d.1.2.1) Declaração formal do contratante principal confirmando que a licitante tenha participado da execução do serviço objeto do Contrato Administrativo; ou

d.1.2.2) Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome da licitante subcontratada para o qual se está emitindo o atestado; ou

d.1.2.3) Contrato Administrativo firmado entre contratado principal e a licitante subcontratada, devidamente registrado no Conselho de Classe Competente;

d.1.2.4) a não apresentação de documentação comprobatória prevista nas alíneas anteriores não importará na inabilitação sumária da licitante, mas a sujeitará à diligência documental pelo Pregoeiro. Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos, a licitante será considerada inabilitada para o certame.

d.1.3) Para fins de comprovação de Qualificação Técnico-Operacional será aceito o somatório de atestados;

d.1.4) Não será aceito Certidão de Acervo Técnico-CAT ou Atestado de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica.

d.1.5) Declaração formal indicando o Responsável Técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços, com nome, profissão, RG, CPF e número do Registro Profissional;

e.1) O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá ser o responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela CONTRATANTE;

e) Declaração formal que irá disponibilizar e apresentar relação explícita das instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerando o mínimo essencial para o cumprimento do Contrato Administrativo decorrente da licitação, em papel timbrado da licitante, vedadas as exigências de propriedade e de localização prévia.

i. Declaração da própria licitante de que visitou o local da obra, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta,



e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, ou, Declaração de que conhece os locais dos serviços e suas circunvizinhanças, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços licitados, tendo obtido todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do contrato, conforme modelo apresentado no ANEXO V – Declaração de Visita.

- ii. Qualquer informação adicional relativa à localização da obra, se necessária, poderá ser fornecida pela Secretaria Municipal de Obras;
- iii. A visita deverá ser agendada no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data da licitação, através do e-mail licitacao.nunesfreire@gmail.com.
- iv. Os custos de visita aos locais das obras/serviços correrão por exclusiva conta da licitante.

11.11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade;
- c) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- d) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

e.1) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.



e.2) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

e.3) Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, só será aceito mediante recibo de entrega emitido pelo Sistema, de acordo com o Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016.

11.11.1 Relação de Compromissos Firmados: Comprovação por meio de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmado - conforme permissivo do Art. 69, § 3º da Lei Federal 14.133/21;

11.11.1.1. A exigência da referida Declaração é justificada tendo em vista os riscos que a incapacidade financeira da empresa pode causar à Administração Pública Municipal, evitando-se assim, que outros compromissos anteriormente firmados pela empresa, venha a comprometer a sua capacidade de executar o objeto do futuro contrato. Quanto à regra de verificação de 1/12 é em comparação com o Patrimônio Líquido da empresa, esta se alinha à regularidade com a qual será necessário para executar o objeto da licitação, garantindo assim, a capacidade econômico-financeira da mesma.

11.11.2 Certidão Negativa de Feitos Sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação dos documentos de habilitação, quando não vier expresso o prazo de validade.

11.11.3 Certidão Simplificada e específica de Atos expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, de antecedência da data de abertura das propostas.

11.11.4 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123/2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.11.5 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.11.6 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.11.7 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.11.8 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na



ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

- 11.11.9** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 11.11.10** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.11.11** Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.11.12** Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos requeridos no presente edital e seus anexos.
- 11.11.13** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 12.1.** A proposta final do licitante vencedor e os documentos exigidos para habilitação, **se necessário e mediante solicitação do pregoeiro**, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GOVERNADOR NUNES FREIRE, situada na Rua do Comércio Nº 1941 | Centro | Governador Nunes Freire-MA Cep: 65284-000.
- 12.2.** Será inabilitado ou recusada a aceitação da proposta do licitante que não enviar os documentos no prazo estipulado no item anterior, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 12.3.** O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar os documentos indicados neste item, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

13. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1.** Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 13.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

13.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

13.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

13.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://licitagovnunesfreire.com.br> e vincularão os participantes e a Administração.

14. DOS RECURSOS

14.1. O Agente de Contratações declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (10) dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública desta licitação, implica decadência desse direito, ficando o Agente de Contratações autorizado a encaminhar o processo a Autoridade Competente para adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

14.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratações verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.3.1. Nesse momento o Agente de Contratações não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.3.2. A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

14.4. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



- 15.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularidade fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.3.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, mensagem eletrônica, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 15.4.** A convocação feita por e-mail ou mensagem eletrônica dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 16.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela mesma autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 16.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17. DO CONTRATO

- 17.1.** Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo em documento complementar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, podendo ser prorrogado mediante anuência e conveniência administrativa, sob pena de decair do direito à contratação.
- 17.2.** O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.
- 17.3.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.
- 17.4.** Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 17.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o CONTRATANTE, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

18. DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA



18.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

18.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

18.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

18.3. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

18.4. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

18.5. Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

18.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus documentos complementares, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

19.2. E-MAIL preferencialmente INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail, preferencialmente institucional, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONTRATANTE, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

19.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra/serviço, mediante agendamento prévio junto ao CONTRATANTE.

19.4. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas despesas.

19.5. O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações da licitação e da proposta.

19.6. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo CONTRATANTE, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

19.7. Garantir os materiais ou equipamentos contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.



- 19.8.** Fornecer materiais ou equipamentos de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.
- 19.9.** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de GOVERNADOR NUNES FREIRE, conforme quantitativos dos serviços adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
- 19.10.** Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos ou serviços que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o CONTRATANTE conceder prazo maior.
- 19.11.** Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto aplicado com defeito de fabricação.
- 19.12.** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus documentos complementares, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
- 19.13.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
- 19.14.** Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais documentos complementares.
- 19.15.** Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 19.16.** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- 19.17.** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
- 19.18.** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

20. DO CONTRATO

- 20.1.** Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta presente em documento complementar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, prorrogáveis por mesmo prazo, sob pena de decair do direito à contratação.



- 20.2.** Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.
- 20.3.** O contrato celebrado será rescindido em caso de descumprimento contratual e aplicado as sanções cabíveis e pertinentes em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 21.1.** O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/2021.
- 21.2.** Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/2021, as especificadas no Edital.
- 21.3.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;
- 21.4.** Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 21.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
- 21.6.** Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;
- 21.7.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

22. DA FISCALIZAÇÃO

- 22.1.** A entrega dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio de sua Secretaria requisitante dos serviços, que nomeará servidor com formação em engenharia para acompanhar a entrega a execução dos serviços, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
- 22.2.** Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:
- 22.3.** Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- 22.4.** Receber os serviços, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta;
- 22.5.** Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os serviços que forem executados em desacordo com as especificações exigidas;
- 22.6.** Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os produtos utilizados na obra ou serviço, para realização de análise;
- 22.7.** Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- 22.8.** Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) serviço(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- 22.9.** Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;



- 22.10.** Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- 22.11.** Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- 22.12.** Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- 22.13.** Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;
- 22.14.m)** No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

23. DO PAGAMENTO

- 23.1.** O pagamento pela efetiva prestação dos serviços objeto deste instrumento será efetuado em até 30(trinta) dias da apresentação das medições devidamente aprovadas pela fiscalização do contrato e no valor correspondente ao seu somatório.
- 23.2.** A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.
- 23.3.** No caso da parcela relativa à primeira medição, a mesma somente será validada mediante a apresentação da Prova de Inscrição da Obra junto ao INSS. No caso da parcela relativa a última fase, a medição somente será validada mediante apresentação de documento comprobatório da Baixa da obra junto ao INSS
- 23.4.** Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de GOVERNADOR NUNES FREIRE, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
- 23.5.** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de GOVERNADOR NUNES FREIRE.
- 23.6.** A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.
- 23.7.** O Município de GOVERNADOR NUNES FREIRE poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
- 23.8.** A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de GOVERNADOR NUNES FREIRE.



- 23.9.** Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- 23.10.** A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de GOVERNADOR NUNES FREIRE.
- 23.11.** Débito da CONTRATADA para com o Município de GOVERNADOR NUNES FREIRE quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- 23.12.** Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
- 23.13.** Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de GOVERNADOR NUNES FREIRE, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IGM-M do mês anterior ao do pagamento, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.
- 23.14.** A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:
Projeto Atividade: 2166 – Ficha 443
Elemento: 3.3.90.39

24. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
- 24.2.** Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de GOVERNADOR NUNES FREIRE, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- 24.3.** Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- 24.4.** Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- 24.5.** Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- 24.6.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de GOVERNADOR NUNES FREIRE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 24.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso “e”, quando ocorrido a seguinte situação:



- 24.8.** Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente;
- 24.9.** Entregando uma mercadoria por outra;
- 24.10.** Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.
- 24.11.** Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- 24.12.** Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de GOVERNADOR NUNES FREIRE, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.
- 24.13.** As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021;
- 24.14.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24.15. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

- 24.16.-** A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o CONTRATANTE poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:
- 24.17.** Retardarem a execução do objeto da licitação;
- 24.18.** Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- 24.19.** Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

25.- DO REAJUSTAMENTO

- 25.1.** Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

26. DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

- 26.1.** O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições propostas, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

27. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

- 27.1.** O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:
- 27.2.** Descumprir as condições do contrato;
- 27.3.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 27.4.** O cancelamento do contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.



28. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 28.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá a Ordem de Serviços para o início da obra.
- 28.2. Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação, para execução do serviço.
- 28.3. É facultado ao AGENTE DE CONTRATAÇÕES ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 28.4. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 28.5. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 28.6. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
- 28.7. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/2021, no artigo 138.
- 28.8. A AUTORIDADE COMPETENTE poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no §1º do artigo 125 da Lei Federal 14.133/2021.
- 28.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 28.10. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.
- 28.11. A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 28.12. O AGENTE DE CONTRATAÇÕES, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 28.13. É vedado ao fornecedor retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão da licitação.
- 28.14. O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.
- 28.15. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://governadornunesfreire.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da Prefeitura Municipal de GOVERNADOR NUNES FREIRE, na Rua do Comércio Nº 1941 | Centro | Governador Nunes Freire-MA Cep: 65284-000, de 2ª a 6ª, no horário das 8 às 12 h, por



meio de mídia, envio por e-mail ou ao custo de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de DAM. Informações adicionais, no mesmo endereço, ou pelo e-mail licitacao.nunesfreire@gmail.com.

28.16. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

| | |
|-----------|--|
| Anexo I | Termo de Referência/Projeto Básico |
| Anexo II | Modelo de Proposta de Preços |
| Anexo III | Modelo de declaração negativa de relação familiar ou parentesco |
| Anexo IV | Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - lei nº 13.709/2018 |
| Anexo V | Minuta do Termo de Contrato |
| Anexo VI | Modelo da declaração da relação dos compromissos assumidos |
| Anexo VII | Modelo de Atestado de Visita |

28.17. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro de GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Governador Nunes Freire – MA, 30 de janeiro de 2026.

MAURILIO DE ALMEIDA BUENO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Portaria nº 006/2025



ANEXO I PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução das obras de construção e urbanização da Escola do Povoado Três Raízes, localizada na zona rural do Município de Governador Nunes Freire – MA, compreendendo a edificação escolar, implantação de áreas externas urbanizadas, acessibilidade, infraestrutura básica, paisagismo funcional, instalações elétricas, hidrossanitárias, drenagem superficial, bem como todos os serviços complementares necessários ao pleno funcionamento da unidade escolar, em conformidade com os projetos, especificações técnicas e normas vigentes.
- 1.2. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, competitividade e julgamento objetivo.
- 1.3. A Escola do Povoado Três Raízes atende crianças e adolescentes da zona rural do município, sendo equipamento público essencial à garantia do direito fundamental à educação, previsto no art. 205 da Constituição Federal. Atualmente, a infraestrutura existente mostra-se insuficiente, inadequada e incompatível com as normas técnicas, pedagógicas e de acessibilidade, comprometendo a qualidade do ensino, a segurança dos usuários e o desempenho das atividades educacionais.
 - A inexistência de instalações adequadas impacta diretamente;
 - As condições de salubridade e conforto ambiental;
 - A segurança estrutural e elétrica;
 - A acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
 - O atendimento às diretrizes do FNDE e às normas do MEC;
 - A permanência dos alunos na escola e a valorização da educação no meio rural.
- 1.4. Dessa forma, a contratação de empresa especializada torna-se necessária para viabilizar uma solução técnica adequada, durável e eficiente, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega de uma escola funcional, segura e alinhada às políticas públicas educacionais.
- 1.5. Nos termos do art. 6º, inciso XXV, da Lei nº 14.133/2021, o Projeto Básico é parte integrante e obrigatória do processo licitatório e deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço.
- 1.6. O art. 18 da mesma lei estabelece a obrigatoriedade do Projeto Básico previamente à licitação, a fim de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO



- 2.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.731.855,79** (cinco milhões setecentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE | PREÇO UNIT. ESTIMADO | PREÇO TOTAL ESTIMADO |
|------|--|--------|---------|----------------------|----------------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ESCOLA DO POVOADO TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA | 01 | UNIDADE | R\$ 5.731.855,79 | R\$ 5.731.855,79 |

- 2.2. As especificações técnicas dos serviços e materiais estão definidas com base em projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário e urbanístico, bem como em referências técnicas usuais do mercado e normas da ABNT.
- 2.3. As quantidades estimadas consideram:
- Área construída da edificação escolar;
 - Dimensão das áreas externas e de urbanização;
 - Número de salas de aula e ambientes administrativos;
 - Demanda média de usuários (alunos, professores e servidores);
 - Vida útil mínima esperada dos sistemas construtivos.
- 2.4. Os quantitativos constantes na planilha orçamentária representam estimativa de consumo, podendo sofrer ajustes durante a execução, mediante justificativa técnica e autorização da fiscalização, nos limites legais.
- 2.5. A indicação de marcas, quando existente, tem caráter meramente referencial, sendo admitidos materiais equivalentes ou superiores em qualidade, desempenho e durabilidade, desde que atendam integralmente aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos.
- 2.6. A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente:
- À Lei nº 14.133/2021;
 - Às normas técnicas da ABNT, em especial NBRs aplicáveis à construção civil;
 - Às normas de segurança do trabalho (NRs do MTE);
 - À legislação ambiental vigente;
 - Às orientações do FNDE, quando aplicável;
 - Aos projetos, memoriais descritivos e cronograma físico-financeiro aprovados.
- 2.7. A empresa contratada deverá:
- Disponibilizar equipe técnica qualificada;
 - Manter responsável técnico legalmente habilitado;
 - Utilizar materiais novos, de primeira linha e dentro do prazo de validade;
 - Garantir limpeza, organização e segurança do canteiro de obras;
 - Responder integralmente por danos causados a terceiros ou ao patrimônio público.

3. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO



3.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO E SERVIÇOS

4.1. A solução adotada consiste na implantação de um Espaço Esportivo Comunitário multiesportivo, contemplando área para futebol society, vôlei, basquete recreativo, bem como área de convivência e vestiários.

4.2. Os serviços compreendem, entre outros:

- Serviços preliminares e de mobilização;
- Terraplenagem e fundações;
- Estrutura em concreto armado;
- Alvenaria de vedação;
- Cobertura adequada ao clima local;
- Revestimentos internos e externos;
- Instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias;
- Sistema de drenagem superficial;
- Construção de calçadas acessíveis;
- Urbanização, paisagismo funcional e áreas de convivência;
- Sinalização e dispositivos de segurança;
- Limpeza final e entrega da obra.

4.3. Os materiais e métodos construtivos deverão atender a critérios mínimos de:

- Resistência mecânica;
- Durabilidade;
- Facilidade de manutenção;
- Eficiência energética;
- Segurança dos usuários.

4.4. Justificativa para a escolha da solução:

4.4.1. A solução proposta foi escolhida por representar a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente viável, considerando:

- As condições climáticas e geográficas da zona rural;
- A necessidade de baixa manutenção futura;
- A padronização construtiva utilizada em escolas públicas;
- A otimização do custo-benefício ao longo da vida útil da edificação;
- A possibilidade de ampliação futura.

4.5. A adoção de sistemas construtivos convencionais permite maior competitividade no certame, facilidade de fiscalização e compatibilidade com a capacidade técnica das empresas locais e regionais, sem prejuízo da qualidade final da obra.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

6. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO



- 6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. Haverá exigência da garantia da proposta dos artigos 58 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.2.1. O valor/percentual da garantia da proposta é de: 1% (um por cento)

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 8.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 8.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 9.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 9.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR GLOBAL.

Forma de execução

- 10.2. A forma de execução será indireta, sob regime de empreitada por preço global, conforme art. 46, §1º, inciso I da referida Lei, devendo a contratada assumir integral responsabilidade pela execução completa da obra, conforme os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.
- 10.3. Aplicação de materiais de primeira qualidade, conforme especificações técnicas;
- 10.4. Obediência às normas da ABNT, DNIT, e demais normas técnicas;
- 10.5. Respeito às normas de segurança do trabalho e ambientais;
- 10.6. Fiscalização e acompanhamento técnico do Município e do FNDE, conforme exigência do Termo de Compromisso.

11. PROPOSTA DE PREÇOS



- 11.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 11.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 11.3. Comprovação no momento da apresentação da proposta, do recolhimento de quantia equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação - conforme permissivo do Art. 58, § 1º da Lei Federal 14.133/21;
- 11.4. A garantia de proposta poderá ser prestada em conformidade com o Art. 96, § 1º da Lei 14.133/21.
- 11.5. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário, valor total, prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias.

12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 12.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 12.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 12.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 12.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 12.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 12.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 12.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 12.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 12.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.



12.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

12.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

12.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

12.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

12.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

12.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

12.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição



mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 12.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
 - 12.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
 - 12.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (quando não disposto em campo próprio do sistema, apresentar por meio de declaração formal juntamente com os demais documento de habilitação);
 - 12.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 12.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 12.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 12.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
 - 12.3.2. Certidão Simplificada e específica de Atos expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, de antecedência da data de abertura das propostas
 - 12.3.3. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.



- 12.3.3.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 12.3.3.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 12.3.3.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 12.3.4. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

- 12.3.4.1. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 12.3.4.2. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por



cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

12.3.4.3. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

12.3.5. Relação de Compromissos Firmados: Comprovação por meio de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmado - conforme permissivo do Art. 69, § 3º da Lei Federal 14.133/21;

12.3.5.1. A exigência da referida Declaração é justificada tendo em vista os riscos que a incapacidade financeira da empresa pode causar à Administração Pública Municipal, evitando-se assim, que outros compromissos anteriormente firmados pela empresa, venha a comprometer a sua capacidade de executar o objeto do futuro contrato. Quanto à regra de verificação de 1/12 é em comparação com o Patrimônio Líquido da empresa, está se alinha à regularidade com a qual será necessário para executar o objeto da licitação, garantindo assim, a capacidade econômico-financeira da mesma.

12.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Registro ou Inscrição e Quitação da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e/ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou Conselho Regional de Técnicos Industriais – CRT da região sede da Empresa. No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU/CRT deverá apresentar visto do CREA – MA/CAU – MA/CRT – MA;
- b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, do Engenheiro Civil, Responsável Técnico pela execução dos serviços comuns de engenharia, devendo comprovar seu vínculo com a empresa proponente.

b.1) Os profissionais indicados como responsáveis técnicos deverão comprovar o vínculo com a empresa por meio do contrato social, contrato ou termo de prestação de serviço, ou ata de eleição da diretoria que comprove que o responsável técnico está ligado à empresa, conforme autoriza o Acórdão n.º 2607/2011 – PLENÁRIO - TCU. Quando tratar -se de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita por meio do ato constitutivo dessa e certidão do CREA/CAU devidamente atualizada.

b.2) Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, devidamente atualizada.

b.3) Em caso de não comprovação de vínculo empregatício, o licitante poderá apresentar, em substituição, uma Declaração de Contratação Futura, declarando que o Responsável Técnico será futuramente contratado pela empresa. A Declaração deverá ser assinada conjuntamente pelo Representante Legal do licitante e pelo Responsável Técnico indicado e cujo vínculo será posteriormente comprovado.



b.4) É vedada a indicação de um mesmo Responsável Técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

c) Qualificação Técnico-Profissional:

c.1) comprovação do Responsável Técnico, indicado na alínea “b”, é detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas similares ao objeto.

c.2) deverão constar, preferencialmente, das Certidões de Acervo Técnico ou dos Atestados de Capacidade Técnicos registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços, local de execução, nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados;

c.3) quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal dos serviços, deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

c.3.1) Declaração formal do contratante principal confirmando que a licitante tenha participado da execução do serviço objeto do Contrato Administrativo; ou

c.3.2) Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome da licitante subcontratada para o qual se está emitindo o atestado; ou

c.3.3) Contrato Administrativo firmado entre contratado principal e a licitante subcontratada, devidamente registrado no Conselho de Classe Competente;

c.3.4) a não apresentação de documentação comprobatória prevista nas alíneas anteriores não importará na inabilitação sumária da licitante, mas a sujeitará à diligência documental pelo Pregoeiro. Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos, a licitante será considerada inabilitada para o certame.

c.4) Não será aceito Certidão de Acervo Técnico-CAT ou Atestado de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica.

d) Qualificação Técnico-Operacional:

d.1) Atestado (s) de capacidade técnica – operacional que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, obra/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação.

d.1.1) deverão constar, preferencialmente, dos Atestados de Capacidade Técnicos registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços, local de execução, nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados;

d.1.2) quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal dos serviços, deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

d.1.2.1) Declaração formal do contratante principal confirmando que a licitante tenha participado da execução do serviço objeto do Contrato Administrativo; ou

d.1.2.2) Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome da licitante subcontratada para o qual se está emitindo o atestado; ou

d.1.2.3) Contrato Administrativo firmado entre contratado principal e a licitante subcontratada, devidamente registrado no Conselho de Classe Competente;



d.1.2.4) a não apresentação de documentação comprobatória prevista nas alíneas anteriores não importará na inabilitação sumária da licitante, mas a sujeitará à diligência documental pelo Pregoeiro. Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos, a licitante será considerada inabilitada para o certame.

d.1.3) Para fins de comprovação de Qualificação Técnico-Operacional será aceito o somatório de atestados;

d.1.4) Não será aceito Certidão de Acervo Técnico-CAT ou Atestado de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica.

d.1.5) Declaração formal indicando o Responsável Técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços, com nome, profissão, RG, CPF e número do Registro Profissional;

e.1) O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá ser o responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela CONTRATANTE;

e) Declaração formal que irá disponibilizar e apresentar relação explícita das instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerando o mínimo essencial para o cumprimento do Contrato Administrativo decorrente da licitação, em papel timbrado da licitante, vedadas as exigências de propriedade e de localização prévia.

e.1.) Declaração da própria licitante de que visitou o local da obra, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, ou, Declaração de que conhece os locais dos serviços e suas circunvizinhanças, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços licitados, tendo obtido todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do contrato, conforme modelo apresentado no ANEXO V – Declaração de Visita.

e.2.) Qualquer informação adicional relativa à localização da obra, se necessária, poderá ser fornecida pela Secretaria Municipal de Obras;

e.3.) A visita deverá ser agendada no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data da licitação, através do e-mail licitacao.nunesfreire@gmail.com.

e.4.) Os custos de visita aos locais das obras/serviços correrão por exclusiva conta da licitante.

12.4.1. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações (quando não disposto em campo próprio do sistema, apresentar por meio de declaração formal juntamente com os demais documentos de habilitação), sob pena de inabilitação:

12.4.2. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

12.4.3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);



- 12.4.4. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- 12.4.5. Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018 (Anexo).
- 12.4.6. Declaração negativa de relação familiar ou parentesco (Anexo).

13. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 13.1. O prazo de início da prestação dos serviços, sempre que solicitado, será de máximo 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços.
- 13.2. Caso a empresa contratada necessite de um período maior para realização do fornecimento, esta deverá solicitar justificadamente e em tempo hábil à Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire a prorrogação do prazo de fornecimento dos mesmos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 13.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Demais condições

- 13.4. A prestação dos serviços, deverá ser de qualidade, nos locais indicados pela contratante, devendo a contratada possuir toda a infraestrutura quanto ao pessoal, materiais e equipamentos necessários a prestação de serviços em conformidade com a legislação vigente, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA.
- 13.5. A execução dos serviços ocorrerá por meio de “Ordem ou Autorização de Serviços” ou “Nota de Empenho”, a ser assinado pelo Ordenador de Despesas do Órgão solicitante, conforme necessidade das secretarias, contendo a informação dos itens, quantidades, preços unitários e totais.
- 13.6. Os serviços serão recusados no caso de estarem fora dos padrões, erro quanto a execução, volume menor que o solicitado.
- 13.7. O serviço recusado deverá ser refeito e/ou substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
- 13.8. Não será admitida recusa de execução dos serviços em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.
- 13.9. Em caso de panes, falta dos veículos, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 1 (uma) hora, após o recebimento da



formalização de descontinuidade dos fornecimentos emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

- 13.10. A prestação de serviços do objeto licitado não poderá ser superior a 5 (cinco) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços.
- 13.11. Caso a empresa contratada necessite de um período maior para realização da execução, esta deverá solicitar justificadamente e em tempo hábil à Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire a prorrogação do prazo de execução dos mesmos.
- 13.12. O fornecimento ocorrerá mediante autorização expressa do Contratante, através de requisições assinadas por servidor responsável.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 14.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 14.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 14.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 14.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



- 14.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 14.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 14.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 14.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 14.13.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 14.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 14.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 14.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 14.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 14.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



- 14.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 14.20. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire deste exercício, na dotação abaixo:

| | |
|--------------------------------|--|
| 16. ÓRGÃO: | 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: | 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| FUNÇÃO: | 12 – Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 361 – Ensino Fundamental |
| PROGRAMA: | 0085 – ATIVIDADES EDUCACIONAIS |
| PROJETO ATIVIDADE: | 1040 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES |
| ÓRGÃO: | 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: | 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| FUNÇÃO: | 12 – Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 365 – Educação Infantil |
| PROGRAMA: | 0087 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES |
| PROJETO ATIVIDADE: | 1038 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES |
| ÓRGÃO: | 012 – FUNDEB |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: | 1200 - FUNDEB |
| FUNÇÃO: | 12 – Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 361 – Ensino Fundamental |
| PROGRAMA: | 0085 – ATIVIDADES EDUCACIONAIS |
| PROJETO ATIVIDADE: | 1094 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 30% |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES |

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 17.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente,



- pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 17.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - 17.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
 - 17.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
 - 17.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
 - 17.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
 - 17.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

18. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 18.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 18.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 18.2.1. o prazo de validade;
 - 18.2.2. a data da emissão;
 - 18.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 18.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 18.2.5. o valor a pagar; e
 - 18.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 18.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 18.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal



do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 18.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 18.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 18.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 18.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 18.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 18.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 18.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. APÊNDICE

20.1 Apêndice 1 - Estudo Técnico Preliminar

20. INTEGRAM ESTE PROJETO BÁSICO

- Planilha Orçamentária,
- Planilha de Cronograma Físico-financeiro;
- Curva ABC;
- Encargos Sociais;
- Composição de BDI;
- Memória de Cálculo



Governador Nunes Freire/MA, ____ de _____ de 2026.

SECRETARIA DE INFRASTRUTURA



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

**CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA NOVA ESCOLA DO POVOADO VILA
NOVA TRÊS RAIZES ZONA RURAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA**

MEMORIAL DESCRITIVO

JANEIRO 2026



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| VOLUME I..... | 6 |
| ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRAÇAS | 6 |
| . SERVIÇOS PRELIMINARES | 7 |
| 1.1 PLACA DE OBRA | 7 |
| 1.2 LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA..... | 7 |
| 1.3 ALUGUEL DE CONTAINER..... | 7 |
| 1.4. TAPUME DE OBRA | 7 |
| SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | 9 |
| DEMOLIÇÃO E RETIRADAS | 13 |
| 3.1. REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR | 13 |
| 3.2. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM | 14 |
| 3.3 REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,6M. | 14 |
| MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | 15 |
| 4.1 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS | 15 |
| 4.2 ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA | 15 |
| 4.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM | 16 |
| VER ITEM..... | 16 |
| 4.4 ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA..... | 16 |
| 4.5 COMPACTAÇÃO MECÂNICA S/ CONTROLE DO GC DO PN (AREAS) (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG).... | 16 |
| PAVIMENTAÇÃO | 17 |
| 5.1 - CONTRA PISO AUTO NIVELANTE..... | 17 |
| 5.2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 | 18 |
| 5.4 RAMPAS PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=20MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS. | 19 |
| 5.5 PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 ,ACABAMENTO RUSTICO E=2 CM PREPARO MECÂNICO COM ARGAMASSA..... | 20 |
| URBANIZAÇÃO | 21 |
| 6.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS..... | 21 |
| 6.2 BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, ASSENTO EM CONCRETO SIMPLES, SEM ENCOSTO, REVESTIDO EM TODAS AS FACES COM CERÂMICA ELIZABETH 20X20 CM OU SIMILAR | 22 |
| 6.3 PLANTIO DE GRAMA | 22 |
| 6.4 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS..... | 23 |
| 6.5 PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MENOR OU IGUAL 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM | 23 |
| 6.6 FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA H=3M | 23 |
| 6.7 CANTEIRO EM ALVENARIA | 23 |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS..... | 24 |



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

CNPJ: 01.612.834/0001-10

| | | |
|------|---|----|
| 7.1 | DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXÕES..... | 24 |
| 7.2 | ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P..... | 24 |
| 7.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015..... | 26 |
| 7.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015..... | 26 |
| 7.5 | CABO DE COBRE NU, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015..... | 26 |
| 7.6 | DISJUNTORES MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A E 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016..... | 27 |
| 7.7 | DISJUNTORES TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A E 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016..... | 27 |
| 7.11 | POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO..... | 27 |
| 7.12 | BRAÇO P/ LUMINÁRIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO AÇO GALV. 3/4, P/ FIXAÇÃO..... | 27 |
| 7.13 | ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4"..... | 27 |
| 7.14 | LUMINÁRIAS LED..... | 27 |
| 7.15 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA..... | 28 |
| 7.16 | CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO..... | 28 |
| 7.17 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO..... | 28 |
| 7.18 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO..... | 29 |

DRENAGEM.....30

| | | |
|-----|--|----|
| 8.1 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. | 30 |
| 8.2 | SARJETÃO DE CONCRETO..... | 36 |
| 8.3 | TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO..... | 37 |

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.....37

| | | |
|-----|---|----|
| 9.1 | ESCAVAÇÕES MANUAL DE VALAS..... | 37 |
| 9.2 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 E 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS..... | 37 |
| 9.3 | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA..... | 37 |
| 9.4 | LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"..... | 38 |
| 9.5 | CONEXÕES (REGISTROS DE GAVETA, ADAPTADORES, JOELHOS, TÊS)..... | 38 |
| 9.6 | TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDINS, HERC 1128, 1/2" OU SIMILAR..... | 38 |
| 9.7 | REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL..... | 38 |

SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....39

| | | |
|------|---|----|
| 10.1 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO..... | 39 |
| 10.2 | CAIAÇÃO DE MEIO FIO..... | 39 |
| 10.3 | LIMPEZA FINAL DA OBRA..... | 39 |

. CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA.....40

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO.....43

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:.....43



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

| | |
|--|-----------|
| 2.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES: | 44 |
| 2.1 - PLACA DA OBRA: | 44 |
| 2.2- LOCAÇÃO DA OBRA: | 44 |
| 2.3 – TAPUME: | 45 |
| 03 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS: | 45 |
| 3.1 – DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO: | 45 |
| 3.2 – DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO: | 45 |
| 3.3 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE CERÂMICA: | 45 |
| 3.4 - REMOÇÃO DE LAVATÓRIO / PIA: | 46 |
| 3.5 - REMOÇÃO DE BACIA SANITÁRIA: | 46 |
| 3.6 – RETIRADA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: | 46 |
| 4.0 – MOVIMENTO DE TERRA: | 46 |
| 4.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 1,50M: | 46 |
| 4.2 – ATERRO APILOADO COM EMPRÉSTIMO: | 46 |
| 4.3 - ATERRO APILOADO SEM EMPRÉSTIMO: | 47 |
| 5.0 – INFRAESTRUTURA: | 47 |
| 5.1 - ALVENARIA DE PEDRA: | 47 |
| 5.2 – CONCRETO CICLÓPICO: | 48 |
| 5.3 – BALDRAME: | 48 |
| 5.4 – LASTRO DE IMPERMEABILIZAÇÃO: | 48 |
| 6.0 – ESTRUTURA: | 49 |
| 6.1 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (1/2 VEZ): | 49 |
| 6.2 - CONCRETO ARMADO: | 49 |
| 7.0 – COBERTURA: | 52 |
| 7.1 ESTRUTURA METALICA | 52 |
| 8.0 – REVESTIMENTOS: | 52 |
| 8.1 - CHAPISCO DE ADERÊNCIA: | 52 |
| 8.2 - EMBOÇO: | 52 |
| 8.3 – REBOCO: | 53 |
| 8.4 - REVESTIMENTO CERÂMICO: | 53 |
| 9.0 – PAVIMENTAÇÃO: | 54 |
| 9.1 - LASTRO DE IMPERMEABILIZAÇÃO: | 54 |
| 9.2 – REGULARIZAÇÃO DE PISO: | 55 |
| 9.3 – PISO CERÂMICO: | 55 |
| 9.4 - CALÇADA CIMENTADA: | 56 |
| 9.5 – RODAPÉ CERÂMICO: | 56 |
| 10.0 – ESQUADRIAS: | 56 |
| 10.1 - DE MADEIRA: | 56 |
| 10.2 – BASCULANETE DE ALUMÍNIO E VIDRO: | 57 |
| 11.0 – PINTURA: | 57 |



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

| | |
|--|--------------------------------------|
| - PVA COM MASSA EM PAREDE:..... | 57 |
| 11.- ESMALTE COM MASSA EM MADEIRA: | 58 |
| 11.2 – EMASSAMENTO EM ESQUADRIA DE MADEIRA: | 58 |
| 11.3– ESMALTE SEM MASSA EM ESQUADRIA OU ESTRUTURA METÁLICA:..... | 58 |
| 12 VERIFICAÇÃO FINAL..... | 65 |
| VOLUME III..... | 66 |
| 1. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS | 66 |
| VOLUME IV..... | 67 |
| 01.PROJETO ARQUITETÔNICO..... | 67 |
| 02. PROJETO ELÉTRICO | ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO. |
| 03.PROJETO DRENAGEM | ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO. |
| 04.PROJETO HIDRAULICO | ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO. |



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

VOLUME I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRAÇAS



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa de obra

A placa da obra deverá ser executada em chapa de aço galvanizado sobre armação de madeira com seção de 2,0 cm x 3,00 cm. Deverá conter na placa as seguintes identificações título da obra, prazo de execução, empresa e responsáveis técnicos.

1.2 Locação De Praças Com Piquetes De Madeira

Consistirá em fixar a obra no terreno de acordo com plantas de locação deverá ser global.

Deverão ser executadas guias de locação construídas de tábuas e sarrafos nivelados, solidamente pregados, as estacas fincadas no terreno, totalmente travadas, para que não haja distorção ou deslocamento. A marcação deverá ser clara não admitindo interpretações dúbias e permitindo fácil controle.

A locação será feita por instrumentos Topográficos, preferencialmente, admitido o uso de outros de acordo com o porte da obra e a critério do PROPRIETÁRIO, a quem caberá dirimir as eventuais discrepâncias encontradas.

1.3 Aluguel de container

Será alugado um container pelo determinado da obra, que servirá com escritório.

1.4. Tapume De Obra

Aplicação:



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

A. Para todo o entorno da obra de forma a garantir que toda a área sob intervenção esteja devidamente resguardada e protegida.

Características Técnicas / Especificação:

A. Altura do tapume será de 2,00m, acabada. Em caso do terreno inclinado o tapume deverá seguir a inclinação do terreno na parte inferior e na parte superior deverá ser alinhado e nivelado. A altura de 2.00m deverá ser respeitada e seguida pelo nível mais alto do terreno, conforme figura abaixo.

B. Deverá ter afastamento de 5cm do piso, para a passagem de águas e para proteção contra a umidade.

C. Os montantes principais – peças inteiras de seção transversal, espaçado de 1,60m, serão em Telha Metálica, solidamente fixado no solo, com fixação mínima de 60cm.

D. Travessas – peças inteiras de seção transversal, serão de telha metálica e obrigatoriamente deverão estar fixadas.

E. As Telha metálicas deverão ter dimensões de 1.60 x 2.20m,

F. Portões, alçapões e portas, para descarga de materiais e acesso de operários, respectivamente, terão as mesmas características do tapume, com esquadrias de telha metálica, ferragens robustas, de ferro, com trancas de segurança.

G. A construção do tapume, de acordo com as especificações acima, será executada em todo o perímetro do terreno, exceto quando já houver muros limítrofes.

H. Fica a cargo da CONTRATADA a revisão e manutenção do tapume, para que permaneça com suas características iniciais, até o término da Obra.

Observações:

A. A CONTRATADA deverá apresentar croquis do canteiro de obras, com a indicação dos locais de instalação do tapume e dos barracões para aprovação da FISCALIZAÇÃO.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo: Técnico de Segurança, Engenheiro De Segurança, Engenheiro Civil, Mestre De Obras, Vigia No-
turno, Auxiliar Técnico / Assistente De Engenharia

Aplicação:

A. Mão de obra necessária para Administração da obra, formada pelos funcionários acima citados para administração, controle e segurança da obra

Características Técnicas / Especificação:

A. A contratada deverá manter funcionários (engenheiro e mestre de obras) residentes, com o cargo comprovado na carteira profissional e que faça parte do quadro de funcionários da CONTRATADA, durante todo o período da obra.

B. Cópia da carteira de trabalho, comprovando a função, deverá ser entregue à FISCALIZAÇÃO num prazo máximo de

5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

C. A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar o afastamento ou substituição do funcionário, caso julgue necessário.

D. Caso a ausência do funcionário durante visita da FISCALIZAÇÃO não seja julgada procedente, haverá glosa do valor correspondente ao dia na fatura.

E. Caso haja afastamento justificável do funcionário (férias, licença médica, etc.) a Contratada deverá providenciar substituto durante o período.

F. O engenheiro responsável deverá estar presente sempre que a FISCALIZAÇÃO solicitar.

Observações:

A. Não será justificativa de aditivo financeiro a prorrogação do prazo da obra em virtude do descumprimento do cronograma da obra.

Tipo: Demais Funcionários Administrativos e Técnicos



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

Aplicação:

A. Mão de obra necessária para Administração da obra, além do engenheiro e mestre de obras superpraticados. Inclui também visitas pontuais de engenheiros especialistas para determinadas especificidades.

Características Técnicas / Especificação:

A. O corpo administrativo será formado por equipe a ser dimensionada pela CONTRATADA, podendo possuir almoxarifes, apontadores, estagiários, vigilantes e todo aquele profissional que julgar necessário.

B. Todos os funcionários da equipe deverão fazer parte do corpo funcional da CONTRATADA, comprovado por carteira de trabalho.

C. A CONTRATADA deverá prever visitas periódicas de profissionais técnicos gabaritados e especialistas nas diversas áreas das obras (estrutura, elétrica, lógica, etc.) de forma a dirimir dúvidas de execução bem como garantir a qualidade da execução dos serviços.

D. A CONTRATANTE ou a FISCALIZAÇÃO também poderão solicitar tais visitas, sempre que julgarem necessárias.

Observações:

Equipamentos e Ferramentaria

Tipo: Uniforme

Aplicação:

A. Todos os funcionários deverão utilizar uniforme composto por calça comprida, camisa com identificação da CONTRATADA e calçado adequado.

Características Técnicas / Especificação:

A. Tais peças deverão ser sempre repostas de forma que sejam mantidas suas características de segurança, de proteção e estética.

Observações:



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

A. Não há

Equipamentos de Proteção Individual

Aplicação:

A. Todos os funcionários deverão utilizar os equipamentos de proteção individual adequados às atividades e conforme às normas pertinentes.

Normas Específicas:

Norma Regulamentadora NR-6

Características Técnicas / Especificação:

A. Todos os equipamentos de proteção individual deverão possuir selo de garantia do Inmetro.

B. Serão de uso obrigatório, conforme disposto na Norma Regulamentadora NR-6, os seguintes equipamentos:

I. Capacete de Segurança

A. Para trabalhos em que haja risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas e de outros acidentes que ponham em risco a cabeça do funcionário.

II. Protetores Faciais

A. Para trabalhos que ofereçam perigo de lesão por projeção de fragmentos e respingos de líquidos, bem como por radiações nocivas.

III. Óculos de Segurança Contra Impactos

A. Para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos.

IV. Óculos de Segurança Contra Radiações

A. Para trabalhos que possam causar irritação nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações.

V. Óculos de Segurança Contra Respingos



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

CNPJ: 01.612.834/0001-10

A. Para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos.

VI. Luvas e Mangas de Proteção

A. Para trabalhos em que haja possibilidade do contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas.

B. Conforme o caso, as luvas serão de couro, lona plastificada, de borracha ou de neoprene.

VII. Botas de Borracha ou de PVC

A. Para trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas.

VIII. Calçados de Couro

A. Para trabalho em locais que apresentem riscos de lesão dos pés.

IX. Cinto de Segurança

A. Para trabalhos em que haja risco de queda

X. Protetores auriculares

A. Para trabalhos realizados em locais em que o nível do ruído seja superior ao estabelecido na NR-15, “Atividades e

Operações Insalubres”.

XI. Respiradores Contra Poeira

A. Para trabalhos que impliquem produção de poeira.

XII. Máscaras para jato de Areia

A. Para trabalhos de limpeza por abrasão, através de jato de areia.

XIII. Respiradores e Máscaras de Filtro Químico

A. Para trabalhos que ofereçam riscos provenientes de ocorrência de poluentes atmosféricos em concentrações prejudiciais à saúde.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

XIV. Avental de Raspa

A. Para trabalhos de soldagem e corte a quente e de dobragem e armação de ferros.

Observações:

A. A CONTRATADA deverá manter mínimo capacetes, na cor branca, para atender as visitas da FISCALIZAÇÃO bem como da CONTRATANTE.

Proteção Coletiva

Aplicação:

A. As proteções coletivas deverão estar devidamente instaladas conforme às normas pertinentes.

1.3.3.2. Características Técnicas / Especificação: I. Bandejas salva-vidas

A. Bandejas salva-vidas de madeira deverão ser instaladas no perímetro da edificação a cada três pavimentos, de forma a atender às normas de segurança.

B. Deverá possuir largura mínima de 2,50m.

II. Telamento

A. Telas de polietileno deverão ser instaladas no perímetro da edificação, em todos os pavimentos com altura de que - da igual ou superior a 2m.

B. A tela deverá ter altura mínima de 1,20m.

DEMOLIÇÃO E RETIRADAS

3.1. Remoção Mecanizada Da Camada Granular .

A limpeza do terreno compreenderá os serviços limpeza mecanizada com motoniveladora, removendo toda camada de pavimento existente no terreno de acordo com a espessura indicada na memória de cálculo da planilha orçamentária do mesmo item. As atividades deverão ser executadas



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

CNPJ: 01.612.834/0001-10

respeitando todas normas de segurança NR 8, e os operadores possuir os equipamentos de proteção individual EPI.

Será procedida periódica remoção do entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.

3.2. Transporte Com Caminhão Basculante De 14 M3, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km

* Ver Item

3.3 Remoção de raízes remanescentes de tronco com diâmetro maior ou igual a 0,6m.

A remoção raízes de árvores quando necessário e após autorizado pela FISCALIZAÇÃO, deve ser executado dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma que sejam evitados danos a terceiros. O serviço deve incluir a retirada total de raízes, bem como a remoção dos detritos para fora do terreno.

Toda a vegetação original existente na área a ser ocupada pelo edifício, bem como na envoltória do mesmo, conforme planta de implantação e locação da obra, deverá ser removido manual ou mecanicamente, nas operações normais de desmatamento, destocamento e expurgo ou bota fora da matéria orgânica, resultante da operação de limpeza, deixando o terreno isento de resíduos orgânicos indesejáveis.

Não será permitida a queima de resíduos dentro do canteiro de obras, em obediência à legislação ambiental vigente.

Para isso, o expurgo deverá ser executado com equipamento mecânico (pá-carregadeira e caminhões-basculantes), adequadamente.

Os resíduos expurgados deverão ser descartados em local adequado fora da cidade universitária - Campus do Bacanga e com a devida autorização ou licença municipal e/ ou permissão do proprietário do local do descarte, para que não haja contratempos de reclamantes.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Será executado movimentação de terra de forma a implantar os módulos da escada, dispondo à mesma conforme os níveis estabelecidos em projeto. Serão considerados serviços de escavação, todas as operações relativas à extração, remoção, transporte e deposição do material escavado. O terreno deverá ser nivelado e compactado mecanicamente de forma a se adaptar as cotas previstas em projeto.

4.1 Serviços Topográficos

Durante toda a obra, deverá haver acompanhamento topográfico para conferir todas as cotas e medidas necessárias bem como ângulos e demais elementos geométricos, sendo à margem de erro máximo aceitável, menor ou igual 0,5cm (meio centímetro ou cinco milímetros).

A **CONTRATADA** deverá elaborar uma planta de locação por pavimento do edifício, com base nos projetos estruturais e arquitetônicos da obra.

Das fundações até a cobertura, todos os elementos a serem locados no terreno deverão ser previamente desenhados na planta respectiva de locação e esse conjunto de plantas de locação comporá o “**AS-BUILT**” final da obra, a ser entregue pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, devidamente conferido e aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**.

Gabaritos metálicos ou de madeira deverão ser construídos envolvendo a edificações e seus elementos componentes, com rigidez e funcionalidade suficientes para permitir a locação precisa da obra. As condições de esquadro, prumo, nível e rigidez da estrutura do gabarito deverão ser fielmente atendidas pela **CONTRATADA**.

4.2 Escavação e Carga Material 1a Categoria

Serviços de escavação, incluindo remoção da camada vegetal, como remoção de solos inadequados, de modo que tenhamos no final o greide de terraplenagem estabelecido no projeto.

Estes serviços são classificados em material de 1ª categorias de acordo com o material a ser escavado:

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na cava, sendo o cálculo dos volumes resultante da aplicação do método das “médias das áreas”.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

A classificação do material de escavação será definida previamente pela fiscalização, havendo uma especial atenção quando ocorrer mistura de categorias com limites poucos definidos.

Não serão computados excessos de escavação que venham ocorrer, sendo obrigatoriedade da empreiteira a reposição do material que se fizer necessário, em condições técnicas compatíveis com o projeto.

Receberão tratamento especial por parte da fiscalização, no que se refere a volume de escavação, bem como de sua medição, as áreas localizadas de solo com baixo poder de suporte.

Os serviços serão medidos pela categoria de material devendo incluir as operações de escavação, mão-de-obra e encargos, bem como todos os eventuais necessários a completa execução dos serviços.

4.3. Transporte Com Caminhão Basculante De 14 M3, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km

Ver item.

4.4 Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria

O reaterro das escavações, ou aquele necessário para implantação do nível de projeto, será espalhamento em camadas, de espessura não superior a 20cm de material fofo.

4.5 Compactação Mecânica s/ Controle Do Gc do Pn (Areas) (C/compactador placa 400 kg)

A compactação das camadas será efetuada estando o material na úmida ótima, conforme ensaio específico, admitindo-se uma variação dessa umidade de, no máximo, 3% (três por cento) do proctor normal para mais ou para menos. Essa faixa de variação poderá ter maior amplitude desde que assim estabeleçam as especificações especialmente elaboradas para o aterro.

Não terá controle no grau de compactação do proctor normal..

As camadas que não tenham atingido as condições mínimas de compactação ou estejam com espessura maior do que a máxima especificada serão escarificadas, homogeneizadas, levadas à umidade adequada e, novamente, compactadas antes do lançamento da camada sobrejacente.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

O material para o reaterro será o excedente das escavações, devidamente selecionado e isento de material orgânico.

O aterro será executado com material argiloso ou argilo-arenoso isento de material orgânico, de resíduos, sais minerais e outras impurezas, cabendo essas condições para os aterros a serem executados no interior das edificações (caixão do prédio), sendo o aterro externo, das áreas de trânsito pesado de veículos, equipamentos e pedestres, executados com material pesado do tipo já citado anteriormente, ou seja, material laterítico, “piçarra”, devidamente compactado em camadas de espessura igual ou menor a 20cm, usando rolo compactador vibratório pé-de-carneiro e liso.

A compactação dos aterros arenosos internos deverá ser executada com compactador mecânico de “pula-pula” ou “sapo compactador” dimensionado proporcionalmente aos maciços de aterros a serem compactados.

A umidade ótima será definida por laboratório de controle de solos e ensaios, existente nos canteiros de obras.

Todos os resultados de ensaios deverão ser apresentados em forma de Laudos ou Boletins à FISCALIZAÇÃO da obra lançados seus resultados no Livro Diário de Obras.

PAVIMENTAÇÃO

5.1 - Contra piso auto nivelante

Será executado com argamassa de cimento e areia, com objetivo de regularizar e ajustar o caimento do piso para aplicação do piso cerâmico que deverá possuir espessura mínima de 5,0cm, com traço 1:4. E 1:5 respectivamente. Deverá ser lançado manualmente, espalhado cuidadosamente, sarrafeado, nivelado e desempenado de acordo com os marcos no piso.

Todos os pisos, deverão ser aplicados um lastro em concreto simples com espessura de 3.0 cm. A camada do lastro de concreto se fará em concreto magro simples, com consumo de cimento de 210kg/m³, no traço 1:3:5 a base de cimento/areia grossa/brita 1/brita 2, com espessura prevista em planilha orçamentária. O concreto deve ser obtido pelo processo de amassamento mecânico, com fator água/cimento menor que 0,5. A execução dos serviços e critérios de aceitação do material devem obedecer às seguintes Normas Técnicas:

- ABNT NBR 7211:2009



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

Agregados para concreto - Especificação

- ABNT NBR 11768:2011

Aditivos químicos para concreto de cimento Portland – Requisitos

- ABNT NBR 12655:2006

Concreto de cimento Portland - Preparo, controle e recebimento - Procedimento

- ABNT NBR 5739:2007

Concreto - Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos

5.2 Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Porcelanato 60 x 60

Os pisos deverão observar as dimensões previstas em planilha orçamentária, ou nos projetos executivos, especialmente quanto à paginação, características quanto à resistência à abrasão e natureza da superfície, o seu assentamento se dará com argamassa pré-fabricada, preparada de acordo com especificações do fabricante. O PROPRIETÁRIO deverá aprovar previamente o material que esta utilizada antes de sua colocação.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

- 1) As superfícies das peças deverão estar livres de quaisquer impurezas como pó ou outras.
- 2). Espalhar a argamassa na base com uma colher e regularizar com uma desempenadeira de madeira, observando-se o nivelamento e a espessura.
- 3). Assentar as peças cerâmicas (que devem estar secas) sempre pressionando com a mão ou batendo levemente com um martelo de borracha e retirando o excesso de argamassa.
- 4) O rejuntamento pode ser executado 12 h após o assentamento.

Seguir as prescrições da norma técnica abaixo:

- ABNT NBR 13753:1996

Revestimento de piso externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

5.3 Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Grês De Dimensões 33x45

Os revestimentos deverão observar as dimensões previstas em planilha orçamentária, ou nos projetos executivos, especialmente quanto à paginação, características quanto à resistência à abrasão e natureza da superfície, o seu assentamento se dará com argamassa pré-fabricada, preparada de acordo com especificações do fabricante. O PROPRIETÁRIO deverá aprovar previamente o material que esta utilizada antes de sua colocação.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

- 1) As superfícies das peças deverão estar livres de quaisquer impurezas como pó ou outras.
- 2). Espalhar a argamassa na base com uma colher e regularizar com uma desempenadeira de madeira, observando-se o nivelamento e a espessura.
- 3). Assentar as peças cerâmicas (que devem estar secas) sempre pressionando com a mão ou batendo levemente com um martelo de borracha e retirando o excesso de argamassa.
- 4) O rejuntamento pode ser executado 12 h após o assentamento.

Seguir as prescrições da norma técnica abaixo:

- ABNT NBR 13753:1996

Revestimento de piso externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante.

5.4 Rampa Para Acesso De Deficientes, Em Concreto Simples $F_{ck}=20\text{mpa}$, Desempenada, Com Pintura Indicativa Em Novacor, 02 Demãos.

As rampas para acesso de deficiente serão executadas em concreto simples $f_{ck} 25 \text{ Mpa}$, desempenada, com pintura indicativa em duas demãos conforme as normas em vigor NBR 9050/04, que prevê a implantação e/ou adequação de rampas de acesso nas esquinas e locais estratégicos (praças, igrejas, órgãos públicos, etc.) para pessoas portadoras de deficiência física ou dificuldade de locomoção. Os passeios existentes serão demolidos e removidos, a área do terreno substrato nivelada, compactada e preparada para construção das rampas em concreto com acabamento áspero e antiderrapante.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

5.5 Piso cimentado traço 1:3 ,acabamento rustico e=2 cm preparo mecânico com argamassa.

O piso cimentado atenderá ao seguinte sistema construtivo; nivelamento e regularização do terreno natural, onde será assentado lastro de brita nº. 2 apiloado com 2cm de espessura, sendo o acabamento final do piso da quadra em concreto cimentado rustico, executado com o concreto ainda fresco.

5.6 Pintura acrílica em piso cimentado

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada experiência neste trabalho.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Só poderão ser pintadas superfícies perfeitamente enxutas.

O piso será pintado com tinta acrílica duas demãos. Em áreas determinadas em projeto será aplicada camada de NOVACOR em tonalidades pré-definidas.

5.7 PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 40X40CMX2,50CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE

Pavimentação de acesso as rampas será com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto e/ou borracha na cor vermelha/preta, para deficientes visuais, dimensões 30x30cm e 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base.

Suas características de desenho, relevo e dimensão devem seguir as especificações contidas na norma técnica ABNT NBR 9050:2004.

5.8 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA)OU O PISO DE CONCRETO ,MOLDADO IN LOCO ,FEITO EM OBRA

Sempre que não houver especificação em contrário as calçadas serão executadas em concreto de 6,00 cm (seis centímetros) de espessura, sobre terreno previamente nivelado e compactado.

A Contratada é responsável pelos serviços de locação e nivelamento, de acordo com os desenhos e instruções fornecidos pela Fiscalização, devendo dispor de pessoal técnico necessário à correta



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

execução dos trabalhos.

Em princípio, todos os serviços de compactação serão executados por meios mecânicos.

Excepcionalmente, e somente nos casos previamente reconhecidos e autorizados pela Fiscalização, será aceita e paga a compactação manual. Os serviços de acerto do terreno e de compactação estão incluídos no preço das calçadas, com exceção dos casos de:

Escavação média superior a 30 cm de espessura, caso em que o que exceder aos 30 cm será medido e pago separadamente;

Aterros com altura média superior a 30 cm, caso em que o que exceder aos 30 cm será medido e pago separadamente;

Camadas a compactar a cada 20 cm, em excesso, serão medidas e pagas em separado, de acordo com a tabela de compactação mecânica.

5.9 Piso em granito

Será colocado piso em granito no degraus de acesso a praça.

URBANIZAÇÃO

6.1 Assentamento De Guia (Meio-Fio) Em Trecho Reto, Confeccionada Em Concreto Pré-Fabricado, Dimensões 100x15x13x20 Cm (Comprimento X Base Inferior X Base Superior X Altura), Para Urbanização Interna De Empreendimentos.

As valas, para assentamento do meio-fio, serão escavadas obedecendo ao alinhamento, perfil, declividade e dimensões determinadas no projeto.

O fundo da vala deve ser compactado e regularizado, para receber um lastro de 5 cm de concreto magro, acima da camada liberada e antes da execução do pavimento.

As peças pré-moldadas do meio-fio deverão ser executadas em concreto dosado com, pelo menos, 350kg de cimento por metro cúbico, devendo apresentar as superfícies expostas com perfeito acabamento, sem bexigas ou segregações. As peças deverão ter no máximo 1 m, devendo esta dimensão ser reduzida para utilização em trechos curvos.

Antes do fim da pega do concreto da peça de apoio, as peças pré-moldadas serão assentadas, alinhadas e niveladas e, logo a seguir, será executada a parte lateral de apoio.

As juntas entre as peças pré-moldadas deverão ser de, no máximo, 1,5 cm, e deverão ser preenchidas com argamassa de cimento e areia com traço 1:3 em volume

O material excedente das escavações deverá ser retirado e levado a bota-fora.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

6.2 Banco De Concreto Em Alvenaria De Tijolos Maciços, Assento Em madeira com encosto, Sem Encosto, Revestido Em Todas As Faces Com Cerâmica Elizabeth 20x20 Cm Ou Similar

OS Bancos de concreto, obedecerão ao detalhe e especificações da obra de urbanização do entorno da praça. Serão em alvenaria , com revestimento. Não serão aceitos elementos de concreto que não apresentem uniformidades de coloração, homogeneidade de textura, regularidade das superfícies e resistência ao pó e agressões ambientais em geral

6.3 Plantio De Grama

Para o plantio será observado as seguintes recomendações

- 1- Antes de semear, limpe a área completamente, removendo todo tipo de entulho, incluindo pedras, galhos e matos existentes. Se o solo estiver muito compactado, promova a sua descompactação com o uso de alguma ferramenta manual ou máquina (gradear, arar e nivelar).
- 2- Se a área for muito infestada de mato, aplique sobre o terreno algum produto específico para matar as plantas daninhas existentes. Siga corretamente as instruções de uso do produto no que se refere à dosagem, carência e método de aplicação.
- 3- Faça uma cobertura fina sobre todo o terreno utilizando-se de húmus de minhoca, terra vegetal peneirada ou algum condicionador de solo, se possível misturado com areia de granulometria média.
- 4- Nivele o terreno, fazendo com que a superfície fique lisa e uniforme para receber as sementes. Importante que o solo esteja bem firme, o ideal é passar um rolo compactador depois de nivelar o terreno para que o solo não fique “fofo”, o que prejudica a germinação das sementes.
- 5- Molhe a área nivelada e verifique se há formação de pontos de encharcamento; tal procedimento é adotado para prevenir problemas futuros com a drenagem do local. Recomenda-se que em locais mais encharcados se execute a drenagem da área antes da semeadura.
- 6- Faça uma adubação inicial com fertilizante de formulação 15-30-8 ou similar à base de 100 g/m². Aplique também calcário dolomítico a uma razão de 25 kg/100m².



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

7- Faça a semeadura da área utilizando-se de um semeador ou manualmente, distribuído uniformemente a semente sobre o terreno. Aplique as sementes de acordo com a tabela de medidas recomendadas. No caso da Grama Esmeralda a taxa de semeadura é de 15 gramas/m². A Grama Esmeralda tem dormência, portanto o preparo de solo deve bem feito, acelerando a germinação das sementes. Geralmente a germinação ocorre com 30 a 40 dias do plantio.

8- Após a semeadura aplique sobre todo o terreno uma cobertura fina com o mesmo composto usado na cobertura inicial, tomando-se cuidado para não soterrar as sementes. (0,5-1,0 cm). Certifique-se de que o terreno esteja bem firme, a fim de assegurar que as sementes entrem em contato com o solo úmido.

6.4 Lixeira Em Fibra De Vidro, Com Capacidade 50l, Com Suporte (Poste), Fiberglass
Lixeira 50 litros, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV

Todos o suporte deve ser fabricados em aço eletro galvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão.

6.5 Plantio De Arvore Regional, Altura menor ou igual 2,00m, Em Cavas De 80x80x80cm

6.6 Fornecimento e Plantio De Palmeira h=3m

As mudas das árvores devem ser transportadas com as raízes protegidas com terra vegetal e adubadas nos locais do plantio.

As covas terão dimensões mínimas de 0,40 x 0,40 x 0,40 m; a terra do plantio deverá estar livre de ervas daninhas, apresentando boa estrutura granulométrica, devendo ser incorporado esterco de curral bem-curtido, ou similar, na proporção de 100 l/m³ de terra. Quando necessário, corrigir o pH do solo e após quinze dias aplicar uma adubação com NPK de 10:10:10, na base de 500 g/m³ de terra.

Após a colocação da muda no centro da cova, completar o vão formado com a terra adequada, compactando-a ao redor do torrão da planta.

6.7 Canteiro Em Alvenaria

Compreende os serviços :



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

CNPJ: 01.612.834/0001-10

Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1/2 vez (espessura 10cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)

Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual

Emboço/massa única, traço 1:2:8, preparo mecânico, com betoneira de 400l, com execução de taliscas,

Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 10x10 c

Executar de acordo com detalhe indicado no projeto arquitetônico.

6.8 Guarda Corpo em tubo galvanizado.

Será colocado na rampa existente na praça do Comercio.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1 Duto Espiral Flexível Singelo Pead D=50mm(2") Revestido Com Pvc Com Fio Guia De Aço Galvanizado, Lançado Direto No Solo, Incl Conexões

7.2 eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1"), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_11/2016_p

Os Dutos e as conexões que serão fixadas em paredes ou , ser de PVC rígido roscável, fabricação Tigre ou similar*. As emendas entre as peças de eletrodutos serão executadas por meio de luvas atarraxadas em ambas as extremidades a serem ligadas, até se tocarem para assegurar continuidade da superfície interna da canalização. Não se admitirá a eventual derivação de eletrodutos sem a utilização de conexões.

Os eletrodutos rígidos somente deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo, abrindo se nova rosca na extremidade a ser aproveitada e retirando se cuidadosamente todas as rebarbas deixadas nas operações de corte e de abertura de roscas. Os tubos poderão ser cortados a serra, sendo, porém, escareados a lima para remoção das rebarbas. A tubulação será instalada de modo a não formar cotovelos, apresentando, outrossim, uma ligeira e contínua declividade para as caixas. Somente será admitido o uso de curvas pré fabricadas para eletrodutos e do mesmo material dos eletrodutos. Não deverão ser empregadas curvas com deflexão maior que 90°.

Em cada trecho de canalização, entre duas caixas ou entre extremidades e caixa, poderão ser empregadas, no máximo, 3 curvas de 90° ou seu equivalente até no máximo 270°. Quando os eletrodutos



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

CNPJ: 01.612.834/0001-10

rígidos se destinarem a conter condutores com capa de isolamento PVC PVC poderão ser usadas no máximo duas curvas de 90° ou seu equivalente até o máximo de 180°. Os eletrodutos deverão ser limpos e secos internamente antes da passagem dos condutores elétricos. Todos os eletrodutos não utilizados deverão ser providos de arames guias.

dentro de eletrodutos e/ou calhas, exceto quando indicada outra bitola em projeto. Já a fiação eletrônica, com fios polarizados bicolor 2 x 0,75mm², conforme especificações técnicas e projeto específicos.

A distribuição dos eletrodutos deverá ser feita embutida na laje, piso e parede, no caso dos barracões será de sobrepor com abraçadeiras e condutes respectivamente, de PVC rígido soldável da marca Tigre ou similar, as caixas de passagem, derivação e de saídas, deverão ser de PVC da marca Tigre ou similar, suas dimensões e alturas do piso. As caixas para tomadas e interruptores serão 2x4” e deverão respeitar suas alturas de instalação de acordo com as convenções de simbologias em planta baixa.

Sempre que possível, às emendas em eletrodutos deverão ser evitadas, quando inevitável, estas serão executadas através de luvas apropriadas para evitar as arestas internas que venham a prejudicar a passagem dos condutores e os deixe livres de arranhões e descascamentos. Só serão aceitos dutos que tragam impressos indicação de marca, classe procedência.

A medição será por metro linear instalado.

A CONTRATADA executará os trabalhos complementares ou correlatos, como abertura e recomposição de rasgos para condutores e canalizações, bem como, os arremates da execução das instalações. As instalações elétrica/eletrônica deverão ser testadas e liberadas antes do fechamento dos forros, de paredes e de divisórias.

Todas as provas e os testes de funcionamento dos aparelhos e equipamentos devem ser executados na presença da FISCALIZAÇÃO.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

7.3 Cabo de cobre flexível isolado, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015

7.4 Cabo de cobre flexível isolado, anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015

7.5 Cabo de cobre NU, - fornecimento e instalação. af_12/2015

Os cabos a serem instalados deverão obedecer às normas da ABNT e NBR 5410, e deverão estar dentro da série métrica, os cabos deverão ainda obedecer a características especiais de não propagação de chamas e auto extinção do fogo. Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforço de esforços mecânicos, incompatíveis com sua resistência, ou dom a do isolamento do revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

Todas as emendas dos circuitos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem, igualmente o desencapamento dos fios para emenda, será cuidadoso, só ocorrendo interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante 3M ou similar. Não será permitida a emenda para os cabos dos ramais de alimentação dos QD ´S.

As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer secção serão ligados por meio de terminais adequados.

Todos os cabos e fios serão fixados através de abraçadeiras apropriadas, de fabricação HALLER-MANN, ou similar. Deverão ser utilizados marcadores de fabricação DUTOPLAST, HELLERMANN, ou similar, para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

Condutores de fase – preto, branco e vermelho

Condutores de neutro – azul claro

Condutores de retorno – cinza

Condutores de terra – verde ou verde/amarelo

A medição será por metro linear instalado.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

7.6 Disjuntores monopolar tipo din, corrente nominal de 16a e 20a - fornecimento e instalação. af_04/2016

7.7 Disjuntores tripolar tipo din, corrente nominal de 25a e 32a - fornecimento e instalação. af_04/2016

Os disjuntores definidos para os circuitos de iluminação, bem como para as tomadas de 2P+T serão do tipo “mini disjuntor” monopolar linha DIN, com operação de disparo na curva “C” (5 a 10 x In), capacidade de interrupção e de curto circuito Ics/Icn (NBR NM 60898) igual a 4,5kA, 60Hz, equivalente ao modelo MDW-C e DWP da WEG. As resistências dos disjuntores devem obedecer o que está estabelecido no quadro de cargas e diagrama unifilar do projeto de instalações elétricas.

- Os disjuntores de proteção do circuito da tomada especial (3P+T) serão também da linha DIN, com operação de disparo na curva “C” (5 a 10 x In) capacidade de interrupção de curto-circuito Ics/Icn (NBR NM 60898) igual a 3kA, 60 Hz, e de valor de corrente n

7.8 Rele foto elétrico p/comando de iluminação externa

7.9. Conector Borne

7.10 Haste de aterramento $\frac{3}{4}$

7.11 Poste Concreto Seção Circular Comprimento=9m E Carga Nominal 200kg Inclusive escavação Exclusive Transporte - Fornecimento E Colocação

7.12 Braço P/ Luminária Publica 1 X 1,50 M, Em Tubo Aço Galv. 3/4, P/ Fixação

7.13 Abraçadeira De Fixação De Braços De Luminárias De 4"

Deverão ser executadas escavações para implantação dos dois postes. Essas escavações serão feitas em solo de primeiras e segundas categorias, até uma profundidade de 3,20 m.

As escavações serão do tipo circular, com diâmetro de 1,20 m.

Os postes para iluminação da área serão de concreto, medindo 11,00 m de comprimento total. Os referidos postes serão assentados conforme descrito abaixo:

7.14 Luminárias Led

Serão do tipo luminária em led modular para iluminação pública, 280w, lentes em policarbonato, corpo em alumínio, pint. anti-incrustantes, grau de proteção ip67, ik09, temp de cor 5000°k, irc = ou > 70%, v. útil 50.000 horas, linha street-light da ledstar-unicoba ou similar.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

7.15 Caixa De Passagem 40x40x50 Fundo Brita Com Tampa

Será de alvenaria de tijolo revestidas internamente com argamassa de cimento e areia (1:3), com cimento alisado a colher e com adição de aditivo impermeabilizante. Terá o fundo arrematado com areia calha de alvenaria, fazendo a concordância dos fluxos de entrada e saída, a fim de evitar deposição de detritos.

Terão tampa de concreto armado e tampa Regard (tampa cega de ferro fundido para inspeção), com marco e contra marco em chapa metálica e fechamento hermético. As caixas de passagem terão a formato quadrada.

7.16 Caixa De Protecao Para Medidor Monofasico, Fornecimento E Instalacao

7.17 Entrada De Energia Elétrica Aérea Monofásica 50a Com Poste De Concreto, Inclusive Cabeamento, Caixa De Proteção Para Medidor E Aterramento.

Deverão os padrões de entrada de energia serem do tipo trifásico e de acordo com as especificações da concessionária local (Eletrobrás-RO) executados com poste padrão pronto metálico galvanizado de 3" x 5,0m. possuindo caixa de medição, cabeamentos, eletrodutos e disjuntores termomagnéticos.

O ramal de ligação deverá ser fixado no ponto de entrega por meio de armação secundária com isoladores preso ao poste.

CONDUTORES

- a) Não serão permitidas emendas nos condutores dos ramais de entrada e de saída;
- b) o condutor neutro não poderá conter nenhum dispositivo capaz de causar sua interrupção;
- c) os condutores deverão ser identificados pelas cores das suas isolações, sendo:
 - azul claro para neutro;
 - preto, branco (ou cinza) e vermelho para as fases.

ELETRODUTOS



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

- a) Devem ser de PVC rígido roscável sem deformações;
- b) as emendas nos eletrodutos deverão ser evitadas, aceitando-se as que forem feitas com luvas perfeitamente enroscadas e vedadas;
- c) a extremidade dos eletrodutos deve possuir curva de 180 graus ou cabeçote;
- d) o eletroduto aparente deve ser firmemente fixado por fita de alumínio ou de aço inoxidável e atarraxado à caixa de medição por meio de buchas e arruelas ou flanges, de modo que fique mais próximo ao poste;
- f) o eletroduto do ramal de entrada deve se posicionar no lado esquerdo da caixa de medição e o do ramal de saída à direita.

Todo procedimento de instalação de entrada de energia provisória deve atender os pre-requisitos da seguinte norma técnica:

- ABNT NBR 5410:2004 Versão Corrigida:2008

Instalações elétricas de baixa tensão

7.18 Quadro De Distribuição De Energia De Embutir, Em Chapa Metálica, Para 18 Disjuntores Termomagnéticos Monopolares, Com Barramento Trifásico E Neutro, Fornecimento E Instalação

O quadro de comando e proteção geral (QGBT) definido será do tipo instalação embutida, formato retangular de 32 circuitos monofásicos, corpo e porta fabricados em chapa de aço laminado bitola nº 24 USG, porta articulada por meio de dobradiças removíveis, dotado de flanges aparafusadas, juntas de vedação em borracha sintética resistente a temperaturas elevadas e ao tempo, fornecida com trinco de fecho rápido universal tipo fenda e placa de fundo para montagem de equipamentos, acabamento em pintura eletrostática epóxi na parte interna na cor laranja (RAL 2004) e externo, na cor bege (RAL 7032) equivalente ao modelo CE – 10060 – 25 da CEMAR.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

CNPJ: 01.612.834/0001-10

Este quadro será utilizado para comando, proteção e distribuição dos circuitos de distribuição externa bem como da alimentação geral em baixa tensão, onde alguns equipamentos de proteção e acessórios estão indicados a seguir

DRENAGEM

8.1 Guia (Meio-Fio) E Sarjeta Conjugados De Concreto, moldada “In Loco” Em Trecho Curvo Com extrusora, Guia 12,5 Cm Base X 22 Cm Altura, Sarjeta 30 Cm Base X 8,5 Cm Altura.

São dispositivos com a função de limitar a área da plataforma dos terrenos marginais, principalmente em segmentos onde se torna necessária a orientação do tráfego como: canteiros centrais, interseções, obras de arte e outros pontos singulares, cumprindo desta forma importante função de segurança, além de orientar a drenagem superficial.

Para efeito desta especificação, não será feita distinção entre meios-fios e guias, sendo considerados os seguintes serviços:

‘ Execução de meios-fios de concreto, contínuos, isolados ou fundidos juntamente com a sarjeta, com forma deslizante e mecanicamente.

Na ausência de projetos específicos deverão ser utilizados os dispositivos padronizados apresentados a seguir :



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

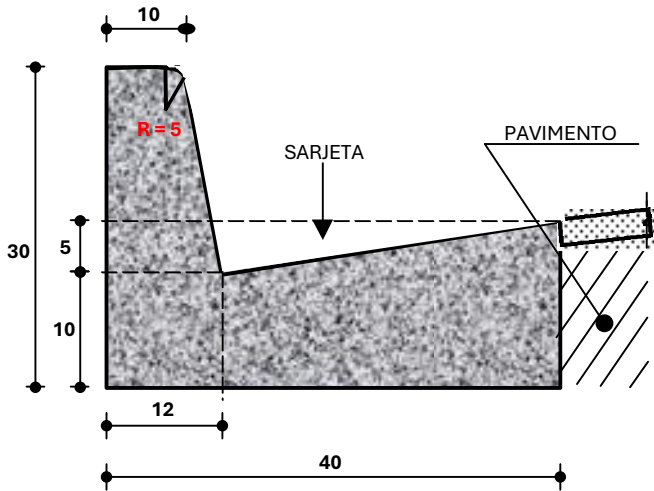


Figura 02. Meio-fio conjugado com sarjeta

Assentamento de meios-fios pré-moldados de concreto

Este processo envolverá as seguintes etapas construtivas:

- ‘ Materialização do alinhamento e cota de projeto com a utilização de estacas de madeira ou de ponteiros de aço e linha fortemente distendida entre eles;
- ‘ Escavação, obedecendo aos alinhamentos e dimensões indicadas no projeto;
- ‘ Regularização e execução de base de 5,0 cm de concreto, para regularização e apoio dos meios-fios, nos casos de terrenos sem suporte e quando previsto em projeto;
- ‘ Assentamento das peças pré-moldadas de concreto, de acordo com os níveis do projeto;
- ‘ Rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Execução de meios-fios moldados "in loco" com formas deslizantes

Este procedimento refere-se ao emprego de formas metálicas deslizantes, acopladas a máquinas automotrizes adequadas à moldagem do concreto na execução de meios-fios, sarjetas, ou de ambos de forma simultânea e monolítica, por extrusão, compreendendo as etapas de construção relacionadas a seguir:



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

CNPJ: 01.612.834/0001-10

‘Materialização do alinhamento e cota de projeto com a utilização de estacas de madeira ou de ponteiros de aço e linha fortemente distendida entre eles;

‘Escavação, obedecendo aos alinhamentos e dimensões indicados no projeto;

‘Regularização ao longo da escavação;

‘Lançamento do concreto por extrusão, através de equipamento adequado. O concreto utilizado deverá ser dosado experimentalmente para uma resistência característica à compressão de 11 MPa.;

‘Interrupção da concretagem e execução de juntas de dilatação a intervalos de 12,0 m.

‘ Molhação regular durante o período de cura do concreto;

‘Preenchimento das juntas de dilatação com asfalto.

Recomendações gerais quanto à execução de meios-fios

Em caso de pavimentos asfálticos, os meios-fios serão executados após a sua conclusão.

No caso de pavimentos com paralelepípedos, serão executados previamente, delimitando a plataforma da via a ser implantada.

Para garantir maior resistência dos meios-fios a impactos laterais, quando estes não forem contidos por canteiros ou passeios, serão aplicadas escoras de concreto magro, espaçadas de 2 metros, constituídos de cubos de 25 cm da aresta.

Em qualquer dos casos, o processo eventualmente utilizado será adaptado às particularidades de cada obra e submetido à aprovação da Fiscalização.

Equipamentos

Todo o equipamento a ser utilizado deverá ser vistoriado antes do início da execução do serviço de modo a garantir condições apropriadas de operação, sem o que não poderá ser autorizada sua execução.

Para a realização dos trabalhos são recomendados:



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

- ‘ Caminhão basculante;
- ‘ Caminhão de carroceria fixa;
- ‘ Betoneira ou caminhão betoneira;
- ‘ Retroescavadeira ou valetadeira;
- ‘ Máquina automotriz para execução de perfis pré-moldados de concreto de cimento ou asfáltico por extrusão.

Controle dos materiais

As dimensões das guias serão controladas por medições diretas, com trena. As guias que não apresentarem as dimensões previstas em projeto serão rejeitadas.

As peças deverão ter no máximo 1,0 m de comprimento, devendo esta dimensão ser reduzida para segmentos em curvas.

Para os meios-fios pré-moldados de concreto deverão ser utilizadas formas metálicas ou de madeira revestida, que conduzam a igual acabamento, sendo submetidos a adensamento por vibração.

Os meios-fios graníticos deverão apresentar regularidade nas dimensões e ser provenientes de rochas graníticas de boa qualidade e resistência, além de não apresentar fendilhamentos nem alterações, e possuir boas condições de dureza e tenacidade. As dimensões mínimas recomendadas para meios-fios graníticos são: ‘ Largura - 10 a 15 cm;

‘ Comprimento - 80 a 100 cm;

‘ Altura - 40 a 50 cm.

O material que não atender as especificações será rejeitado e imediatamente retirado da obra .

Controle da fabricação dos meios-fios



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

Deverá ser estabelecido, previamente, o plano de retirada dos corpos de prova de concreto e das amostras de aço estrutural, cimento, agregados e demais materiais, de forma a satisfazer às especificações referidas.

O concreto utilizado deverá ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR-7187 da ABNT. O controle tecnológico do concreto empregado será realizado pelo rompimento de corpos de prova à compressão simples, aos 7 dias com base no que dispõe a ABNT NBR-5739.

O ensaio de consistência do concreto será feito de acordo com a ABNT NBR-7223 ou a ABNT NBR9606, sempre que ocorrer alteração no teor de umidade dos agregados, na execução da primeira amassada do dia após o reinício dos trabalhos, desde que tenha ocorrido interrupção por mais de duas horas e cada vez que forem moldados corpos de prova.

Será controlado o valor mínimo da resistência à compressão ou à flexão do concreto. Neste controle, o número de determinações será definido em função do risco de rejeição de um serviço de boa qualidade a ser assumido pela CONTRATADA, conforme a seguinte tabela :

Os resultados de controle serão registrados nos relatórios periódicos de acompanhamento.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos. **Controle Geométrico**

O controle geométrico consistirá de medidas a trena de dimensões transversais das vias, a cada 20,0 m, entre meios-fios aplicados.

O serviço será considerado como aceito desde que atenda às seguintes condições:

- " Acabamento seja julgado satisfatório;
- " Os resultados dos ensaios de compressão do concreto utilizado (meios-fios de concreto) sejam satisfatórios;
- " A largura da via seja igual ou maior que a



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

CNPJ: 01.612.834/0001-10

definida no projeto em até 1 %, não sendo aceitas larguras inferiores às determinadas. Nas pavimentações urbanas restritas por meios-fios ou guias outros elementos, a largura da via deverá ser exatamente a definida em projeto.

Manejo Ambiental

Durante a execução dos serviços, principalmente em áreas não urbanizadas, deverão ser preservadas as condições ambientais, exigindo-se os seguintes procedimentos:

Todo o material excedente de escavação deverá ser removido, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas), ou para os cursos d'água, causando seu assoreamento (áreas não urbanizadas).

Em todos os locais onde ocorrerem escavações ou aterros necessários à implantação das obras, deverão ser tomadas medidas que proporcionem a manutenção das condições locais, seja através da recomposição dos pavimentos, seja através de replantio da vegetação local ou de grama.

Durante o desenrolar dos serviços deverá ser evitado o tráfego desnecessário de equipamentos ou veículos por terrenos naturais, de modo a evitar sua desfiguração.

Nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, deverão ser evitados os lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.

Os meios-fios e guias de concreto serão medidos, de acordo com o tipo empregado, pela determinação da extensão executada, expressa em metros lineares, de acordo com o projeto executivo.

Não serão medidos quantitativos de serviços superiores aos indicados no projeto.

Nos preços estão incluídos a mão de obra, a aquisição de materiais, equipamentos, transporte até o local de aplicação, impostos e encargos.

Os serviços de escavação para assentamento dos meios-fios serão medidos separadamente, conforme composições específicas por classe de material.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

O pagamento se fará ao preço unitário contratual, conforme medição aprovada pela Fiscalização, devendo remunerar toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos e encargos.

8.2 Sarjetão De Concreto

A execução de sarjetão revestidas de concreto moldadas “in loco” compreenderá as seguintes etapas:

Preparo e regularização da superfície de assentamento

Esta etapa será executada mediante operações manuais que envolverão cortes e/ou aterros de forma a se atingir a geometria projetada para cada dispositivo. No caso de valetas de proteção de aterros ou cortes, admite-se, opcionalmente, a associação mecânica mediante emprego de lâmina de moto-niveladora ou pá carregadeira equipada com retro-escavadeira. Os materiais empregados nesta etapa serão os próprios solos existentes no local, ou mesmo material excedente da pavimentação, no caso de sarjetas de corte. De qualquer modo, a superfície de assentamento deverá resultar firme e bem desempenada.

Instalação das guias de referência

As guias de madeira que servirão de referência para a concretagem serão colocadas segundo a seção transversal de cada dispositivo, espaçadas de 2,0 metros.

Concretagem

A concretagem envolverá o seguinte plano executivo:

" Lançamento de concreto com $f_{ck} = 18,0$ MPa, em panos alternados;

" Espalhamento e acabamento do concreto mediante emprego de ferramentas manuais, em especial de uma régua que, apoiada nas duas guias adjacentes, permitirá a conformação da sarjeta à seção pretendida;

" Retirada das guias dos panos concretados, tão logo se constate o suficiente endurecimento do concreto aplicado;

" Espalhamento e acabamento do concreto nos panos intermediários, utilizando-se como apoio para a régua de desempenho o próprio concreto dos panos anexos.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

8.3 Tubo Pvc Corrugado Rigido Perfurado Dn 150 Para Drenagem - Fornecimento E Instalacao

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

9.1 Escavações manual de valas .

A escavação manual das valas será feita de acordo com o indicado no projeto hidráulico e as necessidades do terreno. Não poderão ocasionar danos à vida, a propriedade ou a ambos.

Todas as cavas em solo residual terão seus leitos nivelados e apiloados antes do lançamento das fundações.

O material escavado será depositado ao lado das cavas, valas e furos guardando distância conveniente da borda das mesmas, e com a finalidade de aproveitamento posterior nos reaterros.

Os materiais inadequados para reaterro e aqueles excedentes deverão ser transportados a locais de “bota-fora” indicados pela FISCALIZAÇÃO.

Durante a execução dos trabalhos de escavação, as cavas e furos deverão ser mantidos secos. A água retirada deverá ser encaminhada para a rede de drenagem natural da região, a fim de evitar o alagamento das áreas vizinhas ao local de trabalho.

Será adotada para segurança das escavações a Norma NBR-9061, que fixa as condições de segurança exigíveis a serem observadas na elaboração do projeto e execução de escavações de obras civis.

9.2 Serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 25 e 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios..

9.3 Caixa De Passagem 30x30x40 Com Tampa E Dreno Brita

Serão de alvenaria de tijolos ceramicos, com fundo de brita e tampo de concreto.

Terão tampa premoldada de concreto, com marco em chapa metálica e fechamento hermético. As caixas de passagem terão a formato quadrada. As normas quanto a confecção desta caixa de



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

CNPJ: 01.612.834/0001-10

passagem obedecerá os mesmos critérios de produção de concreto armado, tais normas já foram cidas em varios serviços supracitados.

9.4 Ligação Da Rede 50mm Ao Ramal Predial 1/2"

Como os ramais prediais de água deverão ser executados perpendiculares ao alinhamento predial, desde a derivação da tomada de água até o ponto de conexão com o cavalete, a escavação deverá propiciar condições para tal.

A largura da vala correspondente à ligação deverá ser tão reduzida quanto possível, visando restringir a ação de cargas acidentais à tubulação, não devendo exceder 0,40 m.

Na hipótese de se encontrar material rochoso, a remoção do mesmo deverá ser efetuada com a utilização de equipamentos apropriados.

Escavações de ramais cuja rede apresente profundidade superior a 1,00 m também deverão ser executadas com a utilização de equipamentos adequados.

A escavação deverá ser feita com toda a precaução necessária, de modo a garantir a segurança de pessoas e veículos, como também diminuir o tempo de execução. Os danos causados às instalações ou imóveis de terceiros serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.

9.5 Conexões (Registros de Gaveta, Adaptadores, Joelhos, Tês).

9.6 Torneira plástica para jardins, herc 1128, 1/2" ou similar

9.7 Reaterro De Vala Com Compactação Manual

O reaterro de valas será processado até o restabelecimento dos níveis anteriores das superfícies originais ou de forma designada pela FISCALIZAÇÃO, e deverá ser executado de modo a oferecer condições de segurança às estruturas e as tubulações e bom acabamento da superfície.

O reaterro de valas para assentamento das canalizações compreende um primeiro aterro e um aterro complementar.

O reaterro das valas será feito de acordo com as linhas, cotas e dimensões mostradas nos desenhos, como especificados neste item ou a critério da FISCALIZAÇÃO.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

Todo reaterro deverá ser compactado, exceto se for especificado diferentemente nos desenho, ou determinado pela FISCALIZAÇÃO. O material de reaterro deverá ser colocado em torno do tubo, de forma a manter as juntas expostas, até a pressurização da linha para os testes de estanqueidade.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1-Sinalização Horizontal Com Tinta Retro refletiva A Base De Resina Acrílica Com Microesferas De Vidro

Consiste na execução de linhas longitudinais que tem a função de definir os limites da pista de rolamento e de orientar a trajetória dos veículos, ordenando-os por faixas de tráfego, e ainda a de regulamentar as possíveis manobras laterais, na cor amarela âmbar, espessura de 0,15 cm e padrão 3,09 da ABNT.

No eixo da pista deverá ser executada uma sinalização horizontal na cor amarela, simples e contínua, com 15 cm de largura.

A sinalização horizontal deverá ser executada por meio mecanizado e por pessoal habilitado.

A tinta a ser utilizada deve ser acrílica a base de solvente e executada por aspersão simples, pois apresentam características de rápida secagem, homogeneização, forte aderência ao pavimento, flexibilidade, ótima resistência à abrasão, perfeito aspecto visual diurno e excelente visualização noturna devido à ótima retenção das esferas de vidro.

A execução dos serviços deve atender os requisitos da NBR 11862.

Os serviços de sinalização serão medidos por m² aplicados na pista

10.2 CAIAÇÃO DE MEIO FIO

Será feita a pintura por toda extensão do meio de acordo com o projeto, através pintura cal hidratada

.

10.3 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos: Será removido todo o entulho do terreno periodicamente, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os excessos.

Todas as alvenarias, pavimentações, revestimentos, cimentados, cerâmicas, vidros, aparelhos sanitários etc. serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

Limpeza e remoção de argamassa endurecida das superfícies, sobretudo das alvenarias e revestimentos cerâmicos. Remoção de todas as manchas e salpicos de tinta, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias. As ferragens e metais serão lavados com água e sabão; os metais serão limpos com removedor adequado. Os aparelhos sanitários serão lavados com água e sabão neutro, não sendo permitido o uso de soluções ácidas. Serão desfeitas as ligações provisórias após a efetivação das ligações definitivas.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos e ferragens. Na verificação final serão obedecidas as normas da ABNT

O prazo de execução é de **4 (meses)** e o período de vigência do contrato é de **meses (30) dias**, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado mediante comum acordo entre as partes.

. CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA

O Certificado CAD – Certificado de Aceitação Definitiva - será emitido pela Fiscalização, depois de concluído, com sucesso, os testes / integrações de todos os sistemas componentes do fornecimento, ou seja, concluído o comissionamento.

Precauções E Segurança no Trabalho

Para evitar acidentes com pessoas e/ou com equipamentos, a contratada deve tomar as seguintes providencias

- a) . Executar as instalações sempre observando o fator segurança, providenciando que todas as pessoas envolvidas diretamente nas instalações usem capacetes de segurança, assim como tomar medidas de precaução nas tarefas que utilizem escadas;
- b) . As ferramentas devem ser isoladas quando utilizadas em trabalhos que possam causar curto circuito nos equipamentos;
- c) . **P r o t e g e r** os olhos e as mãos durante as pinturas;



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

CNPJ: 01.612.834/0001-10

d) . N u n c a colocar ferramentas ou objetos metálicos sobre os elementos da bateria;

A contratada ficara responsável por apresentar os seguintes documentos relativos aos seus funcionários:

e) Registro em CTPS - carteira de trabalho e previdência social;

f) ASO - atestado de saúde ocupacional;

g) Ficha de recebimento de EPI's – equipamento de proteção individual–os quais devem estar em conformidade ao preconizado na NR-06 da portaria 3214/78;

h) Os EPI's devem ser submetidos à aprovação da supervisão, manifestada através de documento oficial da empresa.

A contratada deve manter no canteiro de obras um funcionário com curso especial de segurança de trabalho e prevenção e combate a incêndios, para que seja o responsável pelo cumprimento das normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho, NR's, na realização das atividades, durante o período do contrato;

A contratada será responsável por fornecer:

j) EPI's com os respectivos CA “Certificado de Aprovação”;

k) Uniforme de trabalho com conforto térmico;

l) Capacete;

m) Calçados de segurança apropriado com as atividades a serem executadas;

n) Luvas de proteção adequadas às atividades;

o) Creme de proteção para a pele adequada às atividades a serem executadas;

p) Protetor auricular tipo concha;

q) Protetor auricular tipo plugue com NRRsf superior a 15 dB(A);

r) Respirador purificador para vapores orgânicos com filtro químico;

DISPOSIÇÕES GERAIS

São obrigações da construtora:



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

- t) Transporte, carga e descarga de todos os materiais até o local da obra;
- u) Executar as instalações previstas nesta especificação e nos desenhos e plantas de detalhes;
- v) Os materiais a serem fornecidos e instalados devem estar de acordo com as especificações ou, quando similares, devem ser equivalentes em qualidade;
- w) Fornecer ferramentas, instrumentos de medidas e outros materiais necessários para a perfeita execução das instalações;
- x) Limpeza e desobstrução diária das áreas de serviços, após a conclusão;
- y) Levar ao conhecimento da Fiscalização todas as modificações que se fizerem necessárias nas instalações; estas modificações somente poderão ser executadas com a prévia autorização da Fiscalização;
- aa) Prever em seus fornecimentos os materiais e/ou ferramentas que possam atender melhor as condições locais;
- bb) Todos os equipamentos de segurança, e a observância de todos os critérios e condições para proteção do pessoal, serão de inteira responsabilidade da construtora;
- dd) A ART de execução da obra é de responsabilidade da construtora, o qual deve entregar uma via à supervisão;
- ee) Todas as instalações devem ser executadas em conformidade com os requisitos de segurança, economia, funcionalidade.
- ff) .A Contratada deverá, no final da obra, antes do recebimento provisório, entregar todos os projetos atualizados e cadastrados de acordo com a execução da obra ("As Built") à fiscalização da obra, em sistema computadorizado tipo "Auto cad " com extensão.dwg..



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

01 - O início dos serviços fica condicionado à emissão da ORDEM DE SERVIÇO por parte da Prefeitura de Zé Doca ;

02 - No decorrer da execução dos serviços, a contratada deverá obedecer, com rigor, às especificações e aos projetos, sob pena de ter que demolir e refazer tudo o que estiver em desacordo com os documentos supracitados, sem direito a qualquer indenização;

03 - Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos e de boa qualidade;

04 - Para os materiais especificados serão admitidos similares, subentendendo-se como similar, um material de igual ou superior qualidade. A aprovação destes materiais deverá ser feita previamente pela fiscalização;

05 - Correrão por conta da contratada, todos os itens relacionados com a execução da obra, tais como: materiais, mão de obra, obrigações sociais e equipamentos necessários à boa execução dos serviços;

06 - Para o recebimento da obra, a fiscalização testará todas as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, de modo que cabe à contratada o esmero na execução dos serviços, a fim de que não haja dissabores, posto que o recebimento só se dará mediante a constatação do perfeito funcionamento destas instalações;



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

CNPJ: 01.612.834/0001-10

07 - Ao atestar que todos os serviços estão executados de acordo com os projetos e especificações e que estão em perfeito funcionamento, o engenheiro fiscal assinará o Termo de Recebimento Provisório da Obra;

08 - A fiscalização terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que seja julgado nocivo ou prejudicial ao bom andamento dos serviços;

09 - Os serviços omissos nestas especificações somente serão considerados extraordinários quando autorizados, por escrito, pela fiscalização;

2.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1 - PLACA DA OBRA:

Este serviço consiste na colocação de placa para identificação da obra, de acordo com o modelo e dimensões fornecidos pela prefeitura. Esta placa deverá ser assentada na parte frontal do terreno destinado à obra. Em terrenos de esquina, será colocada voltada para a via de maior movimento;

2.2- LOCAÇÃO DA OBRA:

Este serviço consiste na locação exata, sempre pelo eixo, dos blocos de fundação, pilares e paredes, conforme projeto. A locação da obra será feita utilizando-se o processo de gabaritos contínuos colocados nivelados no perímetro da obra. A marcação das paredes deverá ser perfeita de modo que todos os alinhamentos, esquadros, níveis e prumos sejam rigorosamente obedecidos. Esta locação deverá ser conferida e liberada pelo Responsável Técnico da obra.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

2.3 – TAPUME:

Será executado de acordo com o indicado na planilha orçamentária entorno de cada edificação a construção um isolamento em tapume de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e rea aproveitamento de 2x .

03 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

3.1 – DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO:

Este serviço consiste na demolição e retirada de toda a alvenaria em tijolo cerâmico. Será executado na retirada da platibanda.

3.2 – DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO:

Este serviço consiste na demolição e retirada de todo o revestimento tipo azulejo ou cerâmica, inclusive com a demolição do emboço, que esteja comprometido ou que venha a ser substituído por outro revestimento. Será executado nos wcs ,cantinas

3.3 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE CERÂMICA:

Este serviço consiste na demolição e retirada de todo o piso de cerâmica, inclusive com a demolição do piso bruto, que esteja comprometido ou que venha a ser substituído por outro piso. Será executado nos wcs e próximo as paredes a serem demolidas.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

3.4 - REMOÇÃO DE LAVATÓRIO / PIA:

Este serviço consiste na remoção de lavatórios ou pia, de qualquer tipo, sem reaproveitamento. Será executado nos wcs e cantinas

3.5 - REMOÇÃO DE BACIA SANITÁRIA:

Este serviço consiste na retirada das bacias sanitárias existentes, sem reaproveitamento. Será executado nos wcs.

3.6 – RETIRADA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Este serviço consiste na revisão de telhado do prédio.

4.0 – MOVIMENTO DE TERRA:

4.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 1,50m:

Este serviço consiste na remoção de um volume de terra abaixo da cota natural do terreno, com a utilização de ferramentas manuais. No caso de cavas para fundação corrida de paredes, não será permitida largura inferior a 40cm, e profundidade inferior a 60cm. Nos demais casos observar o especificado em projeto; Será executado na construção do anexo.

4.2 – ATERRO APILOADO COM EMPRÉSTIMO:



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

Este serviço consiste na colocação de areia fina nos caixões formados pelas contenções dos baldrames. Neste processo, o material deve ser colocado em camadas não superiores a 25cm, abundantemente molhadas e socadas a cada camada, com o objetivo de se tirar os vazios do solo para evitar acomodações futuras, e conseqüentemente o comprometimento do piso sobre este aterro. Será executado na construção do anexo, aterramento da fossa existente e calçamento.

4.3 - ATERRO APILOADO SEM EMPRÉSTIMO:

Este serviço consiste na utilização do material proveniente das escavações, nos caixões formados pelas contenções dos baldrames. Neste processo, o material deve ser espalhado em camadas uniformes, abundantemente molhadas e socadas, com o objetivo de se tirar os vazios do solo para evitar acomodações futuras e o comprometimento do piso; Será executado na construção do anexo.

5.0 – INFRAESTRUTURA:

5.1 - ALVENARIA DE PEDRA:

Este serviço consiste no enchimento das cavas, abertas para fundação corrida, com pedras ditas de mão, suficientemente resistentes, envolvidas e assentadas numa argamassa de cimento, cal hidratada e areia grossa, no traço 1:2:8. As pedras, ao serem jogadas na cava, devem ser apiloadas antes do lançamento da argamassa. Este processo deve se repetir até que a última camada de argamassa se iguale ao nível do terreno; Será executado na construção do anexo.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

5.2 – CONCRETO CICLÓPICO:

Este serviço consiste na confecção de blocos para fundação dos pilares de concreto armado. Entende-se por concreto ciclópico aquele que é constituído por concreto simples (fck especificado em projeto), preparado a parte, a cujo volume, por ocasião do lançamento, será progressivamente incorporada uma quantidade de pedras-de-mão não superior a 30% do volume de concreto já preparado. As pedras-de-mão devem ficar perfeitamente imersas e envolvidas pelo concreto por todos os lados, de modo a não permanecerem apertadas entre si; Será executado na construção do anexo.

5.3 – BALDRAME:

Este serviço consiste no levante da alvenaria cerâmica com 06 (seis) furos ou tijolo maciço, na largura de 20cm (1 vez) assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia grossa, no traço 1:2:8, na altura definida pelas construções adjacentes; Será executado na construção do anexo.

5.4 – LASTRO DE IMPERMEABILIZAÇÃO:

Este serviço consiste na execução de uma camada de concreto simples, não estrutural, no traço 1:3:5, com 8cm de espessura, destinada a evitar a penetração de água nas edificações, especialmente por via capilar. De preferência, a concretagem do lastro será efetuada em operação contínua e ininterrupta para que se evite juntas de concretagem e, conseqüentemente, pontos sensíveis de percolação. Como medida de ordem geral, proceder-se-á, após o início da pega e antes que o concreto endureça demasiadamente, a um escovamento da superfície, até que os grãos do agregado graúdo se tornem aparentes, pela remoção da película que aí costuma formar-se. Será executado nos wcs do anexo e da escola.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

6.0 – ESTRUTURA:

6.1 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (1/2 VEZ):

Este serviço consiste no levante de alvenaria com tijolos cerâmicos de 06 furos, na largura de 10 (dez) centímetros (1/2 vez), assentada com argamassa mista de cimento e areia grossa lavada, no traço 1:6, devidamente nivelada, aprumada e amarrada. A execução obedecerá a NBR 8545. Nas aberturas será executado verga e contraverga de concreto armada traço 1:2:4, armação com quatro barra de aço CA 50, bitola 6,4mm, ultrapassando 60cm de cada lado, para vãos superior a 2,40m calcular como viga, Para fixação de rodapés, prateleiras, batentes e esquadrias, recortar os blocos onde se encaixarão os chumbadores. O aperto para amarração de todas as alvenarias será executado com blocos de concreto simples (cunhas) no traço 1:2:4. Será executado na construção do anexo.

6.2 - CONCRETO ARMADO:

Este serviço consiste na confecção de peças estruturais de concreto armado tais como vigas, pilares, vergas, radiês, cintas, etc. Devem ser observadas as normas da ABNT, em especial as seguintes:

NBR-6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado (NB-1/78)

NBR-6120 - Cargas para cálculo de estruturas de edificações (NB-5/78)

NBR-6122 - Projeto e execução de fundações (NB-51/85)

O concreto será composto de cimento, água, agregados inertes e, eventualmente aditivos químicos especiais.

A composição ou traço será determinado em laboratório de concreto, conforme a ABNT, baseado na relação do fator água/cimento e na pesquisa dos agregados mais adequados e com granulometria a fim de se obter:

Mistura Plástica com trabalhabilidade adequada.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

Produto acabado que tenha resistência, impermeabilidade, e durabilidade. A dosagem não experimental, por processo rudimentar, efetuada no

canteiro de obras, poderá ser utilizada, respeitadas as condições estipuladas na NBR6118, em seu item 8.3.2. Neste caso, a dosagem mínima de cimento será de 300kg/m³ de concreto, a quantidade de água será a mínima compatível com a trabalhabilidade necessária e a percentagem de agregado miúdo deverá ser de 30% a 50% do volume total do agregado;

A preparação do concreto deverá ser mecânica, com emprego de betoneira, ou pré-usinado.

A cada concretagem, a critério da fiscalização, serão feitos corpos de provas, que servirão para verificar-se a resistência do concreto em laboratório.

O transporte será o mais rápido possível, onde o tempo máximo não exceda 30 minutos.

Antes do lançamento do concreto as formas serão molhadas abundantemente. Tanto quanto possível o concreto será depositado nos locais de aplicação, diretamente em sua posição final, através da ação adequada de vibradores evitando-se sua segregação. A altura máxima de lançamento será 2,00m. Para alturas superiores serão criados dispositivos para atender o limite citado acima. Não será permitida a vibração da forma ou ferragem, devendo-se usar magotes com dimensões apropriadas. No caso de camadas com grandes dimensões horizontais, deverão ser definidas formas provisórias que possibilitem o confinamento do concreto durante seu adensamento.

As fôrmas serão de madeira aparelhada ou de madeira compensada resinada, espessura de 12mm;

A posição das fôrmas - prumo e nível - será objeto de verificação rigorosa e permanente, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente, com o emprego de cunhas, escoras, etc. Deverão ser previstas aberturas convenientemente dimensionadas para o lançamento eficaz e vibração do concreto. Quando for o caso, estas abertu-



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

ras serão fechadas imediatamente após o lançamento e vibração do concreto, de modo a assegurar a perfeita continuidade do perfil desejado para a peça.

Para garantir a estanqueidade das juntas poderá ser empregado o processo de sambladuras, do tipo mecha e encaixe. Esse processo só se recomenda quando não estiver previsto o reaproveitamento de fôrma.

A abertura correta das formas será mantida, preferencialmente, com a utilização de esticadores de concreto executados com a mesma dosagem do concreto que será lançado.

A retirada das fôrmas obedecerá ao disposto na NB-1/78 (NBR 6118), devendo-se atentar para os prazos recomendados:

Faces laterais: 03 dias;

Faces inferiores: 14 dias;

Faces inferiores sem pontaletes: 21 dias.

A CONTRATADA apresentará, para aprovação da FISCALIZAÇÃO, um plano de desforma.

Após a desforma, as superfícies do concreto serão inspecionadas visando a identificação de defeitos de concretagem, tais quais: "ninhos de agregados", ausência de argamassa, rugosidades, entre outros. Na inspeção, a FISCALIZAÇÃO verificará, ainda, a ocorrência de trincas, fissuras, e outras lesões provocadas por cura mal processada ou recalques de fundação. Qualquer tratamento destinado às superfícies do concreto desmoldado somente será permitido após este exame.

As barras de aço para armadura não deverão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observandose, para isto, a distância mínima prevista em Norma.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

Para garantir os recobrimentos recomendados para as armaduras, serão empregados afastadores do tipo "clips" plásticos, cujo contato com as formas se reduz a um ponto.

7.0 – COBERTURA:

7.1 ESTRUTURA METALICA

A cobertura das edificações à serem reformadas/substituídas deverão ser estrutura metálica com recuperação e pintura das treliças metálicas com reposição de telhas metálicas conforme projeto.

8.0 – REVESTIMENTOS:

8.1 - CHAPISCO DE ADERÊNCIA:

Este serviço consiste na aplicação de uma argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3, diretamente sobre as superfícies que irão receber qualquer revestimento. Antes da aplicação, as superfícies destinadas a receber o chapisco de aderência serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas. Será executado em toda alvenaria nova.

8.2 - EMBOÇO:

Este serviço consiste na aplicação de uma argamassa de cimento, cal e areia fina no traço 1:2:7, sobre o chapisco de aderência. O emboço servirá de base para o assentamento de algum tipo de revestimento. Quando o revestimento não for o chapisco de acabamento, deve-se ranhurar a superfície do emboço para melhorar



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

a aderência com o revestimento que se assentará sobre ele. A espessura do emboço não deve ultrapassar 15mm. Será executado nos wcs e nas guaritas para assentamento do novo revestimento.

8.3 – REBOCO:

Este serviço consiste na aplicação de uma argamassa de cimento, cal e areia fina no traço 1:2:5, sobre o chapisco de aderência das lajes de cobertura. No momento do entariscamento do reboco, deve-se atentar para o esquadro entre a laje e as paredes.

Para acabamento, o reboco deve ser desempenado e, após ter atingido o ponto de cura satisfatório, ser alisado com a “trolha”.

Será executado em toda alvenaria nova, exceto onde será executado emboço.

8.4 - REVESTIMENTO CERÂMICO:

Este serviço consiste no assentamento de cerâmicas, 20cmx20cm, classe “A”, da marca PORTOBELLO, CECRISA, ELIZABETE, ou similar, sobre o emboço previamente desempenado, com argamassa pré-fabricada, sendo do tipo II quando aplicada externamente. O assentamento será após 28 dias da execução do emboço. O assentamento será procedido a seco: não se deve molhar nem a cerâmica, nem o emboço. Adiciona-se água à cola até obter-se consistência pastosa (1:3) e, em seguida, deixa-se a argamassa “descansar” por um período de 15 minutos, após o que se executa novo amassamento. O emprego da argamassa deverá ocorrer, no máximo, até 2 horas após o seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou outros produtos. A argamassa será estendida com o lado liso de uma desempenadeira de aço, numa camada uniforme de 3 a 4mm e, com o lado dentado da mesma desempenadeira, formam-se cordões que possibilitarão o nivelamento dos azulejos. Com esses cordões ainda frescos, efetua-se o assentamento, batendo-se um



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

a um, como no processo tradicional. Os cortes e os furos dos azulejos só poderão ser feitos com equipamentos próprios para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. As juntas entre as cerâmicas serão a nível e prumo, com espessura de 1,5mm, que serão preenchidas após 7 dias, com argamassa pré-fabricada para rejunte, na cor branca. As juntas, antes da aplicação do rejunte, serão escovadas e umedecidas. Será executado em torno do prédio, paredes internas e externas.

9.0 – PAVIMENTAÇÃO:

As pavimentações só poderão ser executadas depois do assentamento das canalizações que devam passar sob elas, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem.

A argamassa para o assentamento de quaisquer pisos não poderá conter cal, pois a umidade do solo acarreta o aparecimento de manchas brancas na superfície das peças.

As pavimentações de áreas destinadas a lavagem ou sujeitas a chuvas terão caimento necessário para perfeito e rápido escoamento da água para os ralos. A declividade não será inferior a 0,5%.

9.1 - LASTRO DE IMPERMEABILIZAÇÃO:

Este serviço consiste na execução de uma camada de concreto simples, não estrutural, no traço 1:3:5, com 8cm de espessura, destinada a evitar a penetração de água nas edificações, especialmente por via capilar. De preferência, a concretagem do lastro será efetuada em operação contínua e ininterrupta para que se evite juntas de concretagem e, conseqüentemente, pontos sensíveis de percolação. Como medida de ordem geral, proceder-se-á, após o início da pega e antes que o concreto endureça demasiadamente, a um escovamento da superfície, até que os



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

grãos do agregado graúdo se tornem aparentes, pela remoção da película que aí costuma formar-se. Será executado nos wcs.

9.2 – REGULARIZAÇÃO DE PISO:

O serviço será executado nos locais onde serão colocados o piso cerâmico e o piso cimentado.

9.3 – PISO CERÂMICO

Este serviço consiste no assentamento de piso cerâmico tipo porcelanato, assentado em argamassa colante, obedecendo às seguintes recomendações:

Remoção de resíduos orgânicos, poeira, partículas soltas etc, existentes sobre o lastro;

O assentamento será procedido a seco: não se deve molhar a cerâmica nem o piso antes do assentamento. Adiciona-se água à cola até obter-se consistência pastosa e, em seguida, deixa-se a argamassa “descansar” por um período de 15 minutos, após o que executa-se novo amassamento.

O emprego da argamassa deverá ocorrer, no máximo, até 2 horas após o seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou outros produtos. A argamassa será estendida com o lado liso de uma desempenadeira de aço, numa camada uniforme de 3 a 4mm e, com o lado dentado da mesma desempenadeira, formam-se cordões que possibilitarão o nivelamento das peças. Peças com área maior que 900cm² deverão ser estendidas argamassa também na cerâmica.

Cortes e os furos só poderão ser feitos com equipamentos próprios para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. As juntas entre as peças serão com espessura de 3mm, que serão preenchidas após 7 dias, com argamassa pré-fabricada para rejunte. As juntas, antes da aplicação do rejunte, serão escovadas e umedecidas.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

OBSERVAÇÃO:

Deverá ser executado rodapé de 7cm em torno das paredes onde for executada a pavimentação e onde não haja revestimento cerâmico em parede.

Antes do assentamento deverá ser apresentada amostra do piso ao núcleo de infra-estrutura da secretaria da fazenda, para aprovação.

9.4 - CALÇADA CIMENTADA:

Este serviço envolve o assentamento do meio-fio, (escavação, fundação em pedra argamassada, assentamento e rejunte), aterro apilado, com e/ou sem empréstimo, lastro de impermeabilização, piso cimentado com juntas e reboco, de mesma argamassa, das faces expostas do meio-fio. O meio-fio pode ser pré-moldado de concreto ou em alvenaria de elevação. O serviço será executado em torno do anexo (l = 1m) e guaritas (l=0,5m).

9.5 – RODAPÉ CERÂMICO:

Este serviço consiste da execução do rodapé com altura de 7cm em torno das paredes onde será assentado o porcelanato.

10.0 – ESQUADRIAS:

10.1 - DE MADEIRA:

As portas serão nas dimensões especificadas em projeto e confeccionadas em cedro tipo almofada, da melhor qualidade;



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeira ou outros defeitos;

As sambladuras serão do tipo mecha e encaixe, com emprego de cunha de dilatação para garantia de maior rigidez de união;

As guarnições também serão em cedro, fixadas aos chapuzes por intermédio de parafusos de 6x2.¼” ;

As fechaduras serão em latão cromado; possuir cubo, lingüeta, trinco, cilindro, chapa testa, contra chapa, chaves, com maçaneta tipo bola, da marca LAFONTE (made in Brasil), PAPAIZ ou SIMILAR .Todas as peças citadas serão em latão cromado. No caso de portas de pequena espessura, as fechaduras poderão ser de sobrepôr, de cilindro e com fecho de pressão.

10.2 – BASCULANETE DE ALUMÍNIO E VIDRO:

- a) As esquadrias serão em alumínio natural e vidro fantasia 6mm, conforme o caso, e devem possuir as tranquetas e ferragens necessárias ao perfeito funcionamento.
- b) Devem ser instaladas com as molduras ou quadros também em alumínio natural atendendo as dimensões de projeto.

Os serviços serão executados nos locais indicados em projeto e planilha.

11.0 – PINTURA:

- PVA COM MASSA EM PAREDE:

Este serviço consiste na aplicação de duas demãos de tinta PVA sobre o reboco previamente preparado com duas demãos de massa corrida. Este serviço será executado em todo o anexo construído e existente.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

11.- ESMALTE COM MASSA EM MADEIRA:

Este serviço consiste na aplicação de duas demãos de tinta esmalte sintético alto brilho de boa qualidade, sobre esquadrias de madeira, previamente preparadas com duas demãos de massa óleo.

Este serviço será executado em todas as portas de madeira.

11.2 – EMASSAMENTO EM ESQUADRIA DE MADEIRA:

Este serviço será executado em todas as portas.

11.3– ESMALTE SEM MASSA EM ESQUADRIA OU ESTRUTURA METÁLICA:

Este serviço consiste na aplicação de duas demãos de tinta esmalte sintético alto brilho de boa qualidade, sobre esquadrias ou estruturas de ferro, previamente tratadas com tinta antioxidante. Será executado na estrutura metálica nova e gradil em torno do prédio.

12.0 – INSTALAÇÕES ELETRICAS E LÓGICAS:

12.1 – ALIMENTAÇÃO:

Todo o sistema de alimentação do prédio deverá ser feito conforme projeto elétrico e normas em vigor no país, o circuito alimentador de energia elétrica do Quadro de Distribuição Geral a ser instalado será de acordo com o determinado na planta, deverá ser embutido, e sua alimentação será do Quadro de medição na área externa ao prédio.

12.2 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL:

O QDG será em chapa de aço, do tipo embutir, com porta, trinco e plaquetas de identificação. O QDG deverá ser composto por barramentos de distribuição de fase, barramento de terra, barramento de neutro bem como suas proteções contra contatos(espelho transparente de policarbonato de 3mm, de maneira a não deixar



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

nenhuma parte do barramento sujeito a contato acidental, mais 20% de espaços para reserva, visando futuras ampliações.

12.3 – ATERRAMENTO:

O aterramento da instalação será realizado através de hastes cobreadas tipo copperweld diâmetro 20mm x 2,4 m e conector, enterrados verticalmente no solo. A resistência de aterramento não poderá ser superior a 10 Ohms em qualquer época do ano. Para proteção contra choques elétricos por contato indireto os circuitos da tomadas de computador, ar condicionado e chuveiro elétrico serão dotados de condutor de proteção (PE).

O esquema utilizado será o TN-S (condutor neutro e condutor de proteção distintos, conforme NBR 5410: 2005), com condutor de proteção (PE) disponível junto ao aterramento.

12.4 – CONDUTORES:

Serão fios de cobre com isolamento em PVC 70°C de 0,75 kV ou 1,0 kV com seção indicada no quadro de cargas, as seções dos condutores neutro, fase, proteção e retorno (quando houver) serão iguais ao da fase.

Os condutores deverão ser do tipo BWF e possuir gravados em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolamento, temperatura e certificado do INMETRO.

Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores de circuitos, bem como emendas no interior dos eletrodutos.

Poderá ser empregado parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.

O critério das cores, fase, neutro, retorno e proteção deverão ser conforme a NBR 5410: 2005.



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

Os condutores só devem ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação estar perfeitamente limpa e seca.

12.5 – ELETRODUTOS:

Deverão ser empregados tubos próprios para proteção de condutores elétricos,

As curvas e luvas deverão possuir as mesmas características dos eletrodutos.

Os eletrodutos só devem ser cotados perpendicularmente ao seu eixo.

Deve ser retirada toda a rebarba suscetível de danificar a isolamento dos condutores.

12.6 – ILUMINAÇÃO:

Serão empregadas as seguintes luminárias:

- Luminária sobrepor para lâmpada fluorescente 2x40W completa, com corpo em chapa de aço, refletor parabólico em alumínio, com haste e canopla de suspensão da luminária.
- Luminária sobrepor p/ lamp. compacta fluorescente bocal E-27 para a iluminação dos banheiros;
- Luminária tipo arandela que será instalada na área externa do prédio.
- Luminaria tipo capacete aberta p/ lampda VM de 250W, c/ alojamento p/ reator.
- As lâmpadas deverão ter certificação do INMETRO.

12.7 – SERVIÇOS:



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

Para a execução deste projeto deverão sempre ser observadas as orientações contidas na NBR 5410: 2005; NBR 5419: 2001; RIC/CEEE ou empresa concessionária local e normas CRT.

Todos os serviços deverão ser executados com esmero e capricho, a fim de manter um bom nível de acabamento e garantir confiabilidade e segurança das instalações elétricas.

12.8 – GERAL:

Em razão das constantes atualizações de componentes todos os materiais deverão apresentar certificação exigida pelo INMETRO.

13.0 – INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS:

As instalações serão executadas de acordo com o projeto. Todas as alterações processadas no decorrer da obra - as quais só poderão ter ocorrido após consulta e aprovação da Fiscalização - serão objeto de registro para permitir a apresentação de cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação;

Após o término da execução da instalação de água e esgoto, serão atualizados todos os desenhos dos respectivos projetos, o que permitirá a representação do serviço “como construído” e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessas mesmas instalações;

A Fiscalização testará todos os pontos de água e esgoto, todas as caixas de descarga e as instalações elevatórias executadas, quanto a estanqueidade (não deverão apresentar vazamentos ou exsudação) e pressão (não provocarão, na abertura rápida, subpressão na rede; e, no fechamento rápido, sobre-pressões). Nas caixas de descarga, além disso, observar-se-á se o volume de descarga é suficiente para a limpeza da bacia sanitária.

Na inspeção, caso haja desobediência ao projeto e às exigências construtivas integradas na NBR-5626 (NB-92/80) e nestes procedimentos, a instalação será rejei-



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

tada ou aceita condicionalmente, ficando o construtor, obrigado a modificá-la com o objetivo de adaptá-la aos dispositivos acima referidos;

Na verificação, caso o número de ocorrências, quer de vazamentos, quer de exsudação, seja maior do que 10 (dez), a instalação será refeita. Na hipótese de o número de ocorrências não ser superior a 10 (dez), a instalação será aceita após a correção de todos os defeitos e nova verificação;

As canalizações terão o traçado mais curto possível, evitando-se colos altos e baixos;

Serão tomadas precauções para que as canalizações não venham a sofrer esforços decorrentes de recalques e ou deformações das estruturas e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações dessas estruturas;

As canalizações não poderão ser embutidas em elementos estruturais de concreto, podendo, entretanto, quando inevitável, serem alojadas em reentrâncias projetadas para essa finalidade específica, nos referidos elementos estruturais;

Os tubos de PVC não poderão ser curvados sob qualquer hipótese., principalmente através de aquecimento. Para isso, serão utilizadas as conexões apropriadas, do mesmo fabricante da tubulação;

As declividades das canalizações da instalação sanitária serão as seguintes:

Ramais de descarga2,0%

Ramais de esgoto e subcoletores:

diâmetro de 100mm ou menos.2,0%

Os coletores de esgoto serão assentados sobre leito de concreto, cuja espessura será determinada pela natureza do terreno;

Serão adotadas as seguintes especificações de produtos:

- a) Todos os tubos e conexões serão da marca TIGRE ou similar;
- b) Os registros, torneiras e copos sifonados metálicos serão da marca RIO (torneiras e registros, da linha C-45) ou similar;
- c) As peças sanitárias (vasos, lavatórios, acessórios, etc.) serão da linha



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

MÓDULO, da marca CELITE ou similar;

- d) As calhas de águas pluviais serão confeccionadas em zinco do tipo metalúrgico, com pureza mínima de 97,5%.

14.0 – DIVERSOS:

14.1 - BANCADA EM GRANITO PARA LAVATÓRIOS:

Este serviço consiste no fornecimento e assentamento de placas de granito com 2cm de espessura, polidas nas faces expostas e reforçadas por cantoneiras de 1” x ¼”, com chumbadores de 5cm, com a aba vertical embutida no reboco e sem contraventamento tipo “mão-francesa”. Nos locais onde a bancada tiver adjacência com alvenaria, ela deve ser embutida numa espessura, no mínimo, igual a do reboco e terá roda bancada com 10cm de altura. Os suportes devem estar perfeitamente esquadrejados e assentados com todo rigor de nível pois não será admitido bancada com diferença de nível. No assentamento das bancadas, os lavatórios já deverão estar colados na pedra.

14.2 - PLACA DE INAUGURAÇÃO DA OBRA, EM INOX:

Este serviço consiste no fornecimento e assentamento da placa inaugural da obra, utilizando chapa de INOX nas dimensões de 40cm x 60cm, com 9mm de espessura, assentada em local determinado pela Fiscalização.

A placa deverá ficar perfeitamente alinhada, esquadrejada, firmemente ligada à alvenaria e com seu conteúdo gráfico corretamente escrito e alinhado conforme modelo à disposição nesta Secretaria.

14.3 - LIMPEZA GERAL DA OBRA:

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- a) Será executado periodicamente a varrição e remoção de todo o entulho, fazendo com que a obra permaneça constantemente limpa;



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

- b) Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos, abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza;
- c) A lavagem de mármore será procedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos;
- d) As pavimentações ou revestimentos de pedra, destinados a polimento e lustração, serão polidos em definitivo e lustrados;
- e) Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, das alvenarias de pedra, dos azulejos e de outros materiais;
- f) Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução desta limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

14.4 – SOLEIRA EM GRANITO:

Este serviço consiste no fornecimento e assentamento de placas pré-moldadas de granito de piso compreendida entre as duas forras das portas e na largura delas ou no parapeito de janelas, com 20cm de largura. Em ambos os casos, as pedras serão bem acabadas, com polimento esmerado nas faces expostas e perfeitamente esquadrejadas, assentadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3.

Em se tratando de placa para parapeito de janelas, deverão ser feitas canaletas, a título de pingadeiras, e, além disso, serão assentadas com uma leve inclinação para que as águas coletadas pelas valas sejam jogadas para fora do ambiente. Deverão ter as suas arestas “abauladas”.

Em se tratando de placas sobre pisos deverão ser lisas e assentadas ao nível do piso superior (no caso de haver diferença de nível) e ao nível dos pisos adjacentes (caso não haja diferença de nível), sem saliências e em perfeita consolidação.

14.5 – DIVISÓRIAS DE GRANITO:

Este serviço será executado nos banheiros conforme dimensões



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

indicadas em projeto e quantitativos previstos em planilha orçamentária

14.6 – REMOÇÃO DE ENTULHO:

Este serviço consiste no transporte, para local permitido pela prefeitura e órgãos ambientais onde não haja qualquer risco de agressão ao meio ambiente, de entulhos e sujeiras produzidas pela execução dos serviços da obra.

14.7 – ESPELHO CRISTAL DE 4MM:

Este serviço consiste no fornecimento e assentamento de espelho cristal de 4mm, nas dimensões de 70cm X 70cm e será parafusado com parafuso cromado.

14.8 – PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE PARA DESLOCAMENTO VERTICAL:

Será executado em local indicado em projeto.

14.9 – REMANEJAMENTO DE CONDENSADORES DE AR CONDICIONADOS SPLITS:

Será executado remanejamento de 27 condensadores de ar condicionados, incluindo ponto elétrico, tubulação de cobre e recarga de gás.

12 Verificação Final

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todo sistema implantado, rede



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

CNPJ: 01.612.834/0001-10

coletora, linhas de recalque, ligações domiciliares, estação elevatória, equipamentos diversos e ferragens. Na verificação final serão obedecidas as normas da ABNT.

VOLUME III

1. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS



PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

VOLUME IV

01.PROJETO ARQUITETÔNICO



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo
com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

| Item | Descrição | Quant. | Total | Peso (%) |
|----------|--|----------|---------------------|----------------|
| 1 | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRÊS RAIZES | 1 | 4.640.947,95 | 80,97 % |
| 1.1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS PRELIMINARES | 1 | 187.665,43 | 3,27 % |
| 1.2 | MOVIMENTO DE TERRA | 1 | 205.338,78 | 3,58 % |
| 1.3 | INFRA-ESTRUTURA | 1 | 185.148,88 | 3,23 % |
| 1.4 | SUPER-ESTRUTURA | 1 | 607.695,50 | 10,60 % |
| 1.5 | PAREDES, FORROS E DIVISÓRIAS | 1 | 722.902,59 | 12,61 % |
| 1.6 | COBERTURA | 1 | 534.215,17 | 9,32 % |
| 1.7 | REVESTIMENTO | 1 | 788.108,94 | 13,75 % |
| 1.8 | PAVIMENTAÇÃO | 1 | 390.156,92 | 6,81 % |
| 1.9 | ESQUADRIAS | 1 | 195.010,70 | 3,40 % |
| 1.10 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | 1 | 36.457,18 | 0,64 % |
| 1.11 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | 1 | 69.245,25 | 1,21 % |
| 1.12 | LOUÇAS, METÁIS E ACESSÓRIOS | 1 | 29.461,61 | 0,51 % |
| 1.13 | COMBATE A INCÊNDIO | 1 | 14.983,21 | 0,26 % |
| 1.14 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 1 | 231.954,83 | 4,05 % |
| 1.15 | PINTURA | 1 | 294.293,70 | 5,13 % |
| 1.16 | IMPERMEABILIZAÇÃO | 1 | 45.658,01 | 0,80 % |
| 1.17 | SERVIÇOS FINAIS | 1 | 102.651,25 | 1,79 % |
| 2 | URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA TRÊS RAIZES | 1 | 1.090.907,84 | 19,03 % |
| 2.1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS PRELIMINARES | 1 | 126.508,98 | 2,21 % |
| 2.2 | MOVIMENTO DE TERRA | 1 | 230.286,38 | 4,02 % |
| 2.3 | PAVIMENTAÇÃO | 1 | 391.533,55 | 6,83 % |
| 2.4 | URBANIZAÇÃO | 1 | 182.433,85 | 3,18 % |
| 2.5 | DRENAGEM SUPERFICIAL | 1 | 4.306,50 | 0,08 % |
| 2.6 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | 1 | 13.077,82 | 0,23 % |
| 2.7 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 1 | 65.580,80 | 1,14 % |
| 2.8 | SERVIÇOS FINAIS | 1 | 77.179,96 | 1,35 % |

Total sem BDI 4.463.129,37
Total do BDI 1.268.726,42
Total Geral 5.731.855,79

THIAGO FERRAZ
ENG.CIVIL CREA-MA:



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|------------|--------|---------|--|-----|----------|------------|---------------------|---------------------|----------------|
| 1 | | | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRÊS RAIZES | | 1 | | 4.640.947,95 | 4.640.947,95 | 80,97 % |
| 1.1 | | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS PRELIMINARES | | 1 | | 187.665,43 | 187.665,43 | 3,27 % |
| 1.1.1 | COMP20 | Próprio | EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS | MES | 8 | 13.500,00 | 17.339,40 | 138.715,20 | 2,42 % |
| 1.1.2 | 98525 | SINAPI | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024 | m² | 2810,54 | 0,65 | 0,83 | 2.332,74 | 0,04 % |
| 1.1.3 | 016500 | SBC | PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS | m² | 6 | 428,69 | 550,60 | 3.303,60 | 0,06 % |
| 1.1.4 | 012212 | SBC | BARRACA PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA | m² | 25 | 904,31 | 1.161,49 | 29.037,25 | 0,51 % |
| 1.1.5 | COMP04 | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | UN | 1 | 11.115,42 | 14.276,64 | 14.276,64 | 0,25 % |
| 1.2 | | | MOVIMENTO DE TERRA | | 1 | | 205.338,78 | 205.338,78 | 3,58 % |
| 1.2.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 | m³ | 124,97 | 87,77 | 112,73 | 14.087,86 | 0,25 % |
| 1.2.2 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | m³ | 99,97 | 22,23 | 28,55 | 2.854,14 | 0,05 % |
| 1.2.3 | 94342 | SINAPI | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023 | m³ | 1124,22 | 130,48 | 167,58 | 188.396,78 | 3,29 % |
| 1.3 | | | INFRA-ESTRUTURA | | 1 | | 185.148,88 | 185.148,88 | 3,23 % |
| 1.3.1 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | m² | 124,97 | 44,27 | 56,86 | 7.105,79 | 0,12 % |
| 1.3.2 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 756,9 | 14,93 | 19,17 | 14.509,77 | 0,25 % |
| 1.3.3 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 239,47 | 13,12 | 16,85 | 4.035,06 | 0,07 % |
| 1.3.4 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 932,45 | 10,00 | 12,84 | 11.972,65 | 0,21 % |
| 1.3.5 | 103669 | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | m³ | 37,65 | 1.057,35 | 1.358,06 | 51.130,95 | 0,89 % |
| 1.3.6 | 101165 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | m³ | 72,06 | 1.041,50 | 1.337,70 | 96.394,66 | 1,68 % |
| 1.4 | | | SUPER-ESTRUTURA | | 1 | | 607.695,50 | 607.695,50 | 10,60 % |
| 1.4.1 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 2036,75 | 13,12 | 16,85 | 34.319,23 | 0,60 % |
| 1.4.2 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 4898,63 | 10,00 | 12,84 | 62.898,40 | 1,10 % |
| 1.4.3 | 92413 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m² | 937,3 | 112,28 | 144,21 | 135.168,03 | 2,36 % |
| 1.4.4 | 92448 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m² | 1029,48 | 169,67 | 217,92 | 224.344,28 | 3,91 % |
| 1.4.5 | 103669 | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | m³ | 31,24 | 1.057,35 | 1.358,06 | 42.425,79 | 0,74 % |
| 1.4.6 | 103683 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | m³ | 61,77 | 1.368,08 | 1.757,16 | 108.539,77 | 1,89 % |
| 1.5 | | | PAREDES, FORROS E DIVISÓRIAS | | 1 | | 722.902,59 | 722.902,59 | 12,61 % |
| 1.5.1 | 103332 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | m² | 3088,43 | 121,07 | 155,50 | 480.250,86 | 8,38 % |
| 1.5.2 | 102253 | SINAPI | DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | m² | 52,8 | 917,96 | 1.179,02 | 62.252,25 | 1,09 % |
| 1.5.3 | 141373 | SEDOF | Forro em gesso acartonado aramado | m² | 1271 | 83,88 | 107,73 | 136.924,83 | 2,39 % |
| 1.5.4 | 99054 | SINAPI | ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, MONTADA NA OBRA). AF_08/2023_PS | m² | 545 | 62,11 | 79,77 | 43.474,65 | 0,76 % |
| 1.6 | | | COBERTURA | | 1 | | 534.215,17 | 534.215,17 | 9,32 % |
| 1.6.1 | 100206 | SBC | COBERTURA TELHA EM PVC MINI ONDA EM ESTRUTURA PRONTA | m² | 1817,83 | 132,09 | 169,65 | 308.394,85 | 5,38 % |
| 1.6.2 | 94229 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 278 | 140,25 | 180,13 | 50.076,14 | 0,87 % |
| 1.6.3 | 92580 | SINAPI | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 1817,83 | 46,27 | 59,42 | 108.015,45 | 1,88 % |
| 1.6.4 | 92620 | SINAPI | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | UN | 7 | 1.983,45 | 2.547,54 | 17.832,78 | 0,31 % |
| 1.6.5 | 106071 | SINAPI | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELÇADO MACIÇO (SEM ENCHIMENTO), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 20 CM (PAINEL+CAPA) = (3+17). AF_08/2025 | m² | 32,97 | 390,54 | 501,60 | 16.537,75 | 0,29 % |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|-------------|---------|--------|---|-----|----------|------------|--------------------|-------------------|----------------|
| 1.6.6 | 6002055 | SIURB | CUMEIRA PARA TELHA ONDULADA (CRFS, PVC RÍGIDO E POLIÉSTER), TRAPEZOIDAL E GRECA (PVC RÍGIDO E POLIÉSTER) | M | 318 | 81,68 | 104,90 | 33.358,20 | 0,58 % |
| 1.7 | | | REVESTIMENTO | | 1 | | 788.108,94 | 788.108,94 | 13,75 % |
| 1.7.1 | 87905 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | m² | 6176,86 | 8,36 | 10,73 | 66.277,70 | 1,16 % |
| 1.7.2 | 104217 | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 | m² | 6176,86 | 53,23 | 68,36 | 422.250,14 | 7,37 % |
| 1.7.3 | 87273 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | m² | 180,3 | 74,25 | 95,36 | 17.193,40 | 0,30 % |
| 1.7.4 | 061458 | SEDOF | Painel em ACM - Estruturado (fachadas) | m² | 370 | 594,22 | 763,21 | 282.387,70 | 4,93 % |
| 1.8 | | | PAVIMENTAÇÃO | | 1 | | 390.156,92 | 390.156,92 | 6,81 % |
| 1.8.1 | 87263 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE | m² | 1815,95 | 134,86 | 173,21 | 314.540,69 | 5,49 % |
| 1.8.2 | 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 27,6 | 120,02 | 154,15 | 4.254,54 | 0,07 % |
| 1.8.3 | 94990 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | m³ | 45,69 | 882,90 | 1.133,99 | 51.812,00 | 0,90 % |
| 1.8.4 | 88649 | SINAPI | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023 | M | 1544,21 | 9,86 | 12,66 | 19.549,69 | 0,34 % |
| 1.9 | | | ESQUADRIAS | | 1 | | 195.010,70 | 195.010,70 | 3,40 % |
| 1.9.1 | 90844 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 24 | 1.364,99 | 1.753,19 | 42.076,56 | 0,73 % |
| 1.9.2 | 91338 | SINAPI | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 15,12 | 902,55 | 1.159,23 | 17.527,55 | 0,31 % |
| 1.9.3 | 13293 | ORSE | Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, de 3,00 x 2,50m, quadro em tubo de ferro galvanizado de 2", inclusive trancas/ferrolho | un | 11,61 | 6.514,37 | 8.367,05 | 97.141,45 | 1,69 % |
| 1.9.4 | 94573 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | m² | 46,8 | 388,22 | 498,62 | 23.335,41 | 0,41 % |
| 1.9.5 | 94569 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | m² | 3,84 | 659,31 | 846,81 | 3.251,75 | 0,06 % |
| 1.9.6 | 93187 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | M | 43,5 | 78,41 | 100,70 | 4.380,45 | 0,08 % |
| 1.9.7 | 93189 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 28,8 | 108,50 | 139,35 | 4.013,28 | 0,07 % |
| 1.9.8 | 93197 | SINAPI | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | M | 43,5 | 58,79 | 75,50 | 3.284,25 | 0,06 % |
| 1.10 | | | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | 1 | | 36.457,18 | 36.457,18 | 0,64 % |
| 1.10.1 | 102617 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 1 | 3.602,99 | 4.627,68 | 4.627,68 | 0,08 % |
| 1.10.2 | 95648 | SINAPI | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UN | 1 | 580,90 | 746,10 | 746,10 | 0,01 % |
| 1.10.3 | 94706 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN | 5 | 34,28 | 44,02 | 220,10 | 0,00 % |
| 1.10.4 | 94704 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN | 2 | 25,65 | 32,94 | 65,88 | 0,00 % |
| 1.10.5 | 89413 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 32 | 11,78 | 15,13 | 484,16 | 0,01 % |
| 1.10.6 | 103984 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 12 | 18,87 | 24,23 | 290,76 | 0,01 % |
| 1.10.7 | 89412 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 58 | 9,51 | 12,21 | 708,18 | 0,01 % |
| 1.10.8 | 89440 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 32 | 11,70 | 15,02 | 480,64 | 0,01 % |
| 1.10.9 | 104004 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 6 | 28,55 | 36,66 | 219,96 | 0,00 % |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 -
Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 -
Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|-------------|--------|--------|--|-----|----------|------------|--------------------|------------------|---------------|
| 1.10.10 | 103999 | SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 8 | 12,02 | 15,43 | 123,44 | 0,00 % |
| 1.10.11 | 89402 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 201 | 12,18 | 15,64 | 3.143,64 | 0,05 % |
| 1.10.12 | 89403 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 185 | 18,65 | 23,95 | 4.430,75 | 0,08 % |
| 1.10.13 | 103979 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 82 | 29,17 | 37,46 | 3.071,72 | 0,05 % |
| 1.10.14 | 102113 | SINAPI | BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | UN | 1 | 1.613,66 | 2.072,58 | 2.072,58 | 0,04 % |
| 1.10.15 | 040320 | SBC | CISTERNA CAPACIDADE 16.000 LITROS (7,10m3) CONCRETO ESTRUTURADO | UN | 1 | 12.279,35 | 15.771,59 | 15.771,59 | 0,28 % |
| 1.11 | | | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | 1 | | 69.245,25 | 69.245,25 | 1,21 % |
| 1.11.1 | 98105 | SINAPI | CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 | UN | 1 | 665,98 | 855,38 | 855,38 | 0,01 % |
| 1.11.2 | 4883 | ORSE | Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m | un | 8 | 683,54 | 877,93 | 7.023,44 | 0,12 % |
| 1.11.3 | 104328 | SINAPI | CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 12 | 76,75 | 98,57 | 1.182,84 | 0,02 % |
| 1.11.4 | 104326 | SINAPI | RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 6 | 21,60 | 27,74 | 166,44 | 0,00 % |
| 1.11.5 | 89516 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 | UN | 25 | 7,77 | 9,97 | 249,25 | 0,00 % |
| 1.11.6 | 89531 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 | UN | 18 | 36,98 | 47,49 | 854,82 | 0,01 % |
| 1.11.7 | 104063 | SINAPI | CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022 | UN | 16 | 63,07 | 81,00 | 1.296,00 | 0,02 % |
| 1.11.8 | 89730 | SINAPI | CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 21 | 14,32 | 18,39 | 386,19 | 0,01 % |
| 1.11.9 | 102708 | SINAPI | LUVA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021 | UN | 20 | 24,09 | 30,94 | 618,80 | 0,01 % |
| 1.11.10 | 89834 | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 8 | 52,13 | 66,95 | 535,60 | 0,01 % |
| 1.11.11 | 104353 | SINAPI | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 8 | 41,09 | 52,77 | 422,16 | 0,01 % |
| 1.11.12 | 104355 | SINAPI | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 7 | 47,30 | 60,75 | 425,25 | 0,01 % |
| 1.11.13 | 104344 | SINAPI | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 10 | 40,36 | 51,83 | 518,30 | 0,01 % |
| 1.11.14 | 89800 | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | M | 358,6 | 27,58 | 35,42 | 12.701,61 | 0,22 % |
| 1.11.15 | 89798 | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | M | 185 | 12,61 | 16,19 | 2.995,15 | 0,05 % |
| 1.11.16 | 89711 | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 165 | 20,85 | 26,77 | 4.417,05 | 0,08 % |
| 1.11.17 | 11167 | ORSE | Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,80 m | un | 1 | 17.076,75 | 21.933,37 | 21.933,37 | 0,38 % |
| 1.11.18 | 98062 | SINAPI | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020 | UN | 3 | 3.286,52 | 4.221,20 | 12.663,60 | 0,22 % |
| 1.12 | | | LOUÇAS, METÁIS E ACESSÓRIOS | | 1 | | 29.461,61 | 29.461,61 | 0,51 % |
| 1.12.1 | 86914 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2 | 144,25 | 185,27 | 370,54 | 0,01 % |
| 1.12.2 | 86915 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 7 | 211,95 | 272,22 | 1.905,54 | 0,03 % |
| 1.12.3 | 86909 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2 | 191,15 | 245,51 | 491,02 | 0,01 % |
| 1.12.4 | 2082 | ORSE | Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar | un | 3 | 75,33 | 96,75 | 290,25 | 0,01 % |
| 1.12.5 | 10759 | ORSE | Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm | m² | 3,9 | 555,94 | 714,04 | 2.784,75 | 0,05 % |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|-------------|--------|--------|--|-----|----------|------------|--------------------|-------------------|---------------|
| 1.12.6 | 86935 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2 | 348,46 | 447,56 | 895,12 | 0,02 % |
| 1.12.7 | 86937 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6 | 247,22 | 317,52 | 1.905,12 | 0,03 % |
| 1.12.8 | 86874 | SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2 | 498,63 | 640,44 | 1.280,88 | 0,02 % |
| 1.12.9 | 95471 | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 | 770,05 | 989,05 | 989,05 | 0,02 % |
| 1.12.10 | 86888 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 11 | 489,18 | 628,30 | 6.911,30 | 0,12 % |
| 1.12.11 | 100859 | SINAPI | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2 | 1.012,84 | 1.300,89 | 2.601,78 | 0,05 % |
| 1.12.12 | 94498 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 8 | 102,90 | 132,16 | 1.057,28 | 0,02 % |
| 1.12.13 | 85005 | SINAPI | ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA | m² | 6 | 542,23 | 696,44 | 4.178,64 | 0,07 % |
| 1.12.14 | 7611 | ORSE | Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar | un | 12 | 83,58 | 107,35 | 1.288,20 | 0,02 % |
| 1.12.15 | 2034 | ORSE | Porta toalha inox para papel toalha em rolo | un | 4 | 151,40 | 194,45 | 777,80 | 0,01 % |
| 1.12.16 | 100874 | SINAPI | PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 | 333,24 | 428,01 | 428,01 | 0,01 % |
| 1.12.17 | 100863 | SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 | 660,77 | 848,69 | 848,69 | 0,01 % |
| 1.12.18 | 100867 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 | 356,31 | 457,64 | 457,64 | 0,01 % |
| 1.13 | | | COMBATE A INCÊNDIO | | 1 | | 14.983,21 | 14.983,21 | 0,26 % |
| 1.13.1 | 101907 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE | UN | 12 | 646,23 | 830,01 | 9.960,12 | 0,17 % |
| 1.13.2 | 101909 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE | UN | 12 | 231,23 | 296,99 | 3.563,88 | 0,06 % |
| 1.13.3 | 97599 | SINAPI | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | UN | 13 | 17,48 | 22,45 | 291,85 | 0,01 % |
| 1.13.4 | 10363 | ORSE | Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm | un | 32 | 28,41 | 36,48 | 1.167,36 | 0,02 % |
| 1.14 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | 1 | | 231.954,83 | 231.954,83 | 4,05 % |
| 1.14.1 | 101505 | SINAPI | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UN | 1 | 2.060,93 | 2.647,05 | 2.647,05 | 0,05 % |
| 1.14.2 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 4320 | 4,88 | 6,26 | 27.043,20 | 0,47 % |
| 1.14.3 | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1555 | 7,62 | 9,78 | 15.207,90 | 0,27 % |
| 1.14.4 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 852 | 10,69 | 13,73 | 11.697,96 | 0,20 % |
| 1.14.5 | 91936 | SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 198 | 18,17 | 23,33 | 4.619,34 | 0,08 % |
| 1.14.6 | 97891 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | UN | 3 | 213,43 | 274,12 | 822,36 | 0,01 % |
| 1.14.7 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 20 | 10,88 | 13,97 | 279,40 | 0,00 % |
| 1.14.8 | 93655 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 25 | 11,79 | 15,14 | 378,50 | 0,01 % |
| 1.14.9 | 93657 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 12 | 14,16 | 18,18 | 218,16 | 0,00 % |
| 1.14.10 | 93673 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 4 | 89,80 | 115,33 | 461,32 | 0,01 % |
| 1.14.11 | 91857 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1836 | 16,57 | 21,28 | 39.070,08 | 0,68 % |
| 1.14.12 | 93009 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 550 | 30,05 | 38,59 | 21.224,50 | 0,37 % |
| 1.14.13 | 91959 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 33 | 43,82 | 56,28 | 1.857,24 | 0,03 % |
| 1.14.14 | 92009 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 264 | 50,51 | 64,87 | 17.125,68 | 0,30 % |
| 1.14.15 | 97587 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 198 | 288,25 | 370,22 | 73.303,56 | 1,28 % |
| 1.14.16 | 97608 | SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 15 | 105,27 | 135,20 | 2.028,00 | 0,04 % |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|-------------|--------|---------|---|-------|----------|------------|---------------------|---------------------|----------------|
| 1.14.17 | 101880 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 3 | 630,43 | 809,72 | 2.429,16 | 0,04 % |
| 1.14.18 | 92867 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 297 | 30,26 | 38,86 | 11.541,42 | 0,20 % |
| 1.15 | | | PINTURA | | 1 | | 294.293,70 | 294.293,70 | 5,13 % |
| 1.15.1 | 96126 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024 | m² | 6176,86 | 17,33 | 22,25 | 137.435,13 | 2,40 % |
| 1.15.2 | 88411 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024 | m² | 6176,86 | 3,84 | 4,93 | 30.451,91 | 0,53 % |
| 1.15.3 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m² | 6176,86 | 15,64 | 20,08 | 124.031,34 | 2,16 % |
| 1.15.4 | 102219 | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | m² | 108,86 | 16,99 | 21,82 | 2.375,32 | 0,04 % |
| 1.16 | | | IMPERMEABILIZAÇÃO | | 1 | | 45.658,01 | 45.658,01 | 0,80 % |
| 1.16.1 | 98557 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 | m² | 802,99 | 44,27 | 56,86 | 45.658,01 | 0,80 % |
| 1.17 | | | SERVIÇOS FINAIS | | 1 | | 102.651,25 | 102.651,25 | 1,79 % |
| 1.17.1 | 2387 | ORSE | Quadro escolar em fórmica branca com moldura | m² | 80 | 397,08 | 510,00 | 40.800,00 | 0,71 % |
| 1.17.2 | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m² | 1815,95 | 26,52 | 34,06 | 61.851,25 | 1,08 % |
| 2 | | | URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA TRÊS RAIZES | | 1 | | 1.090.907,84 | 1.090.907,84 | 19,03 % |
| 2.1 | | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS PRELIMINARES | | 1 | | 126.508,98 | 126.508,98 | 2,21 % |
| 2.1.1 | COMP20 | Próprio | EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS | MES | 4 | 13.500,00 | 17.339,40 | 69.357,60 | 1,21 % |
| 2.1.2 | 4175 | ORSE | Locação de praças com piquetes de madeira | m² | 2266 | 0,59 | 0,75 | 1.699,50 | 0,03 % |
| 2.1.3 | 98459 | SINAPI | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 | m² | 459,8 | 93,90 | 120,60 | 55.451,88 | 0,97 % |
| 2.2 | | | MOVIMENTO DE TERRA | | 1 | | 230.286,38 | 230.286,38 | 4,02 % |
| 2.2.1 | 90091 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 | m³ | 906,4 | 5,92 | 7,60 | 6.888,64 | 0,12 % |
| 2.2.2 | 100978 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | m³ | 1087,68 | 6,98 | 8,96 | 9.745,61 | 0,17 % |
| 2.2.3 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 10876,8 | 2,70 | 3,46 | 37.633,72 | 0,66 % |
| 2.2.4 | 104739 | SINAPI | ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023 | m³ | 906,4 | 131,76 | 169,23 | 153.390,07 | 2,68 % |
| 2.2.5 | 101166 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | m² | 16,72 | 689,45 | 885,52 | 14.805,89 | 0,26 % |
| 2.2.6 | 104233 | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 | m² | 125,4 | 40,22 | 51,65 | 6.476,91 | 0,11 % |
| 2.2.7 | 87905 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | m² | 125,4 | 8,36 | 10,73 | 1.345,54 | 0,02 % |
| 2.3 | | | PAVIMENTAÇÃO | | 1 | | 391.533,55 | 391.533,55 | 6,83 % |
| 2.3.1 | 95241 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | m² | 1965,35 | 41,23 | 52,95 | 104.065,28 | 1,82 % |
| 2.3.2 | 94991 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCÓ, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | m² | 196,54 | 837,00 | 1.075,04 | 211.288,36 | 3,69 % |
| 2.3.3 | 12039 | ORSE | Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 40x40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base | m² | 80,8 | 149,45 | 191,95 | 15.509,56 | 0,27 % |
| 2.3.4 | 102491 | SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 | m² | 1965,35 | 24,04 | 30,87 | 60.670,35 | 1,06 % |
| 2.4 | | | URBANIZAÇÃO | | 1 | | 182.433,85 | 182.433,85 | 3,18 % |
| 2.4.1 | 10536 | ORSE | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 6 | 333,74 | 428,65 | 2.571,90 | 0,04 % |
| 2.4.2 | 98511 | SINAPI | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024 | UN | 30 | 381,84 | 490,43 | 14.712,90 | 0,26 % |
| 2.4.3 | 103946 | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 | m² | 603 | 22,95 | 29,47 | 17.770,41 | 0,31 % |
| 2.4.4 | 3223 | ORSE | Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb) | un | 14 | 1.067,09 | 1.370,57 | 19.187,98 | 0,33 % |
| 2.4.5 | 3740 | ORSE | Mesa de concreto com 02 bancos integrados | Un | 2 | 825,60 | 1.060,40 | 2.120,80 | 0,04 % |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 -
Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 -
Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---------------|--------|--------|--|-----|----------|------------|--------------------|------------------|---------------|
| 2.4.6 | 12789 | ORSE | Rampa padrão (retangular) para acesso de deficientes em passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolado, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional. Rev 01_07/2025 | un | 2 | 1.089,89 | 1.399,85 | 2.799,70 | 0,05 % |
| 2.4.7 | 103333 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | m² | 51,75 | 122,46 | 157,28 | 8.139,24 | 0,14 % |
| 2.4.8 | 87905 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | m² | 103,5 | 8,36 | 10,73 | 1.110,55 | 0,02 % |
| 2.4.9 | 104233 | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 | m² | 103,5 | 40,22 | 51,65 | 5.345,77 | 0,09 % |
| 2.4.10 | 102500 | SINAPI | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 | M | 213 | 5,07 | 6,51 | 1.386,63 | 0,02 % |
| 2.4.11 | | | PERGOLADO | | 1 | | 11.056,86 | 11.056,86 | 0,19 % |
| 2.4.11.1 | 105062 | SINAPI | PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM PORTA PILAR METÁLICO, SEÇÃO QUADRADA 10 X 10 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024 | M | 16,66 | 138,35 | 177,69 | 2.960,31 | 0,05 % |
| 2.4.11.2 | 105081 | SINAPI | VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, APARELHADA, SEÇÃO RETANGULAR 6 X 16 CM. AF_03/2024 | M | 86,4 | 69,55 | 89,33 | 7.718,11 | 0,13 % |
| 2.4.11.3 | 102475 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 0,4 | 736,62 | 946,11 | 378,44 | 0,01 % |
| 2.4.12 | | | PRINQUEDOS E ACADEMIAR AO AR LIVRE | | 1 | | 96.231,11 | 96.231,11 | 1,68 % |
| 2.4.12.1 | 103193 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 | UN | 1 | 1.962,30 | 2.520,37 | 2.520,37 | 0,04 % |
| 2.4.12.2 | 103194 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 | UN | 1 | 2.820,27 | 3.622,35 | 3.622,35 | 0,06 % |
| 2.4.12.3 | 103191 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 | UN | 1 | 2.389,93 | 3.069,62 | 3.069,62 | 0,05 % |
| 2.4.12.4 | 103185 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | UN | 1 | 6.155,22 | 7.905,76 | 7.905,76 | 0,14 % |
| 2.4.12.5 | 103205 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | UN | 1 | 4.102,52 | 5.269,27 | 5.269,27 | 0,09 % |
| 2.4.12.6 | 103207 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | UN | 1 | 2.553,06 | 3.279,15 | 3.279,15 | 0,06 % |
| 2.4.12.7 | 103187 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | UN | 1 | 4.878,19 | 6.265,54 | 6.265,54 | 0,11 % |
| 2.4.12.8 | 103188 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | UN | 1 | 5.243,85 | 6.735,20 | 6.735,20 | 0,12 % |
| 2.4.12.9 | 103189 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | UN | 1 | 2.628,67 | 3.376,26 | 3.376,26 | 0,06 % |
| 2.4.12.10 | 103210 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | UN | 1 | 2.304,04 | 2.959,30 | 2.959,30 | 0,05 % |
| 2.4.12.11 | 13771 | ORSE | Brinquedo - Casa suspensa em eucalipto autoclavado perfurado, com balanços e escada, acabamento com selador com proteção UV, cor natural, stain ou similar. Medidas conforme projeto. Obra - Praça de primeira infância Parque da cidade | un | 1 | 28.900,00 | 37.119,16 | 37.119,16 | 0,65 % |
| 2.4.12.12 | 13773 | ORSE | Brinquedo - Escorrega com estrutura em Pinnus autoclavado elliot, acabamento com selador com proteção UV, cor natural, stain ou similar, com rampa em concreto polido e resinado, conforme projeto. Obra - Praça primeira infância, Parque da Cidade | un | 1 | 10.985,00 | 14.109,13 | 14.109,13 | 0,25 % |
| 2.5 | | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | 1 | | 4.306,50 | 4.306,50 | 0,08 % |
| 2.5.1 | 94287 | SINAPI | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024 | M | 90 | 37,26 | 47,85 | 4.306,50 | 0,08 % |
| 2.6 | | | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | 1 | | 13.077,82 | 13.077,82 | 0,23 % |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAÍZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|------------|--------|--------|---|-----|----------|------------|--------------------|------------------|---------------|
| 2.6.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 | m³ | 44,75 | 87,77 | 112,73 | 5.044,66 | 0,09 % |
| 2.6.2 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | m³ | 35,8 | 22,23 | 28,55 | 1.022,09 | 0,02 % |
| 2.6.3 | 97896 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | UN | 7 | 382,70 | 491,53 | 3.440,71 | 0,06 % |
| 2.6.4 | 90371 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 7 | 30,81 | 39,57 | 276,99 | 0,00 % |
| 2.6.5 | 95635 | SINAPI | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UN | 1 | 211,87 | 272,12 | 272,12 | 0,00 % |
| 2.6.6 | 86916 | SINAPI | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 7 | 24,66 | 31,67 | 221,69 | 0,00 % |
| 2.6.7 | 89402 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 179 | 12,18 | 15,64 | 2.799,56 | 0,05 % |
| 2.7 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | 1 | | 65.580,80 | 65.580,80 | 1,14 % |
| 2.7.1 | 100621 | SINAPI | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025 | UN | 8 | 2.745,78 | 3.526,67 | 28.213,36 | 0,49 % |
| 2.7.2 | 105921 | SINAPI | LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 | UN | 16 | 417,62 | 536,39 | 8.582,24 | 0,15 % |
| 2.7.3 | 101632 | SINAPI | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 | UN | 8 | 33,32 | 42,79 | 342,32 | 0,01 % |
| 2.7.4 | 91933 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 716 | 18,59 | 23,87 | 17.090,92 | 0,30 % |
| 2.7.5 | 97891 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FÚNDIO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | UN | 8 | 213,43 | 274,12 | 2.192,96 | 0,04 % |
| 2.7.6 | 93008 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 355 | 20,09 | 25,80 | 9.159,00 | 0,16 % |
| 2.8 | | | SERVIÇOS FINAIS | | 1 | | 77.179,96 | 77.179,96 | 1,35 % |
| 2.8.1 | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m² | 2266 | 26,52 | 34,06 | 77.179,96 | 1,35 % |

Total sem BDI 4.463.129,37
Total do BDI 1.268.726,42
Total Geral 5.731.855,79

THIAGO FERRAZ
ENG.CIVIL CREA-MA:



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| 1 | | | | | | | | 4.640.947,95 | | |
|------------|---------|---------|---|--------------------------|-----|---------------------|-------------|--------------------------|-------------------|-----------|
| 1.1 | | | | | | | | 187.665,43 | | |
| 1.1.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | COMP20 | Próprio | EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | MES | 1,0000000 | 13.500,00 | 13.500,00 | | |
| Insumo | CP - 30 | Próprio | ENCARREGADO DE OBRA | Mão de Obra | MES | 1,0000000 | 3.000,00 | 3.000,00 | | |
| Insumo | CP - 32 | Próprio | APONTADOR | Mão de Obra | MES | 1,0000000 | 1.500,00 | 1.500,00 | | |
| Insumo | CP - 31 | Próprio | 2 VIGIAS DE OBRAS | Mão de Obra | MES | 1,0000000 | 3.000,00 | 3.000,00 | | |
| Insumo | CP - 29 | Próprio | ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR | Mão de Obra | MES | 1,0000000 | 6.000,00 | 6.000,00 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 13.500,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 13.500,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 3.839,40 | | | Valor com BDI => | 17.339,40 |
| | | | | | | Quant. => | 8,00 | Preço Total => | 138.715,20 | |

| 1.1.2 | | | | | | | | | | |
|---------------------|--------|--------|--|--|-----|---------------------|-----------------|--------------------------|------------------|------|
| 1.1.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 98525 | SINAPI | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024 | Supressão Vegetal | m² | 1,0000000 | 0,65 | 0,65 | | |
| Composição Auxiliar | 89032 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0017000 | 198,34 | 0,33 | | |
| Composição Auxiliar | 88441 | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0046000 | 23,04 | 0,10 | | |
| Composição Auxiliar | 89031 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0029000 | 76,29 | 0,22 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 0,14 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,14 |
| | | | | Valor do BDI => | | 0,18 | | | Valor com BDI => | 0,83 |
| | | | | | | Quant. => | 2.810,54 | Preço Total => | 2.332,74 | |

| 1.1.3 | | | | | | | | | | |
|------------|--------|-------|--|-----------------|-----|---------------------|-------------|--------------------------|------------------|--------|
| 1.1.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 016500 | SBC | PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS | DESPESAS LEGAIS | m² | 1,0000000 | 428,69 | 428,69 | | |
| Insumo | 099900 | SBC | SERVENTE | Mão de Obra | H | 1,1710000 | 14,68 | 17,18 | | |
| Insumo | 008852 | SBC | PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRAS | Material | m² | 1,0000000 | 400,00 | 400,00 | | |
| Insumo | 099350 | SBC | CARPINTEIRO DE FORMAS | Mão de Obra | H | 0,5860000 | 19,66 | 11,51 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 28,69 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 28,69 |
| | | | | Valor do BDI => | | 121,91 | | | Valor com BDI => | 550,60 |
| | | | | | | Quant. => | 6,00 | Preço Total => | 3.303,60 | |

| 1.1.4 | | | | | | | | | | |
|------------|--------|-------|---|-------------------------|-----|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|----------|
| 1.1.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 012212 | SBC | BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA | INSTALACOES PROVISORIAS | m² | 1,0000000 | 904,31 | 904,31 | | |
| Insumo | 099900 | SBC | SERVENTE | Mão de Obra | H | 10,4270000 | 14,68 | 153,05 | | |
| Insumo | 099350 | SBC | CARPINTEIRO DE FORMAS | Mão de Obra | H | 7,3600000 | 19,66 | 144,67 | | |
| Insumo | 001420 | SBC | PREGO FERRO GALVANIZADO 17x21 (305 un/kg) | Material | KG | 0,3900000 | 37,86 | 14,76 | | |
| Insumo | 001350 | SBC | PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA | Material | M | 9,8600000 | 8,74 | 86,17 | | |
| Insumo | 006473 | SBC | CHAPA DE COMPENSADO RESINADO FENOLICO 12mm 2,20x1,10m(2,42m2) | Material | m² | 4,8240000 | 36,90 | 178,00 | | |
| Insumo | 099449 | SBC | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | Mão de Obra | H | 9,8610000 | 15,10 | 148,93 | | |
| Insumo | 001250 | SBC | TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA | Material | M | 6,1000000 | 18,53 | 113,03 | | |
| Insumo | 002004 | SBC | TELHA CIMENTICIA ONDULADA 5mm 1,83x1,10 (2,01m2) | Material | m² | 1,2300000 | 26,31 | 32,36 | | |
| Insumo | 012743 | SBC | DOBRADICA FERRO GALVANIZADO 1.1/2"x 3" | Material | UN | 0,4800000 | 7,14 | 3,42 | | |
| Insumo | 001825 | SBC | MADEIRA DE LEI-RIPA 5x1,5cm | Material | M | 4,9490000 | 3,71 | 18,36 | | |
| Insumo | 012721 | SBC | FECHADURA INTERNA 40mm ACO CROMADO ACETINADO UNA Z AROUCA | Material | UN | 0,0890000 | 129,90 | 11,56 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 446,65 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 446,65 |
| | | | | Valor do BDI => | | 257,18 | | | Valor com BDI => | 1.161,49 |
| | | | | | | Quant. => | 25,00 | Preço Total => | 29.037,25 | |

| 1.1.5 | | | | | | | | | | |
|------------|--------|---------|--|--|-----|---------------------|-------------|--------------------------|------------------|-----------|
| 1.1.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | COMP04 | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | UN | 1,0000000 | 11.115,42 | 11.115,42 | | |
| Insumo | INS02 | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO | Outros | UN | 1,0000000 | 11.115,42 | 11.115,42 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 3.161,22 | | | Valor com BDI => | 14.276,64 |
| | | | | | | Quant. => | 1,00 | Preço Total => | 14.276,64 | |

| 1.2 | | | | | | | | 205.338,78 |
|------------|--------|--------|--------------------------------------|--------------------|-----|-----------|------------|------------|
| 1.2.1 | | | | | | | | |
| 1.2.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 | Escavação de Valas | m³ | 1,0000000 | 87,77 | 87,77 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| | | | | | | | | |
|---------------------|-------|--------|--------------------------------------|-------------------------------------|---|-----------|-------|----------------|
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 3,9557667 | 22,19 | 87,77 |
| | | | | MO sem LS => | | 54,78 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 24,96 | | 54,78 |
| | | | | | | | | 112,73 |
| | | | | | | | | 124,97 |
| | | | | | | | | Preço Total => |
| | | | | | | | | 14.087,86 |

| 1.2.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|---|--|-----|-----------|------------|----------------|
| Composição | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | Aterro e Reaterro de Valas | m² | 1,0000000 | 22,23 | 22,23 |
| Composição Auxiliar | 91277 | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0942000 | 10,04 | 0,94 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,8809000 | 22,19 | 19,54 |
| Composição Auxiliar | 5903 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0006000 | 74,72 | 0,04 |
| Composição Auxiliar | 5901 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0054000 | 316,74 | 1,71 |
| | | | | MO sem LS => | | 12,33 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 6,32 | | 12,33 |
| | | | | | | | | 28,55 |
| | | | | | | | | 99,97 |
| | | | | | | | | Preço Total => |
| | | | | | | | | 2.854,14 |

| 1.2.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|--|-----|-----------|------------|----------------|
| Composição | 94342 | SINAPI | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023 | Aterro e Reaterro de Valas | m² | 1,0000000 | 130,48 | 130,48 |
| Composição Auxiliar | 5901 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0054000 | 316,74 | 1,71 |
| Composição Auxiliar | 91533 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,1962000 | 36,29 | 7,12 |
| Composição Auxiliar | 5903 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0006000 | 74,72 | 0,04 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,7866000 | 22,19 | 17,45 |
| Insumo | 00000368 | SINAPI | AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,3889000 | 75,00 | 104,16 |
| | | | | MO sem LS => | | 15,07 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 37,10 | | 15,07 |
| | | | | | | | | 167,58 |
| | | | | | | | | 1.124,22 |
| | | | | | | | | Preço Total => |
| | | | | | | | | 188.396,78 |

| 1.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|---|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------------------|
| | | | INFRA-ESTRUTURA | | | | | 185.148,88 |
| 1.3.1 | | | | | | | | |
| Composição | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024 | Lastro | m² | 1,0000000 | 44,27 | 44,27 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3390500 | 27,72 | 9,39 |
| Composição Auxiliar | 94968 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0690000 | 466,12 | 32,16 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1226500 | 22,19 | 2,72 |
| | | | | MO sem LS => | | 11,62 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 12,59 | | 11,62 |
| | | | | | | | | 56,86 |
| | | | | | | | | 124,97 |
| | | | | | | | | Preço Total => |
| | | | | | | | | 7.105,79 |

| 1.3.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|-----------|------------|----------------|
| Composição | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG | 1,0000000 | 14,93 | 14,93 |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0570000 | 22,90 | 1,30 |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1500000 | 27,53 | 4,12 |
| Composição Auxiliar | 92802 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 8,80 | 8,80 |
| Insumo | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | 23,27 | 0,58 |
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,6350000 | 0,22 | 0,13 |
| | | | | MO sem LS => | | 4,01 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 4,24 | | 4,01 |
| | | | | | | | | 19,17 |
| | | | | | | | | 756,90 |
| | | | | | | | | Preço Total => |
| | | | | | | | | 14.509,77 |

| 1.3.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|-------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SETOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|--|---------------------|-----------|---------------|--------------------------|------------------|-------|
| | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 13,12 | 13,12 | | |
| Composição Auxiliar | 92800 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 8,94 | 8,94 | | |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0175000 | 22,90 | 0,40 | | |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1069000 | 27,53 | 2,94 | | |
| Insumo | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | 23,27 | 0,58 | | |
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 1,1900000 | 0,22 | 0,26 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 3,52 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 3,52 |
| | | | | | Valor do BDI => | 3,73 | | | Valor com BDI => | 16,85 |
| | | | | | Quant. => | | 239,47 | Preço Total => | 4.035,06 | |

| 1.3.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|--|---------------------|-----------|---------------|--------------------------|------------------|-------|
| Composição | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 10,00 | 10,00 | | |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0064000 | 22,90 | 0,14 | | |
| Composição Auxiliar | 92803 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 8,10 | 8,10 | | |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0392000 | 27,53 | 1,07 | | |
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,5430000 | 0,22 | 0,11 | | |
| Insumo | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | 23,27 | 0,58 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 1,01 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,01 |
| | | | | | Valor do BDI => | 2,84 | | | Valor com BDI => | 12,84 |
| | | | | | Quant. => | | 932,45 | Preço Total => | 11.972,65 | |

| 1.3.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|--|---------------------|-----------|--------------|--------------------------|------------------|----------|
| Composição | 103669 | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³ | 1,0000000 | 1.057,35 | 1.057,35 | | |
| Composição Auxiliar | 90587 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,4170000 | 0,56 | 0,79 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,4590000 | 27,72 | 68,16 | | |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,4590000 | 27,31 | 67,15 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 7,3770000 | 22,19 | 163,69 | | |
| Composição Auxiliar | 90586 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0420000 | 1,41 | 1,46 | | |
| Insumo | 00038408 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | Material | m³ | 1,1030000 | 685,50 | 756,10 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 196,56 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 196,56 |
| | | | | | Valor do BDI => | 300,71 | | | Valor com BDI => | 1.358,06 |
| | | | | | Quant. => | | 37,65 | Preço Total => | 51.130,95 | |

| 1.3.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------------|---------------------|-------------|--------------|--------------------------|------------------|----------|
| Composição | 101165 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | Alvenarias Diversas | m³ | 1,0000000 | 1.041,50 | 1.041,50 | | |
| Composição Auxiliar | 87292 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,1300000 | 677,28 | 88,04 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 5,1320000 | 22,19 | 113,87 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 10,2630000 | 27,72 | 284,49 | | |
| Insumo | 00034566 | SINAPI | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136) | Material | UN | 122,2700000 | 4,54 | 555,10 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 277,87 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 277,87 |
| | | | | | Valor do BDI => | 296,20 | | | Valor com BDI => | 1.337,70 |
| | | | | | Quant. => | | 72,06 | Preço Total => | 96.394,66 | |

| 1.4 | SUPER-ESTRUTURA | | | | | | | | 607.695,50 |
|---------------------|-----------------|--------|---|--|-----|-----------|------------|-------|------------|
| 1.4.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 13,12 | 13,12 | |
| Composição Auxiliar | 92800 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 8,94 | 8,94 | |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0175000 | 22,90 | 0,40 | |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1069000 | 27,53 | 2,94 | |
| Insumo | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | 23,27 | 0,58 | |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Insumo | Código | Banco | Descrição | Material | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|--------|----------|--------|--|-----------------|---------------------|-----------------|--------------------------|------------------|------------------|-------|
| | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | | UN | 1,1900000 | 0,22 | 0,26 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 3,52 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 3,52 |
| | | | | Valor do BDI => | | 3,73 | | | Valor com BDI => | 16,85 |
| | | | | | Quant. => | 2.036,75 | Preço Total => | 34.319,23 | | |

| 1.4.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|--|---------------------|-----------------|--------------------------|------------------|------------------|-------|
| Composição | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 10,00 | 10,00 | | |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0064000 | 22,90 | 0,14 | | |
| Composição Auxiliar | 92803 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 8,10 | 8,10 | | |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0392000 | 27,53 | 1,07 | | |
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,5430000 | 0,22 | 0,11 | | |
| Insumo | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | 23,27 | 0,58 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 1,01 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,01 |
| | | | | Valor do BDI => | | 2,84 | | | Valor com BDI => | 12,84 |
| | | | | | Quant. => | 4.898,63 | Preço Total => | 62.898,40 | | |

| 1.4.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|---|---------------------|---------------|--------------------------|-------------------|------------------|--------|
| Composição | 92413 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m² | 1,0000000 | 112,28 | 112,28 | | |
| Composição Auxiliar | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3760000 | 22,73 | 8,54 | | |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,0520000 | 27,31 | 56,04 | | |
| Composição Auxiliar | 92269 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m² | 0,2750000 | 170,51 | 46,89 | | |
| Insumo | 00040304 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | Material | KG | 0,0270000 | 25,08 | 0,67 | | |
| Insumo | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0170000 | 8,60 | 0,14 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 49,82 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 49,82 |
| | | | | Valor do BDI => | | 31,93 | | | Valor com BDI => | 144,21 |
| | | | | | Quant. => | 937,30 | Preço Total => | 135.168,03 | | |

| 1.4.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|---|---------------------|-----------------|--------------------------|-------------------|------------------|--------|
| Composição | 92448 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m² | 1,0000000 | 169,67 | 169,67 | | |
| Composição Auxiliar | 92273 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | M | 1,8790000 | 19,46 | 36,56 | | |
| Composição Auxiliar | 92270 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m² | 0,4190000 | 172,42 | 72,24 | | |
| Composição Auxiliar | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3090000 | 22,73 | 7,02 | | |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,6860000 | 27,31 | 46,04 | | |
| Insumo | 00040304 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | Material | KG | 0,0660000 | 25,08 | 1,65 | | |
| Insumo | 00006193 | SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,3280000 | 18,37 | 6,02 | | |
| Insumo | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0170000 | 8,60 | 0,14 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 51,76 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 51,76 |
| | | | | Valor do BDI => | | 48,25 | | | Valor com BDI => | 217,92 |
| | | | | | Quant. => | 1.029,48 | Preço Total => | 224.344,28 | | |

| 1.4.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|--|-----|-----------|------------|----------|------------------|----------|
| Composição | 103669 | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³ | 1,0000000 | 1.057,35 | 1.057,35 | | |
| Composição Auxiliar | 90587 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,4170000 | 0,56 | 0,79 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,4590000 | 27,72 | 68,16 | | |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,4590000 | 27,31 | 67,15 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 7,3770000 | 22,19 | 163,69 | | |
| Composição Auxiliar | 90586 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0420000 | 1,41 | 1,46 | | |
| Insumo | 00038408 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | Material | m³ | 1,1030000 | 685,50 | 756,10 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 196,56 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 196,56 |
| | | | | Valor do BDI => | | 300,71 | | | Valor com BDI => | 1.358,06 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 31,24 Preço Total => 42.425,79

| 1.4.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|----------|--------|--|--|--------|---------------------|------------------|--------------------------|-------------------|
| Composição | 103683 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³ | 1,0000000 | 1.368,08 | 1.368,08 | |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,2860000 | 27,31 | 62,43 | |
| Composição Auxiliar | 90587 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,4770000 | 0,56 | 0,26 | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 6,8570000 | 27,72 | 190,07 | |
| Composição Auxiliar | 90586 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,8060000 | 1,41 | 2,54 | |
| Composição Insumo | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 16,0740000 | 22,19 | 356,68 | |
| Insumo | 00038408 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | Material | m³ | 1,1030000 | 685,50 | 756,10 | |
| | | | | MO sem LS => | 398,55 | LS => | 0,00 | 398,55 | |
| | | | | Valor do BDI => | 389,08 | | Valor com BDI => | 1.757,16 | |
| | | | | | | Quant. => | 61,77 | Preço Total => | 108.539,77 |

| 1.5 | PAREDES, FORROS E DIVISÓRIAS | | | | | | | | 722.902,59 |
|---------------------|------------------------------|--------|--|-------------------------------------|-------|---------------------|------------------|--------------------------|-------------------|
| 1.5.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 103332 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | Alvenaria de Vedação | m² | 1,0000000 | 121,07 | 121,07 | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,1000000 | 22,19 | 24,40 | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,2000000 | 27,72 | 60,98 | |
| Composição Auxiliar | 87292 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0105000 | 677,28 | 7,11 | |
| Insumo | 00007267 | SINAPI | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C) | Material | UN | 37,7400000 | 0,72 | 27,17 | |
| Insumo | 00037395 | SINAPI | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA) | Material | CENTO | 0,0069000 | 41,93 | 0,28 | |
| Insumo | 00034557 | SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM | Material | M | 0,5800000 | 1,96 | 1,13 | |
| | | | | MO sem LS => | 58,37 | LS => | 0,00 | 58,37 | |
| | | | | Valor do BDI => | 34,43 | | Valor com BDI => | 155,50 | |
| | | | | | | Quant. => | 3.088,43 | Preço Total => | 480.250,86 |

| 1.5.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|----------|--------|---|--|--------|---------------------|------------------|--------------------------|------------------|
| Composição | 102253 | SINAPI | DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | Instalações de Divisórias Diversas | m² | 1,0000000 | 917,96 | 917,96 | |
| Composição Auxiliar | 91693 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,3160000 | 28,09 | 36,96 | |
| Composição Auxiliar | 88274 | SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,4050000 | 27,59 | 38,76 | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,7020000 | 22,19 | 15,57 | |
| Composição Auxiliar | 91692 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0890000 | 29,49 | 2,62 | |
| Insumo | 00037596 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E | Material | KG | 0,9700000 | 3,63 | 3,52 | |
| Insumo | 00000131 | SINAPI | ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO) | Material | KG | 0,5300000 | 56,73 | 30,06 | |
| Insumo | 00044476 | SINAPI | DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM | Material | m² | 1,0500000 | 752,83 | 790,47 | |
| | | | | MO sem LS => | 65,68 | LS => | 0,00 | 65,68 | |
| | | | | Valor do BDI => | 261,06 | | Valor com BDI => | 1.179,02 | |
| | | | | | | Quant. => | 52,80 | Preço Total => | 62.252,25 |

| 1.5.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|--------------------------------------|----------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 141373 | SEDOP | Forro em gesso acartonado aramado | 0 | m² | 1,0000000 | 83,88 | 83,88 |
| Composição Auxiliar | 280020 | SEDOP | MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0 | h | 0,8000000 | 30,71 | 24,56 |
| Composição Auxiliar | 280026 | SEDOP | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0 | h | 0,4000000 | 26,13 | 10,45 |
| Insumo | D00437 | SEDOP | Prego de aço 2,7x30 | Material | kg | 0,0123000 | 16,89 | 0,20 |
| Insumo | D00448 | SEDOP | Chapa St 600x2000x12,5mm | Material | Pç | 0,8300000 | 35,55 | 29,50 |
| Insumo | D00436 | SEDOP | Parafuso (Gn 25) 3,5x25mm | Material | kg | 0,1543000 | 50,00 | 7,71 |
| Insumo | D00443 | SEDOP | Cantoneira L 25x30x3000m | Material | Pç | 0,0150000 | 56,39 | 0,84 |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Insumo | Código | Banco | Descrição | Material | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|--------|--------|-------|-----------------------------|-----------------|-----|---------------------|-----------------|--------------------------|-------------------|--------|
| Insumo | D00447 | SEDOP | Arame liso encapado | Material | kg | 0,1700000 | 17,60 | 2,99 | | |
| Insumo | D00438 | SEDOP | Massa p/ junta max | Material | kg | 0,7407000 | 3,60 | 2,66 | | |
| Insumo | D00434 | SEDOP | Fita p/ junta telada 50x45m | Material | Rl | 0,0500000 | 41,68 | 2,08 | | |
| Insumo | D00433 | SEDOP | Fita p/ junta 50x150m | Material | Rl | 0,0040000 | 50,00 | 0,20 | | |
| Insumo | D00446 | SEDOP | Tabica lisa n40x48x3000mm | Material | Pç | 0,1543000 | 17,48 | 2,69 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 24,19 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 24,19 |
| | | | | Valor do BDI => | | 23,85 | | | Valor com BDI => | 107,73 |
| | | | | | | Quant. => | 1.271,00 | Preço Total => | 136.924,83 | |

| 1.5.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|-------|---------------------|---------------|--------------------------|------------------|-------|
| Composição | 99054 | SINAPI | ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, MONTADA NA OBRA). AF_08/2023_PS | Forros | m² | 1,0000000 | 62,11 | 62,11 | | |
| Composição Auxiliar | 88269 | SINAPI | GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0954000 | 27,53 | 30,15 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,6296000 | 22,19 | 13,97 | | |
| Insumo | 00020250 | SINAPI | SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO | Material | KG | 0,0078000 | 25,86 | 0,20 | | |
| Insumo | 00005066 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12 | Material | KG | 0,0036000 | 26,78 | 0,09 | | |
| Insumo | 00000345 | SINAPI | ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M) | Material | KG | 0,0217000 | 33,19 | 0,72 | | |
| Insumo | 00040547 | SINAPI | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM | Material | CENTO | 0,0293000 | 25,25 | 0,73 | | |
| Insumo | 00004812 | SINAPI | PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO) | Material | m² | 1,0414000 | 13,89 | 14,46 | | |
| Insumo | 00003315 | SINAPI | GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL | Material | KG | 1,8127000 | 0,99 | 1,79 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 29,63 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 29,63 |
| | | | | Valor do BDI => | | 17,66 | | | Valor com BDI => | 79,77 |
| | | | | | | Quant. => | 545,00 | Preço Total => | 43.474,65 | |

| 1.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|--------|-------|--|-----------------|-----|---------------------|-----------------|--------------------------|-------------------|--------|
| 1.6.1 | | | COBERTURA | | | | | 534.215,17 | | |
| Composição | 100206 | SBC | COBERTURA TELHA EM PVC MINI ONDA EM ESTRUTURA PRONTA | COBERTURAS | m² | 1,0000000 | 132,09 | 132,09 | | |
| Insumo | 014354 | SBC | PARAFUSO ZINCADO 5/16 " x 85mm PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 | Material | UN | 0,5000000 | 0,96 | 0,48 | | |
| Insumo | 087299 | SBC | TELHA EM PVC MINI ONDA 2,40x0,91m (2,18m2) | Material | m² | 1,1000000 | 64,17 | 70,58 | | |
| Insumo | 014353 | SBC | FIXADOR ABAS AUTOTRAVANTES | Material | UN | 0,5000000 | 3,98 | 1,99 | | |
| Insumo | 099135 | SBC | CARPINTEIRO DE TELHADOS/TELHADISTA | Mão de Obra | H | 1,6110000 | 19,66 | 31,66 | | |
| Insumo | 099449 | SBC | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | Mão de Obra | H | 1,8130000 | 15,10 | 27,38 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 59,04 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 59,04 |
| | | | | Valor do BDI => | | 37,56 | | | Valor com BDI => | 169,65 |
| | | | | | | Quant. => | 1.817,83 | Preço Total => | 308.394,85 | |

| 1.6.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|--|-------|---------------------|---------------|--------------------------|------------------|--------|
| Composição | 94229 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | Telhamento para Cobertura | M | 1,0000000 | 140,25 | 140,25 | | |
| Composição Auxiliar | 88323 | SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5390000 | 27,08 | 14,59 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,6330000 | 22,19 | 14,04 | | |
| Composição Auxiliar | 93282 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0183000 | 22,84 | 0,41 | | |
| Composição Auxiliar | 93281 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0132000 | 23,86 | 0,31 | | |
| Insumo | 00013388 | SINAPI | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50 | Material | KG | 0,1800000 | 107,06 | 19,27 | | |
| Insumo | 00005061 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | Material | KG | 0,0250000 | 19,98 | 0,49 | | |
| Insumo | 00005104 | SINAPI | REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES) | Material | KG | 0,0049000 | 70,37 | 0,34 | | |
| Insumo | 00040784 | SINAPI | CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM | Material | M | 1,0500000 | 79,90 | 83,89 | | |
| Insumo | 00000142 | SINAPI | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | Material | 310ML | 0,1610000 | 42,92 | 6,91 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 19,40 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 19,40 |
| | | | | Valor do BDI => | | 39,88 | | | Valor com BDI => | 180,13 |
| | | | | | | Quant. => | 278,00 | Preço Total => | 50.076,14 | |

| 1.6.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|---|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 92580 | SINAPI | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | Estrutura e Trama para Cobertura | m² | 1,0000000 | 46,27 | 46,27 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1060000 | 22,19 | 2,35 |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | | |
|------------|----------|--------|--|--|-------|---------------------|-----------------|--------------------------|-------------------|------------------|-------|
| Auxiliar | 93281 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0068000 | 23,86 | 0,16 | | | |
| Auxiliar | 88278 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2130000 | 22,76 | 4,84 | | | |
| Auxiliar | 93282 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0094000 | 22,84 | 0,21 | | | |
| Insumo | 00040549 | SINAPI | PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM) | Material | CENTO | 0,0070000 | 171,35 | 1,19 | | | |
| Insumo | 00043083 | SINAPI | PERFIL "U" ENRUECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M) | Material | KG | 4,3330000 | 8,66 | 37,52 | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 5,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 5,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 13,15 | | | Valor com BDI => | 59,42 |
| | | | | | | Quant. => | 1.817,83 | Preço Total => | 108.015,45 | | |

| 1.6.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | | |
|------------|----------|--------|--|-------------------------------------|-----|---------------------|-------------|--------------------------|------------------|------------------|----------|
| Composição | 92620 | SINAPI | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | Estrutura e Trama para Cobertura | UN | 1,0000000 | 1.983,45 | 1.983,45 | | | |
| Auxiliar | 92258 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | Estrutura e Trama para Cobertura | UN | 1,0000000 | 333,69 | 333,69 | | | |
| Auxiliar | 88278 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,8440000 | 22,76 | 64,72 | | | |
| Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,6560000 | 22,19 | 14,55 | | | |
| Insumo | 00004777 | SINAPI | CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" | Material | KG | 53,8600000 | 8,02 | 431,95 | | | |
| Insumo | 00040598 | SINAPI | PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M) | Material | KG | 133,3800000 | 8,45 | 1.127,06 | | | |
| Insumo | 00010997 | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM | Material | KG | 0,5220000 | 22,00 | 11,48 | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 219,19 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 219,19 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 564,09 | | | Valor com BDI => | 2.547,54 |
| | | | | | | Quant. => | 7,00 | Preço Total => | 17.832,78 | | |

| 1.6.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | | |
|------------|----------|--------|---|--|-----|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|------------------|--------|
| Composição | 106071 | SINAPI | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELICADO MACIÇO (SEM ENCHIMENTO), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 20 CM (PAINEL+CAPA) = (3+17). AF_08/2025 | Lajes Pré-Moldadas | m² | 1,0000000 | 390,54 | 390,54 | | | |
| Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4190000 | 22,19 | 9,29 | | | |
| Auxiliar | 92273 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PE-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | M | 1,5800000 | 19,46 | 30,74 | | | |
| Auxiliar | 92768 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,1850000 | 12,59 | 14,91 | | | |
| Auxiliar | 103674 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³ | 0,1700000 | 775,48 | 131,83 | | | |
| Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5580000 | 27,31 | 15,23 | | | |
| Insumo | 00006193 | SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2.5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 2,0400000 | 18,37 | 37,47 | | | |
| Insumo | 00040304 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | Material | KG | 0,0430000 | 25,08 | 1,07 | | | |
| Insumo | 00045312 | SINAPI | LAJE EM PAINEL TRELICADO MACICO L=25 CM, PTM-20, COM TRELICA DE 16 CM, PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 8,0 M, EXCLUSO CONCRETO (SEM COLOCACAO) | Material | m² | 1,0000000 | 150,00 | 150,00 | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 31,48 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 31,48 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 111,06 | | | Valor com BDI => | 501,60 |
| | | | | | | Quant. => | 32,97 | Preço Total => | 16.537,75 | | |

| 1.6.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | | |
|------------|---------|-------|--|-------------|-----|-----------------|------------|-------|------|------------------|--------|
| Composição | 6002055 | SIURB | CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA (CRFS, PVC RÍGIDO E POLIÉSTER), TRAPEZOIDAL E GRECA (PVC RÍGIDO E POLIÉSTER) | Edificação | M | 1,0000000 | 81,68 | 81,68 | | | |
| Insumo | 2020 | SIURB | PEDREIRO (SGSP) | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 29,54 | 5,90 | | | |
| Insumo | 17010 | SIURB | CONJUNTO DE VEDAÇÃO ELÁSTICA 5/16" - P/ FIXAÇÃO DE TELHA ONDULADA (1 ARRUELA DE PVC + 1 ARRUELA FERRO GALVANIZADA) | Material | Un | 2,2000000 | 0,17 | 0,37 | | | |
| Insumo | 17046 | SIURB | PARAFUSO C/ ROSCA SOBERBA DE FERRO GALVANIZADO P/ FIXAÇÃO DE TELHAS ONDULADAS EM CRFS/AMIANTO - S/ VEDAÇÃO - 8 X 230MM | Material | Un | 2,2000000 | 2,57 | 5,65 | | | |
| Insumo | 2099 | SIURB | SERVEENTE (SGSP) | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 23,82 | 4,76 | | | |
| Insumo | 16508 | SIURB | CUMEEIRA UNIVERSAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA 1,10 X 0,60 M | Material | Un | 1,0500000 | 61,35 | 64,41 | | | |
| Insumo | 19030 | SIURB | MASSA PARA VEDAÇÃO (P/ USO EM TELHAS DE AMIANTO/CRFS) | Material | Kg | 0,0220000 | 27,07 | 0,59 | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 10,66 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 10,66 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 23,22 | | | Valor com BDI => | 104,90 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 318,00 Preço Total => 33.358,20

| 1.7 | | | | | | | | 788.108,94 | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|--------|-----------------|--------------------------|-------------------|--------|
| 1.7.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 87905 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | Chapisco | m² | 1,0000000 | 8,36 | 8,36 | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1724000 | 27,72 | 4,77 | |
| Composição Auxiliar | 87313 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0037000 | 628,21 | 2,32 | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0575000 | 22,19 | 1,27 | |
| | | | | MO sem LS => | 4,35 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 4,35 |
| | | | | Valor do BDI => | 2,37 | | | Valor com BDI => | 10,73 |
| | | | | Quant. => | | 6.176,86 | Preço Total => | 66.277,70 | |
| 1.7.2 | | | | | | | | | |
| 1.7.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 104217 | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 | Massa Única Externa | m² | 1,0000000 | 53,23 | 53,23 | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,6010000 | 27,72 | 16,65 | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,6010000 | 22,19 | 13,33 | |
| Composição Auxiliar | 87292 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0314000 | 677,28 | 21,26 | |
| Insumo | 00037411 | SINAPI | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM | Material | m² | 0,1388000 | 14,37 | 1,99 | |
| | | | | MO sem LS => | 22,04 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 22,04 |
| | | | | Valor do BDI => | 15,13 | | | Valor com BDI => | 68,36 |
| | | | | Quant. => | | 6.176,86 | Preço Total => | 422.250,14 | |
| 1.7.3 | | | | | | | | | |
| 1.7.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 87273 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | Revestimentos Cerâmicos Internos | m² | 1,0000000 | 74,25 | 74,25 | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3138000 | 22,19 | 6,96 | |
| Composição Auxiliar | 88256 | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,6970000 | 27,59 | 19,23 | |
| Insumo | 00000536 | SINAPI | REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | Material | m² | 1,0798000 | 36,74 | 39,67 | |
| Insumo | 00001381 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | Material | KG | 6,8500000 | 1,03 | 7,05 | |
| Insumo | 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,2220000 | 6,04 | 1,34 | |
| | | | | MO sem LS => | 17,69 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 17,69 |
| | | | | Valor do BDI => | 21,11 | | | Valor com BDI => | 95,36 |
| | | | | Quant. => | | 180,30 | Preço Total => | 17.193,40 | |
| 1.7.4 | | | | | | | | | |
| 1.7.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 061458 | SEDOP | Painel em ACM - Estruturado (fachadas) | 0 | m² | 1,0000000 | 594,22 | 594,22 | |
| Composição Auxiliar | 280003 | SEDOP | AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0 | h | 4,0000000 | 24,87 | 99,48 | |
| Composição Auxiliar | 280020 | SEDOP | MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0 | h | 4,0000000 | 30,71 | 122,84 | |
| Insumo | A00096 | SEDOP | Painel em ACM de 4mm | Material | m² | 1,0000000 | 288,00 | 288,00 | |
| Insumo | A00098 | SEDOP | Acessórios p/ fixação de painéis | Material | CJ | 1,0000000 | 4,18 | 4,18 | |
| Insumo | A00097 | SEDOP | Estrutura em metal p/ painéis de fachada | Material | m² | 1,0000000 | 79,72 | 79,72 | |
| | | | | MO sem LS => | 153,12 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 153,12 |
| | | | | Valor do BDI => | 168,99 | | | Valor com BDI => | 763,21 |
| | | | | Quant. => | | 370,00 | Preço Total => | 282.387,70 | |
| 1.8 | | | | | | | | 390.156,92 | |
| 1.8.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 87263 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE | Revestimentos Cerâmicos Internos | m² | 1,0000000 | 134,86 | 134,86 | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1674000 | 22,19 | 3,71 | |
| Composição Auxiliar | 88256 | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5203000 | 27,59 | 14,35 | |
| Insumo | 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,1410000 | 6,04 | 0,85 | |
| Insumo | 00045190 | SINAPI | PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2 | Material | m² | 1,0690000 | 81,48 | 87,10 | |
| Insumo | 00037595 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | Material | KG | 9,1300000 | 3,16 | 28,85 | |



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZAS - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

MO sem LS => 12,27 LS => 0,00 MO com LS => 12,27
Valor do BDI => 38,35 Valor com BDI => 173,21
Quant. => 1.815,95 Preço Total => 314.540,69

| 1.8.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------------|-----|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|--------|
| Composição | 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | Pisos | M | 1,0000000 | 120,02 | 120,02 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2730000 | 22,19 | 6,05 | | |
| Composição Auxiliar | 88274 | SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5470000 | 27,59 | 15,09 | | |
| Insumo | 00037595 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | Material | KG | 1,2900000 | 3,16 | 4,07 | | |
| Insumo | 00020232 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM | Material | M | 1,0000000 | 94,81 | 94,81 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 14,26 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 14,26 |
| | | | | Valor do BDI => | | 34,13 | | | Valor com BDI => | 154,15 |
| | | | | | | Quant. => | 27,60 | Preço Total => | 4.254,54 | |

| 1.8.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------------|-----|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|----------|
| Composição | 94990 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | Passeios de Concreto | m³ | 1,0000000 | 882,90 | 882,90 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 3,0417000 | 22,19 | 67,49 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,4149000 | 27,72 | 39,22 | | |
| Composição Auxiliar | 94964 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 1,2315000 | 566,26 | 697,34 | | |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,6268000 | 27,31 | 44,42 | | |
| Insumo | 00005068 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 0,2994000 | 20,32 | 6,08 | | |
| Insumo | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 2,5000000 | 4,01 | 10,02 | | |
| Insumo | 00002692 | SINAPI | DESOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0213000 | 8,60 | 0,18 | | |
| Insumo | 00004509 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 3,1250000 | 5,81 | 18,15 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 173,53 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 173,53 |
| | | | | Valor do BDI => | | 251,09 | | | Valor com BDI => | 1.133,99 |
| | | | | | | Quant. => | 45,69 | Preço Total => | 51.812,00 | |

| 1.8.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|-----|---------------------|-----------------|--------------------------|------------------|-------|
| Composição | 88649 | SINAPI | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023 | Revestimentos Cerâmicos Internos | M | 1,0000000 | 9,86 | 9,86 | | |
| Composição Auxiliar | 88256 | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0764000 | 27,59 | 2,10 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0296000 | 22,19 | 0,65 | | |
| Insumo | 00001287 | SINAPI | PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | Material | m² | 0,1500000 | 39,50 | 5,92 | | |
| Insumo | 00001381 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | Material | KG | 0,6392000 | 1,03 | 0,65 | | |
| Insumo | 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,0900000 | 6,04 | 0,54 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 1,86 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,86 |
| | | | | Valor do BDI => | | 2,80 | | | Valor com BDI => | 12,66 |
| | | | | | | Quant. => | 1.544,21 | Preço Total => | 19.549,69 | |

| 1.9 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|--------|--------|--|---------------------|-----|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|----------|
| | | | ESQUADRIAS | | | | | 195.010,70 | | |
| 1.9.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 90844 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 1,0000000 | 1.364,99 | 1.364,99 | | |
| Composição Auxiliar | 90830 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 1,0000000 | 179,98 | 179,98 | | |
| Composição Auxiliar | 100659 | SINAPI | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | M | 10,2000000 | 14,30 | 145,86 | | |
| Composição Auxiliar | 90823 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 1,0000000 | 563,43 | 563,43 | | |
| Composição Auxiliar | 90806 | SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 1,0000000 | 475,72 | 475,72 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 205,99 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 205,99 |
| | | | | Valor do BDI => | | 388,20 | | | Valor com BDI => | 1.753,19 |
| | | | | | | Quant. => | 24,00 | Preço Total => | 42.076,56 | |

| 1.9.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|---|---------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 91338 | SINAPI | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | m² | 1,0000000 | 902,55 | 902,55 |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Composição | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1779000 | 22,19 | 3,94 | | |
|------------|-----------------|---|-------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|--------|----------------|-----------|
| Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3563000 | 27,72 | 9,87 | | |
| Auxiliar | 0000142 SINAPI | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | Material | 310ML | 0,8829000 | 42,92 | 37,89 | | |
| Insumo | 00004914 SINAPI | PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA | Material | m² | 1,0000000 | 657,14 | 657,14 | | |
| Insumo | 00007568 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 4,8166000 | 0,61 | 2,93 | | |
| Insumo | 00036888 SINAPI | GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE | Material | M | 6,8504000 | 27,85 | 190,78 | | |
| | | | | MO sem LS => | 9,33 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 9,33 |
| | | | | Valor do BDI => | 256,68 | Quant. => | 15,12 | Preço Total => | 1.159,23 |
| | | | | | | | | | 17.527,55 |

| 1.9.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|------------------|-------|---|---------------------|-----|-------------|------------|----------|
| Composição | 13293 | ORSE | Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, de 3,00 x 2,50m, quadro em tubo de ferro galvanizado de 2", inclusive travas/ferrolho | Esquadrias de Ferro | un | 1,0000000 | 6.514,37 | 6.514,37 |
| Item | 8810 | ORSE | Barra chata de ferro 3/4" x 1/4" (0,95 kg/m) | Material | kg | 45,1400000 | 10,43 | 470,81 |
| Insumo | 00006110/SIN API | ORSE | Serralheiro (horista) | Mão de Obra | h | 19,7300000 | 20,44 | 403,28 |
| Composição | 10549 | ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 20,7200000 | 3,86 | 79,97 |
| Insumo | 00021013/SIN API | ORSE | Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (nbr 5580) | Material | m | 33,0000000 | 67,19 | 2.217,27 |
| Insumo | 7504 | ORSE | Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m) | Material | kg | 120,1500000 | 8,02 | 963,60 |
| Insumo | 00006111/SIN API | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra | h | 20,7200000 | 14,58 | 302,09 |
| Composição | 10550 | ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,73 | 3,73 |
| Insumo | 8856 | ORSE | Barra chata de ferro 1/2"x1/4" (0,59 kg/m) | Material | kg | 0,3800000 | 10,43 | 3,96 |
| Insumo | 261 | ORSE | Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m) | Material | m | 3,3000000 | 13,25 | 43,72 |
| Insumo | 00004750/SIN API | ORSE | Pedreiro (horista) | Mão de Obra | h | 1,0000000 | 20,44 | 20,44 |
| Composição | 10594 | ORSE | Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve | Provisórios | h | 19,7300000 | 3,70 | 73,00 |
| Insumo | 13118 | ORSE | Perfil Aço, UDC Enrijecido 50 x 25 x 2,30(kg/m) - SAE 1008/1012 | Material | kg | 15,1800000 | 15,43 | 234,22 |
| Insumo | 8855 | ORSE | Roldana para portão de ferro de correr (inferior), d=3", com caixa | Material | un | 2,0000000 | 41,64 | 83,28 |
| Insumo | 00011002/SIN API | ORSE | Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm | Material | kg | 19,5100000 | 49,78 | 971,20 |
| Insumo | 00011046/SIN API | ORSE | Chapa de aco galvanizada bitola gsg 18, e = 1,25 mm (10,00 kg/m2) | Material | kg | 64,1500000 | 9,98 | 640,21 |

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|------------------|-------|--|-------------|-----|------------|------------|--------|
| Insumo | 8810 | ORSE | Barra chata de ferro 3/4" x 1/4" (0,95 kg/m) | Material | kg | 45,1400000 | 10,43 | 470,81 |
| Insumo | 00006110/SIN API | ORSE | Serralheiro (horista) | Mão de Obra | h | 19,7300000 | 20,44 | 403,28 |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta | Material | un | 0,0621750 | 193,04 | 12,00 |
| Insumo | 1651 | ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0331600 | 6,00 | 0,19 |
| Insumo | 10596 | ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,1865250 | 4,81 | 0,89 |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 4,2196100 | 14,00 | 59,07 |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0746100 | 18,00 | 1,34 |
| Insumo | 00012894/SIN API | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material | un | 0,0082900 | 20,11 | 0,16 |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte | Material | un | 3,3054940 | 4,50 | 14,87 |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,1865250 | 12,54 | 2,33 |
| Insumo | 10788 | ORSE | Pá quadrada | Material | un | 0,0041440 | 36,90 | 0,15 |
| Insumo | 4729 | ORSE | Marreta 1 kg com cabo | Material | un | 0,0020720 | 37,80 | 0,07 |
| Insumo | 4728 | ORSE | Talhadeira chata 10" | Material | un | 0,0062160 | 18,58 | 0,11 |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | cj | 0,0165800 | 300,00 | 4,97 |
| Insumo | 00012893/SIN API | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado | Material | par | 0,0331600 | 73,93 | 2,45 |
| Insumo | 00002711/SIN API | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara | Material | un | 0,0041440 | 185,23 | 0,76 |
| Insumo | 00012895/SIN API | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polieltieno, sem jugular (classe b) | Material | un | 0,0248700 | 13,50 | 0,33 |
| Insumo | 00012892/SIN API | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm) | Material | par | 0,0953350 | 10,87 | 1,03 |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 4,2196100 | 5,00 | 21,09 |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,1865250 | 205,00 | 38,23 |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Insumo | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|--------|------------------|-------|---|-------------|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|------------------|----------|
| Insumo | 00021013/SIN API | ORSE | Tube aço galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (nbr 5580) | Material | m | 33,0000000 | 67,19 | 2.217,27 | | |
| Insumo | 7504 | ORSE | Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m) | Material | kg | 120,1500000 | 8,02 | 963,60 | | |
| Insumo | 00006111/SIN API | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra | h | 20,7200000 | 14,58 | 302,09 | | |
| Insumo | 11247 | ORSE | Serra mármore | Material | un | 0,0001000 | 319,90 | 0,03 | | |
| Insumo | 11264 | ORSE | Marreta de 1/2 kg com cabo | Material | un | 0,0002000 | 13,52 | 0,00 | | |
| Insumo | 10789 | ORSE | Nível de bolha de madeira | Material | un | 0,0002000 | 15,40 | 0,00 | | |
| Insumo | 11245 | ORSE | Desempoladeira de madeira 12x22 | Material | un | 0,0007000 | 11,60 | 0,00 | | |
| Insumo | 11265 | ORSE | Martelo de borracha com cabo | Material | un | 0,0004000 | 18,75 | 0,00 | | |
| Insumo | 11243 | ORSE | Martelo sem unha | Material | un | 0,0001000 | 28,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 10790 | ORSE | Prumo de face | Material | un | 0,0001000 | 25,95 | 0,00 | | |
| Insumo | 11246 | ORSE | Escala métrica de bambú | Material | Un | 0,0007000 | 10,22 | 0,00 | | |
| Insumo | 4174 | ORSE | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar | Material | un | 0,0005000 | 12,90 | 0,00 | | |
| Insumo | 4722 | ORSE | Colher de pedreiro | Material | un | 0,0004000 | 18,80 | 0,00 | | |
| Insumo | 10282 | ORSE | Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) | Material | un | 0,0002000 | 44,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 8856 | ORSE | Barra chata de ferro 1/2"x1/4" (0,59 kg/m) | Material | kg | 0,3800000 | 10,43 | 3,96 | | |
| Insumo | 261 | ORSE | Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m) | Material | m | 3,3000000 | 13,25 | 43,72 | | |
| Insumo | 00004750/SIN API | ORSE | Pedreiro (horista) | Mão de Obra | h | 1,0000000 | 20,44 | 20,44 | | |
| Insumo | 10586 | ORSE | Torquesa | Material | un | 0,0039460 | 39,00 | 0,15 | | |
| Insumo | 10585 | ORSE | Arco de serra | Material | un | 0,0039460 | 19,95 | 0,07 | | |
| Insumo | 13118 | ORSE | Perfil Aço, UDC Enrijecido 50 x 25 x 2,30(kg/m) - SAE 1008/1012 | Material | kg | 15,1800000 | 15,43 | 234,22 | | |
| Insumo | 8855 | ORSE | Roldana para portão de ferro de correr (inferior), d=3", com caixa | Material | un | 2,0000000 | 41,64 | 83,28 | | |
| Insumo | 00011002/SIN API | ORSE | Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm | Material | kg | 19,5100000 | 49,78 | 971,20 | | |
| Insumo | 00011046/SIN API | ORSE | Chapa de aço galvanizada bitola gsg 18, e = 1,25 mm (10,00 kg/m2) | Material | kg | 64,1500000 | 9,98 | 640,21 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 725,81 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 725,81 |
| | | | | | Valor do BDI => | 1.852,68 | | | Valor com BDI => | 8.367,05 |
| | | | | | Quant. => | 11,61 | Preço Total => | 97.141,45 | | |

| 1.9.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|------------------|--------|
| Composição | 94573 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | Esquadrias - Janelas | m² | 1,0000000 | 388,22 | 388,22 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1559386 | 22,19 | 3,46 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3118773 | 27,72 | 8,64 | | |
| Insumo | 00004377 | SINAPI | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | Material | UN | 7,3000000 | 0,17 | 1,24 | | |
| Insumo | 00034364 | SINAPI | JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR | Material | UN | 0,5560000 | 643,60 | 357,84 | | |
| Insumo | 00039961 | SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | Material | UN | 0,6010714 | 28,36 | 17,04 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 8,16 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 8,16 |
| | | | | | Valor do BDI => | 110,40 | | | Valor com BDI => | 498,62 |
| | | | | | Quant. => | 46,80 | Preço Total => | 23.335,41 | | |

| 1.9.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------------|-----------------|------------|------------|--------|------------------|--------|
| Composição | 94569 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | Esquadrias - Janelas | m² | 1,0000000 | 659,31 | 659,31 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0104139 | 27,72 | 28,00 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5052069 | 22,19 | 11,21 | | |
| Insumo | 00034381 | SINAPI | JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR | Material | UN | 2,0833000 | 279,76 | 582,82 | | |
| Insumo | 00039961 | SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | Material | UN | 1,1687500 | 28,36 | 33,14 | | |
| Insumo | 00004377 | SINAPI | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | Material | UN | 24,4000000 | 0,17 | 4,14 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 26,48 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 26,48 |
| | | | | | Valor do BDI => | 187,50 | | | Valor com BDI => | 846,81 |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 3,84 Preço Total => 3.251,75

| 1.9.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|---|-----------------|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|--------|
| Composição | 93187 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | Vergas, contravergas e fixação de alvenaria | M | 1,0000000 | 78,41 | 78,41 | | |
| Composição Auxiliar | 94964 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0430000 | 566,26 | 24,34 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,6120000 | 27,72 | 16,96 | | |
| Composição Auxiliar | 92802 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 0,7900000 | 8,80 | 6,95 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3060000 | 22,19 | 6,79 | | |
| Composição Auxiliar | 92270 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m² | 0,1140000 | 172,42 | 19,65 | | |
| Insumo | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0100000 | 8,60 | 0,08 | | |
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 6,0000000 | 0,22 | 1,32 | | |
| Insumo | 00004491 | SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,2030000 | 11,46 | 2,32 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 21,51 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 21,51 |
| | | | | | Valor do BDI => | 22,29 | | | Valor com BDI => | 100,70 |
| | | | | | | Quant. => | 43,50 | Preço Total => | 4.380,45 | |

| 1.9.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|--|-----------------|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|--------|
| Composição | 93189 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | M | 1,0000000 | 108,50 | 108,50 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3500000 | 27,72 | 9,70 | | |
| Composição Auxiliar | 92270 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m² | 0,4000000 | 172,42 | 68,96 | | |
| Composição Auxiliar | 94970 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0240000 | 553,79 | 13,29 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1750000 | 22,19 | 3,88 | | |
| Composição Auxiliar | 92802 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 0,7900000 | 8,80 | 6,95 | | |
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 6,0000000 | 0,22 | 1,32 | | |
| Insumo | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0070000 | 8,60 | 0,06 | | |
| Insumo | 00004491 | SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,3790000 | 11,46 | 4,34 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 19,95 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 19,95 |
| | | | | | Valor do BDI => | 30,85 | | | Valor com BDI => | 139,35 |
| | | | | | | Quant. => | 28,80 | Preço Total => | 4.013,28 | |

| 1.9.8 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|---|-----------------|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|-------|
| Composição | 93197 | SINAPI | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | Vergas, contravergas e fixação de alvenaria | M | 1,0000000 | 58,79 | 58,79 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3350000 | 27,72 | 9,28 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1680000 | 22,19 | 3,72 | | |
| Composição Auxiliar | 92802 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 0,7900000 | 8,80 | 6,95 | | |
| Composição Auxiliar | 94964 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0430000 | 566,26 | 24,34 | | |
| Composição Auxiliar | 92270 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m² | 0,0760000 | 172,42 | 13,10 | | |
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 6,0000000 | 0,22 | 1,32 | | |
| Insumo | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0100000 | 8,60 | 0,08 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 13,37 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 13,37 |
| | | | | | Valor do BDI => | 16,71 | | | Valor com BDI => | 75,50 |
| | | | | | | Quant. => | 43,50 | Preço Total => | 3.284,25 | |

| 1.10 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | | | | 36.457,18 |
|---------------------|-------------------------|--------|--|--|-----|-----------|------------|----------|-----------|
| 1.10.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 102617 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | Caixas de Água para Edificações | UN | 1,0000000 | 3.602,99 | 3.602,99 | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,4821000 | 27,00 | 40,01 | |
| Composição Auxiliar | 93288 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 2,3611000 | 179,01 | 422,66 | |
| Composição Auxiliar | 93287 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,2634000 | 351,66 | 92,62 | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,4821000 | 22,34 | 33,11 | |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| | | | | | | | | | | |
|--------|----------|--------|---|-----------------|---------------------|-------------|----------|----------|--------------------------|-----------------|
| Insumo | 00037105 | SINAPI | CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA | Material | UN | 1,0000000 | 3.014,59 | 3.014,59 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 109,94 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 109,94 |
| | | | | Valor do BDI => | | 1.024,69 | | | Valor com BDI => | 4.627,68 |
| | | | | | Quant. => | 1,00 | | | Preço Total => | 4.627,68 |

| 1.10.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|---------------------|-------------|------------|--------|--------------------------|---------------|
| Composição | 95648 | SINAPI | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | Sistemas de Medição | UN | 1,0000000 | 580,90 | 580,90 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,6421000 | 27,00 | 44,33 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,6421000 | 22,34 | 36,68 | | |
| Insumo | 00038007 | SINAPI | CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 28 MM X 1", PARA AGUA QUENTE | Material | UN | 2,0000000 | 29,93 | 59,86 | | |
| Insumo | 00021125 | SINAPI | TUBO CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884) | Material | M | 2,9905000 | 34,03 | 101,76 | | |
| Insumo | 00038029 | SINAPI | TUBO CPVC, SOLDAVEL, 54 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884) | Material | M | 0,9444000 | 87,10 | 82,25 | | |
| Insumo | 00006019 | SINAPI | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" | Material | UN | 1,0000000 | 35,76 | 35,76 | | |
| Insumo | 00037960 | SINAPI | JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE | Material | UN | 2,0000000 | 68,43 | 136,86 | | |
| Insumo | 00037957 | SINAPI | JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE | Material | UN | 2,0000000 | 9,62 | 19,24 | | |
| Insumo | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0132000 | 17,70 | 0,23 | | |
| Insumo | 00044400 | SINAPI | BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDAVEL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE | Material | UN | 1,0000000 | 33,01 | 33,01 | | |
| Insumo | 00021114 | SINAPI | ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G | Material | UN | 0,9800000 | 31,56 | 30,92 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 55,46 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 55,46 |
| | | | | Valor do BDI => | | 165,20 | | | Valor com BDI => | 746,10 |
| | | | | | Quant. => | 1,00 | | | Preço Total => | 746,10 |

| 1.10.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|---|---------------------|-------------|------------|-------|--------------------------|---------------|
| Composição | 94706 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque | UN | 1,0000000 | 34,28 | 34,28 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1472000 | 27,00 | 3,97 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1472000 | 22,34 | 3,28 | | |
| Insumo | 00000099 | SINAPI | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA | Material | UN | 1,0000000 | 25,76 | 25,76 | | |
| Insumo | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0082000 | 61,55 | 0,50 | | |
| Insumo | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0110000 | 69,74 | 0,76 | | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0078000 | 2,43 | 0,01 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 4,96 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 4,96 |
| | | | | Valor do BDI => | | 9,74 | | | Valor com BDI => | 44,02 |
| | | | | | Quant. => | 5,00 | | | Preço Total => | 220,10 |

| 1.10.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|---|---------------------|-------------|------------|-------|--------------------------|--------------|
| Composição | 94704 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque | UN | 1,0000000 | 25,65 | 25,65 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1375000 | 27,00 | 3,71 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1375000 | 22,34 | 3,07 | | |
| Insumo | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0047000 | 61,55 | 0,28 | | |
| Insumo | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0055000 | 69,74 | 0,38 | | |
| Insumo | 00000097 | SINAPI | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA | Material | UN | 1,0000000 | 18,21 | 18,21 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 4,64 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 4,64 |
| | | | | Valor do BDI => | | 7,29 | | | Valor com BDI => | 32,94 |
| | | | | | Quant. => | 2,00 | | | Preço Total => | 65,88 |

| 1.10.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|--|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89413 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 1,0000000 | 11,78 | 11,78 |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1621000 | 22,34 | 3,62 |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1621000 | 27,00 | 4,37 |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0360000 | 2,43 | 0,08 |
| Insumo | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0094000 | 61,55 | 0,57 |
| Insumo | 00003536 | SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | Material | UN | 1,0000000 | 2,38 | 2,38 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Insumo | Código | Banco | Descrição | Material | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|--------|----------|--------|---|-----------------|-----|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|---------------|
| | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | | UN | 0,0110000 | 69,74 | 0,76 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 5,47 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 5,47 |
| | | | | Valor do BDI => | | 3,35 | | | Valor com BDI => | 15,13 |
| | | | | | | Quant. => | 32,00 | Preço Total => | | 484,16 |

| 1.10.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|--|-----|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|---------------|
| Composição | 103984 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 1,0000000 | 18,87 | 18,87 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2294000 | 22,34 | 5,12 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2294000 | 27,00 | 6,19 | | |
| Insumo | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0220000 | 69,74 | 1,53 | | |
| Insumo | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0165000 | 61,55 | 1,01 | | |
| Insumo | 00003540 | SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | Material | UN | 1,0000000 | 4,90 | 4,90 | | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0510000 | 2,43 | 0,12 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 7,74 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 7,74 |
| | | | | Valor do BDI => | | 5,36 | | | Valor com BDI => | 24,23 |
| | | | | | | Quant. => | 12,00 | Preço Total => | | 290,76 |

| 1.10.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|--|-----|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|---------------|
| Composição | 89412 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 1,0000000 | 9,51 | 9,51 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1266000 | 27,00 | 3,41 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1266000 | 22,34 | 2,82 | | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0281000 | 2,43 | 0,06 | | |
| Insumo | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0059000 | 61,55 | 0,36 | | |
| Insumo | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0070000 | 69,74 | 0,48 | | |
| Insumo | 00003522 | SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | Material | UN | 1,0000000 | 2,38 | 2,38 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 4,27 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 4,27 |
| | | | | Valor do BDI => | | 2,70 | | | Valor com BDI => | 12,21 |
| | | | | | | Quant. => | 58,00 | Preço Total => | | 708,18 |

| 1.10.8 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|--|-----|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|---------------|
| Composição | 89440 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 1,0000000 | 11,70 | 11,70 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1812000 | 22,34 | 4,04 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1812000 | 27,00 | 4,89 | | |
| Insumo | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0106000 | 61,55 | 0,65 | | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0453000 | 2,43 | 0,11 | | |
| Insumo | 00007139 | SINAPI | TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | Material | UN | 1,0000000 | 1,18 | 1,18 | | |
| Insumo | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0120000 | 69,74 | 0,83 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 6,11 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 6,11 |
| | | | | Valor do BDI => | | 3,32 | | | Valor com BDI => | 15,02 |
| | | | | | | Quant. => | 32,00 | Preço Total => | | 480,64 |

| 1.10.9 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|--|-----|---------------------|-------------|--------------------------|------------------|---------------|
| Composição | 104004 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 1,0000000 | 28,55 | 28,55 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3059000 | 22,34 | 6,83 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3059000 | 27,00 | 8,25 | | |
| Insumo | 00007142 | SINAPI | TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | Material | UN | 1,0000000 | 9,47 | 9,47 | | |
| Insumo | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0330000 | 69,74 | 2,30 | | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0765000 | 2,43 | 0,18 | | |
| Insumo | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0247000 | 61,55 | 1,52 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 10,32 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 10,32 |
| | | | | Valor do BDI => | | 8,11 | | | Valor com BDI => | 36,66 |
| | | | | | | Quant. => | 6,00 | Preço Total => | | 219,96 |

| 1.10.10 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|---------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|--|---------------------|-------------|--------------------------|---------------|------------------|-------|
| Composição | 103999 | SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 1,0000000 | 12,02 | 12,02 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1218000 | 22,34 | 2,72 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1218000 | 27,00 | 3,28 | | |
| Insumo | 00000813 | SINAPI | BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | Material | UN | 1,0000000 | 4,17 | 4,17 | | |
| Insumo | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0150000 | 69,74 | 1,04 | | |
| Insumo | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0118000 | 61,55 | 0,72 | | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0406000 | 2,43 | 0,09 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 4,11 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 4,11 |
| | | | | | Valor do BDI => | 3,41 | | | Valor com BDI => | 15,43 |
| | | | | | Quant. => | 8,00 | Preço Total => | 123,44 | | |

| 1.10.11 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|--|---------------------|---------------|--------------------------|-----------------|------------------|-------|
| Composição | 89402 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | M | 1,0000000 | 12,18 | 12,18 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1586000 | 22,34 | 3,54 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1586000 | 27,00 | 4,28 | | |
| Insumo | 00009868 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493000 | 4,08 | 4,28 | | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0370000 | 2,43 | 0,08 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 5,34 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 5,34 |
| | | | | | Valor do BDI => | 3,46 | | | Valor com BDI => | 15,64 |
| | | | | | Quant. => | 201,00 | Preço Total => | 3.143,64 | | |

| 1.10.12 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|--|---------------------|---------------|--------------------------|-----------------|------------------|-------|
| Composição | 89403 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | M | 1,0000000 | 18,65 | 18,65 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1891000 | 22,34 | 4,22 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1891000 | 27,00 | 5,10 | | |
| Insumo | 00009869 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493000 | 8,80 | 9,23 | | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0441000 | 2,43 | 0,10 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 6,38 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 6,38 |
| | | | | | Valor do BDI => | 5,30 | | | Valor com BDI => | 23,95 |
| | | | | | Quant. => | 185,00 | Preço Total => | 4.430,75 | | |

| 1.10.13 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|--|---------------------|--------------|--------------------------|-----------------|------------------|-------|
| Composição | 103979 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | M | 1,0000000 | 29,17 | 29,17 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2677000 | 22,34 | 5,98 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2677000 | 27,00 | 7,22 | | |
| Insumo | 00009875 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493000 | 15,16 | 15,90 | | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0312000 | 2,43 | 0,07 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 9,03 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 9,03 |
| | | | | | Valor do BDI => | 8,29 | | | Valor com BDI => | 37,46 |
| | | | | | Quant. => | 82,00 | Preço Total => | 3.071,72 | | |

| 1.10.14 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|--|--------------|-----------|------------|----------|--------------|-------|
| Composição | 102113 | SINAPI | BOMBA CENTRIFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | Bombas Hidráulicas - Centrifugas, Horizontais e Submersíveis | UN | 1,0000000 | 1.613,66 | 1.613,66 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,1146000 | 27,00 | 57,09 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,1146000 | 22,34 | 47,24 | | |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,6330000 | 23,30 | 14,74 | | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,6330000 | 28,05 | 17,75 | | |
| Insumo | 00011267 | SINAPI | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM | Material | UN | 4,0000000 | 1,43 | 5,72 | | |
| Insumo | 00039997 | SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" | Material | UN | 4,0000000 | 0,28 | 1,12 | | |
| Insumo | 00000732 | SINAPI | BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 0,99HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 145 MM, HM/Q: 14 M / 8,4 M3/H A 40 M / 0,60 M3/H | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 1,0000000 | 1.468,95 | 1.468,95 | | |
| Insumo | 00039996 | SINAPI | VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM) | Material | M | 0,2000000 | 5,27 | 1,05 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 93,21 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 93,21 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SETOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI => 458,92
Quant. => 1,00
Valor com BDI => 2.072,58
Preço Total => 2.072,58

| 1.10.15 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|--------|-------|---|-----------------|-----------|---------------|----------------|-----------|------------------|-----------|
| Composição | 040320 | SBC | CISTERNA CAPACIDADE 16.000 LITROS (7,10m3) CONCRETO ESTRUTURADO | ESTRUTURA | UN | 1,0000000 | 12.279,35 | 12.279,35 | | |
| Insumo | 008766 | SBC | PEDRA BRITADA #1 | Material | m³ | 3,0900000 | 108,35 | 334,80 | | |
| Insumo | 008419 | SBC | DESMOLDANTE LIQUIDO P/FORMAS ESTRUTURAIS (L=75m2) | Material | L | 4,8000000 | 16,50 | 79,20 | | |
| Insumo | 099350 | SBC | CARPINTEIRO DE FORMAS | Mão de Obra | H | 49,5860000 | 19,66 | 974,67 | | |
| Insumo | 001205 | SBC | PREGO FERRO GALVANIZADO 17x27 (226 un/kg) | Material | KG | 7,1630000 | 36,33 | 260,23 | | |
| Insumo | 000344 | SBC | ACO CA 50 MEDIO (6,0mm a 25,0mm) (3/16" a 1") | Material | KG | 344,5000000 | 7,05 | 2.428,72 | | |
| Insumo | 000400 | SBC | ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3) | Material | KG | 7,8100000 | 16,15 | 126,13 | | |
| Insumo | 099050 | SBC | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 28,5880000 | 20,04 | 572,87 | | |
| Insumo | 099300 | SBC | ARMADOR ou FERREIRO | Mão de Obra | H | 57,1760000 | 19,66 | 1.123,86 | | |
| Insumo | 000100 | SBC | AREIA GROSSA LAVADA | Material | m³ | 3,9800000 | 151,96 | 604,80 | | |
| Insumo | 001350 | SBC | PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA | Material | M | 8,8650000 | 8,74 | 77,48 | | |
| Insumo | 001450 | SBC | PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg) | Material | KG | 1,7040000 | 25,00 | 42,60 | | |
| Insumo | 000050 | SBC | CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo) | Material | KG | 2.208,1000000 | 0,90 | 1.987,29 | | |
| Insumo | 055016 | SBC | CHAPA DE COMPENSADO RESINADO FENOLICO 18mm 1,22x2,44m(2,97m2) | Material | m² | 9,0900000 | 50,47 | 458,77 | | |
| Insumo | 008767 | SBC | PEDRA BRITADA #2 | Material | m³ | 3,0900000 | 108,92 | 336,56 | | |
| Insumo | 099807 | SBC | AJUDANTE DE ARMADOR | Mão de Obra | H | 57,1760000 | 15,10 | 863,57 | | |
| Insumo | 099449 | SBC | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | Mão de Obra | H | 49,5860000 | 15,10 | 748,93 | | |
| Insumo | 099900 | SBC | SERVENTE | Mão de Obra | H | 85,7640000 | 14,68 | 1.258,87 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 5.542,77 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 5.542,77 |
| | | | | Valor do BDI => | | 3.492,24 | | | Valor com BDI => | 15.771,59 |
| | | | | | Quant. => | 1,00 | Preço Total => | 15.771,59 | | |

| 1.11 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|-------------------------------|----------|--------|--|--|-----------|-------------|----------------|------------------|------------------|--------|
| INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | | | | | 69.245,25 | | |
| Composição | 98105 | SINAPI | CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 | Caixas Enterradas | UN | 1,0000000 | 665,98 | 665,98 | | |
| Composição Auxiliar | 87316 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0195000 | 571,56 | 11,14 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros Argamassas | H | 5,1463000 | 22,19 | 114,19 | | |
| Composição Auxiliar | 100475 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,1456000 | 860,17 | 125,24 | | |
| Composição Auxiliar | 97734 | SINAPI | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 | Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas | m³ | 0,0168000 | 3.043,19 | 51,12 | | |
| Composição Auxiliar | 97733 | SINAPI | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 | Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas | m³ | 0,0112000 | 3.440,54 | 38,53 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros Produção de Concreto | H | 6,5499000 | 27,72 | 181,56 | | |
| Composição Auxiliar | 94970 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0502000 | 553,79 | 27,80 | | |
| Composição Auxiliar | 101616 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas | m² | 0,7000000 | 6,44 | 4,50 | | |
| Insumo | 00006193 | SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,3312000 | 18,37 | 6,08 | | |
| Insumo | 00007258 | SINAPI | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C) | Material | UN | 165,3577000 | 0,63 | 104,17 | | |
| Insumo | 00005069 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | Material | KG | 0,0094000 | 20,71 | 0,19 | | |
| Insumo | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,1056000 | 4,01 | 0,42 | | |
| Insumo | 00004491 | SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,0888000 | 11,46 | 1,01 | | |
| Insumo | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0041000 | 8,60 | 0,03 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 252,52 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 252,52 |
| | | | | Valor do BDI => | | 189,40 | | | Valor com BDI => | 855,38 |
| | | | | | Quant. => | 1,00 | Preço Total => | 855,38 | | |

| 1.11.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|---------------------------------------|--|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 4883 | ORSE | Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m | Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos macicos | un | 1,0000000 | 683,54 | 683,54 |
| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Composição | Código | Descrição | Material | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|---|--|-----|-----------|------------|--------|
| 140 | ORSE | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 | Armaduras Convencionais | kg | 1,7300000 | 12,70 | 21,97 |
| 155 | ORSE | Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1 | Alvenarias de Vedação | m² | 1,8000000 | 119,69 | 215,44 |
| 126 | ORSE | Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado | Concreto Simples | m³ | 0,0810000 | 599,57 | 48,56 |
| 72 | ORSE | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | Aterros / Reaterros / Compactações | m³ | 1,1500000 | 36,98 | 42,52 |
| 1908 | ORSE | Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm | Argamassas | m² | 1,7100000 | 37,09 | 63,42 |
| 95 | ORSE | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado | Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações | m³ | 0,0810000 | 572,97 | 46,41 |
| 3310 | ORSE | Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 | Conversão InfoWOrca | m² | 1,7100000 | 6,88 | 11,76 |
| 80 | ORSE | Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos | Formas para Fundações | m² | 1,1700000 | 113,22 | 132,46 |
| 2497 | ORSE | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | Escavação Manual em Área Urbana | m³ | 1,8000000 | 55,52 | 99,93 |

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item | Código | Banco | Descrição | Material | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|------------------|-------|---|-------------|-----|------------|------------|--------|
| Insumo | 00039315/SIN API | ORSE | Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobertura *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas | Material | un | 0,6920000 | 0,36 | 0,24 |
| Insumo | 81 | ORSE | Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm | Material | kg | 1,7300000 | 8,54 | 14,77 |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta | Material | un | 0,0300547 | 193,04 | 5,80 |
| Insumo | 1651 | ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0158478 | 6,00 | 0,09 |
| Insumo | 10596 | ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0901640 | 4,81 | 0,43 |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 2,0397096 | 14,00 | 28,55 |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0360656 | 18,00 | 0,64 |
| Insumo | 00012894/SIN API | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material | un | 0,0040073 | 20,11 | 0,08 |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte | Material | un | 1,7140269 | 4,50 | 7,71 |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0901640 | 12,54 | 1,13 |
| Insumo | 10788 | ORSE | Pá quadrada | Material | un | 0,0028128 | 36,90 | 0,10 |
| Insumo | 4729 | ORSE | Marreta 1 kg com cabo | Material | un | 0,0014064 | 37,80 | 0,05 |
| Insumo | 4728 | ORSE | Talhadeira chata 10" | Material | un | 0,0042193 | 18,58 | 0,07 |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | cj | 0,0080146 | 300,00 | 2,40 |
| Insumo | 00012893/SIN API | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado | Material | par | 0,0158478 | 73,93 | 1,17 |
| Insumo | 00002711/SIN API | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara | Material | un | 0,0028128 | 185,23 | 0,52 |
| Insumo | 00012895/SIN API | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un | 0,0120219 | 13,50 | 0,16 |
| Insumo | 00012892/SIN API | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm) | Material | par | 0,0460838 | 10,87 | 0,50 |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 2,0397096 | 5,00 | 10,19 |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0901640 | 205,00 | 18,48 |
| Insumo | 10585 | ORSE | Arco de serra | Material | un | 0,0000335 | 19,95 | 0,00 |
| Insumo | 10586 | ORSE | Torqueza | Material | un | 0,0000335 | 39,00 | 0,00 |
| Insumo | 00000378/SIN API | ORSE | Armador (horista) | Mão de Obra | h | 0,1675600 | 20,44 | 3,42 |
| Insumo | 00006111/SIN API | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra | h | 14,0642400 | 14,58 | 205,05 |
| Insumo | 00043132/SIN API | ORSE | Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m) | Material | kg | 0,0346000 | 30,99 | 1,07 |
| Insumo | 00039017/SIN API | ORSE | Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobertura 20 mm | Material | un | 0,6920000 | 0,22 | 0,15 |
| Insumo | 00004750/SIN API | ORSE | Pedreiro (horista) | Mão de Obra | h | 3,9913200 | 20,44 | 81,58 |
| Insumo | 11247 | ORSE | Serra mármore | Material | un | 0,0003991 | 319,90 | 0,12 |
| Insumo | 11264 | ORSE | Marreta de 1/2 kg com cabo | Material | un | 0,0007983 | 13,52 | 0,01 |
| Insumo | 10789 | ORSE | Nível de bolha de madeira | Material | un | 0,0007983 | 15,40 | 0,01 |
| Insumo | 11245 | ORSE | Desempoladeira de madeira 12x22 | Material | un | 0,0027939 | 11,60 | 0,03 |
| Insumo | 11265 | ORSE | Martelo de borracha com cabo | Material | un | 0,0015965 | 18,75 | 0,02 |
| Insumo | 11243 | ORSE | Martelo sem unha | Material | un | 0,0003991 | 28,00 | 0,01 |
| Insumo | 10790 | ORSE | Prumo de face | Material | un | 0,0003991 | 25,95 | 0,01 |
| Insumo | 11246 | ORSE | Escala métrica de bambú | Material | Un | 0,0027939 | 10,22 | 0,02 |
| Insumo | 4174 | ORSE | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar | Material | un | 0,0019957 | 12,90 | 0,02 |
| Insumo | 4722 | ORSE | Colher de pedreiro | Material | un | 0,0015965 | 18,80 | 0,03 |
| Insumo | 10282 | ORSE | Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) | Material | un | 0,0007983 | 44,00 | 0,03 |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Insumo | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|--------|------------------|-------|--|-------------|---------------------|-------------|--------------------------|-----------------|------------------|--------|
| Insumo | 2212 | ORSE | Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm | Material | un | 122,4000000 | 0,70 | 85,68 | | |
| Insumo | 00001106/SIN API | ORSE | Cal hidratada ch-i para argamassas | Material | kg | 16,7076000 | 1,30 | 21,71 | | |
| Insumo | 00000367/SIN API | ORSE | Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte) | Material | m³ | 0,2619648 | 101,30 | 26,53 | | |
| Insumo | 00001379/SIN API | ORSE | Cimento portland composto cp ii-32 | Material | kg | 64,9619100 | 0,78 | 50,67 | | |
| Insumo | 00001213/SIN API | ORSE | Carpinteiro de formas para concreto (horista) | Mão de Obra | h | 1,8133200 | 20,44 | 37,06 | | |
| Insumo | 10577 | ORSE | Serrote 40cm | Material | un | 0,0001813 | 36,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 11248 | ORSE | Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional | Equipamento | un | 0,0001813 | 246,00 | 0,04 | | |
| Insumo | 11249 | ORSE | Serra circular eletrica portatil | Equipamento | un | 0,0001813 | 979,65 | 0,17 | | |
| Insumo | 10578 | ORSE | Formão grande | Material | un | 0,0003627 | 21,30 | 0,00 | | |
| Insumo | 11244 | ORSE | Martelo com unha | Material | un | 0,0003627 | 39,10 | 0,01 | | |
| Insumo | 10579 | ORSE | Chave de fenda chata 30 cm | Material | un | 0,0003627 | 26,89 | 0,00 | | |
| Insumo | 00004721/SIN API | ORSE | Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedraira/fornecedor, sem frete | Material | m³ | 0,0338580 | 137,75 | 4,66 | | |
| Insumo | 00004718/SIN API | ORSE | Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedraira/fornecedor, sem frete | Material | m³ | 0,1015740 | 138,48 | 14,06 | | |
| Insumo | 00000370/SIN API | ORSE | Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte) | Material | m³ | 0,0092340 | 100,00 | 0,92 | | |
| Insumo | 00004509/SIN API | ORSE | Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta | Material | m | 2,3400000 | 5,66 | 13,24 | | |
| Insumo | 630 | ORSE | Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar | Material | m² | 0,6435000 | 44,17 | 28,42 | | |
| Insumo | 00005067/SIN API | ORSE | Prego de aco polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12) | Material | kg | 0,3510000 | 17,72 | 6,21 | | |
| Insumo | 00002692/SIN API | ORSE | Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua | Material | l | 0,0175500 | 9,31 | 0,16 | | |
| Insumo | 00043130/SIN API | ORSE | Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m) | Material | kg | 0,1755000 | 30,99 | 5,43 | | |
| Insumo | 1569 | ORSE | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro) | Material | m | 0,5850000 | 6,69 | 3,91 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 327,11 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 327,11 |
| | | | | | Valor do BDI => | 194,39 | | | Valor com BDI => | 877,93 |
| | | | | | Quant. => | 8,00 | Preço Total => | 7.023,44 | | |

| 1.11.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|---|---------------------|--------------|--------------------------|-----------------|------------------|-------|
| Composição | 104328 | SINAPI | CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos | UN | 1,0000000 | 76,75 | 76,75 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4231000 | 22,34 | 9,45 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4231000 | 27,00 | 11,42 | | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0154000 | 2,43 | 0,03 | | |
| Insumo | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0292000 | 61,55 | 1,79 | | |
| Insumo | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0440000 | 69,74 | 3,06 | | |
| Insumo | 00011712 | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688) | Material | UN | 1,0000000 | 51,00 | 51,00 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 14,29 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 14,29 |
| | | | | | Valor do BDI => | 21,82 | | | Valor com BDI => | 98,57 |
| | | | | | Quant. => | 12,00 | Preço Total => | 1.182,84 | | |

| 1.11.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|---|---------------------|-------------|--------------------------|---------------|------------------|-------|
| Composição | 104326 | SINAPI | RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos | UN | 1,0000000 | 21,60 | 21,60 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1652000 | 27,00 | 4,46 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1652000 | 22,34 | 3,69 | | |
| Insumo | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0075000 | 69,74 | 0,52 | | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0360000 | 2,43 | 0,08 | | |
| Insumo | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0049000 | 61,55 | 0,30 | | |
| Insumo | 00011711 | SINAPI | RALO SECO CÔNICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA | Material | UN | 1,0000000 | 12,55 | 12,55 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 5,57 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 5,57 |
| | | | | | Valor do BDI => | 6,14 | | | Valor com BDI => | 27,74 |
| | | | | | Quant. => | 6,00 | Preço Total => | 166,44 | | |

| 1.11.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|--|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89516 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos | UN | 1,0000000 | 7,77 | 7,77 |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0475000 | 27,00 | 1,28 |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0475000 | 22,34 | 1,06 |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0260000 | 2,43 | 0,06 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Insumo | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|--------|----------|--------|---|----------|---------------------|-----------|------------|--------------|--------------------------|---------------|
| Insumo | 00020148 | SINAPI | JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | Material | UN | 1,0000000 | 3,73 | 3,73 | | |
| Insumo | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0099000 | 61,55 | 0,60 | | |
| Insumo | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0150000 | 69,74 | 1,04 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 1,60 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,60 |
| | | | | | Valor do BDI => | 2,20 | | | Valor com BDI => | 9,97 |
| | | | | | Quant. => | | | 25,00 | Preço Total => | 249,25 |

| 1.11.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|--|---------------------|-----------|------------|--------------|--------------------------|---------------|
| Composição | 89531 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos | UN | 1,0000000 | 36,98 | 36,98 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1288000 | 27,00 | 3,47 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1288000 | 22,34 | 2,87 | | |
| Insumo | 00000299 | SINAPI | ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL | Material | UN | 2,0000000 | 4,38 | 8,76 | | |
| Insumo | 00020078 | SINAPI | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | Material | UN | 0,1150000 | 25,40 | 2,92 | | |
| Insumo | 00020151 | SINAPI | JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | Material | UN | 1,0000000 | 18,96 | 18,96 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 4,34 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 4,34 |
| | | | | | Valor do BDI => | 10,51 | | | Valor com BDI => | 47,49 |
| | | | | | Quant. => | | | 18,00 | Preço Total => | 854,82 |

| 1.11.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|---------------------|-----------|------------|--------------|--------------------------|-----------------|
| Composição | 104063 | SINAPI | CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022 | Ligações Prediais de Água e Esgoto | UN | 1,0000000 | 63,07 | 63,07 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0808000 | 22,19 | 1,79 | | |
| Composição Auxiliar | 88246 | SINAPI | ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2524000 | 18,16 | 4,58 | | |
| Insumo | 00020078 | SINAPI | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | Material | UN | 0,0625000 | 25,40 | 1,58 | | |
| Insumo | 00000303 | SINAPI | ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362) | Material | UN | 1,0000000 | 4,13 | 4,13 | | |
| Insumo | 00001858 | SINAPI | CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO | Material | UN | 1,0000000 | 50,99 | 50,99 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 3,86 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 3,86 |
| | | | | | Valor do BDI => | 17,93 | | | Valor com BDI => | 81,00 |
| | | | | | Quant. => | | | 16,00 | Preço Total => | 1.296,00 |

| 1.11.8 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|---|---------------------|-----------|------------|--------------|--------------------------|---------------|
| Composição | 89730 | SINAPI | CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 1,0000000 | 14,32 | 14,32 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1270000 | 22,34 | 2,83 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1270000 | 27,00 | 3,42 | | |
| Insumo | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0099000 | 61,55 | 0,60 | | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0071000 | 2,43 | 0,01 | | |
| Insumo | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0150000 | 69,74 | 1,04 | | |
| Insumo | 00001967 | SINAPI | CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | Material | UN | 1,0000000 | 6,42 | 6,42 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 4,28 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 4,28 |
| | | | | | Valor do BDI => | 4,07 | | | Valor com BDI => | 18,39 |
| | | | | | Quant. => | | | 21,00 | Preço Total => | 386,19 |

| 1.11.9 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|---------------------|-----------|------------|--------------|--------------------------|---------------|
| Composição | 102708 | SINAPI | LUVA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021 | Drenos | UN | 1,0000000 | 24,09 | 24,09 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1911000 | 27,72 | 5,29 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5733000 | 22,19 | 12,72 | | |
| Insumo | 00003899 | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | Material | UN | 1,0000000 | 6,08 | 6,08 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 11,62 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 11,62 |
| | | | | | Valor do BDI => | 6,85 | | | Valor com BDI => | 30,94 |
| | | | | | Quant. => | | | 20,00 | Preço Total => | 618,80 |

| 1.11.10 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89834 | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 1,0000000 | 52,13 | 52,13 |



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| | | | | | | | | | | |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------------|----|-----------|---------------------|-------------|--------------------------|---------------|
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2896000 | 27,00 | 7,81 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2896000 | 22,34 | 6,46 | | |
| Insumo | 00003670 | SINAPI | JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | Material | UN | 1,0000000 | 22,29 | 22,29 | | |
| Insumo | 00020078 | SINAPI | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | Material | UN | 0,1725000 | 25,40 | 4,38 | | |
| Insumo | 00000301 | SINAPI | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688) | Material | UN | 3,0000000 | 3,73 | 11,19 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 9,77 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 9,77 |
| | | | | Valor do BDI => | | 14,82 | | | Valor com BDI => | 66,95 |
| | | | | | | | Quant. => | 8,00 | Preço Total => | 535,60 |

| 1.11.11 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|-----------|---------------------|-------------|--------------------------|---------------|
| Composição | 104353 | SINAPI | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 1,0000000 | 41,09 | 41,09 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2083000 | 22,34 | 4,65 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2083000 | 27,00 | 5,62 | | |
| Insumo | 00020078 | SINAPI | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | Material | UN | 0,1400000 | 25,40 | 3,55 | | |
| Insumo | 00010908 | SINAPI | JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | Material | UN | 1,0000000 | 17,70 | 17,70 | | |
| Insumo | 00000301 | SINAPI | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688) | Material | UN | 2,0000000 | 3,73 | 7,46 | | |
| Insumo | 00000296 | SINAPI | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688) | Material | UN | 1,0000000 | 2,11 | 2,11 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 7,03 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 7,03 |
| | | | | Valor do BDI => | | 11,68 | | | Valor com BDI => | 52,77 |
| | | | | | | | Quant. => | 8,00 | Preço Total => | 422,16 |

| 1.11.12 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|-----------|---------------------|-------------|--------------------------|---------------|
| Composição | 104355 | SINAPI | JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 1,0000000 | 47,30 | 47,30 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2489000 | 27,00 | 6,72 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2489000 | 22,34 | 5,56 | | |
| Insumo | 00010909 | SINAPI | JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | Material | UN | 1,0000000 | 20,59 | 20,59 | | |
| Insumo | 00000301 | SINAPI | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688) | Material | UN | 2,0000000 | 3,73 | 7,46 | | |
| Insumo | 00000297 | SINAPI | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688) | Material | UN | 1,0000000 | 3,10 | 3,10 | | |
| Insumo | 00020078 | SINAPI | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | Material | UN | 0,1525000 | 25,40 | 3,87 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 8,40 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 8,40 |
| | | | | Valor do BDI => | | 13,45 | | | Valor com BDI => | 60,75 |
| | | | | | | | Quant. => | 7,00 | Preço Total => | 425,25 |

| 1.11.13 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|-----------|---------------------|--------------|--------------------------|---------------|
| Composição | 104344 | SINAPI | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 1,0000000 | 40,36 | 40,36 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2325000 | 27,00 | 6,27 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2325000 | 22,34 | 5,19 | | |
| Insumo | 00000301 | SINAPI | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688) | Material | UN | 2,0000000 | 3,73 | 7,46 | | |
| Insumo | 00000296 | SINAPI | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688) | Material | UN | 1,0000000 | 2,11 | 2,11 | | |
| Insumo | 00020078 | SINAPI | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | Material | UN | 0,1400000 | 25,40 | 3,55 | | |
| Insumo | 00011655 | SINAPI | TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | Material | UN | 1,0000000 | 15,78 | 15,78 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 7,84 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 7,84 |
| | | | | Valor do BDI => | | 11,47 | | | Valor com BDI => | 51,83 |
| | | | | | | | Quant. => | 10,00 | Preço Total => | 518,30 |

| 1.11.14 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89800 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | M | 1,0000000 | 27,58 | 27,58 |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2632000 | 27,00 | 7,10 |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2632000 | 22,34 | 5,87 |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| | | | | | | | | | |
|--------|----------|--------|--|---------------------|------|-------|---------------|--------------------------|------------------|
| Insumo | 00009836 | SINAPI | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | Material | | M | 1,0549000 | 13,83 | 14,58 |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | | UN | 0,0146000 | 2,43 | 0,03 |
| | | | | MO sem LS => | 8,88 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 8,88 |
| | | | | Valor do BDI => | 7,84 | | | Valor com BDI => | 35,42 |
| | | | | Quant. => | | | 358,60 | Preço Total => | 12.701,61 |

| 1.11.15 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|----------|--------|--|---|------|-----------|---------------|--------------------------|-----------------|
| Composição | 89798 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | M | 1,0000000 | 12,61 | 12,61 | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0415000 | 27,00 | 1,12 | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0415000 | 22,34 | 0,92 | |
| Insumo | 00009838 | SINAPI | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | Material | M | 1,0549000 | 9,98 | 10,52 | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0230000 | 2,43 | 0,05 | |
| | | | | MO sem LS => | 1,39 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,39 |
| | | | | Valor do BDI => | 3,58 | | | Valor com BDI => | 16,19 |
| | | | | Quant. => | | | 185,00 | Preço Total => | 2.995,15 |

| 1.11.16 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|----------|--------|---|---|------|-----------|---------------|--------------------------|-----------------|
| Composição | 89711 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | M | 1,0000000 | 20,85 | 20,85 | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2930000 | 22,34 | 6,54 | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2930000 | 27,00 | 7,91 | |
| Insumo | 00009835 | SINAPI | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | Material | M | 1,0549000 | 6,04 | 6,37 | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0163000 | 2,43 | 0,03 | |
| | | | | MO sem LS => | 9,89 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 9,89 |
| | | | | Valor do BDI => | 5,92 | | | Valor com BDI => | 26,77 |
| | | | | Quant. => | | | 165,00 | Preço Total => | 4.417,05 |

| 1.11.17 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|--|---|-----|-------------|------------|-----------|
| Composição | 11167 | ORSE | Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,80 m | Fossas Sépticas | un | 1,0000000 | 17.076,75 | 17.076,75 |
| Item | 2498 | ORSE | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m | Escavação Manual em Área Urbana | m³ | 28,7800000 | 83,33 | 2.398,23 |
| Composição | 72 | ORSE | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | Aterros / Reaterros / Compactações | m³ | 18,6400000 | 36,98 | 689,30 |
| Composição | 110 | ORSE | Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015 | Formas | m² | 37,8800000 | 195,83 | 7.418,04 |
| Composição | 1533 | ORSE | Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm | Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto | m | 3,0000000 | 65,29 | 195,87 |
| Composição | 3346 | ORSE | Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura | Conversão InfoWOrca | m³ | 3,7880000 | 605,26 | 2.292,72 |
| Composição | 140 | ORSE | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 | Armaduras Convencionais | kg | 303,0400000 | 12,70 | 3.848,60 |
| Composição | 26 | ORSE | Coleta e carga manuais de entulho | Demolições / Remoções | m³ | 10,1400000 | 18,44 | 186,98 |

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|------------------|-------|--|-------------|-----|-------------|------------|----------|
| Insumo | 00006111/SIN API | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra | h | 227,2858000 | 14,58 | 3.313,82 |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta | Material | un | 0,4947604 | 193,04 | 95,50 |
| Insumo | 1651 | ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,2564136 | 6,00 | 1,53 |
| Insumo | 10596 | ORSE | Protetor auricular | Material | un | 1,4842811 | 4,81 | 7,13 |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 33,5777364 | 14,00 | 470,08 |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,5937124 | 18,00 | 10,68 |
| Insumo | 00012894/SIN API | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material | un | 0,0659680 | 20,11 | 1,32 |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte | Material | un | 28,0946542 | 4,50 | 126,42 |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 1,4842811 | 12,54 | 18,61 |
| Insumo | 10788 | ORSE | Pá quadrada | Material | un | 0,0454572 | 36,90 | 1,67 |
| Insumo | 4729 | ORSE | Marreta 1 kg com cabo | Material | un | 0,0227286 | 37,80 | 0,85 |
| Insumo | 4728 | ORSE | Talhadeira chata 10" | Material | un | 0,0681857 | 18,58 | 1,26 |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | cj | 0,1319361 | 300,00 | 39,58 |
| Insumo | 00012893/SIN API | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado | Material | par | 0,2564136 | 73,93 | 18,95 |
| Insumo | 00002711/SIN API | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara | Material | un | 0,0454572 | 185,23 | 8,42 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Insumo | 00012895/SIN API | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un | 0,1979041 | 13,50 | 2,67 |
|--------|------------------|------|--|-------------|-----|-------------|--------|----------|
| Insumo | 00012892/SIN API | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm) | Material | par | 0,7586326 | 10,87 | 8,24 |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 33,5777364 | 5,00 | 167,88 |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica | Material | un | 1,4842811 | 205,00 | 304,27 |
| Insumo | 00005069/SIN API | ORSE | Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11) | Material | kg | 3,7880000 | 16,95 | 64,20 |
| Insumo | 630 | ORSE | Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar | Material | m² | 44,2059600 | 44,17 | 1.952,57 |
| Insumo | 00001213/SIN API | ORSE | Carpinteiro de formas para concreto (horista) | Mão de Obra | h | 74,5857200 | 20,44 | 1.524,53 |
| Insumo | 1569 | ORSE | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro) | Material | m | 232,3180400 | 6,69 | 1.554,20 |
| Insumo | 10577 | ORSE | Serrote 40cm | Material | un | 0,0074586 | 36,00 | 0,26 |
| Insumo | 11248 | ORSE | Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional | Equipamento | un | 0,0074586 | 246,00 | 1,83 |
| Insumo | 11249 | ORSE | Serra circular elétrica portátil | Equipamento | un | 0,0074586 | 979,65 | 7,30 |
| Insumo | 10578 | ORSE | Formão grande | Material | un | 0,0149171 | 21,30 | 0,31 |
| Insumo | 11244 | ORSE | Martelo com unha | Material | un | 0,0149171 | 39,10 | 0,58 |
| Insumo | 10579 | ORSE | Chave de fenda chata 30 cm | Material | un | 0,0149171 | 28,89 | 0,40 |
| Insumo | 00004509/SIN API | ORSE | Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta | Material | m | 206,2187200 | 5,66 | 1.167,19 |
| Insumo | 00002692/SIN API | ORSE | Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água | Material | l | 0,7576000 | 9,31 | 7,05 |
| Insumo | 00006193/SIN API | ORSE | Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta | Material | m | 23,1825600 | 15,81 | 366,51 |
| Insumo | 00005068/SIN API | ORSE | Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11) | Material | kg | 0,9470000 | 16,63 | 15,74 |
| Insumo | 00043130/SIN API | ORSE | Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m) | Material | kg | 5,6820000 | 30,99 | 176,08 |
| Insumo | 11253 | ORSE | Tarracha para tubos PVC de 1/2" | Material | un | 0,0018480 | 29,00 | 0,05 |
| Insumo | 10592 | ORSE | Lima chata 12" | Material | un | 0,0001680 | 38,31 | 0,00 |
| Insumo | 11257 | ORSE | Tarracha para tubos PVC de 1 1/4" | Material | un | 0,0006720 | 32,30 | 0,02 |
| Insumo | 11256 | ORSE | Tarracha para tubos PVC de 1 1/2" | Material | un | 0,0006720 | 92,70 | 0,06 |
| Insumo | 10593 | ORSE | Praio simples 30cm | Material | un | 0,0001680 | 19,57 | 0,00 |
| Insumo | 11254 | ORSE | Tarracha para tubos PVC de 3/4" | Material | un | 0,0011760 | 27,49 | 0,03 |
| Insumo | 11255 | ORSE | Tarracha para tubos PVC de 1" | Material | un | 0,0010080 | 49,00 | 0,04 |
| Insumo | 00002696/SIN API | ORSE | Encanador ou bombeiro hidráulico (horista) | Mão de Obra | h | 1,6800000 | 20,44 | 34,33 |
| Insumo | 00020065/SIN API | ORSE | Tubo pvc serie normal, dn 150 mm, para esgoto predial (nbr 5688) | Material | m | 3,0300000 | 37,04 | 112,23 |
| Insumo | 00000305/SIN API | ORSE | Anel borracha, para tubo pvc, rede coletor esgoto, dn 150 mm (nbr 7362) | Material | un | 0,5100000 | 11,15 | 5,68 |
| Insumo | 1703 | ORSE | Pasta lubrificante p/ pvc je | Material | kg | 0,0990000 | 63,50 | 6,28 |
| Insumo | 00004750/SIN API | ORSE | Pedreiro (horista) | Mão de Obra | h | 1,3636800 | 20,44 | 27,87 |
| Insumo | 10585 | ORSE | Arco de serra | Material | un | 0,0049850 | 19,95 | 0,09 |
| Insumo | 10586 | ORSE | Torquesa | Material | un | 0,0049850 | 39,00 | 0,19 |
| Insumo | 00000378/SIN API | ORSE | Armador (horista) | Mão de Obra | h | 24,9250400 | 20,44 | 509,46 |
| Insumo | 11247 | ORSE | Serra mármore | Material | un | 0,0001364 | 319,90 | 0,04 |
| Insumo | 11264 | ORSE | Marreta de 1/2 kg com cabo | Material | un | 0,0002727 | 13,52 | 0,00 |
| Insumo | 10789 | ORSE | Nível de bolha de madeira | Material | un | 0,0002727 | 15,40 | 0,00 |
| Insumo | 11245 | ORSE | Desempoladeira de madeira 12x22 | Material | un | 0,0009546 | 11,60 | 0,01 |
| Insumo | 11265 | ORSE | Martelo de borracha com cabo | Material | un | 0,0005455 | 18,75 | 0,01 |
| Insumo | 11243 | ORSE | Martelo sem unha | Material | un | 0,0001364 | 28,00 | 0,00 |
| Insumo | 10790 | ORSE | Prumo de face | Material | un | 0,0001364 | 25,95 | 0,00 |
| Insumo | 11246 | ORSE | Escala métrica de bambú | Material | Un | 0,0009546 | 10,22 | 0,00 |
| Insumo | 4174 | ORSE | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar | Material | un | 0,0006818 | 12,90 | 0,00 |
| Insumo | 4722 | ORSE | Colher de pedreiro | Material | un | 0,0005455 | 18,80 | 0,01 |
| Insumo | 10282 | ORSE | Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) | Material | un | 0,0002727 | 44,00 | 0,01 |
| Insumo | 00044535/SIN API | ORSE | Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m³, (disponibilização de bomba), sem o lançamento | Material | m³ | 3,7880000 | 48,83 | 184,96 |
| Insumo | 00034494/SIN API | ORSE | Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953) | Material | m³ | 3,7880000 | 504,67 | 1.911,68 |
| Insumo | 00039315/SIN API | ORSE | Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas | Material | un | 121,2160000 | 0,36 | 43,63 |
| Insumo | 81 | ORSE | Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm | Material | kg | 303,0400000 | 8,54 | 2.587,96 |
| Insumo | 00043132/SIN API | ORSE | Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m) | Material | kg | 6,0608000 | 30,99 | 187,82 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| | | | | | | | | | | |
|--------|------------------|------|---|-----------------|---------------------|-------------|-------|-------------|--------------------------|------------------|
| Insumo | 00039017/SIN API | ORSE | Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobertura 20 mm | Material | un | 121,2160000 | 0,22 | 26,66 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 5.410,01 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 5.410,01 |
| | | | | Valor do BDI => | | 4.856,62 | | | Valor com BDI => | 21.933,37 |
| | | | | | Quant. => | | | 1,00 | Preço Total => | 21.933,37 |

| 1.11.18 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|--|---------------------|-----------|------------|-------------|--------------------------|------------------|
| Composição | 98062 | SINAPI | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | Fossas e Sumidouros | UN | 1,0000000 | 3.286,52 | 3.286,52 | | |
| Composição Auxiliar | 97740 | SINAPI | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 | Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas | m³ | 0,2373000 | 2.128,20 | 505,02 | | |
| Composição Auxiliar | 101624 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas | m³ | 0,3733000 | 219,22 | 81,83 | | |
| Composição Auxiliar | 97738 | SINAPI | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS | Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas | m³ | 0,0154000 | 4.059,51 | 62,51 | | |
| Composição Auxiliar | 5679 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,8190000 | 59,32 | 48,58 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0449000 | 27,72 | 28,96 | | |
| Composição Auxiliar | 5678 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,4019000 | 142,59 | 57,30 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,8210000 | 22,19 | 18,21 | | |
| Composição Auxiliar | 100475 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0146000 | 860,17 | 12,55 | | |
| Insumo | 00043446 | SINAPI | ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M | Material | UN | 4,0000000 | 617,89 | 2.471,56 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 212,75 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 212,75 |
| | | | | Valor do BDI => | | 934,68 | | | Valor com BDI => | 4.221,20 |
| | | | | | Quant. => | | | 3,00 | Preço Total => | 12.663,60 |

| 1.12 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------------|---------------------|-----------|------------|------------------|--------------------------|---------------|
| 1.12.1 | | | LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS | | | | | 29.461,61 | | |
| Composição | 86914 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0000000 | 144,25 | 144,25 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1525000 | 27,00 | 4,11 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0481000 | 22,19 | 1,06 | | |
| Insumo | 00003146 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0210000 | 4,80 | 0,10 | | |
| Insumo | 00013417 | SINAPI | TORNEIRA METÁLICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4" | Material | UN | 1,0000000 | 138,98 | 138,98 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 3,59 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 3,59 |
| | | | | Valor do BDI => | | 41,02 | | | Valor com BDI => | 185,27 |
| | | | | | Quant. => | | | 2,00 | Preço Total => | 370,54 |

| 1.12.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------------|---------------------|-----------|------------|-------------|--------------------------|-----------------|
| Composição | 86915 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0000000 | 211,95 | 211,95 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0303000 | 22,19 | 0,67 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0960000 | 27,00 | 2,59 | | |
| Insumo | 00003146 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0210000 | 4,80 | 0,10 | | |
| Insumo | 00036791 | SINAPI | TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR | Material | UN | 1,0000000 | 208,59 | 208,59 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 2,25 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 2,25 |
| | | | | Valor do BDI => | | 60,27 | | | Valor com BDI => | 272,22 |
| | | | | | Quant. => | | | 7,00 | Preço Total => | 1.905,54 |

| 1.12.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 86909 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0000000 | 191,15 | 191,15 |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1667000 | 27,00 | 4,50 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0525000 | 22,19 | 1,16 |
| Insumo | 00003146 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0210000 | 4,80 | 0,10 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOF - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| | | | | | | | | | | |
|--------|----------|--------|--|-----------------|---------------------|-------------|--------|--------------------------|------------------|---------------|
| Insumo | 00011772 | SINAPI | TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" | Material | UN | 1,0000000 | 185,39 | 185,39 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 3,92 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 3,92 |
| | | | | Valor do BDI => | | 54,36 | | | Valor com BDI => | 245,51 |
| | | | | | Quant. => | 2,00 | | Preço Total => | | 491,02 |

| 1.12.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-------------|------------------|--------------|--|----------------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| Composição | 2082 | ORSE | Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 75,33 | 75,33 |
| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 10554 | ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 0,3400000 | 3,80 | 1,29 |
| Insumo | 00002696/SIN API | ORSE | Encanador ou bombeiro hidraulico (horista) | Mão de Obra | h | 0,3400000 | 20,44 | 6,94 |
| Insumo | 00011762/SIN API | ORSE | Torneira metalica cromada para jardim / tanque, com bico plastico, cano longo, de parede, padrao popular / uso geral, 1/2" ou 3/4" | Material | un | 1,0000000 | 60,78 | 60,78 |
| Insumo | 981 | ORSE | Fita veda rosca 18mm | Material | m | 0,3000000 | 0,30 | 0,09 |
| Insumo | 00006111/SIN API | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra | h | 0,3400000 | 14,58 | 4,95 |
| Composição | 10549 | ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,3400000 | 3,86 | 1,31 |

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|--------|------------------|-------|--|-----------------|---------------------|-------------|------------|--------------------------|------------------|---------------|
| Insumo | 11253 | ORSE | Tarracha para tubos PVC de 1/2" | Material | un | 0,0003740 | 29,00 | 0,01 | | |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0030600 | 12,54 | 0,03 | | |
| Insumo | 10596 | ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0030600 | 4,81 | 0,01 | | |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0012240 | 18,00 | 0,02 | | |
| Insumo | 10592 | ORSE | Lima chata 12" | Material | un | 0,0000340 | 38,31 | 0,00 | | |
| Insumo | 00012892/SIN API | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm) | Material | par | 0,0015640 | 10,87 | 0,01 | | |
| Insumo | 00012894/SIN API | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material | un | 0,0001360 | 20,11 | 0,00 | | |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta | Material | un | 0,0010200 | 193,04 | 0,19 | | |
| Insumo | 1651 | ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0005440 | 6,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | cj | 0,0002720 | 300,00 | 0,08 | | |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 0,0692240 | 14,00 | 0,96 | | |
| Insumo | 00012895/SIN API | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un | 0,0004080 | 13,50 | 0,00 | | |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte | Material | un | 0,0542300 | 4,50 | 0,24 | | |
| Insumo | 11257 | ORSE | Tarracha para tubos PVC de 1 1/4" | Material | un | 0,0001360 | 32,30 | 0,00 | | |
| Insumo | 00012893/SIN API | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado | Material | par | 0,0005440 | 73,93 | 0,04 | | |
| Insumo | 11256 | ORSE | Tarracha para tubos PVC de 1 1/2" | Material | un | 0,0001360 | 92,70 | 0,01 | | |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0030600 | 205,00 | 0,62 | | |
| Insumo | 10593 | ORSE | Praio simples 30cm | Material | un | 0,0000340 | 19,57 | 0,00 | | |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 0,0692240 | 5,00 | 0,34 | | |
| Insumo | 11254 | ORSE | Tarracha para tubos PVC de 3/4" | Material | un | 0,0002380 | 27,49 | 0,00 | | |
| Insumo | 11255 | ORSE | Tarracha para tubos PVC de 1" | Material | un | 0,0002040 | 49,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 00002696/SIN API | ORSE | Encanador ou bombeiro hidraulico (horista) | Mão de Obra | h | 0,3400000 | 20,44 | 6,94 | | |
| Insumo | 00011762/SIN API | ORSE | Torneira metalica cromada para jardim / tanque, com bico plastico, cano longo, de parede, padrao popular / uso geral, 1/2" ou 3/4" | Material | un | 1,0000000 | 60,78 | 60,78 | | |
| Insumo | 981 | ORSE | Fita veda rosca 18mm | Material | m | 0,3000000 | 0,30 | 0,09 | | |
| Insumo | 00006111/SIN API | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra | h | 0,3400000 | 14,58 | 4,95 | | |
| Insumo | 10788 | ORSE | Pá quadrada | Material | un | 0,0000680 | 36,90 | 0,00 | | |
| Insumo | 4729 | ORSE | Marreta 1 kg com cabo | Material | un | 0,0000340 | 37,80 | 0,00 | | |
| Insumo | 4728 | ORSE | Talhadeira chata 10" | Material | un | 0,0001020 | 18,58 | 0,00 | | |
| Insumo | 00002711/SIN API | ORSE | Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara | Material | un | 0,0000680 | 185,23 | 0,01 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 11,89 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 11,89 |
| | | | | Valor do BDI => | | 21,42 | | | Valor com BDI => | 96,75 |
| | | | | | Quant. => | 3,00 | | Preço Total => | | 290,25 |

| 1.12.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-------------|---------------|--------------|---|---------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| Composição | 10759 | ORSE | Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm | Conversão InfoWOrca | m² | 1,0000000 | 555,94 | 555,94 |
| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 10550 | ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 0,6500000 | 3,73 | 2,42 |
| Composição | 10549 | ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,1400000 | 3,86 | 4,40 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Insumo | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|------------------|-------|---|-------------|-----|-----------|------------|--------|
| Insumo | 00006111/SIN API | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra | h | 1,1400000 | 14,58 | 16,62 |
| Insumo | 2585 | ORSE | Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm | Material | m² | 1,0000000 | 510,10 | 510,10 |
| Insumo | 00004750/SIN API | ORSE | Pedreiro (horista) | Mão de Obra | h | 0,6500000 | 20,44 | 13,28 |
| Insumo | 3116 | ORSE | Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m | Material | m | 0,6000000 | 15,09 | 9,05 |

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|--------|------------------|-------|--|-------------|-----------------|-----------|---------------------|-------------|--------------------------|-----------------|
| Insumo | 11247 | ORSE | Serra mármore | Material | un | 0,0000650 | 319,90 | 0,02 | | |
| Insumo | 11264 | ORSE | Marreta de 1/2 kg com cabo | Material | un | 0,0001300 | 13,52 | 0,00 | | |
| Insumo | 10789 | ORSE | Nível de bolha de madeira | Material | un | 0,0001300 | 15,40 | 0,00 | | |
| Insumo | 11245 | ORSE | Desempoladeira de madeira 12x22 | Material | un | 0,0004550 | 11,60 | 0,00 | | |
| Insumo | 00012892/SIN API | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm) | Material | par | 0,0041170 | 10,87 | 0,04 | | |
| Insumo | 10596 | ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0080550 | 4,81 | 0,03 | | |
| Insumo | 11265 | ORSE | Martelo de borracha com cabo | Material | un | 0,0002600 | 18,75 | 0,00 | | |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta | Material | un | 0,0026850 | 193,04 | 0,51 | | |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0080550 | 205,00 | 1,65 | | |
| Insumo | 1651 | ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0014320 | 6,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 11243 | ORSE | Martelo sem unha | Material | un | 0,0000650 | 28,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 0,1822220 | 5,00 | 0,91 | | |
| Insumo | 10790 | ORSE | Prumo de face | Material | un | 0,0000650 | 25,95 | 0,00 | | |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 0,1822220 | 14,00 | 2,55 | | |
| Insumo | 11246 | ORSE | Escala métrica de bambú | Material | Un | 0,0004550 | 10,22 | 0,00 | | |
| Insumo | 00012894/SIN API | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul) | Material | un | 0,0003580 | 20,11 | 0,00 | | |
| Insumo | 00012893/SIN API | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado | Material | par | 0,0014320 | 73,93 | 0,10 | | |
| Insumo | 4174 | ORSE | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar | Material | un | 0,0003250 | 12,90 | 0,00 | | |
| Insumo | 4722 | ORSE | Colher de pedreiro | Material | un | 0,0002600 | 18,80 | 0,00 | | |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0080550 | 12,54 | 0,10 | | |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte | Material | un | 0,1497840 | 4,50 | 0,67 | | |
| Insumo | 00012895/SIN API | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un | 0,0010740 | 13,50 | 0,01 | | |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | cj | 0,0007160 | 300,00 | 0,21 | | |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0032220 | 18,00 | 0,05 | | |
| Insumo | 10282 | ORSE | Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) | Material | un | 0,0001300 | 44,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 10788 | ORSE | Pá quadrada | Material | un | 0,0002280 | 36,90 | 0,00 | | |
| Insumo | 4729 | ORSE | Marreta 1 kg com cabo | Material | un | 0,0001140 | 37,80 | 0,00 | | |
| Insumo | 4728 | ORSE | Talhadeira chata 10" | Material | un | 0,0003420 | 18,58 | 0,00 | | |
| Insumo | 00002711/SIN API | ORSE | Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara | Material | un | 0,0002280 | 185,23 | 0,04 | | |
| Insumo | 00006111/SIN API | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra | h | 1,1400000 | 14,58 | 16,62 | | |
| Insumo | 2585 | ORSE | Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm | Material | m² | 1,0000000 | 510,10 | 510,10 | | |
| Insumo | 00004750/SIN API | ORSE | Pedreiro (horista) | Mão de Obra | h | 0,6500000 | 20,44 | 13,28 | | |
| Insumo | 3116 | ORSE | Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m | Material | m | 0,6000000 | 15,09 | 9,05 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 29,90 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 29,90 |
| | | | | | Valor do BDI => | 158,10 | | | Valor com BDI => | 714,04 |
| | | | | | | | Quant. => | 3,90 | Preço Total => | 2.784,75 |

| 1.12.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|--------|--------|--|-----------------|-----------------|-----------|---------------------|-------------|--------------------------|---------------|
| Composição | 86935 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0000000 | 348,46 | 348,46 | | |
| Composição Auxiliar | 86883 | SINAPI | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0000000 | 13,12 | 13,12 | | |
| Composição Auxiliar | 86900 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0000000 | 244,02 | 244,02 | | |
| Composição Auxiliar | 86878 | SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0000000 | 91,32 | 91,32 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 17,29 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 17,29 |
| | | | | | Valor do BDI => | 99,10 | | | Valor com BDI => | 447,56 |
| | | | | | | | Quant. => | 2,00 | Preço Total => | 895,12 |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| 1.12.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|--------|--------|--|-----------------|-----|-----------|---------------------|-------------|--------------------------|-----------------|
| Composição | 86937 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0000000 | 247,22 | 247,22 | | |
| Composição Auxiliar | 86877 | SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0000000 | 84,60 | 84,60 | | |
| Composição Auxiliar | 86901 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0000000 | 149,50 | 149,50 | | |
| Composição Auxiliar | 86883 | SINAPI | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0000000 | 13,12 | 13,12 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 25,96 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 25,96 |
| | | | | Valor do BDI => | | 70,30 | | | Valor com BDI => | 317,52 |
| | | | | | | | Quant. => | 6,00 | Preço Total => | 1.905,12 |

| 1.12.8 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|-----|-----------|---------------------|-------------|--------------------------|-----------------|
| Composição | 86874 | SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0000000 | 498,63 | 498,63 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3446000 | 22,19 | 7,64 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,8226000 | 27,00 | 22,21 | | |
| Insumo | 00037329 | SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | Material | KG | 0,0390000 | 127,38 | 4,96 | | |
| Insumo | 00010423 | SINAPI | TANQUE DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO, *20" L | Material | UN | 1,0000000 | 402,22 | 402,22 | | |
| Insumo | 00004351 | SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | Material | UN | 4,0000000 | 15,40 | 61,60 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 20,58 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 20,58 |
| | | | | Valor do BDI => | | 141,81 | | | Valor com BDI => | 640,44 |
| | | | | | | | Quant. => | 2,00 | Preço Total => | 1.280,88 |

| 1.12.9 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|-----|-----------|---------------------|-------------|--------------------------|---------------|
| Composição | 95471 | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0000000 | 770,05 | 770,05 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,1540000 | 27,00 | 31,15 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5565000 | 22,19 | 12,34 | | |
| Insumo | 00036520 | SINAPI | BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) | Material | UN | 1,0000000 | 660,66 | 660,66 | | |
| Insumo | 00037329 | SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | Material | KG | 0,0881000 | 127,38 | 11,22 | | |
| Insumo | 00006138 | SINAPI | ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO | Material | UN | 1,0000000 | 13,12 | 13,12 | | |
| Insumo | 00004384 | SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 | Material | UN | 2,0000000 | 20,78 | 41,56 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 29,87 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 29,87 |
| | | | | Valor do BDI => | | 219,00 | | | Valor com BDI => | 989,05 |
| | | | | | | | Quant. => | 1,00 | Preço Total => | 989,05 |

| 1.12.10 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|-----|-----------|---------------------|--------------|--------------------------|-----------------|
| Composição | 86888 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0000000 | 489,18 | 489,18 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,7791000 | 27,00 | 21,03 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4384000 | 22,19 | 9,72 | | |
| Insumo | 00004384 | SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 | Material | UN | 2,0000000 | 20,78 | 41,56 | | |
| Insumo | 00037329 | SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | Material | KG | 0,0881000 | 127,38 | 11,22 | | |
| Insumo | 00006138 | SINAPI | ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO | Material | UN | 1,0000000 | 13,12 | 13,12 | | |
| Insumo | 00010422 | SINAPI | BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) | Material | UN | 1,0000000 | 392,53 | 392,53 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 21,04 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 21,04 |
| | | | | Valor do BDI => | | 139,12 | | | Valor com BDI => | 628,30 |
| | | | | | | | Quant. => | 11,00 | Preço Total => | 6.911,30 |

| 1.12.11 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|-----|-----------|------------|----------|
| Composição | 100859 | SINAPI | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0000000 | 1.012,84 | 1.012,84 |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,1153000 | 27,00 | 57,11 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,6664000 | 22,19 | 14,78 |
| Insumo | 00004351 | SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | Material | UN | 2,0000000 | 15,40 | 30,80 |
| Insumo | 00044020 | SINAPI | MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO | Material | UN | 1,0000000 | 902,04 | 902,04 |



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Insumo | Código | Banco | Descrição | Material | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | | |
|--------|----------|--------|--|----------|-----|---------------------|-------------|--------------------------|-----------------|------------------|----------|
| | 00006142 | SINAPI | CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE | | UN | 1,0000000 | 8,11 | 8,11 | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 49,87 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 49,87 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 288,05 | | | Valor com BDI => | 1.300,89 |
| | | | | | | Quant. => | 2,00 | Preço Total => | 2.601,78 | | |

| 1.12.12 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | | |
|---------------------|----------|--------|---|---|-----|---------------------|-------------|--------------------------|-----------------|------------------|--------|
| Composição | 94498 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | Válvulas e Registros para Sistemas Prediais | UN | 1,0000000 | 102,90 | 102,90 | | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3398000 | 27,00 | 9,17 | | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3398000 | 22,34 | 7,59 | | | |
| Insumo | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0240000 | 17,70 | 0,42 | | | |
| Insumo | 00006028 | SINAPI | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" | Material | UN | 1,0000000 | 85,72 | 85,72 | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 11,47 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 11,47 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 29,26 | | | Valor com BDI => | 132,16 |
| | | | | | | Quant. => | 8,00 | Preço Total => | 1.057,28 | | |

| 1.12.13 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|-----|---------------------|-------------|--------------------------|-----------------|------------------|--------|
| Composição | 85005 | SINAPI | ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDBURA | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR | m² | 1,0000000 | 542,23 | 542,23 | | | |
| Composição Auxiliar | 88325 | SINAPI | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,0000000 | 23,01 | 46,02 | | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4000000 | 22,19 | 8,87 | | | |
| Insumo | 00011186 | SINAPI | ESPELHO CRISTAL E = 4 MM | Material | m² | 1,0000000 | 458,66 | 458,66 | | | |
| Insumo | 00000442 | SINAPI | PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA | Material | UN | 4,0000000 | 7,17 | 28,68 | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 34,70 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 34,70 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 154,21 | | | Valor com BDI => | 696,44 |
| | | | | | | Quant. => | 6,00 | Preço Total => | 4.178,64 | | |

| 1.12.14 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|------------------|-------|---|----------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 7611 | ORSE | Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 83,58 | 83,58 |
| Item | | | | | | | | |
| Composição | 10550 | ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 0,3000000 | 3,73 | 1,11 |
| Insumo | 00004750/SIN API | ORSE | Pedreiro (horista) | Mão de Obra | h | 0,3000000 | 20,44 | 6,13 |
| Insumo | 7075 | ORSE | Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar | Material | un | 1,0000000 | 76,40 | 76,40 |

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|------------------|-------|--|----------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 11247 | ORSE | Serra mármore | Material | un | 0,0000300 | 319,90 | 0,00 |
| Insumo | 11264 | ORSE | Marreta de 1/2 kg com cabo | Material | un | 0,0000600 | 13,52 | 0,00 |
| Insumo | 10789 | ORSE | Nível de bolha de madeira | Material | un | 0,0000600 | 15,40 | 0,00 |
| Insumo | 11245 | ORSE | Desempoladeira de madeira 12x22 | Material | un | 0,0002100 | 11,60 | 0,00 |
| Insumo | 00012892/SIN API | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm) | Material | par | 0,0006900 | 10,87 | 0,00 |
| Insumo | 10596 | ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0013500 | 4,81 | 0,00 |
| Insumo | 11265 | ORSE | Martelo de borracha com cabo | Material | un | 0,0001200 | 18,75 | 0,00 |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta | Material | un | 0,0004500 | 193,04 | 0,08 |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0013500 | 205,00 | 0,27 |
| Insumo | 1651 | ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0002400 | 6,00 | 0,00 |
| Insumo | 11243 | ORSE | Martelo sem unha | Material | un | 0,0000300 | 28,00 | 0,00 |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 0,0305400 | 5,00 | 0,15 |
| Insumo | 10790 | ORSE | Prumo de face | Material | un | 0,0000300 | 25,95 | 0,00 |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 0,0305400 | 14,00 | 0,42 |
| Insumo | 11246 | ORSE | Escala métrica de bambú | Material | Un | 0,0002100 | 10,22 | 0,00 |
| Insumo | 00012894/SIN API | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material | un | 0,0000600 | 20,11 | 0,00 |
| Insumo | 00012893/SIN API | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e cotarinho acolchoado | Material | par | 0,0002400 | 73,93 | 0,01 |
| Insumo | 4174 | ORSE | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref: 143, Atlas ou similar | Material | un | 0,0001500 | 12,90 | 0,00 |
| Insumo | 4722 | ORSE | Colher de pedreiro | Material | un | 0,0001200 | 18,80 | 0,00 |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0013500 | 12,54 | 0,01 |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte | Material | un | 0,0196200 | 4,50 | 0,08 |
| Insumo | 00012895/SIN API | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un | 0,0001800 | 13,50 | 0,00 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Insumo | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|--------|---------------------|-------|---|-----------------|-----|-----------|---------------------|--------------|--------------------------|-----------------|
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | cj | 0,0001200 | 300,00 | 0,03 | | |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0005400 | 18,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 10282 | ORSE | Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) | Material | un | 0,0000600 | 44,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 00004750/SIN API | ORSE | Pedreiro (horista) | Mão de Obra | h | 0,3000000 | 20,44 | 6,13 | | |
| Insumo | 7075 | ORSE | Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar | Material | un | 1,0000000 | 76,40 | 76,40 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 6,13 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 6,13 |
| | | | | Valor do BDI => | | 23,77 | | | Valor com BDI => | 107,35 |
| | | | | | | | Quant. => | 12,00 | Preço Total => | 1.288,20 |

| 1.12.15 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|---------------------|-------|---|----------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 2034 | ORSE | Porta toalha inox para papel toalha em rolo | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 151,40 | 151,40 |
| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 10550 | ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 0,6000000 | 3,73 | 2,23 |
| Insumo | 1842 | ORSE | Porta toalha papel rolo em aço inox | Material | un | 1,0000000 | 136,93 | 136,93 |
| Insumo | 00004750/SIN API | ORSE | Pedreiro (horista) | Mão de Obra | h | 0,6000000 | 20,44 | 12,26 |

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|--------|---------------------|-------|--|-----------------|-----|-----------|---------------------|-------------|--------------------------|---------------|
| Insumo | 11247 | ORSE | Serra mármore | Material | un | 0,0000600 | 319,90 | 0,01 | | |
| Insumo | 11264 | ORSE | Marreta de 1/2 kg com cabo | Material | un | 0,0001200 | 13,52 | 0,00 | | |
| Insumo | 10789 | ORSE | Nível de bolha de madeira | Material | un | 0,0001200 | 15,40 | 0,00 | | |
| Insumo | 11245 | ORSE | Desempoladeira de madeira 12x22 | Material | un | 0,0004200 | 11,60 | 0,00 | | |
| Insumo | 00012892/SIN API | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm) | Material | par | 0,0013800 | 10,87 | 0,01 | | |
| Insumo | 10596 | ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0027000 | 4,81 | 0,01 | | |
| Insumo | 11265 | ORSE | Martelo de borracha com cabo | Material | un | 0,0002400 | 18,75 | 0,00 | | |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta | Material | un | 0,0009000 | 193,04 | 0,17 | | |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0027000 | 205,00 | 0,55 | | |
| Insumo | 1651 | ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0004800 | 6,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 11243 | ORSE | Martelo sem unha | Material | un | 0,0000600 | 28,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 0,0610800 | 5,00 | 0,30 | | |
| Insumo | 10790 | ORSE | Prumo de face | Material | un | 0,0000600 | 25,95 | 0,00 | | |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 0,0610800 | 14,00 | 0,85 | | |
| Insumo | 11246 | ORSE | Escala métrica de bambú | Material | Un | 0,0004200 | 10,22 | 0,00 | | |
| Insumo | 00012894/SIN API | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material | un | 0,0001200 | 20,11 | 0,00 | | |
| Insumo | 00012893/SIN API | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado | Material | par | 0,0004800 | 73,93 | 0,03 | | |
| Insumo | 4174 | ORSE | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar | Material | un | 0,0003000 | 12,90 | 0,00 | | |
| Insumo | 4722 | ORSE | Colher de pedreiro | Material | un | 0,0002400 | 18,80 | 0,00 | | |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0027000 | 12,54 | 0,03 | | |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte | Material | un | 0,0392400 | 4,50 | 0,17 | | |
| Insumo | 00012895/SIN API | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un | 0,0003600 | 13,50 | 0,00 | | |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | cj | 0,0002400 | 300,00 | 0,07 | | |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0010800 | 18,00 | 0,01 | | |
| Insumo | 10282 | ORSE | Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) | Material | un | 0,0001200 | 44,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 1842 | ORSE | Porta toalha papel rolo em aço inox | Material | un | 1,0000000 | 136,93 | 136,93 | | |
| Insumo | 00004750/SIN API | ORSE | Pedreiro (horista) | Mão de Obra | h | 0,6000000 | 20,44 | 12,26 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 12,26 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 12,26 |
| | | | | Valor do BDI => | | 43,05 | | | Valor com BDI => | 194,45 |
| | | | | | | | Quant. => | 4,00 | Preço Total => | 777,80 |

| 1.12.16 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|--------------|-------|
| Composição | 100874 | SINAPI | PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0000000 | 333,24 | 333,24 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,9485000 | 27,00 | 25,60 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2988000 | 22,19 | 6,63 | | |
| Insumo | 00004351 | SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | Material | UN | 6,0000000 | 15,40 | 92,40 | | |
| Insumo | 00036204 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM | Material | UN | 1,0000000 | 208,61 | 208,61 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 22,36 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 22,36 |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI => 94,77
Quant. => 1,00
Valor com BDI => 428,01
Preço Total => 428,01

| 1.12.17 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|-----|---------------------|-------------|--------------------------|------------------|--------|
| Composição | 100863 | SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0000000 | 660,77 | 660,77 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4483000 | 22,19 | 9,94 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,4228000 | 27,00 | 38,41 | | |
| Insumo | 00004351 | SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | Material | UN | 9,0000000 | 15,40 | 138,60 | | |
| Insumo | 00036207 | SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM | Material | UN | 1,0000000 | 473,82 | 473,82 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 33,54 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 33,54 |
| | | | | Valor do BDI => | | 187,92 | | | Valor com BDI => | 848,69 |
| | | | | | | Quant. => | 1,00 | Preço Total => | 848,69 | |

| 1.12.18 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|-----|---------------------|-------------|--------------------------|------------------|--------|
| Composição | 100867 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0000000 | 356,31 | 356,31 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2988000 | 22,19 | 6,63 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,9485000 | 27,00 | 25,60 | | |
| Insumo | 00004351 | SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | Material | UN | 6,0000000 | 15,40 | 92,40 | | |
| Insumo | 00036205 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM | Material | UN | 1,0000000 | 231,68 | 231,68 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 22,36 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 22,36 |
| | | | | Valor do BDI => | | 101,33 | | | Valor com BDI => | 457,64 |
| | | | | | | Quant. => | 1,00 | Preço Total => | 457,64 | |

| 1.13 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|--|-----|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|--------|
| 1.13.1 | | | COMBATE A INCÊNDIO | | | | | 14.983,21 | | |
| Composição | 101907 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE | Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado | UN | 1,0000000 | 646,23 | 646,23 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4574000 | 27,00 | 12,34 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4574000 | 22,34 | 10,21 | | |
| Insumo | 00004350 | SINAPI | BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM | Material | UN | 2,0000000 | 0,59 | 1,18 | | |
| Insumo | 00010889 | SINAPI | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC | Material | UN | 1,0000000 | 622,50 | 622,50 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 15,44 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 15,44 |
| | | | | Valor do BDI => | | 183,78 | | | Valor com BDI => | 830,01 |
| | | | | | | Quant. => | 12,00 | Preço Total => | 9.960,12 | |

| 1.13.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|--|-----|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|--------|
| Composição | 101909 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE | Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado | UN | 1,0000000 | 231,23 | 231,23 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4574000 | 27,00 | 12,34 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4574000 | 22,34 | 10,21 | | |
| Insumo | 00004350 | SINAPI | BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM | Material | UN | 2,0000000 | 0,59 | 1,18 | | |
| Insumo | 00010892 | SINAPI | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC | Material | UN | 1,0000000 | 207,50 | 207,50 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 15,44 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 15,44 |
| | | | | Valor do BDI => | | 65,76 | | | Valor com BDI => | 296,99 |
| | | | | | | Quant. => | 12,00 | Preço Total => | 3.563,88 | |

| 1.13.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|-----|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|-------|
| Composição | 97599 | SINAPI | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | Iluminação Predial e Monitoramento | UN | 1,0000000 | 17,48 | 17,48 | | |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0551562 | 23,30 | 1,28 | | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1765000 | 28,05 | 4,95 | | |
| Insumo | 00038774 | SINAPI | LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS | Material | UN | 1,0000000 | 11,25 | 11,25 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 4,26 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 4,26 |
| | | | | Valor do BDI => | | 4,97 | | | Valor com BDI => | 22,45 |
| | | | | | | Quant. => | 13,00 | Preço Total => | 291,85 | |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| 1.13.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-------------|---------------------|--------------|--|----------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| Composição | 10363 | ORSE | Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm | Sinalização Vertical | un | 1,0000000 | 28,41 | 28,41 |
| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Insumo | 00001213/SIN API | ORSE | Carpinteiro de formas para concreto (horista) | Mão de Obra | h | 0,2500000 | 20,44 | 5,11 |
| Composição | 10551 | ORSE | Encargos Complementares - Carpinteiro | Provisórios | h | 0,2500000 | 3,81 | 0,95 |
| Insumo | 11143 | ORSE | Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm | Material | un | 1,0000000 | 21,91 | 21,91 |
| Insumo | 2682 | ORSE | Parafuso c/ bucha S-6 | Material | un | 4,0000000 | 0,12 | 0,48 |

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|--------|---------------------|-------|--|-------------|-----------------|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|-------|
| Insumo | 00001213/SIN API | ORSE | Carpinteiro de formas para concreto (horista) | Mão de Obra | h | 0,2500000 | 20,44 | 5,11 | | |
| Insumo | 00012895/SIN API | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un | 0,0001500 | 13,50 | 0,00 | | |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 0,0254500 | 14,00 | 0,35 | | |
| Insumo | 10577 | ORSE | Serrote 40cm | Material | un | 0,0000250 | 36,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta | Material | un | 0,0003750 | 193,04 | 0,07 | | |
| Insumo | 11248 | ORSE | Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional | Equipamento | un | 0,0000250 | 246,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte | Material | un | 0,0163500 | 4,50 | 0,07 | | |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0004500 | 18,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0011250 | 205,00 | 0,23 | | |
| Insumo | 1651 | ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0001750 | 6,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0011250 | 12,54 | 0,01 | | |
| Insumo | 00012892/SIN API | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm) | Material | par | 0,0005750 | 10,87 | 0,00 | | |
| Insumo | 11249 | ORSE | Serra circular elétrica portátil | Equipamento | un | 0,0000250 | 979,65 | 0,02 | | |
| Insumo | 10578 | ORSE | Formão grande | Material | un | 0,0000500 | 21,30 | 0,00 | | |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | cj | 0,0001000 | 300,00 | 0,03 | | |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 0,0254500 | 5,00 | 0,12 | | |
| Insumo | 11244 | ORSE | Martelo com unha | Material | un | 0,0000500 | 39,10 | 0,00 | | |
| Insumo | 10579 | ORSE | Chave de fenda chata 30 cm | Material | un | 0,0000500 | 26,89 | 0,00 | | |
| Insumo | 00012893/SIN API | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado | Material | par | 0,0001750 | 73,93 | 0,01 | | |
| Insumo | 10596 | ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0011250 | 4,81 | 0,00 | | |
| Insumo | 00012894/SIN API | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material | un | 0,0000500 | 20,11 | 0,00 | | |
| Insumo | 11143 | ORSE | Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm | Material | un | 1,0000000 | 21,91 | 21,91 | | |
| Insumo | 2682 | ORSE | Parafuso c/ bucha S-6 | Material | un | 4,0000000 | 0,12 | 0,48 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 5,11 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 5,11 |
| | | | | | Valor do BDI => | 8,07 | | | Valor com BDI => | 36,48 |
| | | | | | | Quant. => | 32,00 | Preço Total => | 1.167,36 | |

| 1.14 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | | | 231.954,83 |
|---------------------|-----------------------|--------|---|---|-----|------------|------------|----------|------------|
| 1.14.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 101505 | SINAPI | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | Instalações Elétricas - Rede de Distribuição | UN | 1,0000000 | 2.060,93 | 2.060,93 | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 3,5078000 | 28,05 | 98,39 | |
| Composição Auxiliar | 93673 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e | UN | 1,0000000 | 89,80 | 89,80 | |
| Composição Auxiliar | 96977 | SINAPI | CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA | M | 1,9500000 | 68,83 | 134,21 | |
| Composição Auxiliar | 91919 | SINAPI | CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 1,0000000 | 23,65 | 23,65 | |
| Composição Auxiliar | 91917 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 1,0000000 | 21,44 | 21,44 | |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3897000 | 23,30 | 9,08 | |
| Composição Auxiliar | 91933 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 22,2000000 | 18,59 | 412,69 | |
| Composição Auxiliar | 91872 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 6,0500000 | 19,17 | 115,97 | |
| Composição Auxiliar | 100578 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025 | Postes de Concreto e Metálicos | UN | 1,0000000 | 634,40 | 634,40 | |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|----------|--------|--|---|---------------------|-------------|--------------------------|-----------------|------------------|----------|
| Auxiliar | 104749 | SINAPI | CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA | UN | 1,0000000 | 20,31 | 20,31 | | |
| Auxiliar | 91885 | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 1,0000000 | 13,08 | 13,08 | | |
| Auxiliar | 96986 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA | UN | 1,0000000 | 123,84 | 123,84 | | |
| Insumo | 00011267 | SINAPI | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5* MM | Material | UN | 2,0000000 | 1,43 | 2,86 | | |
| Insumo | 00011950 | SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 4,0000000 | 0,20 | 0,80 | | |
| Insumo | 00014153 | SINAPI | FITA METÁLICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF | Material | UN | 0,0600000 | 57,68 | 3,46 | | |
| Insumo | 00001094 | SINAPI | ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR | Material | UN | 1,0000000 | 30,76 | 30,76 | | |
| Insumo | 00004346 | SINAPI | PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA | Material | UN | 3,0000000 | 9,37 | 28,11 | | |
| Insumo | 00003398 | SINAPI | ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO | Material | UN | 1,0000000 | 9,22 | 9,22 | | |
| Insumo | 00034643 | SINAPI | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA) | Material | UN | 1,0000000 | 49,58 | 49,58 | | |
| Insumo | 00039997 | SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4" | Material | UN | 2,0000000 | 0,28 | 0,56 | | |
| Insumo | 00039996 | SINAPI | VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM) | Material | M | 0,1664000 | 5,27 | 0,87 | | |
| Insumo | 00039809 | SINAPI | CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) | Material | UN | 1,0000000 | 237,85 | 237,85 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 365,42 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 365,42 |
| | | | | | Valor do BDI => | 586,12 | | | Valor com BDI => | 2.647,05 |
| | | | | | Quant. => | 1,00 | Preço Total => | 2.647,05 | | |

| 1.14.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|----------|--------|---|---|---------------------|-----------------|--------------------------|------------------|------------------|------|
| Composição | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 1,0000000 | 4,88 | 4,88 | | |
| Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0290000 | 28,05 | 0,81 | | |
| Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0290000 | 23,30 | 0,67 | | |
| Insumo | 00001014 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | Material | M | 1,2434000 | 2,71 | 3,36 | | |
| Insumo | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0094000 | 4,91 | 0,04 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 0,99 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,99 |
| | | | | | Valor do BDI => | 1,38 | | | Valor com BDI => | 6,26 |
| | | | | | Quant. => | 4.320,00 | Preço Total => | 27.043,20 | | |

| 1.14.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|----------|--------|---|---|---------------------|-----------------|--------------------------|------------------|------------------|------|
| Composição | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 1,0000000 | 7,62 | 7,62 | | |
| Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0390000 | 28,05 | 1,09 | | |
| Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0390000 | 23,30 | 0,90 | | |
| Insumo | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0094000 | 4,91 | 0,04 | | |
| Insumo | 00000981 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 | Material | M | 1,2434000 | 4,50 | 5,59 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 1,33 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,33 |
| | | | | | Valor do BDI => | 2,16 | | | Valor com BDI => | 9,78 |
| | | | | | Quant. => | 1.555,00 | Preço Total => | 15.207,90 | | |

| 1.14.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|----------|--------|---|---|---------------------|---------------|--------------------------|------------------|------------------|-------|
| Composição | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 1,0000000 | 10,69 | 10,69 | | |
| Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0510000 | 28,05 | 1,43 | | |
| Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0510000 | 23,30 | 1,18 | | |
| Insumo | 00000982 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2 | Material | M | 1,2434000 | 6,47 | 8,04 | | |
| Insumo | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0094000 | 4,91 | 0,04 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 1,74 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,74 |
| | | | | | Valor do BDI => | 3,04 | | | Valor com BDI => | 13,73 |
| | | | | | Quant. => | 852,00 | Preço Total => | 11.697,96 | | |

| 1.14.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|---|---------------------|-----------|---------------|--------------------------|------------------|-------|
| | 91936 | SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, | UN | 1,0000000 | 18,17 | 18,17 | | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2220000 | 28,05 | 6,22 | | |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2220000 | 23,30 | 5,17 | | |
| Insumo | 00012001 | SINAPI | CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO | Material | UN | 1,0000000 | 6,78 | 6,78 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 7,63 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 7,63 |
| | | | | | Valor do BDI => | 5,16 | | | Valor com BDI => | 23,33 |
| | | | | | Quant. => | | 198,00 | Preço Total => | 4.619,34 | |

| 1.14.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|--|---------------------|------------|-------------|--------------------------|------------------|--------|
| Composição | 97891 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | Caixas Enterradas | UN | 1,0000000 | 213,43 | 213,43 | | |
| Composição Auxiliar | 97734 | SINAPI | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 | Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas | m³ | 0,0252000 | 3.043,19 | 76,68 | | |
| Composição Auxiliar | 100475 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0261000 | 860,17 | 22,45 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,3764000 | 27,72 | 38,15 | | |
| Composição Auxiliar | 87316 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0064000 | 571,56 | 3,65 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0814000 | 22,19 | 23,99 | | |
| Composição Auxiliar | 101619 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas | m³ | 0,0490000 | 304,07 | 14,89 | | |
| Insumo | 00000650 | SINAPI | BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136) | Material | UN | 10,0361000 | 3,35 | 33,62 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 82,82 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 82,82 |
| | | | | | Valor do BDI => | 60,69 | | | Valor com BDI => | 274,12 |
| | | | | | Quant. => | | 3,00 | Preço Total => | 822,36 | |

| 1.14.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|---|---------------------|-----------|--------------|--------------------------|------------------|-------|
| Composição | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e | UN | 1,0000000 | 10,88 | 10,88 | | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0354280 | 28,05 | 0,99 | | |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0354280 | 23,30 | 0,82 | | |
| Insumo | 00034653 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A | Material | UN | 1,0000000 | 8,01 | 8,01 | | |
| Insumo | 00001570 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | Material | UN | 1,0000000 | 1,06 | 1,06 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 1,21 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,21 |
| | | | | | Valor do BDI => | 3,09 | | | Valor com BDI => | 13,97 |
| | | | | | Quant. => | | 20,00 | Preço Total => | 279,40 | |

| 1.14.8 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|---|---------------------|-----------|--------------|--------------------------|------------------|-------|
| Composição | 93655 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e | UN | 1,0000000 | 11,79 | 11,79 | | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0468430 | 28,05 | 1,31 | | |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0468430 | 23,30 | 1,09 | | |
| Insumo | 00034653 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A | Material | UN | 1,0000000 | 8,01 | 8,01 | | |
| Insumo | 00001571 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | Material | UN | 1,0000000 | 1,38 | 1,38 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 1,60 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,60 |
| | | | | | Valor do BDI => | 3,35 | | | Valor com BDI => | 18,14 |
| | | | | | Quant. => | | 25,00 | Preço Total => | 378,50 | |

| 1.14.9 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|---|---------------------|-----------|--------------|--------------------------|------------------|-------|
| Composição | 93657 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e | UN | 1,0000000 | 14,16 | 14,16 | | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0877910 | 28,05 | 2,46 | | |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0877910 | 23,30 | 2,04 | | |
| Insumo | 00034653 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A | Material | UN | 1,0000000 | 8,01 | 8,01 | | |
| Insumo | 00001573 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | Material | UN | 1,0000000 | 1,65 | 1,65 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 3,01 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 3,01 |
| | | | | | Valor do BDI => | 4,02 | | | Valor com BDI => | 18,18 |
| | | | | | Quant. => | | 12,00 | Preço Total => | 218,16 | |

| 1.14.10 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 93673 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e | UN | 1,0000000 | 89,80 | 89,80 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|----------|--------|---|-------------------------------------|---------------------|-------------|--------------------------|---------------|------------------|--------|
| Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5297450 | 23,30 | 12,34 | | |
| Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5297450 | 28,05 | 14,85 | | |
| Insumo | 00034709 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A | Material | UN | 1,0000000 | 56,28 | 56,28 | | |
| Insumo | 00001575 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | Material | UN | 3,0000000 | 2,11 | 6,33 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 18,23 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 18,23 |
| | | | | | Valor do BDI => | 25,53 | | | Valor com BDI => | 115,33 |
| | | | | | Quant. => | 4,00 | Preço Total => | 461,32 | | |

| 1.14.11 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|----------|--------|--|---|---------------------|-----------------|--------------------------|------------------|------------------|-------|
| Composição | 91857 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 1,0000000 | 16,57 | 16,57 | | |
| Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1490000 | 28,05 | 4,17 | | |
| Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1490000 | 23,30 | 3,47 | | |
| Insumo | 00039245 | SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS | Material | M | 1,0170000 | 8,79 | 8,93 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 5,12 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 5,12 |
| | | | | | Valor do BDI => | 4,71 | | | Valor com BDI => | 21,28 |
| | | | | | Quant. => | 1.836,00 | Preço Total => | 39.070,08 | | |

| 1.14.12 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|----------|--------|---|---|---------------------|---------------|--------------------------|------------------|------------------|-------|
| Composição | 93009 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | M | 1,0000000 | 30,05 | 30,05 | | |
| Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1290000 | 23,30 | 3,00 | | |
| Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1290000 | 28,05 | 3,61 | | |
| Insumo | 00002681 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA | Material | M | 1,1000000 | 21,31 | 23,44 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 4,43 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 4,43 |
| | | | | | Valor do BDI => | 8,54 | | | Valor com BDI => | 38,59 |
| | | | | | Quant. => | 550,00 | Preço Total => | 21.224,50 | | |

| 1.14.13 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|--------|--------|--|---|---------------------|--------------|--------------------------|-----------------|------------------|-------|
| Composição | 91959 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 1,0000000 | 43,82 | 43,82 | | |
| Auxiliar | 91946 | SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 1,0000000 | 10,61 | 10,61 | | |
| Auxiliar | 91958 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 1,0000000 | 33,21 | 33,21 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 18,22 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 18,22 |
| | | | | | Valor do BDI => | 12,46 | | | Valor com BDI => | 56,28 |
| | | | | | Quant. => | 33,00 | Preço Total => | 1.857,24 | | |

| 1.14.14 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|--------|--------|--|---|---------------------|---------------|--------------------------|------------------|------------------|-------|
| Composição | 92009 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 1,0000000 | 50,51 | 50,51 | | |
| Auxiliar | 92007 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 1,0000000 | 39,90 | 39,90 | | |
| Auxiliar | 91946 | SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 1,0000000 | 10,61 | 10,61 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 18,87 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 18,87 |
| | | | | | Valor do BDI => | 14,36 | | | Valor com BDI => | 64,87 |
| | | | | | Quant. => | 264,00 | Preço Total => | 17.125,68 | | |

| 1.14.15 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|----------|--------|---|---|---------------------|---------------|--------------------------|------------------|------------------|--------|
| Composição | 97587 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 288,25 | 288,25 | | |
| Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1480000 | 23,30 | 3,44 | | |
| Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3551000 | 28,05 | 9,96 | | |
| Insumo | 00039510 | SINAPI | LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS) | Material | UN | 1,0000000 | 274,85 | 274,85 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 9,14 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 9,14 |
| | | | | | Valor do BDI => | 81,97 | | | Valor com BDI => | 370,22 |
| | | | | | Quant. => | 198,00 | Preço Total => | 73.303,56 | | |

| 1.14.16 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|---------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| | | | | | | | | | | |
|---------------------|----------|--------|---|---|---------------------|--------------|--------------------------|-----------------|------------------|--------|
| Composição | 97608 | SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 105,27 | 105,27 | | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5518000 | 28,05 | 15,47 | | |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2299000 | 23,30 | 5,35 | | |
| Insumo | 00038775 | SINAPI | LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA) | Material | UN | 1,0000000 | 73,99 | 73,99 | | |
| Insumo | 00038191 | SINAPI | LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V) | Material | UN | 1,0000000 | 10,46 | 10,46 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 14,21 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 14,21 |
| | | | | | Valor do BDI => | 29,93 | | | Valor com BDI => | 135,20 |
| | | | | | Quant. => | 15,00 | Preço Total => | 2.028,00 | | |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------|---------------------|---|---|------------|---------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------|--------|
| 1.14.17 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | | |
| Composição | 101880 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN | 1,0000000 | 630,43 | 630,43 | | | |
| Composição Auxiliar | 87367 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0192000 | 807,88 | 15,51 | | | |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,0377000 | 23,30 | 47,47 | | | |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,0377000 | 28,05 | 57,15 | | | |
| Insumo | 00012041 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A | Material | UN | 1,0000000 | 510,30 | 510,30 | | | |
| | | | | | MO sem LS => | 73,12 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 73,12 |
| | | | | | Valor do BDI => | 179,29 | | | Valor com BDI => | 809,72 |
| | | | | | Quant. => | 3,00 | Preço Total => | 2.429,16 | | |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------|---------------------|---|---|------------|---------------------|-------------------|--------------------------|------------------|------------------|-------|
| 1.14.18 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | | |
| Composição | 92867 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 1,0000000 | 30,26 | 30,26 | | | |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5500000 | 28,05 | 15,42 | | | |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5500000 | 23,30 | 12,81 | | | |
| Composição Auxiliar | 88629 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0009000 | 785,32 | 0,70 | | | |
| Insumo | 00002556 SINAPI | CAIXA DE LUZ 4 X 2" EM AÇO ESMALTADA | Material | UN | 1,0000000 | 1,33 | 1,33 | | | |
| | | | | | MO sem LS => | 19,03 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 19,03 |
| | | | | | Valor do BDI => | 8,60 | | | Valor com BDI => | 38,86 |
| | | | | | Quant. => | 297,00 | Preço Total => | 11.541,42 | | |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------|---------------------|--|-------------------------------------|------------|---------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|------------------|-------|
| 1.15 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | | |
| 1.15.1 | | PINTURA | | | | | 294.293,70 | | | |
| Composição | 96126 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024 | Pintura Externa | m² | 1,0000000 | 17,33 | 17,33 | | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0626000 | 22,19 | 1,38 | | | |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3836000 | 30,54 | 11,71 | | | |
| Insumo | 00003767 SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | Material | UN | 0,0428000 | 1,01 | 0,04 | | | |
| Insumo | 00043651 SINAPI | MASSA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS | Material | KG | 0,7812000 | 5,38 | 4,20 | | | |
| | | | | | MO sem LS => | 8,64 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 8,64 |
| | | | | | Valor do BDI => | 4,92 | | | Valor com BDI => | 22,25 |
| | | | | | Quant. => | 6.176,86 | Preço Total => | 137.435,13 | | |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------|---------------------|---|-------------------------------------|------------|---------------------|-------------------|--------------------------|------------------|------------------|------|
| 1.15.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | | |
| Composição | 88411 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024 | Pintura Externa | m² | 1,0000000 | 3,84 | 3,84 | | | |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0513000 | 30,54 | 1,56 | | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0084000 | 22,19 | 0,18 | | | |
| Insumo | 00006085 SINAPI | SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | Material | L | 0,3049400 | 6,89 | 2,10 | | | |
| | | | | | MO sem LS => | 1,15 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,15 |
| | | | | | Valor do BDI => | 1,09 | | | Valor com BDI => | 4,93 |
| | | | | | Quant. => | 6.176,86 | Preço Total => | 30.451,91 | | |

| | | | | | | | |
|---------------------|---------------------|--|-------------------------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| 1.15.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 88489 SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | Pintura Interna | m² | 1,0000000 | 15,64 | 15,64 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0544000 | 22,19 | 1,20 |



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| | | | | | | | | |
|------------|-----------------|--|-------------------------------------|------|---------------------|-----------------|--------------------------|-------------------|
| Composição | 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1631000 | 30,54 | 4,98 | |
| Auxiliar | | | Material | L | 0,2285000 | 41,43 | 9,46 | |
| Insumo | 00007356 SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | | | | | | |
| | | | MO sem LS => | 4,06 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 4,06 |
| | | | Valor do BDI => | 4,44 | | | Valor com BDI => | 20,08 |
| | | | | | Quant. => | 6.176,86 | Preço Total => | 124.031,34 |

| 1.15.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---|-------------------------------------|---------------------|---------------|--------------------------|-----------------|
| Composição | 102219 | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | Pintura em Madeira | m² | 1,0000000 | 16,99 | 16,99 |
| Composição | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3805000 | 30,54 | 11,62 |
| Auxiliar | | | | Material | L | 0,1403000 | 36,10 | 5,06 |
| Insumo | 00005318 | SINAPI | DILUENTE AGUARRAS | Material | L | 0,0140000 | 22,20 | 0,31 |
| | | | MO sem LS => | 7,72 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 7,72 |
| | | | Valor do BDI => | 4,83 | | | Valor com BDI => | 21,82 |
| | | | | | Quant. => | 108,86 | Preço Total => | 2.375,32 |

| 1.16 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|--|--|---------------------|---------------|--------------------------|------------------|
| 1.16.1 | | | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | 45.658,01 |
| Composição | 98557 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 | Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta | m² | 1,0000000 | 44,27 | 44,27 |
| Composição | 88243 | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0969000 | 23,02 | 2,23 |
| Composição | 88270 | SINAPI | IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4299000 | 27,72 | 11,91 |
| Auxiliar | | | | Material | KG | 1,5000000 | 20,09 | 30,13 |
| Insumo | 00000626 | SINAPI | MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL) | | | | | |
| | | | MO sem LS => | 9,71 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 9,71 |
| | | | Valor do BDI => | 12,59 | | | Valor com BDI => | 56,86 |
| | | | | | Quant. => | 802,99 | Preço Total => | 45.658,01 |

| 1.17 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|------------------|-------|---|---------------------|-----|-----------|------------|-------------------|
| 1.17.1 | | | SERVIÇOS FINAIS | | | | | 102.651,25 |
| Composição | 2387 | ORSE | Quadro escolar em fórmica branca com moldura | Alambrados e Gradis | m² | 1,0000000 | 397,08 | 397,08 |
| Item | | | | | | | | |
| Insumo | 00001339/SIN API | ORSE | Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico e outros | Material | kg | 0,1000000 | 38,81 | 3,88 |
| Composição | 10549 | ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 2,5000000 | 3,86 | 9,65 |
| Insumo | 00004783/SIN API | ORSE | Pintor (horista) | Mão de Obra | h | 1,5000000 | 20,44 | 30,66 |
| Composição | 10553 | ORSE | Encargos Complementares - Pintor | Provisórios | h | 1,5000000 | 3,93 | 5,89 |
| Insumo | 1623 | ORSE | Moldura de madeira 10 x 1.5 cm | Material | m | 4,0000000 | 26,89 | 107,56 |
| Insumo | 00006111/SIN API | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra | h | 2,5000000 | 14,58 | 36,45 |
| Composição | 10551 | ORSE | Encargos Complementares - Carpinteiro | Provisórios | h | 3,0000000 | 3,81 | 11,43 |
| Insumo | 632 | ORSE | Compensado resinado 20mm - Madeirit ou similar | Material | m² | 1,2100000 | 55,33 | 66,94 |
| Insumo | 00005067/SIN API | ORSE | Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12) | Material | kg | 0,2000000 | 17,72 | 3,54 |
| Insumo | 00003767/SIN API | ORSE | Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha | Material | un | 0,6000000 | 0,97 | 0,58 |
| Insumo | 00001338/SIN API | ORSE | Chapa de laminado melaminico, liso brilhante, de 1,25 x 3,08 metros, espessura = 0,8 milímetros | Material | m² | 1,0500000 | 38,71 | 40,64 |
| Insumo | 00001213/SIN API | ORSE | Carpinteiro de formas para concreto (horista) | Mão de Obra | h | 3,0000000 | 20,44 | 61,32 |
| Insumo | 2424 | ORSE | Verniz poliuretano | Material | l | 0,5000000 | 35,96 | 17,98 |

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|------------------|-------|--|----------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 00001339/SIN API | ORSE | Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico e outros | Material | kg | 0,1000000 | 38,81 | 3,88 |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta | Material | un | 0,0105000 | 193,04 | 2,02 |
| Insumo | 1651 | ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0053000 | 6,00 | 0,03 |
| Insumo | 10596 | ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0315000 | 4,81 | 0,15 |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 0,7126000 | 14,00 | 9,97 |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0128000 | 18,00 | 0,22 |
| Insumo | 00012894/SIN API | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material | un | 0,0014000 | 20,11 | 0,02 |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte | Material | un | 0,5295500 | 4,50 | 2,38 |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0315000 | 12,54 | 0,39 |
| Insumo | 10788 | ORSE | Pá quadrada | Material | un | 0,0005000 | 36,90 | 0,01 |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Insumo | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|--------|------------------|-------|---|---------------------|-----|--------------|--------------------------|--------|------------------|--------|
| Insumo | 4729 | ORSE | Marrela 1 kg com cabo | Material | un | 0,0002500 | 37,80 | 0,00 | | |
| Insumo | 4728 | ORSE | Talhadeira chata 10" | Material | un | 0,0007500 | 18,58 | 0,01 | | |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | cj | 0,0028000 | 300,00 | 0,84 | | |
| Insumo | 00012893/SIN API | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado | Material | par | 0,0053000 | 73,93 | 0,39 | | |
| Insumo | 00002711/SIN API | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara | Material | un | 0,0005000 | 185,23 | 0,09 | | |
| Insumo | 00012895/SIN API | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un | 0,0042000 | 13,50 | 0,05 | | |
| Insumo | 00012892/SIN API | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm) | Material | par | 0,0161000 | 10,87 | 0,17 | | |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 0,7126000 | 5,00 | 3,56 | | |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0315000 | 205,00 | 6,45 | | |
| Insumo | 00004783/SIN API | ORSE | Pintor (horista) | Mão de Obra | h | 1,5000000 | 20,44 | 30,66 | | |
| Insumo | 10583 | ORSE | Trincha 3" | Material | un | 0,0067500 | 11,98 | 0,08 | | |
| Insumo | 11250 | ORSE | Rolo lâ de carneiro 20cm | Material | un | 0,0034500 | 17,50 | 0,06 | | |
| Insumo | 11252 | ORSE | Escada de alumínio de abrir com 7 degraus | Material | un | 0,0001500 | 269,00 | 0,04 | | |
| Insumo | 4174 | ORSE | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar | Material | un | 0,0007500 | 12,90 | 0,00 | | |
| Insumo | 4725 | ORSE | Espátula | Material | un | 0,0006000 | 16,82 | 0,01 | | |
| Insumo | 11251 | ORSE | Pincel de seda 2" | Material | un | 0,0067500 | 27,26 | 0,18 | | |
| Insumo | 1623 | ORSE | Moldura de madeira 10 x 1.5 cm | Material | m | 4,0000000 | 26,89 | 107,56 | | |
| Insumo | 00006111/SIN API | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra | h | 2,5000000 | 14,58 | 36,45 | | |
| Insumo | 10577 | ORSE | Serrote 40cm | Material | un | 0,0003000 | 36,00 | 0,01 | | |
| Insumo | 11248 | ORSE | Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional | Equipamento | un | 0,0003000 | 246,00 | 0,07 | | |
| Insumo | 11249 | ORSE | Serra circular elétrica portátil | Equipamento | un | 0,0003000 | 979,65 | 0,29 | | |
| Insumo | 10578 | ORSE | Formão grande | Material | un | 0,0006000 | 21,30 | 0,01 | | |
| Insumo | 11244 | ORSE | Martelo com unha | Material | un | 0,0006000 | 39,10 | 0,02 | | |
| Insumo | 10579 | ORSE | Chave de fenda chata 30 cm | Material | un | 0,0006000 | 26,89 | 0,01 | | |
| Insumo | 632 | ORSE | Compensado resinado 20mm - Madeirit ou similar | Material | m² | 1,2100000 | 55,33 | 66,94 | | |
| Insumo | 00005067/SIN API | ORSE | Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12) | Material | kg | 0,2000000 | 17,72 | 3,54 | | |
| Insumo | 00003767/SIN API | ORSE | Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha | Material | un | 0,6000000 | 0,97 | 0,58 | | |
| Insumo | 00001338/SIN API | ORSE | Chapa de laminado melaminico, liso brilhante, de 1,25 x 3,08 metros, espessura = 0,8 milímetros | Material | m² | 1,0500000 | 38,71 | 40,64 | | |
| Insumo | 00001213/SIN API | ORSE | Carpinteiro de formas para concreto (horista) | Mão de Obra | h | 3,0000000 | 20,44 | 61,32 | | |
| Insumo | 2424 | ORSE | Verniz poliuretano | Material | l | 0,5000000 | 35,96 | 17,98 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 128,43 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 128,43 |
| | | | | Valor do BDI => | | 112,92 | | | Valor com BDI => | 510,00 |
| | | | | Quant. => | | 80,00 | Preço Total => | | 40.800,00 | |

| 1.17.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|--------|-------|-----------------------------------|---------------------|-----|-----------------|--------------------------|-------|------------------|-------|
| Composição | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | LIMPEZA | m² | 1,0000000 | 26,52 | 26,52 | | |
| Insumo | 099900 | SBC | SERVENTE | Mão de Obra | H | 1,7770000 | 14,68 | 26,08 | | |
| Insumo | 001500 | SBC | ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS | Material | UN | 0,0900000 | 4,90 | 0,44 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 26,08 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 26,08 |
| | | | | Valor do BDI => | | 7,54 | | | Valor com BDI => | 34,06 |
| | | | | Quant. => | | 1.815,95 | Preço Total => | | 61.851,25 | |

| 2 | URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA TRÊS RAIZES | | | | | | | 1.090.907,84 | | |
|------------|---|---------|---|--------------------------|-----|-------------|--------------------------|--------------|------------------|-----------|
| 2.1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | 126.508,98 | | |
| 2.1.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | COMP20 | Próprio | EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | MES | 1,0000000 | 13.500,00 | 13.500,00 | | |
| Insumo | CP - 30 | Próprio | ENCARREGADO DE OBRA | Mão de Obra | MES | 1,0000000 | 3.000,00 | 3.000,00 | | |
| Insumo | CP - 32 | Próprio | APONTADOR | Mão de Obra | MES | 1,0000000 | 1.500,00 | 1.500,00 | | |
| Insumo | CP - 31 | Próprio | 2 VIGIAS DE OBRAS | Mão de Obra | MES | 1,0000000 | 3.000,00 | 3.000,00 | | |
| Insumo | CP - 29 | Próprio | ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR | Mão de Obra | MES | 1,0000000 | 6.000,00 | 6.000,00 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 13.500,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 13.500,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 3.839,40 | | | Valor com BDI => | 17.339,40 |
| | | | | Quant. => | | 4,00 | Preço Total => | | 69.357,60 | |

| 2.1.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|---|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 4175 | ORSE | Locação de praças com piquetes de madeira | Demarcação de Quadras e Lotes | m² | 1,0000000 | 0,59 | 0,59 |



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|------------------|-------|--|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 10549 | ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,0100000 | 3,86 | 0,03 |
| Insumo | 70 | ORSE | Topógrafo - SICRO | Mão de Obra | h | 0,0050000 | 36,76 | 0,18 |
| Insumo | 1886 | ORSE | Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18) | Material | kg | 0,0005000 | 18,63 | 0,00 |
| Insumo | 00006111/SIN API | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra | h | 0,0100000 | 14,58 | 0,14 |
| Insumo | 1569 | ORSE | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) | Material | m | 0,0240000 | 6,69 | 0,16 |
| Insumo | 48 | ORSE | Auxiliar topografia - SICRO | Mão de Obra | h | 0,0050000 | 21,66 | 0,10 |

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|------------------|-------|--|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta | Material | un | 0,0000150 | 193,04 | 0,00 |
| Insumo | 1651 | ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0000080 | 6,00 | 0,00 |
| Insumo | 10596 | ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0000450 | 4,81 | 0,00 |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 0,0010180 | 14,00 | 0,01 |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0000180 | 18,00 | 0,00 |
| Insumo | 00012894/SIN API | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material | un | 0,0000020 | 20,11 | 0,00 |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte | Material | un | 0,0009410 | 4,50 | 0,00 |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0000450 | 12,54 | 0,00 |
| Insumo | 10788 | ORSE | Pá quadrada | Material | un | 0,0000020 | 36,90 | 0,00 |
| Insumo | 4729 | ORSE | Marreta 1 kg com cabo | Material | un | 0,0000010 | 37,80 | 0,00 |
| Insumo | 4728 | ORSE | Talhadeira chata 10" | Material | un | 0,0000030 | 18,58 | 0,00 |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | cj | 0,0000040 | 300,00 | 0,00 |
| Insumo | 00012893/SIN API | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado | Material | par | 0,0000080 | 73,93 | 0,00 |
| Insumo | 00002711/SIN API | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara | Material | un | 0,0000020 | 185,23 | 0,00 |
| Insumo | 00012895/SIN API | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jugular (classe b) | Material | un | 0,0000060 | 13,50 | 0,00 |
| Insumo | 00012892/SIN API | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm) | Material | par | 0,0000230 | 10,87 | 0,00 |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 0,0010180 | 5,00 | 0,00 |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0000450 | 205,00 | 0,00 |
| Insumo | 70 | ORSE | Topógrafo - SICRO | Mão de Obra | h | 0,0050000 | 36,76 | 0,18 |
| Insumo | 1886 | ORSE | Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18) | Material | kg | 0,0005000 | 18,63 | 0,00 |
| Insumo | 00006111/SIN API | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra | h | 0,0100000 | 14,58 | 0,14 |
| Insumo | 1569 | ORSE | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) | Material | m | 0,0240000 | 6,69 | 0,16 |
| Insumo | 48 | ORSE | Auxiliar topografia - SICRO | Mão de Obra | h | 0,0050000 | 21,66 | 0,10 |

MO sem LS => 0,42 LS => 0,00 MO com LS => 0,42
Valor do BDI => 0,16 Valor com BDI => 0,75
Quant. => 2.266,00 Preço Total => 1.699,50

| 2.1.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--|--|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 98459 | SINAPI | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 | Instalações para Canteiros de Obras | m² | 1,0000000 | 93,90 | 93,90 |
| Composição Auxiliar | 94974 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0061000 | 533,89 | 3,25 |
| Composição Auxiliar | 91692 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0066000 | 29,49 | 0,19 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,7350000 | 27,31 | 20,07 |
| Composição Auxiliar | 91693 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0264000 | 28,09 | 0,74 |
| Composição Auxiliar | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4920000 | 22,73 | 11,18 |
| Insumo | 00005061 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | Material | KG | 0,0680000 | 19,98 | 1,35 |
| Insumo | 00007243 | SINAPI | TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM | Material | m² | 0,5853000 | 45,63 | 26,70 |
| Insumo | 00006194 | SINAPI | TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 2,0000000 | 8,18 | 16,36 |
| Insumo | 00004491 | SINAPI | PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 1,2273000 | 11,46 | 14,06 |

MO sem LS => 22,37 LS => 0,00 MO com LS => 22,37
Valor do BDI => 26,70 Valor com BDI => 120,60
Quant. => 459,80 Preço Total => 55.451,88

| 2.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-------|--------|-------|---------------------------|------|-----|--------|------------|-------------------|
| | | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 230.286,38 |
| 2.2.1 | | | | | | | | |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SETOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| | | | | | | | | | | |
|---------------------|-------|--------|---|--|---------------------|-----------|---------------|--------------------------|------------------|-----------------|
| Composição | 90091 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 | Escavação de Valas | m³ | 1,0000000 | 5,92 | 5,92 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0332693 | 22,19 | 0,73 | | |
| Composição Auxiliar | 5632 | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0146593 | 86,92 | 1,27 | | |
| Composição Auxiliar | 5631 | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0186100 | 210,79 | 3,92 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 1,08 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,08 |
| | | | | | Valor do BDI => | 1,68 | | | Valor com BDI => | 7,60 |
| | | | | | Quant. => | | 906,40 | Preço Total => | | 6.888,64 |

| 2.2.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|--------|--------|---|--|---------------------|-----------|-----------------|--------------------------|------------------|-----------------|
| Composição | 100978 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | Transporte, Carga e Descarga de Materiais | m³ | 1,0000000 | 6,98 | 6,98 | | |
| Composição Auxiliar | 91386 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0157000 | 268,40 | 4,21 | | |
| Composição Auxiliar | 91387 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0120000 | 75,70 | 0,90 | | |
| Composição Auxiliar | 88907 | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0042000 | 251,94 | 1,05 | | |
| Composição Auxiliar | 88908 | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0087000 | 94,89 | 0,82 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 0,89 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,89 |
| | | | | | Valor do BDI => | 1,98 | | | Valor com BDI => | 8,96 |
| | | | | | Quant. => | | 1.087,68 | Preço Total => | | 9.745,61 |

| 2.2.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|--------|--------|---|--|---------------------|-----------|------------------|--------------------------|------------------|------------------|
| Composição | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | Transporte, Carga e Descarga de Materiais | M3XKM | 1,0000000 | 2,70 | 2,70 | | |
| Composição Auxiliar | 91387 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0039000 | 75,70 | 0,29 | | |
| Composição Auxiliar | 91386 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0090000 | 268,40 | 2,41 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 0,30 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,30 |
| | | | | | Valor do BDI => | 0,76 | | | Valor com BDI => | 3,46 |
| | | | | | Quant. => | | 10.876,80 | Preço Total => | | 37.633,72 |

| 2.2.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|--|---------------------|-----------|---------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| Composição | 104739 | SINAPI | ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023 | Aterro e Reaterro de Valas | m³ | 1,0000000 | 131,76 | 131,76 | | |
| Composição Auxiliar | 90692 | SINAPI | MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0742000 | 135,63 | 10,06 | | |
| Composição Auxiliar | 90693 | SINAPI | MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHI DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,1072000 | 60,07 | 6,43 | | |
| Composição Auxiliar | 5901 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0054000 | 316,74 | 1,71 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1012000 | 22,19 | 2,24 | | |
| Composição Auxiliar | 91533 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,1962000 | 36,29 | 7,12 | | |
| Composição Auxiliar | 5903 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0006000 | 74,72 | 0,04 | | |
| Insumo | 00000368 | SINAPI | AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,3889000 | 75,00 | 104,16 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 8,90 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 8,90 |
| | | | | | Valor do BDI => | 37,47 | | | Valor com BDI => | 169,23 |
| | | | | | Quant. => | | 906,40 | Preço Total => | | 153.390,07 |

| 2.2.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|-------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SIGRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------------|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|------------------|--------|
| | 101166 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | Alvenarias Diversas | m³ | 1,0000000 | 689,45 | 689,45 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 8,3440000 | 27,72 | 231,29 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 4,1720000 | 22,19 | 92,57 | | |
| Composição Auxiliar | 87292 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,1300000 | 677,28 | 88,04 | | |
| Insumo | 00034586 | SINAPI | BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA | Material | UN | 122,2700000 | 2,27 | 277,55 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 227,56 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 227,56 |
| | | | | | Valor do BDI => | 196,07 | | | Valor com BDI => | 885,52 |
| | | | | | Quant. => | 16,72 | Preço Total => | 14.805,89 | | |

| 2.2.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|---------------------|---------------|--------------------------|-----------------|------------------|-------|
| Composição | 104233 | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 | Massa Única Externa | m² | 1,0000000 | 40,22 | 40,22 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3630000 | 22,19 | 8,05 | | |
| Composição Auxiliar | 87292 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0293000 | 677,28 | 19,84 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3630000 | 27,72 | 10,06 | | |
| Insumo | 00037411 | SINAPI | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM | Material | m² | 0,1581000 | 14,37 | 2,27 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 14,01 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 14,01 |
| | | | | | Valor do BDI => | 11,43 | | | Valor com BDI => | 51,65 |
| | | | | | Quant. => | 125,40 | Preço Total => | 6.476,91 | | |

| 2.2.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|--------|--------|--|-------------------------------------|---------------------|---------------|--------------------------|-----------------|------------------|-------|
| Composição | 87905 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | Chapisco | m² | 1,0000000 | 8,36 | 8,36 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1724000 | 27,72 | 4,77 | | |
| Composição Auxiliar | 87313 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0037000 | 628,21 | 2,32 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0575000 | 22,19 | 1,27 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 4,35 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 4,35 |
| | | | | | Valor do BDI => | 2,37 | | | Valor com BDI => | 10,73 |
| | | | | | Quant. => | 125,40 | Preço Total => | 1.345,54 | | |

| 2.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|--------|--------|---|-------------------------------------|---------------------|-----------------|--------------------------|-------------------|------------------|-------|
| | | | | | | | | 391.533,55 | | |
| 2.3.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 95241 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | Lastro | m² | 1,0000000 | 41,23 | 41,23 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2541500 | 27,72 | 7,04 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0919000 | 22,19 | 2,03 | | |
| Composição Auxiliar | 94968 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4.5:4.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0690000 | 466,12 | 32,16 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 9,56 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 9,56 |
| | | | | | Valor do BDI => | 11,72 | | | Valor com BDI => | 52,95 |
| | | | | | Quant. => | 1.965,35 | Preço Total => | 104.065,28 | | |

| 2.3.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------|--------|------------------|----------|
| Composição | 94991 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | Passeios de Concreto | m³ | 1,0000000 | 837,00 | 837,00 | | |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,6268000 | 27,31 | 44,42 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1560000 | 27,72 | 4,32 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,7828000 | 22,19 | 39,56 | | |
| Insumo | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0213000 | 8,60 | 0,18 | | |
| Insumo | 00005068 | SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 0,2994000 | 20,32 | 6,08 | | |
| Insumo | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 2,5000000 | 4,01 | 10,02 | | |
| Insumo | 00004509 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 3,1250000 | 5,81 | 18,15 | | |
| Insumo | 00034492 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | Material | m³ | 1,2315000 | 580,00 | 714,27 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 58,76 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 58,76 |
| | | | | | Valor do BDI => | 238,04 | | | Valor com BDI => | 1.075,04 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SETOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 196,54 Preço Total => 211.288,36

| 2.3.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-------------|------------------|--------------|---|----------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| Composição | 12039 | ORSE | Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 40x40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base | Azulejos e Cerâmicas | m² | 1,0000000 | 149,45 | 149,45 |
| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Insumo | 2684 | ORSE | Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar | Material | kg | 4,0000000 | 1,73 | 6,92 |
| Insumo | 00006111/SIN API | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra | h | 1,2000000 | 14,58 | 17,49 |
| Insumo | 2540 | ORSE | Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos | Material | kg | 0,3300000 | 3,50 | 1,15 |
| Composição | 10550 | ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 0,5000000 | 3,73 | 1,86 |
| Insumo | 00036178/SIN API | ORSE | Piso tátil / podotátil, ladrilho hidráulico/concreto, *40 x 40* cm, e= 2,5* cm, padrao tátil alerta ou direcional, cor natural | Material | un | 6,5600000 | 16,33 | 107,12 |
| Insumo | 00004750/SIN API | ORSE | Pedreiro (horista) | Mão de Obra | h | 0,5000000 | 20,44 | 10,22 |
| Composição | 10549 | ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,2000000 | 3,86 | 4,63 |

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|--------|------------------|-------|--|-------------|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|------------------|--------|
| Insumo | 2684 | ORSE | Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar | Material | kg | 4,0000000 | 1,73 | 6,92 | | |
| Insumo | 00006111/SIN API | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra | h | 1,2000000 | 14,58 | 17,49 | | |
| Insumo | 2540 | ORSE | Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos | Material | kg | 0,3300000 | 3,50 | 1,15 | | |
| Insumo | 11247 | ORSE | Serra mármore | Material | un | 0,0000500 | 319,90 | 0,01 | | |
| Insumo | 11264 | ORSE | Marreta de 1/2 kg com cabo | Material | un | 0,0001000 | 13,52 | 0,00 | | |
| Insumo | 10789 | ORSE | Nível de bolha de madeira | Material | un | 0,0001000 | 15,40 | 0,00 | | |
| Insumo | 11245 | ORSE | Desempoladeira de madeira 12x22 | Material | un | 0,0003500 | 11,60 | 0,00 | | |
| Insumo | 00012892/SIN API | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm) | Material | par | 0,0039100 | 10,87 | 0,04 | | |
| Insumo | 10596 | ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0076500 | 4,81 | 0,03 | | |
| Insumo | 11265 | ORSE | Martelo de borracha com cabo | Material | un | 0,0002000 | 18,75 | 0,00 | | |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta | Material | un | 0,0025500 | 193,04 | 0,49 | | |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0076500 | 205,00 | 1,56 | | |
| Insumo | 1651 | ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0013600 | 6,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 11243 | ORSE | Martelo sem unha | Material | un | 0,0000500 | 28,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 0,1730600 | 5,00 | 0,86 | | |
| Insumo | 10790 | ORSE | Prumo de face | Material | un | 0,0000500 | 25,95 | 0,00 | | |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 0,1730600 | 14,00 | 2,42 | | |
| Insumo | 11246 | ORSE | Escala métrica de bambú | Material | Un | 0,0003500 | 10,22 | 0,00 | | |
| Insumo | 00012894/SIN API | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material | un | 0,0003400 | 20,11 | 0,00 | | |
| Insumo | 00012893/SIN API | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado | Material | par | 0,0013600 | 73,93 | 0,10 | | |
| Insumo | 4174 | ORSE | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar | Material | un | 0,0002500 | 12,90 | 0,00 | | |
| Insumo | 4722 | ORSE | Colher de pedreiro | Material | un | 0,0002000 | 18,80 | 0,00 | | |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0076500 | 12,54 | 0,09 | | |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte | Material | un | 0,1456200 | 4,50 | 0,65 | | |
| Insumo | 00012895/SIN API | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un | 0,0010200 | 13,50 | 0,01 | | |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | cj | 0,0006800 | 300,00 | 0,20 | | |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0030600 | 18,00 | 0,05 | | |
| Insumo | 10282 | ORSE | Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) | Material | un | 0,0001000 | 44,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 00036178/SIN API | ORSE | Piso tátil / podotátil, ladrilho hidráulico/concreto, *40 x 40* cm, e= 2,5* cm, padrao tátil alerta ou direcional, cor natural | Material | un | 6,5600000 | 16,33 | 107,12 | | |
| Insumo | 00004750/SIN API | ORSE | Pedreiro (horista) | Mão de Obra | h | 0,5000000 | 20,44 | 10,22 | | |
| Insumo | 10788 | ORSE | Pá quadrada | Material | un | 0,0002400 | 36,90 | 0,00 | | |
| Insumo | 4729 | ORSE | Marreta 1 kg com cabo | Material | un | 0,0001200 | 37,80 | 0,00 | | |
| Insumo | 4728 | ORSE | Talhadeira chata 10" | Material | un | 0,0003600 | 18,58 | 0,00 | | |
| Insumo | 00002711/SIN API | ORSE | Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara | Material | un | 0,0002400 | 185,23 | 0,04 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 27,71 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 27,71 |
| | | | | | Valor do BDI => | 42,50 | | | Valor com BDI => | 191,95 |
| | | | | | Quant. => | 80,80 | Preço Total => | 15.509,56 | | |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZAS - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| 2.3.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----------------|---------------------|-----------------|--------------------------|------------------|-------|
| Composição | 102491 | SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 | Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical | m² | 1,0000000 | 24,04 | 24,04 | | |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2750000 | 30,54 | 8,39 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1150000 | 22,19 | 2,55 | | |
| Composição Auxiliar | 00007348 | SINAPI | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO | Material | L | 0,4270000 | 27,79 | 11,86 | | |
| Insumo | 00012815 | SINAPI | FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M | Material | UN | 0,0100000 | 14,64 | 0,14 | | |
| Insumo | 00006085 | SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | Material | L | 0,1600000 | 6,89 | 1,10 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 7,17 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 7,17 |
| | | | | | Valor do BDI => | 6,83 | | | Valor com BDI => | 30,87 |
| | | | | | | Quant. => | 1.965,35 | Preço Total => | 60.670,35 | |

2.4 URBANIZAÇÃO 182.433,85

| 2.4.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|------------------|-------|---|--|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 10536 | ORSE | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | Diversos | un | 1,0000000 | 333,74 | 333,74 |
| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 95 | ORSE | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado | Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações | m² | 0,0160000 | 572,97 | 9,16 |
| Insumo | 11237 | ORSE | Lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50L com suporte (poste), da Fioberglass, ref.CLPD1085 ou similar Padão EMURB | Material | un | 1,0000000 | 311,00 | 311,00 |
| Insumo | 00006111/SIN API | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra | h | 0,3000000 | 14,58 | 4,37 |
| Composição | 2497 | ORSE | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | Escavação Manual em Área Urbana | m³ | 0,0160000 | 55,52 | 0,88 |
| Composição | 10549 | ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,3000000 | 3,86 | 1,15 |
| Composição | 10550 | ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 0,3000000 | 3,73 | 1,11 |
| Insumo | 00004750/SIN API | ORSE | Pedreiro (horista) | Mão de Obra | h | 0,3000000 | 20,44 | 6,13 |

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|------------------|-------|--|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 00001213/SIN API | ORSE | Carpinteiro de formas para concreto (horista) | Mão de Obra | h | 0,0057600 | 20,44 | 0,11 |
| Insumo | 00012895/SIN API | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un | 0,0004706 | 13,50 | 0,00 |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 0,0798438 | 14,00 | 1,11 |
| Insumo | 10577 | ORSE | Serrote 40cm | Material | un | 0,0000006 | 36,00 | 0,00 |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta | Material | un | 0,0011765 | 193,04 | 0,22 |
| Insumo | 11248 | ORSE | Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional | Equipamento | un | 0,0000006 | 246,00 | 0,00 |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte | Material | un | 0,0647812 | 4,50 | 0,29 |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0014118 | 18,00 | 0,02 |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0035294 | 205,00 | 0,72 |
| Insumo | 1651 | ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0006269 | 6,00 | 0,00 |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0035294 | 12,54 | 0,04 |
| Insumo | 00012892/SIN API | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm) | Material | par | 0,0018039 | 10,87 | 0,01 |
| Insumo | 11249 | ORSE | Serra circular elétrica portátil | Equipamento | un | 0,0000006 | 979,65 | 0,00 |
| Insumo | 10578 | ORSE | Formão grande | Material | un | 0,0000012 | 21,30 | 0,00 |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | cj | 0,0003137 | 300,00 | 0,09 |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 0,0798438 | 5,00 | 0,39 |
| Insumo | 11244 | ORSE | Martelo com unha | Material | un | 0,0000012 | 39,10 | 0,00 |
| Insumo | 10579 | ORSE | Chave de fenda chata 30 cm | Material | un | 0,0000012 | 26,89 | 0,00 |
| Insumo | 00012893/SIN API | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado | Material | par | 0,0006269 | 73,93 | 0,04 |
| Insumo | 10596 | ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0035294 | 4,81 | 0,01 |
| Insumo | 00012894/SIN API | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul) | Material | un | 0,0001569 | 20,11 | 0,00 |
| Insumo | 00000378/SIN API | ORSE | Armador (horista) | Mão de Obra | h | 0,0028800 | 20,44 | 0,05 |
| Insumo | 10585 | ORSE | Arco de serra | Material | un | 0,0000006 | 19,95 | 0,00 |
| Insumo | 10586 | ORSE | Torquesa | Material | un | 0,0000006 | 39,00 | 0,00 |
| Insumo | 00004750/SIN API | ORSE | Pedreiro (horista) | Mão de Obra | h | 0,3057600 | 20,44 | 6,24 |
| Insumo | 00006111/SIN API | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra | h | 0,4699200 | 14,58 | 6,85 |
| Insumo | 11247 | ORSE | Serra mármore | Material | un | 0,0000306 | 319,90 | 0,00 |
| Insumo | 11264 | ORSE | Marreta de 1/2 kg com cabo | Material | un | 0,0000612 | 13,52 | 0,00 |
| Insumo | 10789 | ORSE | Nível de bolha de madeira | Material | un | 0,0000612 | 15,40 | 0,00 |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Insumo | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|--------|------------------|-------|--|----------|---------------------|-------------|--------------------------|-----------------|------------------|--------|
| Insumo | 11245 | ORSE | Desempoladeira de madeira 12x22 | Material | un | 0,0002140 | 11,60 | 0,00 | | |
| Insumo | 11265 | ORSE | Martelo de borracha com cabo | Material | un | 0,0001223 | 18,75 | 0,00 | | |
| Insumo | 11243 | ORSE | Martelo sem unha | Material | un | 0,0000306 | 28,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 10790 | ORSE | Prumo de face | Material | un | 0,0000306 | 25,95 | 0,00 | | |
| Insumo | 11246 | ORSE | Escala métrica de bambú | Material | Un | 0,0002140 | 10,22 | 0,00 | | |
| Insumo | 4174 | ORSE | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar | Material | un | 0,0001529 | 12,90 | 0,00 | | |
| Insumo | 4722 | ORSE | Colher de pedreiro | Material | un | 0,0001223 | 18,80 | 0,00 | | |
| Insumo | 10282 | ORSE | Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) | Material | un | 0,0000612 | 44,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 10788 | ORSE | Pá quadrada | Material | un | 0,0000940 | 36,90 | 0,00 | | |
| Insumo | 4729 | ORSE | Marreta 1 kg com cabo | Material | un | 0,0000470 | 37,80 | 0,00 | | |
| Insumo | 4728 | ORSE | Talhadeira chata 10" | Material | un | 0,0001410 | 18,58 | 0,00 | | |
| Insumo | 00002711/SIN API | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara | Material | un | 0,0000940 | 185,23 | 0,01 | | |
| Insumo | 00004721/SIN API | ORSE | Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete | Material | m³ | 0,0033440 | 137,75 | 0,46 | | |
| Insumo | 00001379/SIN API | ORSE | Cimento portland composto cp ii-32 | Material | kg | 4,0800000 | 0,78 | 3,18 | | |
| Insumo | 00000367/SIN API | ORSE | Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte) | Material | m³ | 0,0150880 | 101,30 | 1,52 | | |
| Insumo | 00004718/SIN API | ORSE | Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete | Material | m³ | 0,0100320 | 138,48 | 1,38 | | |
| Insumo | 11237 | ORSE | Lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50L com suporte (poste), da Fiberglass, ref.CLPD1085 ou similar Padão EMURB | Material | un | 1,0000000 | 311,00 | 311,00 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 13,25 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 13,25 |
| | | | | | Valor do BDI => | 94,91 | | | Valor com BDI => | 428,65 |
| | | | | | Quant. => | 6,00 | Preço Total => | 2.571,90 | | |

| 2.4.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|---------------------|--------------|--------------------------|------------------|------------------|--------|
| Composição | 98511 | SINAPI | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024 | Paisagismo - Plantio | UN | 1,0000000 | 381,84 | 381,84 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,2103000 | 22,19 | 26,85 | | |
| Composição Auxiliar | 88441 | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2421000 | 23,04 | 5,57 | | |
| Insumo | 00000359 | SINAPI | MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M | Material | UN | 1,0000000 | 349,42 | 349,42 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 20,29 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 20,29 |
| | | | | | Valor do BDI => | 108,59 | | | Valor com BDI => | 490,43 |
| | | | | | Quant. => | 30,00 | Preço Total => | 14.712,90 | | |

| 2.4.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|---------------------|---------------|--------------------------|------------------|------------------|-------|
| Composição | 103946 | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 | Paisagismo - Plantio | m² | 1,0000000 | 22,95 | 22,95 | | |
| Composição Auxiliar | 88441 | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0277000 | 23,04 | 0,63 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1386000 | 22,19 | 3,07 | | |
| Insumo | 00003322 | SINAPI | GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO | Material | m² | 1,0000000 | 19,25 | 19,25 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 2,31 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 2,31 |
| | | | | | Valor do BDI => | 6,52 | | | Valor com BDI => | 29,47 |
| | | | | | Quant. => | 603,00 | Preço Total => | 17.770,41 | | |

| 2.4.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|---|---------------------------------|-----|------------|------------|----------|
| Composição | 3223 | ORSE | Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb) | Conversão InfoWOrca | un | 1,0000000 | 1.067,09 | 1.067,09 |
| Item | 140 | ORSE | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 | Armaduras Convencionais | kg | 24,0000000 | 12,70 | 304,80 |
| Composição | 2295 | ORSE | Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03 | Latex PVA | m² | 3,4100000 | 49,57 | 169,03 |
| Composição | 127 | ORSE | Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura | Concreto Simples | m³ | 0,3000000 | 575,59 | 172,67 |
| Composição | 80 | ORSE | Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos | Formas para Fundações | m² | 3,0000000 | 113,22 | 339,66 |
| Composição | 2497 | ORSE | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | Escavação Manual em Área Urbana | m³ | 0,0600000 | 55,52 | 3,33 |
| Insumo | 1680 | ORSE | Parafuso cabeça quadrada 16 x 250mm | Material | un | 6,0000000 | 12,35 | 74,10 |

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|------------------|-------|---|----------|-----|------------|------------|--------|
| Insumo | 00039315/SIN API | ORSE | Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobertura *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas | Material | un | 9,6000000 | 0,36 | 3,45 |
| Insumo | 81 | ORSE | Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm | Material | kg | 24,0000000 | 8,54 | 204,96 |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Insumo | Quantidade | Unidade | Descrição | Material | Valor Unitário | Valor Total | Valor B.D.I. |
|--------|------------------|---------|--|-------------|----------------|-------------|--------------|
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta | Material | un | 0,0283365 | 193,04 |
| Insumo | 1651 | ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0146520 | 6,00 |
| Insumo | 10596 | ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0850095 | 4,81 |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 1,9231038 | 14,00 |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0340038 | 18,00 |
| Insumo | 00012894/SIN API | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material | un | 0,0037782 | 20,11 |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte | Material | un | 1,4926665 | 4,50 |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0850095 | 12,54 |
| Insumo | 10788 | ORSE | Pá quadrada | Material | un | 0,0017923 | 36,90 |
| Insumo | 4729 | ORSE | Marreta 1 kg com cabo | Material | un | 0,0008962 | 37,80 |
| Insumo | 4728 | ORSE | Talhadeira chata 10" | Material | un | 0,0026885 | 18,58 |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | cj | 0,0075564 | 300,00 |
| Insumo | 00012893/SIN API | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e cotarinho acolchoado | Material | par | 0,0146520 | 73,93 |
| Insumo | 00002711/SIN API | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara | Material | un | 0,0017923 | 185,23 |
| Insumo | 00012895/SIN API | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un | 0,0113346 | 13,50 |
| Insumo | 00012892/SIN API | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm) | Material | par | 0,0434493 | 10,87 |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 1,9231038 | 5,00 |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0850095 | 205,00 |
| Insumo | 10585 | ORSE | Arco de serra | Material | un | 0,0003948 | 19,95 |
| Insumo | 10586 | ORSE | Torquesa | Material | un | 0,0003948 | 39,00 |
| Insumo | 00000378/SIN API | ORSE | Armador (horista) | Mão de Obra | h | 1,9740000 | 20,44 |
| Insumo | 00006111/SIN API | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra | h | 8,9615000 | 14,58 |
| Insumo | 00043132/SIN API | ORSE | Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m) | Material | kg | 0,4800000 | 30,99 |
| Insumo | 00039017/SIN API | ORSE | Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm | Material | un | 9,6000000 | 0,22 |
| Insumo | 10583 | ORSE | Trincha 3" | Material | un | 0,0145778 | 11,98 |
| Insumo | 11250 | ORSE | Rolo lâ de carneiro 20cm | Material | un | 0,0074509 | 17,50 |
| Insumo | 11252 | ORSE | Escada de alumínio de abrir com 7 degraus | Material | un | 0,0003240 | 269,00 |
| Insumo | 4174 | ORSE | Desempeneadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar | Material | un | 0,0016738 | 12,90 |
| Insumo | 4725 | ORSE | Espátula | Material | un | 0,0012958 | 16,82 |
| Insumo | 11251 | ORSE | Pincel de seda 2" | Material | un | 0,0145778 | 27,26 |
| Insumo | 00007356/SIN API | ORSE | Tinta latex acrílica premium, cor branco fosco | Material | l | 0,6138000 | 32,87 |
| Insumo | 00004783/SIN API | ORSE | Pintor (horista) | Mão de Obra | h | 3,2395000 | 20,44 |
| Insumo | 00003767/SIN API | ORSE | Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha | Material | un | 3,4100000 | 0,97 |
| Insumo | 1332 | ORSE | Líquido selador acrílico | Material | l | 0,6820000 | 6,84 |
| Insumo | 00043651/SIN API | ORSE | Massa acrílica para superfícies internas e externas | Material | kg | 5,2855000 | 5,18 |
| Insumo | 00034492/SIN API | ORSE | Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953) | Material | m³ | 0,3000000 | 475,00 |
| Insumo | 00004750/SIN API | ORSE | Pedreiro (horista) | Mão de Obra | h | 0,1080000 | 20,44 |
| Insumo | 10577 | ORSE | Serrote 40cm | Material | un | 0,0004608 | 36,00 |
| Insumo | 11248 | ORSE | Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional | Equipamento | un | 0,0004608 | 246,00 |
| Insumo | 11249 | ORSE | Serra circular eletrica portatil | Equipamento | un | 0,0004608 | 979,65 |
| Insumo | 10578 | ORSE | Formão grande | Material | un | 0,0009216 | 21,30 |
| Insumo | 11244 | ORSE | Martelo com unha | Material | un | 0,0009216 | 39,10 |
| Insumo | 10579 | ORSE | Chave de fenda chata 30 cm | Material | un | 0,0009216 | 26,89 |
| Insumo | 00001213/SIN API | ORSE | Carpinteiro de formas para concreto (horista) | Mão de Obra | h | 4,6080000 | 20,44 |
| Insumo | 11247 | ORSE | Serra mármore | Material | un | 0,0000108 | 319,90 |
| Insumo | 11264 | ORSE | Marreta de 1/2 kg com cabo | Material | un | 0,0000216 | 13,52 |
| Insumo | 10789 | ORSE | Nível de bolha de madeira | Material | un | 0,0000216 | 15,40 |
| Insumo | 11245 | ORSE | Desempoladeira de madeira 12x22 | Material | un | 0,0000756 | 11,60 |
| Insumo | 11265 | ORSE | Martelo de borracha com cabo | Material | un | 0,0000432 | 18,75 |
| Insumo | 11243 | ORSE | Martelo sem unha | Material | un | 0,0000108 | 28,00 |
| Insumo | 10790 | ORSE | Prumo de face | Material | un | 0,0000108 | 25,95 |
| Insumo | 11246 | ORSE | Escala métrica de bambú | Material | Un | 0,0000756 | 10,22 |



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Insumo | Código | Banco | Descrição | Material | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|--------|------------------|-------|---|-----------------|---------------------|-----------|--------------|--------------------------|------------------|------------------|
| Insumo | 4722 | ORSE | Colher de pedreiro | Material | un | 0,0000432 | 18,80 | 0,00 | | |
| Insumo | 10282 | ORSE | Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) | Material | un | 0,0000216 | 44,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 00044535/SIN API | ORSE | Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento | Material | m³ | 0,3000000 | 48,83 | 14,64 | | |
| Insumo | 00004509/SIN API | ORSE | Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta | Material | m | 6,0000000 | 5,66 | 33,96 | | |
| Insumo | 630 | ORSE | Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar | Material | m² | 1,6500000 | 44,17 | 72,88 | | |
| Insumo | 00005067/SIN API | ORSE | Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12) | Material | kg | 0,9000000 | 17,72 | 15,94 | | |
| Insumo | 00002692/SIN API | ORSE | Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua | Material | l | 0,0450000 | 9,31 | 0,41 | | |
| Insumo | 00043130/SIN API | ORSE | Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m) | Material | kg | 0,4500000 | 30,99 | 13,94 | | |
| Insumo | 1569 | ORSE | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) | Material | m | 1,5000000 | 6,69 | 10,03 | | |
| Insumo | 1680 | ORSE | Parafuso cabeça quadrada 16 x 250mm | Material | un | 6,0000000 | 12,35 | 74,10 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 333,58 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 333,58 |
| | | | | Valor do BDI => | | 303,48 | | | Valor com BDI => | 1.370,57 |
| | | | | | Quant. => | | 14,00 | Preço Total => | | 19.187,98 |

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|------------------|-------|--|---------------------------------|-----|------------|------------|--------|
| Composição | 3740 | ORSE | Mesa de concreto com 02 bancos integrados | Urbanização de Parques e Praças | Un | 1,0000000 | 825,60 | 825,60 |
| Insumo | 2455 | ORSE | Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp | Equipamento | h | 0,5000000 | 104,51 | 52,25 |
| Composição | 3739 | ORSE | Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 12 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015 | Conversão InfoWOrca | m² | 4,6200000 | 43,05 | 198,89 |
| Composição | 3346 | ORSE | Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura | Conversão InfoWOrca | m³ | 0,2230000 | 605,26 | 134,97 |
| Insumo | 00004750/SIN API | ORSE | Pedreiro (horista) | Mão de Obra | h | 1,0000000 | 20,44 | 20,44 |
| Composição | 10549 | ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,86 | 3,86 |
| Composição | 140 | ORSE | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 | Armaduras Convencionais | kg | 22,3000000 | 12,70 | 283,21 |
| Insumo | 1678 | ORSE | Parafuso cabeça quadrada 16 x 150mm | Material | un | 8,0000000 | 11,94 | 95,52 |
| Insumo | 2947 | ORSE | Parafuso J 19 x 200mm | Material | un | 2,0000000 | 7,44 | 14,88 |
| Composição | 10550 | ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,73 | 3,73 |
| Insumo | 00006111/SIN API | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra | h | 1,0000000 | 14,58 | 14,58 |

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|------------------|-------|--|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 2455 | ORSE | Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp | Equipamento | h | 0,5000000 | 104,51 | 52,25 |
| Insumo | 00004509/SIN API | ORSE | Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta | Material | m | 2,0974800 | 5,66 | 11,87 |
| Insumo | 00043130/SIN API | ORSE | Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m) | Material | kg | 0,6930000 | 30,99 | 21,47 |
| Insumo | 00001347/SIN API | ORSE | Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 12 mm | Material | m² | 0,4527600 | 54,44 | 24,64 |
| Insumo | 00012895/SIN API | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un | 0,0065636 | 13,50 | 0,08 |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 1,1136289 | 14,00 | 15,59 |
| Insumo | 10577 | ORSE | Serrote 40cm | Material | un | 0,0003929 | 36,00 | 0,01 |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta | Material | un | 0,0164091 | 193,04 | 3,16 |
| Insumo | 11248 | ORSE | Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional | Equipamento | un | 0,0003929 | 246,00 | 0,09 |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte | Material | un | 0,8332840 | 4,50 | 3,74 |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0196909 | 18,00 | 0,35 |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0492272 | 205,00 | 10,09 |
| Insumo | 1651 | ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0083586 | 6,00 | 0,05 |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0492272 | 12,54 | 0,61 |
| Insumo | 00012892/SIN API | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm) | Material | par | 0,0251606 | 10,87 | 0,27 |
| Insumo | 11249 | ORSE | Serra circular eletrica portatil | Equipamento | un | 0,0003929 | 979,65 | 0,38 |
| Insumo | 10578 | ORSE | Formão grande | Material | un | 0,0007857 | 21,30 | 0,01 |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | cj | 0,0043758 | 300,00 | 1,31 |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 1,1136289 | 5,00 | 5,56 |
| Insumo | 11244 | ORSE | Martelo com unha | Material | un | 0,0007857 | 39,10 | 0,03 |
| Insumo | 10579 | ORSE | Chave de fenda chata 30 cm | Material | un | 0,0007857 | 26,89 | 0,02 |
| Insumo | 00012893/SIN API | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado | Material | par | 0,0083586 | 73,93 | 0,61 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SETOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Insumo | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|--------|------------------|-------|--|-------------|---------------------|-------------|--------------------------|-----------------|------------------|----------|
| Insumo | 10596 | ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0492272 | 4,81 | 0,23 | | |
| Insumo | 00012894/SIN API | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material | un | 0,0021879 | 20,11 | 0,04 | | |
| Insumo | 00002692/SIN API | ORSE | Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua | Material | l | 0,0924000 | 9,31 | 0,86 | | |
| Insumo | 00006111/SIN API | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra | h | 4,1062200 | 14,58 | 59,86 | | |
| Insumo | 00006193/SIN API | ORSE | Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta | Material | m | 0,2356200 | 15,81 | 3,72 | | |
| Insumo | 10788 | ORSE | Pá quadrada | Material | un | 0,0008212 | 36,90 | 0,03 | | |
| Insumo | 4729 | ORSE | Marreta 1 kg com cabo | Material | un | 0,0004106 | 37,80 | 0,01 | | |
| Insumo | 4728 | ORSE | Talhadeira chata 10" | Material | un | 0,0012319 | 18,58 | 0,02 | | |
| Insumo | 00002711/SIN API | ORSE | Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara | Material | un | 0,0008212 | 185,23 | 0,15 | | |
| Insumo | 1569 | ORSE | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) | Material | m | 2,3608200 | 6,69 | 15,79 | | |
| Insumo | 00005068/SIN API | ORSE | Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11) | Material | kg | 0,1155000 | 16,63 | 1,92 | | |
| Insumo | 00001213/SIN API | ORSE | Carpinteiro de formas para concreto (horista) | Mão de Obra | h | 3,9287400 | 20,44 | 80,30 | | |
| Insumo | 00005069/SIN API | ORSE | Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11) | Material | kg | 0,4620000 | 16,95 | 7,83 | | |
| Insumo | 00004750/SIN API | ORSE | Pedreiro (horista) | Mão de Obra | h | 1,0802800 | 20,44 | 22,08 | | |
| Insumo | 10585 | ORSE | Arco de serra | Material | un | 0,0003648 | 19,95 | 0,00 | | |
| Insumo | 10586 | ORSE | Torqueira | Material | un | 0,0003648 | 39,00 | 0,01 | | |
| Insumo | 00000378/SIN API | ORSE | Armador (horista) | Mão de Obra | h | 1,8241400 | 20,44 | 37,28 | | |
| Insumo | 11247 | ORSE | Serra mármore | Material | un | 0,0001080 | 319,90 | 0,03 | | |
| Insumo | 11264 | ORSE | Marreta de 1/2 kg com cabo | Material | un | 0,0002161 | 13,52 | 0,00 | | |
| Insumo | 10789 | ORSE | Nível de bolha de madeira | Material | un | 0,0002161 | 15,40 | 0,00 | | |
| Insumo | 11245 | ORSE | Desempoladeira de madeira 12x22 | Material | un | 0,0007562 | 11,60 | 0,00 | | |
| Insumo | 11265 | ORSE | Martelo de borracha com cabo | Material | un | 0,0004321 | 18,75 | 0,00 | | |
| Insumo | 11243 | ORSE | Martelo sem unha | Material | un | 0,0001080 | 28,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 10790 | ORSE | Prumo de face | Material | un | 0,0001080 | 25,95 | 0,00 | | |
| Insumo | 11246 | ORSE | Escala métrica de bambú | Material | Un | 0,0007562 | 10,22 | 0,00 | | |
| Insumo | 4174 | ORSE | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar | Material | un | 0,0005401 | 12,90 | 0,00 | | |
| Insumo | 4722 | ORSE | Colher de pedreiro | Material | un | 0,0004321 | 18,80 | 0,00 | | |
| Insumo | 10282 | ORSE | Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) | Material | un | 0,0002161 | 44,00 | 0,00 | | |
| Insumo | 00044535/SIN API | ORSE | Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento | Material | m³ | 0,2230000 | 48,83 | 10,88 | | |
| Insumo | 00034494/SIN API | ORSE | Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953) | Material | m³ | 0,2230000 | 504,67 | 112,54 | | |
| Insumo | 00039315/SIN API | ORSE | Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas | Material | un | 8,9200000 | 0,36 | 3,21 | | |
| Insumo | 81 | ORSE | Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm | Material | kg | 22,3000000 | 8,54 | 190,44 | | |
| Insumo | 00043132/SIN API | ORSE | Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m) | Material | kg | 0,4460000 | 30,99 | 13,82 | | |
| Insumo | 00039017/SIN API | ORSE | Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm | Material | un | 8,9200000 | 0,22 | 1,96 | | |
| Insumo | 1678 | ORSE | Parafuso cabeça quadrada 16 x 150mm | Material | un | 8,0000000 | 11,94 | 95,52 | | |
| Insumo | 2947 | ORSE | Parafuso J 19 x 200mm | Material | un | 2,0000000 | 7,44 | 14,88 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 199,52 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 199,52 |
| | | | | | Valor do BDI => | 234,80 | | | Valor com BDI => | 1.060,40 |
| | | | | | Quant. => | 2,00 | Preço Total => | 2.120,80 | | |

| 2.4.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|--|--|-----|-----------|------------|----------|
| Composição | 12789 | ORSE | Rampa padrão (retangular) para acesso de deficientes em passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldado, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional. Rev 01_07/2025 | Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência | un | 1,0000000 | 1.089,89 | 1.089,89 |
| Item | 77 | ORSE | Aterro de caixaõ de edificação, com fornec. de areia, adensada com água | Aterros / Reaterros / Compactações | m³ | 0,4080000 | 175,52 | 71,61 |
| Composição | 3644 | ORSE | Acabamento de superfície de piso de concreto com desmoldamento manual | Pavimentações Externas | m² | 7,6500000 | 17,02 | 130,20 |
| Composição | 7324 | ORSE | Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base | Azulejos e Cerâmicas | m² | 1,1250000 | 154,74 | 174,08 |
| Composição | 2497 | ORSE | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | Escavação Manual em Área Urbana | m³ | 1,2240000 | 55,52 | 67,95 |
| Composição | 9399 | ORSE | Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado | Concreto Simples | m³ | 0,7650000 | 636,56 | 486,96 |



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| | | | | | | | | |
|------------|------|------|--|--------------------|---|-----------|-------|--------|
| Composição | 2620 | ORSE | Meio-fio pré-moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), sobre base deconcreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 | Meios-Fios e Guias | m | 3,6000000 | 43,75 | 157,50 |
|------------|------|------|--|--------------------|---|-----------|-------|--------|

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|------------------|-------|--|-------------|-----|-------------|------------|--------|
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta | Material | un | 0,0324291 | 193,04 | 6,26 |
| Insumo | 1651 | ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0172671 | 6,00 | 0,10 |
| Insumo | 10596 | ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0972873 | 4,81 | 0,46 |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 2,2008553 | 14,00 | 30,81 |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0389149 | 18,00 | 0,70 |
| Insumo | 00012894/SIN API | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | Material | un | 0,0043239 | 20,11 | 0,08 |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte | Material | un | 1,8914117 | 4,50 | 8,51 |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0972873 | 12,54 | 1,21 |
| Insumo | 10788 | ORSE | Pá quadrada | Material | un | 0,0033275 | 36,90 | 0,12 |
| Insumo | 4729 | ORSE | Marreta 1 kg com cabo | Material | un | 0,0016638 | 37,80 | 0,06 |
| Insumo | 4728 | ORSE | Talhadeira chata 10" | Material | un | 0,0049913 | 18,58 | 0,09 |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | cj | 0,0086478 | 300,00 | 2,59 |
| Insumo | 00012893/SIN API | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado | Material | par | 0,0172671 | 73,93 | 1,27 |
| Insumo | 00002711/SIN API | ORSE | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara | Material | un | 0,0033275 | 185,23 | 0,61 |
| Insumo | 00012895/SIN API | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un | 0,0129716 | 13,50 | 0,17 |
| Insumo | 00012892/SIN API | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm) | Material | par | 0,0497246 | 10,87 | 0,54 |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 2,2008553 | 5,00 | 11,00 |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0972873 | 205,00 | 19,94 |
| Insumo | 00006111/SIN API | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra | h | 16,6377240 | 14,58 | 242,57 |
| Insumo | 00000366/SIN API | ORSE | Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte) | Material | m³ | 0,4896000 | 100,00 | 48,96 |
| Insumo | 11247 | ORSE | Serra mármore | Material | un | 0,0004555 | 319,90 | 0,14 |
| Insumo | 11264 | ORSE | Marreta de 1/2 kg com cabo | Material | un | 0,0009110 | 13,52 | 0,01 |
| Insumo | 10789 | ORSE | Nível de bolha de madeira | Material | un | 0,0009110 | 15,40 | 0,01 |
| Insumo | 11245 | ORSE | Desempoladeira de madeira 12x22 | Material | un | 0,0031885 | 11,60 | 0,03 |
| Insumo | 11265 | ORSE | Martelo de borracha com cabo | Material | un | 0,0018220 | 18,75 | 0,03 |
| Insumo | 11243 | ORSE | Martelo sem unha | Material | un | 0,0004555 | 28,00 | 0,01 |
| Insumo | 10790 | ORSE | Prumo de face | Material | un | 0,0004555 | 25,95 | 0,01 |
| Insumo | 11246 | ORSE | Escala métrica de bambú | Material | Un | 0,0031885 | 10,22 | 0,03 |
| Insumo | 4174 | ORSE | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar | Material | un | 0,0022775 | 12,90 | 0,02 |
| Insumo | 4722 | ORSE | Colher de pedreiro | Material | un | 0,0018220 | 18,80 | 0,03 |
| Insumo | 10282 | ORSE | Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) | Material | un | 0,0009110 | 44,00 | 0,04 |
| Insumo | 00004750/SIN API | ORSE | Pedreiro (horista) | Mão de Obra | h | 4,5549720 | 20,44 | 93,10 |
| Insumo | 6897 | ORSE | Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual | Material | m² | 1,1812500 | 106,42 | 125,70 |
| Insumo | 2540 | ORSE | Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos | Material | kg | 0,5850000 | 3,50 | 2,04 |
| Insumo | 2684 | ORSE | Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar | Material | kg | 4,5000000 | 1,73 | 7,78 |
| Insumo | 00001213/SIN API | ORSE | Carpinteiro de formas para concreto (horista) | Mão de Obra | h | 0,2844720 | 20,44 | 5,81 |
| Insumo | 10577 | ORSE | Serrote 40cm | Material | un | 0,0000284 | 36,00 | 0,00 |
| Insumo | 11248 | ORSE | Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional | Equipamento | un | 0,0000284 | 246,00 | 0,00 |
| Insumo | 11249 | ORSE | Serra circular elétrica portatil | Equipamento | un | 0,0000284 | 979,65 | 0,02 |
| Insumo | 10578 | ORSE | Formão grande | Material | un | 0,0000569 | 21,30 | 0,00 |
| Insumo | 11244 | ORSE | Martelo com unha | Material | un | 0,0000569 | 39,10 | 0,00 |
| Insumo | 10579 | ORSE | Chave de fenda chata 30 cm | Material | un | 0,0000569 | 26,89 | 0,00 |
| Insumo | 00000378/SIN API | ORSE | Armador (horista) | Mão de Obra | h | 0,1422360 | 20,44 | 2,90 |
| Insumo | 10585 | ORSE | Arco de serra | Material | un | 0,0000284 | 19,95 | 0,00 |
| Insumo | 10586 | ORSE | Torquesa | Material | un | 0,0000284 | 39,00 | 0,00 |
| Insumo | 00004718/SIN API | ORSE | Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete | Material | m³ | 0,3195054 | 138,48 | 44,24 |
| Insumo | 00001379/SIN API | ORSE | Cimento portland composto cp ii-32 | Material | kg | 307,3615200 | 0,78 | 239,74 |
| Insumo | 00000367/SIN API | ORSE | Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte) | Material | m³ | 0,4743576 | 101,30 | 48,05 |
| Insumo | 00004721/SIN API | ORSE | Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete | Material | m³ | 0,3089718 | 137,75 | 42,56 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZAS - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| | | | | | | | | | |
|--------|------------------|------|--|---------------------|--------|-------|-------------|--------------------------|-----------------|
| Insumo | 00000370/SIN API | ORSE | Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte) | Material | | m³ | 0,0038880 | 100,00 | 0,38 |
| Insumo | 1611 | ORSE | Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) | Material | | m | 3,6000000 | 28,10 | 101,16 |
| | | | | MO sem LS => | 344,38 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 344,38 |
| | | | | Valor do BDI => | 309,96 | | | Valor com BDI => | 1.399,85 |
| | | | | Quant. => | | | 2,00 | Preço Total => | 2.799,70 |

| 2.4.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------------|-------|------------|--------------|--------------------------|-----------------|
| Composição | 103333 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | Alvenaria de Vedação | m² | 1,0000000 | 122,46 | 122,46 | |
| Composição Auxiliar | 87369 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0105000 | 809,60 | 8,50 | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,2000000 | 27,72 | 60,98 | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,1000000 | 22,19 | 24,40 | |
| Insumo | 00037395 | SINAPI | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA) | Material | CENTO | 0,0069000 | 41,93 | 0,28 | |
| Insumo | 00007267 | SINAPI | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C) | Material | UN | 37,7400000 | 0,72 | 27,17 | |
| Insumo | 00034557 | SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM | Material | M | 0,5800000 | 1,96 | 1,13 | |
| | | | | MO sem LS => | 59,27 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 59,27 |
| | | | | Valor do BDI => | 34,82 | | | Valor com BDI => | 157,28 |
| | | | | Quant. => | | | 51,75 | Preço Total => | 8.139,24 |

| 2.4.8 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|--------|--------|--|-------------------------------------|------|-----------|---------------|--------------------------|-----------------|
| Composição | 87905 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | Chapisco | m² | 1,0000000 | 8,36 | 8,36 | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1724000 | 27,72 | 4,77 | |
| Composição Auxiliar | 87313 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0037000 | 628,21 | 2,32 | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0575000 | 22,19 | 1,27 | |
| | | | | MO sem LS => | 4,35 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 4,35 |
| | | | | Valor do BDI => | 2,37 | | | Valor com BDI => | 10,73 |
| | | | | Quant. => | | | 103,50 | Preço Total => | 1.110,55 |

| 2.4.9 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|-------|-----------|---------------|--------------------------|-----------------|
| Composição | 104233 | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 | Massa Única Externa | m² | 1,0000000 | 40,22 | 40,22 | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3630000 | 22,19 | 8,05 | |
| Composição Auxiliar | 87292 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0293000 | 677,28 | 19,84 | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3630000 | 27,72 | 10,06 | |
| Insumo | 00037411 | SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM | Material | m² | 0,1581000 | 14,37 | 2,27 | |
| | | | | MO sem LS => | 14,01 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 14,01 |
| | | | | Valor do BDI => | 11,43 | | | Valor com BDI => | 51,65 |
| | | | | Quant. => | | | 103,50 | Preço Total => | 5.345,77 |

| 2.4.10 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|----------|--------|---|---|------|-----------|---------------|--------------------------|-----------------|
| Composição | 102500 | SINAPI | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 | Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical | M | 1,0000000 | 5,07 | 5,07 | |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0830000 | 30,54 | 2,53 | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0350000 | 22,19 | 0,77 | |
| Insumo | 00012815 | SINAPI | FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M | Material | UN | 0,0400000 | 14,64 | 0,58 | |
| Insumo | 00007348 | SINAPI | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO | Material | L | 0,0430000 | 27,79 | 1,19 | |
| | | | | MO sem LS => | 2,16 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 2,16 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,44 | | | Valor com BDI => | 6,51 |
| | | | | Quant. => | | | 213,00 | Preço Total => | 1.386,63 |

| 2.4.11 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|--|-----------------------|-----|-----------|------------|------------------|
| 2.4.11.1 | | | PERGOLADO | | | | | 11.056,86 |
| Composição | 105062 | SINAPI | PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM PORTA PILAR METÁLICO, SEÇÃO QUADRADA 10 X 10 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024 | Estruturas de Madeira | M | 1,0000000 | 138,35 | 138,35 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZAS - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|----------|--------|--|--|---------------------|--------------|--------------------------|-----------------|------------------|--------|
| Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,8772150 | 27,31 | 23,95 | | |
| Auxiliar | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,6265800 | 22,73 | 14,24 | | |
| Auxiliar | 95140 | SINAPI | TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHI DIURNO. AF_07/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,3967400 | 0,04 | 0,01 | | |
| Insumo | 00045158 | SINAPI | PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 100 MM | Material | UN | 1,4666000 | 4,60 | 6,74 | | |
| Insumo | 00004343 | SINAPI | PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA | Material | UN | 1,4666600 | 4,29 | 6,29 | | |
| Insumo | 00035274 | SINAPI | PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 1,0915900 | 49,48 | 54,01 | | |
| Insumo | 00014439 | SINAPI | PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO) | Material | M | 1,5437400 | 4,80 | 7,40 | | |
| Insumo | 00045156 | SINAPI | PORTA-PILAR PARA PILAR DE MADEIRA, TIPO ALTURA REGULAVEL, EM ACO, COM CHAPA SUPERIOR QUADRADA 80 X 80 MM COM 4 FURO, CHAPA INFERIOR QUADRADA 100 X 100 MM COM 4 FURO, BARRA ROSCADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM E COMPRIMENTO DE 99 MM E FIXACAO POR PARAFUSOS | Material | UN | 0,3333000 | 75,25 | 25,08 | | |
| Insumo | 00010527 | SINAPI | LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) | Equipamento | MXMES | 0,0007257 | 20,00 | 0,01 | | |
| Insumo | 00040568 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) | Material | KG | 0,0305500 | 20,48 | 0,62 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 25,84 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 25,84 |
| | | | | Valor do BDI => | | 39,34 | | | Valor com BDI => | 177,69 |
| | | | | | Quant. => | 16,66 | Preço Total => | 2.960,31 | | |

| 2.4.11.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|----------|--------|--|--|---------------------|--------------|--------------------------|-----------------|------------------|-------|
| Composição | 105081 | SINAPI | VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, APARELHADA, SEÇÃO RETANGULAR 6 X 16 CM. AF_03/2024 | Estruturas de Madeira | M | 1,0000000 | 69,55 | 69,55 | | |
| Auxiliar | 95140 | SINAPI | TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHI DIURNO. AF_07/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,2907980 | 0,04 | 0,01 | | |
| Auxiliar | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3156630 | 22,73 | 7,17 | | |
| Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4419200 | 27,31 | 12,06 | | |
| Insumo | 00004335 | SINAPI | PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA | Material | UN | 1,1000000 | 12,73 | 14,00 | | |
| Insumo | 00010527 | SINAPI | LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) | Equipamento | MXMES | 0,0007550 | 20,00 | 0,01 | | |
| Insumo | 00020211 | SINAPI | VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | Material | M | 1,0915940 | 33,26 | 36,30 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 13,02 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 13,02 |
| | | | | Valor do BDI => | | 19,78 | | | Valor com BDI => | 89,33 |
| | | | | | Quant. => | 86,40 | Preço Total => | 7.718,11 | | |

| 2.4.11.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|----------|--------|--|--|---------------------|-------------|--------------------------|---------------|------------------|--------|
| Composição | 102475 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2.6.2.9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 1,0000000 | 736,62 | 736,62 | | |
| Auxiliar | 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,8028000 | 0,43 | 0,34 | | |
| Auxiliar | 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,6542000 | 22,35 | 36,97 | | |
| Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,6125000 | 22,19 | 57,97 | | |
| Auxiliar | 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,8514000 | 2,02 | 1,71 | | |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 332,9655000 | 0,90 | 299,66 | | |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,7503000 | 150,00 | 112,54 | | |
| Insumo | 00004734 | SINAPI | SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | Material | m³ | 0,5960000 | 381,61 | 227,43 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 61,17 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 61,17 |
| | | | | Valor do BDI => | | 209,49 | | | Valor com BDI => | 946,11 |
| | | | | | Quant. => | 0,40 | Preço Total => | 378,44 | | |

| 2.4.12 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|--|--|-----|-----------|------------|------------------|
| | | | PRINQUEDOS E ACADEMIAR AO AR LIVRE | | | | | 96.231,11 |
| Composição | 103193 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 | Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre | UN | 1,0000000 | 1.962,30 | 1.962,30 |
| Auxiliar | 102486 | SINAPI | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3.4:3.4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0659000 | 745,51 | 49,12 |
| Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,6898000 | 27,72 | 46,84 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Composição | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,8449000 | 22,19 | 18,74 | | |
|-----------------|-----------------|---|-------------------------------------|---------------------|-------------|--------------------------|-----------------|------------------|----------|
| Auxiliar Insumo | 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA | - Material | M | 0,8250000 | 4,01 | 3,30 | | |
| Insumo | 00042437 SINAPI | ROTACAO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI | Material | UN | 1,0000000 | 1.843,37 | 1.843,37 | | |
| Insumo | 00005068 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 0,0395000 | 20,32 | 0,80 | | |
| Insumo | 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,0012000 | 116,09 | 0,13 | | |
| | | | | MO sem LS => | 49,98 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 49,98 |
| | | | | Valor do BDI => | 558,07 | | | Valor com BDI => | 2.520,37 |
| | | | | Quant. => | 1,00 | Preço Total => | 2.520,37 | | |

| 2.4.12.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|----------|--------|--|--|-------------|--------------------------|-----------------|------------------|----------|
| Composição | 103194 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 | Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre | UN | 1,0000000 | 2.820,27 | 2.820,27 | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,6898000 | 27,72 | 46,84 | |
| Composição Auxiliar | 102486 | SINAPI | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0659000 | 745,51 | 49,12 | |
| Composição | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,8449000 | 22,19 | 18,74 | |
| Auxiliar Insumo | 00005068 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 0,0395000 | 20,32 | 0,80 | |
| Insumo | 00042436 | SINAPI | SURF DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI | Material | UN | 1,0000000 | 2.701,34 | 2.701,34 | |
| Insumo | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA | Material | M | 0,8250000 | 4,01 | 3,30 | |
| Insumo | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,0012000 | 116,09 | 0,13 | |
| | | | | MO sem LS => | 49,98 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 49,98 |
| | | | | Valor do BDI => | 802,08 | | | Valor com BDI => | 3.622,35 |
| | | | | Quant. => | 1,00 | Preço Total => | 3.622,35 | | |

| 2.4.12.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|----------|--------|--|--|-------------|--------------------------|-----------------|------------------|----------|
| Composição | 103191 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 | Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre | UN | 1,0000000 | 2.389,93 | 2.389,93 | |
| Composição Auxiliar | 102486 | SINAPI | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0659000 | 745,51 | 49,12 | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,6898000 | 27,72 | 46,84 | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,8449000 | 22,19 | 18,74 | |
| Insumo | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA | Material | M | 0,8250000 | 4,01 | 3,30 | |
| Insumo | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,0012000 | 116,09 | 0,13 | |
| Insumo | 00042428 | SINAPI | ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI | Material | UN | 1,0000000 | 2.271,00 | 2.271,00 | |
| Insumo | 00005068 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 0,0395000 | 20,32 | 0,80 | |
| | | | | MO sem LS => | 49,98 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 49,98 |
| | | | | Valor do BDI => | 679,69 | | | Valor com BDI => | 3.069,62 |
| | | | | Quant. => | 1,00 | Preço Total => | 3.069,62 | | |

| 2.4.12.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|----------|--------|---|--|-------------|--------------------------|-----------------|------------------|----------|
| Composição | 103185 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre | UN | 1,0000000 | 6.155,22 | 6.155,22 | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 3,3528000 | 27,72 | 92,93 | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,6764000 | 22,19 | 37,19 | |
| Insumo | 00042429 | SINAPI | ESQUI TRIPLIO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI | Material | UN | 1,0000000 | 6.025,10 | 6.025,10 | |
| | | | | MO sem LS => | 87,88 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 87,88 |
| | | | | Valor do BDI => | 1.750,54 | | | Valor com BDI => | 7.905,76 |
| | | | | Quant. => | 1,00 | Preço Total => | 7.905,76 | | |

| 2.4.12.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|---|--|-----|-----------|------------|----------|
| Composição | 103205 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre | UN | 1,0000000 | 4.102,52 | 4.102,52 |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|----------|--------|---|--|-----|---------------------|-------------|--------------------------|------------------|-----------------|
| Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,3391000 | 27,72 | 64,83 | | |
| Auxiliar | 5795 | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0583000 | 23,96 | 1,39 | | |
| Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,1695000 | 22,19 | 25,95 | | |
| Auxiliar | 5952 | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,6417000 | 23,15 | 14,85 | | |
| Auxiliar | 87298 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0016000 | 809,05 | 1,29 | | |
| Auxiliar | 102486 | SINAPI | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0486000 | 745,51 | 36,23 | | |
| Insumo | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,0012000 | 116,09 | 0,13 | | |
| Insumo | 00042431 | SINAPI | PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI | Material | UN | 1,0000000 | 3.957,85 | 3.957,85 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 76,17 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 76,17 |
| | | | | Valor do BDI => | | 1.166,75 | | | Valor com BDI => | 5.269,27 |
| | | | | | | Quant. => | 1,00 | Preço Total => | 5.269,27 | 5.269,27 |

| 2.4.12.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|----------|--------|---|--|-----|---------------------|-------------|--------------------------|------------------|-----------------|
| Composição | 103207 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre | UN | 1,0000000 | 2.553,06 | 2.553,06 | | |
| Auxiliar | 102486 | SINAPI | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0486000 | 745,51 | 36,23 | | |
| Auxiliar | 5795 | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0583000 | 23,96 | 1,39 | | |
| Auxiliar | 87298 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0016000 | 809,05 | 1,29 | | |
| Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,9603000 | 22,19 | 21,30 | | |
| Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,9205000 | 27,72 | 53,23 | | |
| Auxiliar | 5952 | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,6417000 | 23,15 | 14,85 | | |
| Insumo | 00042432 | SINAPI | ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI | Material | UN | 1,0000000 | 2.424,64 | 2.424,64 | | |
| Insumo | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,0012000 | 116,09 | 0,13 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 65,20 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 65,20 |
| | | | | Valor do BDI => | | 726,09 | | | Valor com BDI => | 3.279,15 |
| | | | | | | Quant. => | 1,00 | Preço Total => | 3.279,15 | 3.279,15 |

| 2.4.12.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|----------|--------|---|--|-----|---------------------|-------------|--------------------------|------------------|-----------------|
| Composição | 103187 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre | UN | 1,0000000 | 4.878,19 | 4.878,19 | | |
| Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,1467000 | 22,19 | 25,44 | | |
| Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,2935000 | 27,72 | 63,57 | | |
| Insumo | 00042433 | SINAPI | SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI | Material | UN | 1,0000000 | 4.789,18 | 4.789,18 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 60,12 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 60,12 |
| | | | | Valor do BDI => | | 1.387,35 | | | Valor com BDI => | 6.265,54 |
| | | | | | | Quant. => | 1,00 | Preço Total => | 6.265,54 | 6.265,54 |

| 2.4.12.8 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|----------|--------|---|--|-----|---------------------|-------------|--------------------------|------------------|-----------------|
| Composição | 103188 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre | UN | 1,0000000 | 5.243,85 | 5.243,85 | | |
| Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,7638000 | 27,72 | 48,89 | | |
| Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,8819000 | 22,19 | 19,56 | | |
| Insumo | 00042434 | SINAPI | SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI | Material | UN | 1,0000000 | 5.175,40 | 5.175,40 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 46,23 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 46,23 |
| | | | | Valor do BDI => | | 1.491,35 | | | Valor com BDI => | 6.735,20 |
| | | | | | | Quant. => | 1,00 | Preço Total => | 6.735,20 | 6.735,20 |

| 2.4.12.9 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|----------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|----------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|--|-----|-----------|---------------------|-------------|--------------------------|-----------------|
| Composição | 103189 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre | UN | 1,0000000 | 2.628,67 | 2.628,67 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,2341000 | 27,72 | 34,20 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,6170000 | 22,19 | 13,69 | | |
| Insumo | 00042435 | SINAPI | SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI | Material | UN | 1,0000000 | 2.580,78 | 2.580,78 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 32,34 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 32,34 |
| | | | | Valor do BDI => | | 747,59 | | | Valor com BDI => | 3.376,26 |
| | | | | | | | Quant. => | 1,00 | Preço Total => | 3.376,26 |

| 2.4.12.10 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|--|-----|-----------|---------------------|-------------|--------------------------|-----------------|
| Composição | 103210 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre | UN | 1,0000000 | 2.304,04 | 2.304,04 | | |
| Composição Auxiliar | 5952 | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,2833000 | 23,15 | 29,70 | | |
| Composição Auxiliar | 102486 | SINAPI | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0569000 | 745,51 | 42,41 | | |
| Composição Auxiliar | 5795 | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,1167000 | 23,96 | 2,79 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 3,4922000 | 27,72 | 96,80 | | |
| Composição Auxiliar | 87298 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0032000 | 809,05 | 2,58 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,7461000 | 22,19 | 38,74 | | |
| Insumo | 00042438 | SINAPI | PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00 M X 1,00 M (CHAPA GALVANIZADA #20), ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO, ADESIVO FRENTE E VERSO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI | Material | UN | 1,0000000 | 2.090,75 | 2.090,75 | | |
| Insumo | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,0024000 | 116,09 | 0,27 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 117,81 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 117,81 |
| | | | | Valor do BDI => | | 655,26 | | | Valor com BDI => | 2.959,30 |
| | | | | | | | Quant. => | 1,00 | Preço Total => | 2.959,30 |

| 2.4.12.11 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|--|---------------------------------|-----|-----------|------------|-----------|
| Composição | 13771 | ORSE | Brinquedo - Casa suspensa em eucalipto autoclavado perfilado, com balanços e escada, acabamento com selador com proteção UV, cor natural, stain ou similar. Medidas conforme projeto. Obra - Praça de primeira infância Parque da cidade | Urbanização de Parques e Praças | un | 1,0000000 | 28.900,00 | 28.900,00 |
| Item | 14573 | ORSE | Brinquedo - Casa suspensa em eucalipto autoclavado perfilado, com balanços e escada, acabamento com selador com proteção UV, cor natural, stain ou similar. Medidas conforme projeto. Obra - Praça Espaço Verde | Serviços | un | 1,0000000 | 28.900,00 | 28.900,00 |

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|--------|--------|-------|---|-----------------|-----|-----------|---------------------|-------------|--------------------------|------------------|
| Insumo | 14573 | ORSE | Brinquedo - Casa suspensa em eucalipto autoclavado perfilado, com balanços e escada, acabamento com selador com proteção UV, cor natural, stain ou similar. Medidas conforme projeto. Obra - Praça Espaço Verde | Serviços | un | 1,0000000 | 28.900,00 | 28.900,00 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 8.219,16 | | | Valor com BDI => | 37.119,16 |
| | | | | | | | Quant. => | 1,00 | Preço Total => | 37.119,16 |

| 2.4.12.12 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|--|---------------------------------|-----|-----------|------------|-----------|
| Composição | 13773 | ORSE | Brinquedo - Escorrega com estrutura em Pinnus autoclavado elliot, acabamento com selador com proteção UV, cor natural, stain ou similar, com rampa em concreto polido e resinado, conforme projeto. Obra - Praça primeira infância, Parque da Cidade | Urbanização de Parques e Praças | un | 1,0000000 | 10.985,00 | 10.985,00 |
| Item | 14575 | ORSE | Brinquedo - Escorrega com estrutura em Pinnus autoclavado elliot, acabamento com selador com proteção UV, cor natural, stain ou similar, com rampa em concreto polido e resinado, conforme projeto. Obra - Praça Espaço Verde | Serviços | un | 1,0000000 | 10.985,00 | 10.985,00 |

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| | | | | | | | | |
|--------|-------|------|--|-----------------|----|-----------|--------------------------|------------------|
| Insumo | 14575 | ORSE | Brinquedo - Escorrega com estrutura em Pinus autoclavado elliot, acabamento com selador com proteção UV, cor natural, stain ou similar, com rampa em concreto polido e resinado, conforme projeto. Obra - Praça Espaço Verde | Serviços | un | 1,0000000 | 10.985,00 | 10.985,00 |
| | | | | MO sem LS => | | 0,00 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 3.124,13 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | | | | Valor com BDI => | 14.109,13 |
| | | | | | | | Quant. => | 1,00 |
| | | | | | | | Preço Total => | 14.109,13 |

| | | | | | | | | |
|---------------------|---------------|--------------|---|-------------------------------------|------------|---------------|--------------------------|-----------------|
| 2.5 | | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | 4.306,50 |
| 2.5.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 94287 | SINAPI | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024 | Guias e sarjetas | M | 1,0000000 | 37,26 | 37,26 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2326000 | 27,72 | 6,44 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2326000 | 22,19 | 5,16 |
| Insumo | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA | - Material | M | 0,2000000 | 4,01 | 0,80 |
| Insumo | 00006212 | SINAPI | TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA | Material | M | 0,0833000 | 19,00 | 1,58 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,0099000 | 150,00 | 1,48 |
| Insumo | 00034492 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | Material | m³ | 0,0376000 | 580,00 | 21,80 |
| | | | | MO sem LS => | | 7,70 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 10,59 | MO com LS => | 7,70 |
| | | | | | | | Valor com BDI => | 47,85 |
| | | | | | | | Quant. => | 90,00 |
| | | | | | | | Preço Total => | 4.306,50 |

| | | | | | | | | |
|---------------------|---------------|--------------|---------------------------------------|-------------------------------------|------------|---------------|--------------------------|------------------|
| 2.6 | | | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | 13.077,82 |
| 2.6.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 | Escavação de Valas | m³ | 1,0000000 | 87,77 | 87,77 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 3,9557667 | 22,19 | 87,77 |
| | | | | MO sem LS => | | 54,78 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 24,96 | MO com LS => | 54,78 |
| | | | | | | | Valor com BDI => | 112,73 |
| | | | | | | | Quant. => | 44,75 |
| | | | | | | | Preço Total => | 5.044,66 |

| | | | | | | | | |
|---------------------|---------------|--------------|---|--|------------|---------------|--------------------------|-----------------|
| 2.6.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | Aterro e Reaterro de Valas | m³ | 1,0000000 | 22,23 | 22,23 |
| Composição Auxiliar | 91277 | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0942000 | 10,04 | 0,94 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,8809000 | 22,19 | 19,54 |
| Composição Auxiliar | 5903 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0006000 | 74,72 | 0,04 |
| Composição Auxiliar | 5901 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0054000 | 316,74 | 1,71 |
| | | | | MO sem LS => | | 12,33 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 6,32 | MO com LS => | 12,33 |
| | | | | | | | Valor com BDI => | 112,73 |
| | | | | | | | Quant. => | 35,80 |
| | | | | | | | Preço Total => | 1.022,09 |

| | | | | | | | | |
|---------------------|---------------|--------------|---|--|------------|---------------|-------------------|--------------|
| 2.6.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 97896 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | Caixas Enterradas | UN | 1,0000000 | 382,70 | 382,70 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0391000 | 22,19 | 0,86 |
| Composição Auxiliar | 5678 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0179000 | 142,59 | 2,55 |
| Composição Auxiliar | 5679 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0366000 | 59,32 | 2,17 |
| Composição Auxiliar | 101618 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas | m³ | 0,0245000 | 292,87 | 7,17 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0498000 | 27,72 | 1,38 |
| Insumo | 00041628 | SINAPI | CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M | Material | UN | 1,0000000 | 368,57 | 368,57 |
| | | | | MO sem LS => | | 4,58 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 108,83 | MO com LS => | 4,58 |
| | | | | | | | Valor com BDI => | 491,53 |



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 7,00 Preço Total => 3.440,71

| 2.6.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|---------------------|-------------|--------------------------|------------------|-------|
| Composição | 90371 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | Válvulas e Registros para Sistemas Prediais | UN | 1,0000000 | 30,81 | 30,81 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1102000 | 22,34 | 2,46 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1102000 | 27,00 | 2,97 | | |
| Insumo | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0106000 | 17,70 | 0,18 | | |
| Insumo | 00006032 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO | Material | UN | 1,0000000 | 25,20 | 25,20 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 3,71 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 3,71 |
| | | | | Valor do BDI => | | 8,76 | | | Valor com BDI => | 39,57 |
| | | | | | | Quant. => | 7,00 | Preço Total => | 276,99 | |

| 2.6.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|-----|---------------------|-------------|--------------------------|------------------|--------|
| Composição | 95635 | SINAPI | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | Sistemas de Medição | UN | 1,0000000 | 211,87 | 211,87 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,4905000 | 27,00 | 40,24 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,4905000 | 22,34 | 33,29 | | |
| Insumo | 00003729 | SINAPI | KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO | Material | UN | 1,0000000 | 136,24 | 136,24 | | |
| Insumo | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,1188000 | 17,70 | 2,10 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 50,34 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 50,34 |
| | | | | Valor do BDI => | | 60,25 | | | Valor com BDI => | 272,12 |
| | | | | | | Quant. => | 1,00 | Preço Total => | 272,12 | |

| 2.6.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------------|-----|---------------------|-------------|--------------------------|------------------|-------|
| Composição | 86916 | SINAPI | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0000000 | 24,66 | 24,66 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1525000 | 27,00 | 4,11 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0481000 | 22,19 | 1,06 | | |
| Insumo | 00011831 | SINAPI | TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA | Material | UN | 1,0000000 | 19,32 | 19,32 | | |
| Insumo | 00003146 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0365000 | 4,80 | 0,17 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 3,59 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 3,59 |
| | | | | Valor do BDI => | | 7,01 | | | Valor com BDI => | 31,67 |
| | | | | | | Quant. => | 7,00 | Preço Total => | 221,69 | |

| 2.6.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|--|-----|---------------------|---------------|--------------------------|------------------|-------|
| Composição | 89402 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | M | 1,0000000 | 12,18 | 12,18 | | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1586000 | 22,34 | 3,54 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1586000 | 27,00 | 4,28 | | |
| Insumo | 00009868 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493000 | 4,08 | 4,28 | | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0370000 | 2,43 | 0,08 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 5,34 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 5,34 |
| | | | | Valor do BDI => | | 3,46 | | | Valor com BDI => | 15,64 |
| | | | | | | Quant. => | 179,00 | Preço Total => | 2.799,56 | |

| 2.7 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | | | 65.580,80 |
|---------------------|-----------------------|--------|---|--|-----|-----------|------------|----------|-----------|
| 2.7.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 100621 | SINAPI | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025 | Postes de Concreto e Metálicos | UN | 1,0000000 | 2.745,78 | 2.745,78 | |
| Composição Auxiliar | 5930 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,9865201 | 74,35 | 73,34 | |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2960909 | 23,30 | 6,89 | |
| Composição Auxiliar | 5928 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,1801000 | 277,00 | 49,88 | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,3324091 | 28,05 | 37,37 | |
| Insumo | 00000863 | SINAPI | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO | Material | M | 9,0000000 | 44,89 | 404,01 | |
| Insumo | 00039746 | SINAPI | CHUMBADOR DE AÇO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE AÇO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA | Material | UN | 4,0000000 | 75,55 | 302,20 | |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| Insumo | Código | Banco | Descrição | Material | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|--------|----------|--------|--|-----------------|---------------------|-------------|--------------------------|------------------|------------------|----------|
| | 00014163 | SINAPI | POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM | | UN | 1,0000000 | 1.872,09 | 1.872,09 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 61,06 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 61,06 |
| | | | | Valor do BDI => | | 780,89 | | | Valor com BDI => | 3.526,67 |
| | | | | | Quant. => | 8,00 | Preço Total => | 28.213,36 | | |

| 2.7.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|---------------------|--------------|--------------------------|-----------------|------------------|--------|
| Composição | 105921 | SINAPI | LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 | Luminárias Externas | UN | 1,0000000 | 417,62 | 417,62 | | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,7289000 | 28,05 | 20,44 | | |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,7289000 | 23,30 | 16,98 | | |
| Insumo | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0420000 | 4,91 | 0,20 | | |
| Insumo | 00045271 | SINAPI | LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W | Material | UN | 1,0000000 | 380,00 | 380,00 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 25,08 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 25,08 |
| | | | | Valor do BDI => | | 118,77 | | | Valor com BDI => | 536,39 |
| | | | | | Quant. => | 16,00 | Preço Total => | 8.582,24 | | |

| 2.7.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------------|---------------------|-------------|--------------------------|---------------|------------------|-------|
| Composição | 101632 | SINAPI | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 | Luminárias Externas | UN | 1,0000000 | 33,32 | 33,32 | | |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0146000 | 23,30 | 0,34 | | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0146000 | 28,05 | 0,40 | | |
| Insumo | 00002510 | SINAPI | RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE | Material | UN | 1,0000000 | 32,48 | 32,48 | | |
| Insumo | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0210000 | 4,91 | 0,10 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 0,49 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,49 |
| | | | | Valor do BDI => | | 9,47 | | | Valor com BDI => | 42,79 |
| | | | | | Quant. => | 8,00 | Preço Total => | 342,32 | | |

| 2.7.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|---|---------------------|---------------|--------------------------|------------------|------------------|-------|
| Composição | 91933 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 1,0000000 | 18,59 | 18,59 | | |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0760000 | 23,30 | 1,77 | | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0760000 | 28,05 | 2,13 | | |
| Insumo | 00001020 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2 | Material | M | 1,2434000 | 11,79 | 14,65 | | |
| Insumo | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0094000 | 4,91 | 0,04 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 2,60 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 2,60 |
| | | | | Valor do BDI => | | 5,28 | | | Valor com BDI => | 23,87 |
| | | | | | Quant. => | 716,00 | Preço Total => | 17.090,92 | | |

| 2.7.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|--------|--|--|---------------------|-------------|--------------------------|-----------------|------------------|--------|
| Composição | 97891 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | Caixas Enterradas | UN | 1,0000000 | 213,43 | 213,43 | | |
| Composição Auxiliar | 97734 | SINAPI | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 | Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas | m³ | 0,0252000 | 3.043,19 | 76,68 | | |
| Composição Auxiliar | 100475 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0261000 | 860,17 | 22,45 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,3764000 | 27,72 | 38,15 | | |
| Composição Auxiliar | 87316 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0064000 | 571,56 | 3,65 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0814000 | 22,19 | 23,99 | | |
| Composição Auxiliar | 101619 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas | m³ | 0,0490000 | 304,07 | 14,89 | | |
| Insumo | 00000650 | SINAPI | BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136) | Material | UN | 10,0361000 | 3,35 | 33,62 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 82,82 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 82,82 |
| | | | | Valor do BDI => | | 60,69 | | | Valor com BDI => | 274,12 |
| | | | | | Quant. => | 8,00 | Preço Total => | 2.192,96 | | |

| 2.7.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 93008 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | M | 1,0000000 | 20,09 | 20,09 |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1122000 | 23,30 | 2,61 |



Obra
 CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
 TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
 SINAPI - 09/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
 ORSE - 09/2025 - Sergipe
 SEDOP - 10/2025 - Pará
 SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
 28,44%

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos
 preços unitário dos insumos de
 mão de obra, de acordo com as
 bases.

Planilha Orçamentária Analítica

| | | | | | | | | |
|------------|-----------------|---|--------------------------|------|---------------------|---------------|--------------------------|-----------------|
| Composição | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e | H | 0,1122000 | 28,05 | 3,14 | |
| Auxiliar | | | Parâmetros | | | | | |
| Insumo | 00002680 SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA | Material | M | 1,1000000 | 13,04 | 14,34 | |
| | | | MO sem LS => | 3,85 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 3,85 |
| | | | Valor do BDI => | 5,71 | | | Valor com BDI => | 25,80 |
| | | | | | Quant. => | 355,00 | Preço Total => | 9.159,00 |

| | | | | | | | | | |
|--------------|---------------|--------------|-----------------------------------|-----------------|------------|---------------------|-------------------|--------------------------|------------------|
| 2.8 | | | SERVIÇOS FINAIS | | | | 77.179,96 | | |
| 2.8.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | LIMPEZA | m² | 1,0000000 | 26,52 | 26,52 | |
| Insumo | 099900 | SBC | SERVENTE | Mão de Obra | H | 1,7770000 | 14,68 | 26,08 | |
| Insumo | 001500 | SBC | ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS | Material | UN | 0,0900000 | 4,90 | 0,44 | |
| | | | | MO sem LS => | 26,08 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 26,08 |
| | | | | Valor do BDI => | 7,54 | | | Valor com BDI => | 34,06 |
| | | | | | | Quant. => | 2.266,00 | Preço Total => | 77.179,96 |

Total sem BDI 4.463.129,37
Total do BDI 1.268.726,42
Total Geral 5.731.855,79

THIAGO FERRAZ
 ENG.CIVIL CREA-MA:

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
 CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
 SINAPI - 09/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
 ORSE - 09/2025 - Sergipe
 SEDOP - 10/2025 - Pará
 SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
 28,44%

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|----------------|---|---|----------------|----------|------------|------------|----------|--------------------|
| 103332 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | Alvenaria de Vedação | m ² | 3.088,43 | 155,50 | 480.250,86 | 8,38 | 8,38 |
| 104217 SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 | Massa Única Externa | m ² | 6.176,86 | 68,36 | 422.250,14 | 7,37 | 15,75 |
| 87263 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE | Revestimentos Cerâmicos Internos | m ² | 1.815,95 | 173,21 | 314.540,69 | 5,49 | 21,23 |
| 100206 SBC | COBERTURA TELHA EM PVC MINI ONDA EM ESTRUTURA PRONTA | COBERTURAS | m ² | 1.817,83 | 169,65 | 308.394,85 | 5,38 | 26,61 |
| 061458 SEDOP | Panel em ACM - Estruturado (fachadas) | 0 | m ² | 370,0 | 763,21 | 282.387,70 | 4,93 | 31,54 |
| 92448 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | Fórmãs para Estruturas de Concreto Armado | m ² | 1.029,48 | 217,92 | 224.344,28 | 3,91 | 35,45 |
| 94991 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | Passelos de Concreto | m ³ | 196,54 | 1.075,04 | 211.288,36 | 3,69 | 39,14 |
| COMP20 Próprio | EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | MES | 12,0 | 17.339,40 | 208.072,80 | 3,63 | 42,77 |
| 94342 SINAPI | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023 | Aterro e Reaterro de Valas | m ³ | 1.124,22 | 167,58 | 188.396,78 | 3,29 | 46,06 |
| 104739 SINAPI | ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023 | Aterro e Reaterro de Valas | m ³ | 906,4 | 169,23 | 153.390,07 | 2,68 | 48,73 |
| 210023 SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | LIMPEZA | m ² | 4.081,95 | 34,06 | 139.031,21 | 2,43 | 51,16 |
| 96126 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024 | Pintura Externa | m ² | 6.176,86 | 22,25 | 137.435,13 | 2,40 | 53,56 |
| 141373 SEDOP | Forno em gesso acartonado ataramado | 0 | m ² | 1.271,0 | 107,73 | 136.924,83 | 2,39 | 55,95 |
| 92413 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | Fórmãs para Estruturas de Concreto Armado | m ² | 937,3 | 144,21 | 135.168,03 | 2,36 | 58,30 |
| 88489 SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | Pintura Interna | m ² | 6.176,86 | 20,08 | 124.031,34 | 2,16 | 60,47 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
 CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
 SINAPI - 09/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
 ORSE - 09/2025 - Sergipe
 SEDOP - 10/2025 - Pará
 SETOP - 07/2025 - Minas Gerais
Curva ABC de Serviços

B.D.I.
 28,44%

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---------------|--|---|-----|----------|------------|------------|----------|--------------------|
| 103683 SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³ | 61,77 | 1.757,16 | 108.539,77 | 1,89 | 62,36 |
| 92580 SINAPI | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | Estrutura e Trama para Cobertura | m² | 1.817,83 | 59,42 | 108.015,45 | 1,88 | 64,25 |
| 95241 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | Lastro | m² | 1.965,35 | 52,95 | 104.065,28 | 1,82 | 66,06 |
| 13293 ORSE | Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, de 3,00 x 2,50m, quadro em tubo de ferro galvanizado de 2", inclusive trancas/ferrolho | Esquadrias de Ferro | un | 11,61 | 8.367,05 | 97.141,45 | 1,69 | 67,76 |
| 101165 SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | Alvenarias Diversas | m³ | 72,06 | 1.337,70 | 96.394,66 | 1,68 | 69,44 |
| 103669 SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³ | 68,89 | 1.358,06 | 93.556,75 | 1,63 | 71,07 |
| 92762 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 5.831,08 | 12,84 | 74.871,06 | 1,31 | 72,38 |
| 97587 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 198,0 | 370,22 | 73.303,56 | 1,28 | 73,65 |
| 87905 SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | Chapisco | m² | 6.405,76 | 10,73 | 68.733,80 | 1,20 | 74,85 |
| 102253 SINAPI | DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | Instalações de Divisórias Diversas | m² | 52,8 | 1.179,02 | 62.252,25 | 1,09 | 75,94 |
| 102491 SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 | Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical | m² | 1.965,35 | 30,87 | 60.670,35 | 1,06 | 77,00 |
| 98459 SINAPI | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 | Instalações para Canteiros de Obras | m² | 459,8 | 120,60 | 55.451,88 | 0,97 | 77,97 |



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
 SINAPI - 09/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
 ORSE - 09/2025 - Sergipe
 SEDOP - 10/2025 - Pará
 SETOP - 07/2025 - Minas Gerais
Curva ABC de Serviços

B.D.I.
 28,44%

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---------------|--|---|-------|----------|------------|-----------|----------|--------------------|
| 94990 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | Passeios de Concreto | m³ | 45,69 | 1.133,99 | 51.812,00 | 0,90 | 78,87 |
| 94229 SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | Telhamento para Cobertura | M | 278,0 | 180,13 | 50.076,14 | 0,87 | 79,74 |
| 98557 SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 | Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta | m² | 802,99 | 56,86 | 45.658,01 | 0,80 | 80,54 |
| 99054 SINAPI | ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, MONTADA NA OBRA). AF_08/2023_PS | Forros | m² | 545,0 | 79,77 | 43.474,65 | 0,76 | 81,30 |
| 90844 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA; SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA); PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE; FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 24,0 | 1.753,19 | 42.076,56 | 0,73 | 82,03 |
| 2387 ORSE | Quadro escolar em fórmica branca com moldura | Alambrados e Gradis | m² | 80,0 | 510,00 | 40.800,00 | 0,71 | 82,74 |
| 91857 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO. PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 1.836,0 | 21,28 | 39.070,08 | 0,68 | 83,43 |
| 92759 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 2.276,22 | 16,85 | 38.354,30 | 0,67 | 84,10 |
| 93589 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020 | Transporte, Carga e Descarga de Materiais | M3XXM | 10.876,8 | 3,46 | 37.633,72 | 0,66 | 84,75 |
| 13771 ORSE | Brinquedo - Casa suspensa em eucalipto autoclavado perfilado, com balanços e escadaria, acabamento com selador com proteção UV, cor natural, stáin ou similar. Medidas conforme projeto. Obra - Praça de primeira infância Parque da cidade | Urbanização de Parques e Praças | un | 1,0 | 37.119,16 | 37.119,16 | 0,65 | 85,40 |
| 6002055 SIURB | CUMEIEIRA PARA TELHA ONDULADA (CRFS, PVC RÍGIDO E POLIÉSTER), TRAPEZOIDAL E GRECA (PVC RÍGIDO E POLIÉSTER) | Edificação | M | 318,0 | 104,90 | 33.358,20 | 0,58 | 85,98 |
| 88411 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024 | Pintura Externa | m² | 6.176,86 | 4,93 | 30.451,91 | 0,53 | 86,51 |



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
 SINAPI - 09/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
 ORSE - 09/2025 - Sergipe
 SEDOP - 10/2025 - Pará
 SETOP - 07/2025 - Minas Gerais
Curva ABC de Serviços

B.D.I.
 28,44%

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---------------|---|---|-----|----------|------------|-----------|----------|--------------------|
| 012212 SBC | BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA | INSTALACOES PROVISORIAS | m² | 25,0 | 1.161,49 | 29.037,25 | 0,51 | 87,02 |
| 100621 SINAPI | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025 | Postes de Concreto e Metálicos | UN | 8,0 | 3.526,67 | 28.213,36 | 0,49 | 87,51 |
| 91926 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 4.320,0 | 6,26 | 27.043,20 | 0,47 | 87,98 |
| 94573 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM; VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | Esquadrias - Janelas | m² | 46,8 | 498,62 | 23.335,41 | 0,41 | 88,39 |
| 11167 ORSE | Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,80 m | Fossas Sépticas | un | 1,0 | 21.933,37 | 21.933,37 | 0,38 | 88,77 |
| 93009 SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | M | 550,0 | 38,59 | 21.224,50 | 0,37 | 89,14 |
| 88649 SINAPI | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023 | Revestimentos Cerâmicos Internos | M | 1.544,21 | 12,66 | 19.549,69 | 0,34 | 89,48 |
| 3223 ORSE | Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb) | Conversão InfoWOrc | un | 14,0 | 1.370,57 | 19.187,98 | 0,33 | 89,82 |
| 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 | Escavação de Valas | m³ | 169,72 | 112,73 | 19.132,53 | 0,33 | 90,15 |
| 92620 SINAPI | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | Estrutura e Trama para Cobertura | UN | 7,0 | 2.547,54 | 17.832,78 | 0,31 | 90,46 |
| 103946 SINAPI | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 | Paisagismo - Plantio | m² | 603,0 | 29,47 | 17.770,41 | 0,31 | 90,77 |
| 91338 SINAPI | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | m² | 15,12 | 1.159,23 | 17.527,55 | 0,31 | 91,08 |
| 87273 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | Revestimentos Cerâmicos Internos | m² | 180,3 | 95,36 | 17.193,40 | 0,30 | 91,38 |



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
 SINAPI - 09/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
 ORSE - 09/2025 - Sergipe
 SEDOP - 10/2025 - Pará
 SETOP - 07/2025 - Minas Gerais
Curva ABC de Serviços

B.D.I.
 28,44%

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|----------------|--|---|-----|---------|------------|-----------|----------|--------------------|
| 92009 SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 264,0 | 64,87 | 17.125,68 | 0,30 | 91,68 |
| 91933 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 716,0 | 23,87 | 17.090,92 | 0,30 | 91,98 |
| 106071 SINAPI | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELICADO MACIÇO (SEM ENCHIMENTO), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 20 CM (PAINEL+CAPA) = (3+17). AF_08/2025 | Lajes Pré-Moldadas | m² | 32,97 | 501,60 | 16.537,75 | 0,29 | 92,27 |
| 040320 SBC | CISTERNA CAPACIDADE 16.000 LITROS (7.10m3) CONCRETO ESTRUTURADO | ESTRUTURA | UN | 1,0 | 15.771,59 | 15.771,59 | 0,28 | 92,54 |
| 12039 ORSE | Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/difíciltesvisuais, dimensões 40x40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base | Azulejos e Cerâmicas | m² | 80,8 | 191,95 | 15.509,56 | 0,27 | 92,81 |
| 91928 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 1.555,0 | 9,78 | 15.207,90 | 0,27 | 93,08 |
| 101166 SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | Alvenarias Diversas | m³ | 16,72 | 885,52 | 14.805,89 | 0,26 | 93,33 |
| 98511 SINAPI | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024 | Paisagismo - Plantio | UN | 30,0 | 490,43 | 14.712,90 | 0,26 | 93,59 |
| 96545 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG | 756,9 | 19,17 | 14.509,77 | 0,25 | 93,84 |
| COMP04 Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | UN | 1,0 | 14.276,64 | 14.276,64 | 0,25 | 94,09 |
| 13773 ORSE | Brinquedo - Escorrega com estrutura em Pínnus autoclavado Elliot, acabamento com selador com proteção UV, cor natural, stain ou similar, com rampa em concreto polido e resinado, conforme projeto. Obra - Praça primeira infância, Parque da Cidade | Urbanização de Parques e Praças | un | 1,0 | 14.109,13 | 14.109,13 | 0,25 | 94,34 |
| 89800 SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | M | 358,6 | 35,42 | 12.701,61 | 0,22 | 94,56 |



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
 SINAPI - 09/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
 ORSE - 09/2025 - Sergipe
 SEDOP - 10/2025 - Pará
 SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
 28,44%

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---------------|---|---|-----|----------|------------|-----------|----------|--------------------|
| 98062 SINAPI | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | Fossas e Sumidouros | UN | 3,0 | 4.221,20 | 12.663,60 | 0,22 | 94,78 |
| 104233 SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 | Massa Única Externa | m² | 228,9 | 51,65 | 11.822,68 | 0,21 | 94,99 |
| 91930 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 852,0 | 13,73 | 11.697,96 | 0,20 | 95,19 |
| 92867 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 297,0 | 38,86 | 11.541,42 | 0,20 | 95,39 |
| 101907 SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE | Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado | UN | 12,0 | 830,01 | 9.960,12 | 0,17 | 95,57 |
| 100978 SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | Transporte, Carga e Descarga de Materiais | m³ | 1.087,68 | 8,96 | 9.745,61 | 0,17 | 95,74 |
| 93008 SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | M | 355,0 | 25,80 | 9.159,00 | 0,16 | 95,90 |
| 105921 SINAPI | LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 | Luminárias Externas | UN | 16,0 | 536,39 | 8.582,24 | 0,15 | 96,05 |
| 103333 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | Alvenaria de Vedação | m² | 51,75 | 157,28 | 8.139,24 | 0,14 | 96,19 |
| 103185 SINAPI | INSTALAÇÃO DE ESQUÍ TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre | UN | 1,0 | 7.905,76 | 7.905,76 | 0,14 | 96,33 |
| 105081 SINAPI | VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, APARELHADA, SEÇÃO RETANGULAR 6 X 16 CM. AF_03/2024 | Estruturas de Madeira | M | 86,4 | 89,33 | 7.718,11 | 0,13 | 96,46 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
 CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
 SINAPI - 09/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
 ORSE - 09/2025 - Sergipe
 SEDOP - 10/2025 - Pará
 SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
 28,44%

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---------------|---|---|-----|--------|------------|----------|----------|--------------------|
| 96619 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORCAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | Lastro | m² | 124,97 | 56,86 | 7.105,79 | 0,12 | 96,59 |
| 4883 ORSE | Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m | Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços | un | 8,0 | 877,93 | 7.023,44 | 0,12 | 96,71 |
| 86888 SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 11,0 | 628,30 | 6.911,30 | 0,12 | 96,83 |
| 90091 SINAPI | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 | Escavação de Valas | m³ | 906,4 | 7,60 | 6.888,64 | 0,12 | 96,95 |
| 103188 SINAPI | INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT1, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre | UN | 1,0 | 6.735,20 | 6.735,20 | 0,12 | 97,07 |
| 103187 SINAPI | INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT1, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre | UN | 1,0 | 6.265,54 | 6.265,54 | 0,11 | 97,18 |
| 89402 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | M | 380,0 | 15,64 | 5.943,20 | 0,10 | 97,28 |
| 103205 SINAPI | INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT1, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre | UN | 1,0 | 5.269,27 | 5.269,27 | 0,09 | 97,37 |
| 102617 SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | Caixas de Água para Edificações | UN | 1,0 | 4.627,68 | 4.627,68 | 0,08 | 97,45 |
| 91936 SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | UN | 198,0 | 23,33 | 4.619,34 | 0,08 | 97,53 |
| 89403 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | M | 185,0 | 23,95 | 4.430,75 | 0,08 | 97,61 |



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
 SINAPI - 09/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
 ORSE - 09/2025 - Sergipe
 SEDOP - 10/2025 - Pará
 SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
 28,44%

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---------------|--|--|-----|--------|------------|----------|----------|--------------------|
| 89711 SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | M | 165,0 | 26,77 | 4.417,05 | 0,08 | 97,69 |
| 93187 SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | Vergas, contravergas e fixação de alvenaria | M | 43,5 | 100,70 | 4.380,45 | 0,08 | 97,76 |
| 94287 SINAPI | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM AL TURA. AF_01/2024 | Guias e sarjetas | M | 90,0 | 47,85 | 4.306,50 | 0,08 | 97,84 |
| 98689 SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | Pisos | M | 27,6 | 154,15 | 4.254,54 | 0,07 | 97,91 |
| 85005 SINAPI | ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 6,0 | 696,44 | 4.178,64 | 0,07 | 97,99 |
| 93189 SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | M | 28,8 | 139,35 | 4.013,28 | 0,07 | 98,06 |
| 104737 SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | Aterro e Reaterro de Valas | m³ | 135,77 | 28,55 | 3.876,23 | 0,07 | 98,12 |
| 103194 SINAPI | INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 | Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre | UN | 1,0 | 3.622,35 | 3.622,35 | 0,06 | 98,19 |
| 101909 SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE | Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado | UN | 12,0 | 296,99 | 3.563,88 | 0,06 | 98,25 |
| 97896 SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | Caixas Enterradas | UN | 7,0 | 491,53 | 3.440,71 | 0,06 | 98,31 |
| 103189 SINAPI | INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre | UN | 1,0 | 3.376,26 | 3.376,26 | 0,06 | 98,37 |
| 016500 SBC | PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS | DESPESAS LEGAIS | m² | 6,0 | 550,60 | 3.303,60 | 0,06 | 98,43 |
| 93197 SINAPI | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | Vergas, contravergas e fixação de alvenaria | M | 43,5 | 75,50 | 3.284,25 | 0,06 | 98,48 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
 CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
 SINAPI - 09/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
 ORSE - 09/2025 - Sergipe
 SEDOP - 10/2025 - Pará
 SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
 28,44%

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---------------|--|--|-----|--------|------------|----------|----------|--------------------|
| 103207 SINAPI | INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT1, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre | UN | 1,0 | 3.279,15 | 3.279,15 | 0,06 | 98,54 |
| 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | Esquadrias - Janelas | m² | 3,84 | 846,81 | 3.251,75 | 0,06 | 98,60 |
| 103979 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | M | 82,0 | 37,46 | 3.071,72 | 0,05 | 98,65 |
| 103191 SINAPI | INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT1, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 | Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre | UN | 1,0 | 3.069,62 | 3.069,62 | 0,05 | 98,70 |
| 97891 SINAPI | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | Caixas Enterradas | UN | 11,0 | 274,12 | 3.015,32 | 0,05 | 98,76 |
| 89798 SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | M | 185,0 | 16,19 | 2.995,15 | 0,05 | 98,81 |
| 105062 SINAPI | PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM PORTA PILAR METÁLICO, SEÇÃO QUADRADA 10 X 10 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024 | Estruturas de Madeira | M | 16,66 | 177,69 | 2.960,31 | 0,05 | 98,86 |
| 103210 SINAPI | INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT1, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 | Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre | UN | 1,0 | 2.959,30 | 2.959,30 | 0,05 | 98,91 |
| 12789 ORSE | Rampa padrão (retangular) para acesso de deficientes em passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoplado, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional. Rev 01_07/2025 | Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência | un | 2,0 | 1.399,85 | 2.799,70 | 0,05 | 98,96 |
| 10759 ORSE | Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm | Conversão InfoWOrca | m² | 3,9 | 714,04 | 2.784,75 | 0,05 | 99,01 |



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
 SINAPI - 09/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
 ORSE - 09/2025 - Sergipe
 SEDOP - 10/2025 - Pará
 SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
 28,44%

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---------------|---|---|-----|----------|------------|----------|----------|--------------------|
| 101505 SINAPI | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | Instalações Elétricas - Rede de Distribuição | UN | 1,0 | 2.647,05 | 2.647,05 | 0,05 | 99,06 |
| 100859 SINAPI | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 2,0 | 1.300,89 | 2.601,78 | 0,05 | 99,10 |
| 10536 ORSE | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | Diversos | un | 6,0 | 428,65 | 2.571,90 | 0,04 | 99,15 |
| 103193 SINAPI | INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 | Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre | UN | 1,0 | 2.520,37 | 2.520,37 | 0,04 | 99,19 |
| 101880 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados | UN | 3,0 | 809,72 | 2.429,16 | 0,04 | 99,23 |
| 102219 SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | Pintura em Madeira | m² | 108,86 | 21,82 | 2.375,32 | 0,04 | 99,27 |
| 98525 SINAPI | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024 | Supressão Vegetal | m² | 2.810,54 | 0,83 | 2.332,74 | 0,04 | 99,31 |
| 3740 ORSE | Mesa de concreto com 02 bancos integrados | Urbanização de Parques e Praças | Un | 2,0 | 1.060,40 | 2.120,80 | 0,04 | 99,35 |
| 102113 SINAPI | BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A, 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | Bombas Hidráulicas - Centrífugas, Horizontais e Submersíveis | UN | 1,0 | 2.072,58 | 2.072,58 | 0,04 | 99,39 |
| 97608 SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 15,0 | 135,20 | 2.028,00 | 0,04 | 99,42 |
| 86915 SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 7,0 | 272,22 | 1.905,54 | 0,03 | 99,46 |
| 86937 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 6,0 | 317,52 | 1.905,12 | 0,03 | 99,49 |

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
 CNPJ: 01.612.834/0001-10



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
 SINAPI - 09/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
 ORSE - 09/2025 - Sergipe
 SEDOP - 10/2025 - Pará
 SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
 28,44%

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---------------|--|---|-----|---------|------------|----------|----------|--------------------|
| 91959 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 33,0 | 56,28 | 1.857,24 | 0,03 | 99,52 |
| 4175 ORSE | Locação de praças com piquetes de madeira | Demarcação de Quadras e Lotes | m² | 2.266,0 | 0,75 | 1.699,50 | 0,03 | 99,55 |
| 102500 SINAPI | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 | Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical | M | 213,0 | 6,51 | 1.386,63 | 0,02 | 99,58 |
| 104063 SINAPI | CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022 | Ligações Prediais de Água e Esgoto | UN | 16,0 | 81,00 | 1.296,00 | 0,02 | 99,60 |
| 7611 ORSE | Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar | Louças e Metais Sanitários | un | 12,0 | 107,35 | 1.288,20 | 0,02 | 99,62 |
| 86874 SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 2,0 | 640,44 | 1.280,88 | 0,02 | 99,64 |
| 104328 SINAPI | CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos | UN | 12,0 | 98,57 | 1.182,84 | 0,02 | 99,66 |
| 10363 ORSE | Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm | Sinalização Vertical | un | 32,0 | 36,48 | 1.167,36 | 0,02 | 99,68 |
| 94498 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | Válvulas e Registros para Sistemas Prediais | UN | 8,0 | 132,16 | 1.057,28 | 0,02 | 99,70 |
| 95471 SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0 | 989,05 | 989,05 | 0,02 | 99,72 |
| 86935 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 2,0 | 447,56 | 895,12 | 0,02 | 99,74 |
| 98105 SINAPI | CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 | Caixas Enterradas | UN | 1,0 | 855,38 | 855,38 | 0,01 | 99,75 |
| 89531 SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos | UN | 18,0 | 47,49 | 854,82 | 0,01 | 99,77 |
| 100863 SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0 | 848,69 | 848,69 | 0,01 | 99,78 |



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
 SINAPI - 09/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
 ORSE - 09/2025 - Sergipe
 SEDOP - 10/2025 - Pará
 SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
 28,44%

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---------------|--|---|-----|--------|------------|--------|----------|--------------------|
| 2034 ORSE | Porta toalha inox para papel toalha em rolo | Louças e Metais Sanitários | un | 4,0 | 194,45 | 777,80 | 0,01 | 99,79 |
| 95648 SINAPI | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | Sistemas de Medição | UN | 1,0 | 746,10 | 746,10 | 0,01 | 99,81 |
| 89412 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 58,0 | 12,21 | 708,18 | 0,01 | 99,82 |
| 102708 SINAPI | LUVA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021 | Drenos | UN | 20,0 | 30,94 | 618,80 | 0,01 | 99,83 |
| 89834 SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 8,0 | 66,95 | 535,60 | 0,01 | 99,84 |
| 104344 SINAPI | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 10,0 | 51,83 | 518,30 | 0,01 | 99,85 |
| 86909 SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 2,0 | 245,51 | 491,02 | 0,01 | 99,86 |
| 89413 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 32,0 | 15,13 | 484,16 | 0,01 | 99,87 |
| 89440 SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 32,0 | 15,02 | 480,64 | 0,01 | 99,87 |
| 93673 SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos | UN | 4,0 | 115,33 | 461,32 | 0,01 | 99,88 |
| 100867 SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0 | 457,64 | 457,64 | 0,01 | 99,89 |
| 100874 SINAPI | PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 1,0 | 428,01 | 428,01 | 0,01 | 99,90 |



Obra
CONSTRÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
 SINAPI - 09/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
 ORSE - 09/2025 - Sergipe
 SEDOP - 10/2025 - Pará
 SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
 28,44%

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---------------|--|---|-----|--------|------------|--------|----------|--------------------|
| 104355 SINAPI | JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 7,0 | 60,75 | 425,25 | 0,01 | 99,90 |
| 104353 SINAPI | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 8,0 | 52,77 | 422,16 | 0,01 | 99,91 |
| 89730 SINAPI | CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 21,0 | 18,39 | 386,19 | 0,01 | 99,92 |
| 93655 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos | UN | 25,0 | 15,14 | 378,50 | 0,01 | 99,93 |
| 102475 SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,4 | 946,11 | 378,44 | 0,01 | 99,93 |
| 86914 SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 2,0 | 185,27 | 370,54 | 0,01 | 99,94 |
| 101632 SINAPI | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 | Luminárias Externas | UN | 8,0 | 42,79 | 342,32 | 0,01 | 99,94 |
| 97599 SINAPI | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | Iluminação Predial e Monitoramento | UN | 13,0 | 22,45 | 291,85 | 0,01 | 99,95 |
| 103984 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 12,0 | 24,23 | 290,76 | 0,01 | 99,95 |
| 2082 ORSE | Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar | Louças e Metais Sanitários | un | 3,0 | 96,75 | 290,25 | 0,01 | 99,96 |
| 93654 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos | UN | 20,0 | 13,97 | 279,40 | 0,00 | 99,96 |
| 90371 SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | Válvulas e Registros para Sistemas Prediais | UN | 7,0 | 39,57 | 276,99 | 0,00 | 99,97 |
| 95635 SINAPI | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | Sistemas de Medição | UN | 1,0 | 272,12 | 272,12 | 0,00 | 99,97 |



Obra
 CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
 TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
 SINAPI - 09/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
 ORSE - 09/2025 - Sergipe
 SEDOP - 10/2025 - Pará
 SETOP - 07/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
 28,44%

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos preços unitário
 dos insumos de mão de obra, de acordo
 com as bases.

Curva ABC de Serviços

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---------------|---|---|-----|--------|------------|--------|----------|--------------------|
| 89516 SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos | UN | 25,0 | 9,97 | 249,25 | 0,00 | 99,98 |
| 86916 SINAPI | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais | UN | 7,0 | 31,67 | 221,69 | 0,00 | 99,98 |
| 94706 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque | UN | 5,0 | 44,02 | 220,10 | 0,00 | 99,99 |
| 104004 SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 6,0 | 36,66 | 219,96 | 0,00 | 99,99 |
| 93657 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos | UN | 12,0 | 18,18 | 218,16 | 0,00 | 99,99 |
| 104326 SINAPI | RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos | UN | 6,0 | 27,74 | 166,44 | 0,00 | 100,00 |
| 103999 SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 8,0 | 15,43 | 123,44 | 0,00 | 100,00 |
| 94704 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque | UN | 2,0 | 32,94 | 65,88 | 0,00 | 100,00 |

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

4.463.129,37
1.268.726,42
5.731.855,79

THIAGO FERRAZ
 ENG.CIVIL CREA-MA:



Obra
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO
TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE

Bancos
SINAPI - 09/2025 -
Maranhão
SBC - 12/2025 -
Maranhão
SICRO3 - 07/2025 -
Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
28,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo
com as bases.

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10

Cronograma Físico e Financeiro

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS | 150 DIAS | 180 DIAS | 210 DIAS | 240 DIAS | |
|------|---|-----------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------|
| 1 | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRÊS RAIZES | 0,00% | | | | | | | | | |
| 1.1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS PRELIMINARES | 4.640.947,95 | 12,50% | 12,50% | 12,50% | 12,50% | 12,50% | 12,50% | 12,50% | 12,50% | |
| 1.2 | MOVIMENTO DE TERRA | 100,00% | 23.458,18 | 23.458,18 | 23.458,18 | 23.458,18 | 23.458,18 | 23.458,18 | 23.458,18 | 23.458,18 | |
| 1.3 | INFRA-ESTRUTURA | 100,00% | 205.338,78 | 205.338,78 | 205.338,78 | 205.338,78 | 205.338,78 | 205.338,78 | 205.338,78 | 205.338,78 | |
| 1.4 | SUPER-ESTRUTURA | 100,00% | 92.574,44 | 92.574,44 | 92.574,44 | 92.574,44 | 92.574,44 | 92.574,44 | 92.574,44 | 92.574,44 | |
| 1.5 | PAREDES, FORROS E DIVISÓRIAS | 607.695,50 | 100,00% | 151.923,88 | 151.923,88 | 151.923,88 | 151.923,88 | 151.923,88 | 151.923,88 | 151.923,88 | |
| 1.6 | COBERTURA | 722.902,59 | 100,00% | 180.725,65 | 180.725,65 | 180.725,65 | 180.725,65 | 180.725,65 | 180.725,65 | 180.725,65 | |
| 1.7 | REVESTIMENTO | 534.215,17 | 100,00% | 267.107,59 | 267.107,59 | 267.107,59 | 267.107,59 | 267.107,59 | 267.107,59 | 267.107,59 | |
| 1.8 | PAVIMENTAÇÃO | 788.108,94 | 100,00% | 788.108,94 | 788.108,94 | 788.108,94 | 788.108,94 | 788.108,94 | 788.108,94 | 788.108,94 | |
| 1.9 | ESQUADRIAS | 390.156,92 | 100,00% | 195.078,46 | 195.078,46 | 195.078,46 | 195.078,46 | 195.078,46 | 195.078,46 | 195.078,46 | |
| 1.10 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | 195.010,70 | 100,00% | 195.010,70 | 195.010,70 | 195.010,70 | 195.010,70 | 195.010,70 | 195.010,70 | 195.010,70 | |
| 1.11 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | 36.457,18 | 100,00% | 36.457,18 | 36.457,18 | 36.457,18 | 36.457,18 | 36.457,18 | 36.457,18 | 36.457,18 | |
| 1.12 | LOUÇAS, METÁIS E ACESSÓRIOS | 69.245,25 | 100,00% | 69.245,25 | 69.245,25 | 69.245,25 | 69.245,25 | 69.245,25 | 69.245,25 | 69.245,25 | |
| 1.13 | COMBATE A INCÊNDIO | 29.461,61 | 100,00% | 29.461,61 | 29.461,61 | 29.461,61 | 29.461,61 | 29.461,61 | 29.461,61 | 29.461,61 | |
| 1.14 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 14.983,21 | 100,00% | 14.983,21 | 14.983,21 | 14.983,21 | 14.983,21 | 14.983,21 | 14.983,21 | 14.983,21 | |
| 1.15 | PINTURA | 231.954,83 | 100,00% | 231.954,83 | 231.954,83 | 231.954,83 | 231.954,83 | 231.954,83 | 231.954,83 | 231.954,83 | |
| 1.16 | IMPERMEABILIZAÇÃO | 294.293,70 | 100,00% | 294.293,70 | 294.293,70 | 294.293,70 | 294.293,70 | 294.293,70 | 294.293,70 | 294.293,70 | |
| 1.17 | SERVIÇOS FINAIS | 45.658,01 | 100,00% | 45.658,01 | 45.658,01 | 45.658,01 | 45.658,01 | 45.658,01 | 45.658,01 | 45.658,01 | |
| 2 | URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA TRÊS RAIZES | 102.651,25 | 100,00% | 102.651,25 | 102.651,25 | 102.651,25 | 102.651,25 | 102.651,25 | 102.651,25 | 102.651,25 | |
| 2.1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS PRELIMINARES | 1.090.907,84 | 100,00% | 1.090.907,84 | 1.090.907,84 | 1.090.907,84 | 1.090.907,84 | 1.090.907,84 | 1.090.907,84 | 1.090.907,84 | |
| 2.2 | MOVIMENTO DE TERRA | 126.508,98 | 100,00% | 126.508,98 | 126.508,98 | 126.508,98 | 126.508,98 | 126.508,98 | 126.508,98 | 126.508,98 | |
| 2.3 | PAVIMENTAÇÃO | 230.286,38 | 100,00% | 230.286,38 | 230.286,38 | 230.286,38 | 230.286,38 | 230.286,38 | 230.286,38 | 230.286,38 | |
| 2.4 | URBANIZAÇÃO | 391.533,55 | 100,00% | 391.533,55 | 391.533,55 | 391.533,55 | 391.533,55 | 391.533,55 | 391.533,55 | 391.533,55 | |
| 2.5 | DRENAGEM SUPERFICIAL | 182.433,85 | 100,00% | 182.433,85 | 182.433,85 | 182.433,85 | 182.433,85 | 182.433,85 | 182.433,85 | 182.433,85 | |
| 2.6 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | 4.306,50 | 100,00% | 4.306,50 | 4.306,50 | 4.306,50 | 4.306,50 | 4.306,50 | 4.306,50 | 4.306,50 | |
| 2.7 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 13.077,82 | 100,00% | 13.077,82 | 13.077,82 | 13.077,82 | 13.077,82 | 13.077,82 | 13.077,82 | 13.077,82 | |
| 2.8 | SERVIÇOS FINAIS | 65.580,80 | 100,00% | 65.580,80 | 65.580,80 | 65.580,80 | 65.580,80 | 65.580,80 | 65.580,80 | 65.580,80 | |
| | Porcentagem | 77.179,96 | 9,9% | 229.729,62 | 4,01% | 484.157,52 | 8,45% | 664.883,17 | 11,6% | 852.703,93 | 14,88% |
| | Custo | 567.471,40 | 9,9% | 229.729,62 | 4,01% | 484.157,52 | 8,45% | 664.883,17 | 11,6% | 852.703,93 | 14,88% |
| | Porcentagem Acumulado | 567.471,40 | 9,9% | 229.729,62 | 4,01% | 484.157,52 | 8,45% | 664.883,17 | 11,6% | 852.703,93 | 14,88% |
| | Custo Acumulado | 567.471,40 | 9,9% | 229.729,62 | 4,01% | 484.157,52 | 8,45% | 664.883,17 | 11,6% | 852.703,93 | 14,88% |

THIAGO FERRAZ
ENG.CIVIL CREA-MA:

COMPOSIÇÃO DO BDI

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
EMPREENHIMENTO: CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE
LOCALIDADE: GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
ENCARGO SOCIAIS: Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
REFERENCIAS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
DATA DO ORÇAMEN.: 05/01/2026



BDI: 28,44%

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | INDICE |
|----------|---|--------|
| 1 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | |
| 1.1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 3,77% |
| | SUB-TOTAL | 3,77% |
| 2 | SEGURO | |
| 2.1 | SEGUROS | 0,40% |
| | SUB-TOTAL | 0,40% |
| 3 | GARANTIA | |
| 3.1 | GARANTIA E IMPREVISTOS | 0,40% |
| | SUB-TOTAL | 0,40% |
| 4 | RISCOS | |
| 4.1 | RISCOS | 0,97% |
| | SUB-TOTAL | 0,97% |
| 5 | DESPESAS FINANCEIRAS | |
| 5.1 | DESPESAS FINACEIRAS REFERENTE CAPITAL DE GIRO | 0,59% |
| | SUB-TOTAL | 0,59% |
| 6 | IMPOSTOS E TAXAS | |
| 6.1 | COFINS | 3,00% |
| 6.2 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS | 5,00% |
| 6.3 | PIS | 0,65% |
| 6.4 | CPRB | 3,60% |
| | SUB-TOTAL | 12,25% |
| 7 | LUCROS OU BONIFICAÇÃO | |
| 7.1 | LUCRO OU BONIFICAÇÃO | 6,16% |
| | SUB-TOTAL | 6,16% |

TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS):

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100 \quad \mathbf{28,44\%}$$

AC — Administração central

DF — Despesas financeiras

G, R, S — Garantias, riscos, seguros e imprevistos:

L — Lucro

I — Tributos

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

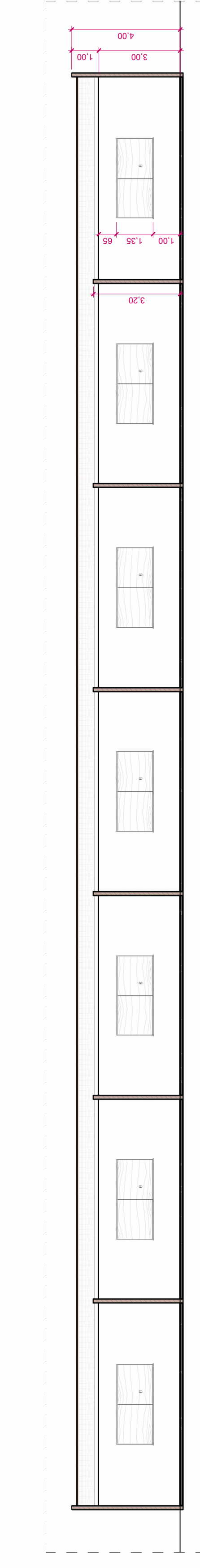
EMPREENDEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
EMPREENHIMENTO CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA DO POVOADO TRÊS RAIZES - GOVERNADOR NUNES FREIRE
LOCALIDADE: GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
ENCARGO SOCIAIS: Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
REFERENCIAS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão
 SBC - 12/2025 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2025 - Maranhão
 CEEF - 08/2025 - Serviços
DATA DO ORÇAMEN.: 05/01/2026



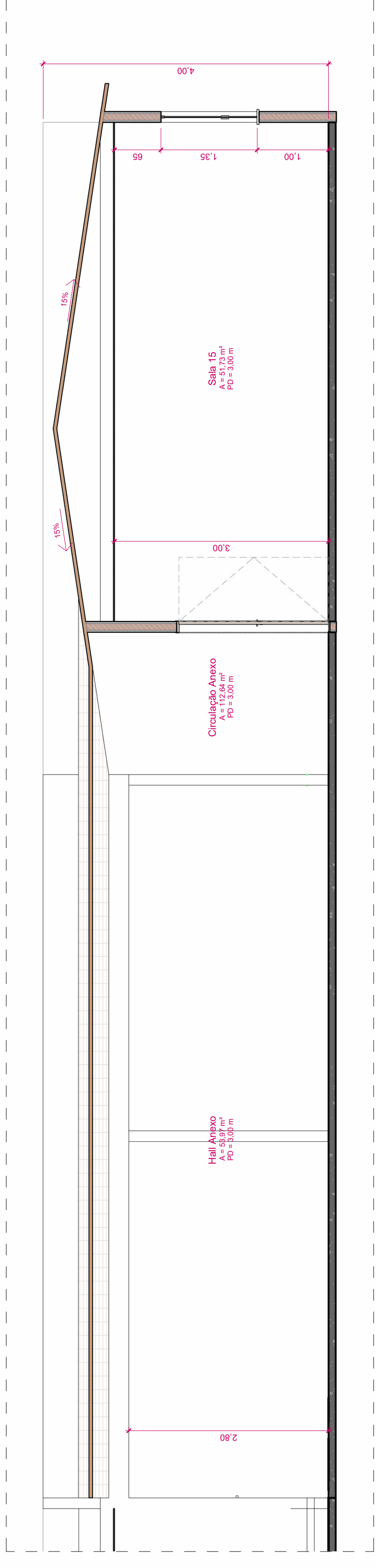
BDI: 28,44%

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA | | | | | |
|--------------------------------------|--|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| | | HORISTA | MENSALISTA | HORISTA | MENSALISTA |
| | | % | % | % | % |
| GRUPO A | | | | | |
| A1 | INSS | 5,00% | 5,00% | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A | Total | 21,80% | 21,80% | 36,80% | 36,80% |
| GRUPO B | | | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,88% | Não incide | 17,88% | Não incide |
| B2 | Feridos | 3,95% | Não incide | 3,95% | Não incide |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,86% | 0,65% | 0,86% | 0,65% |
| B4 | 13º Salário | 10,97% | 8,33% | 10,97% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,05% | 0,07% | 0,05% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,73% | 0,56% | 0,73% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,56% | Não incide | 1,56% | Não incide |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10% | 0,07% | 0,10% | 0,07% |
| B9 | Férias Gozadas | 11,16% | 8,48% | 11,16% | 8,48% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03% | 0,03% | 0,03% | 0,03% |
| B | Total | 47,31% | 18,17% | 47,31% | 18,17% |
| GRUPO C | | | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 4,55% | 3,46% | 4,55% | 3,46% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,11% | 0,08% | 0,11% | 0,08% |
| C3 | Férias Indenizadas | 3,17% | 2,41% | 3,17% | 2,41% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,60% | 1,98% | 2,60% | 1,98% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,38% | 0,29% | 0,38% | 0,29% |
| C | Total | 10,81% | 8,22% | 10,81% | 8,22% |
| GRUPO D | | | | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 9,77% | 3,54% | 17,41% | 6,69% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,39% | 0,29% | 0,40% | 0,31% |
| D | Total | 10,16% | 3,83% | 17,81% | 7,00% |
| TOTAL(A+B+C+D) | | 90,08% | 52,02% | 112,73% | 70,19% |

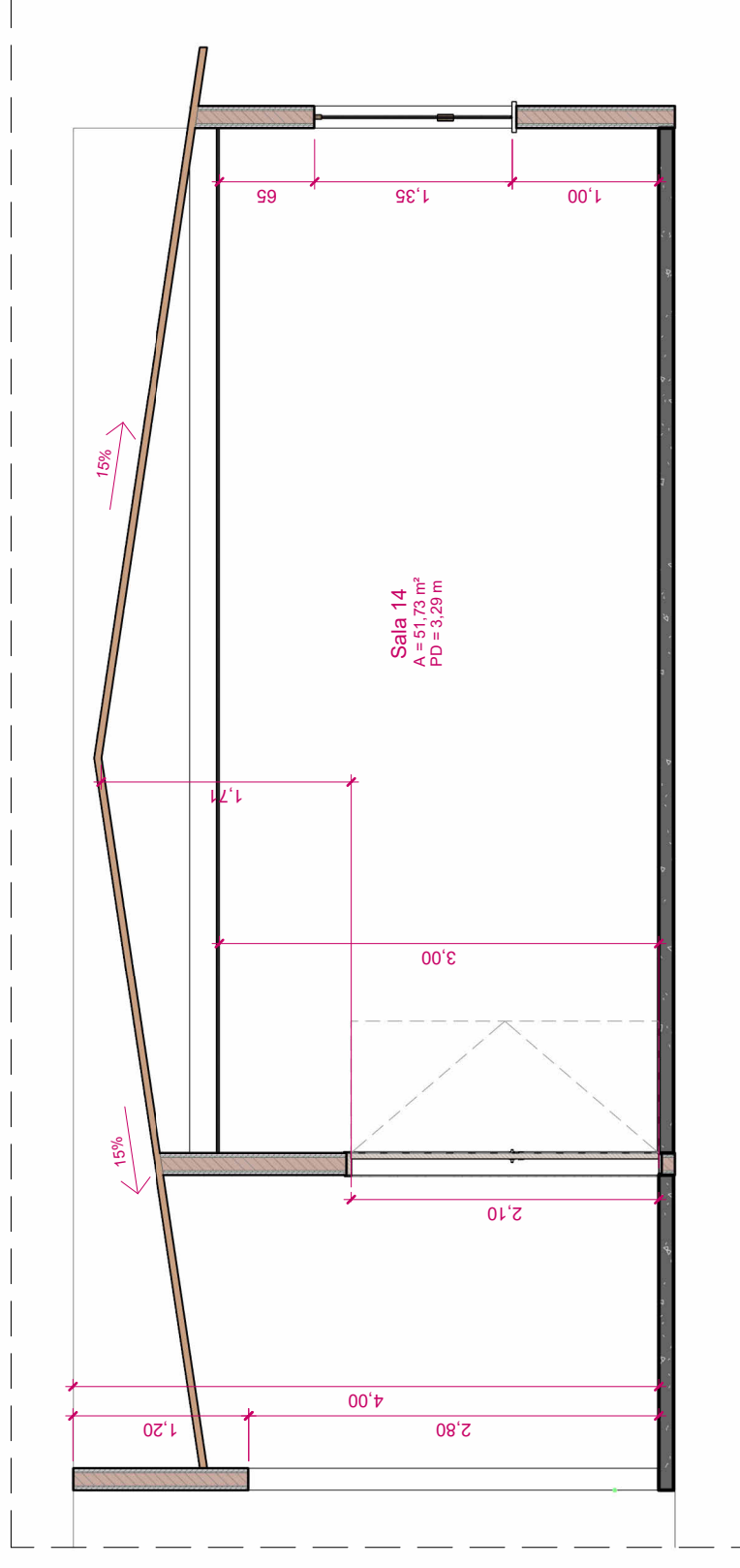
CONSTRUÇÃO - ESCOLA TRÊS RAÍZES



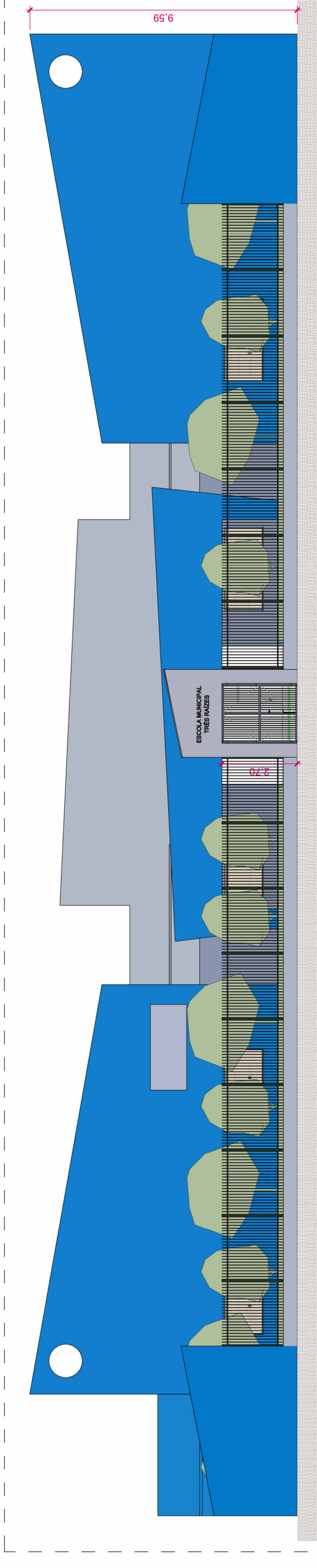
6 Corte 01
ESCALA 1:125



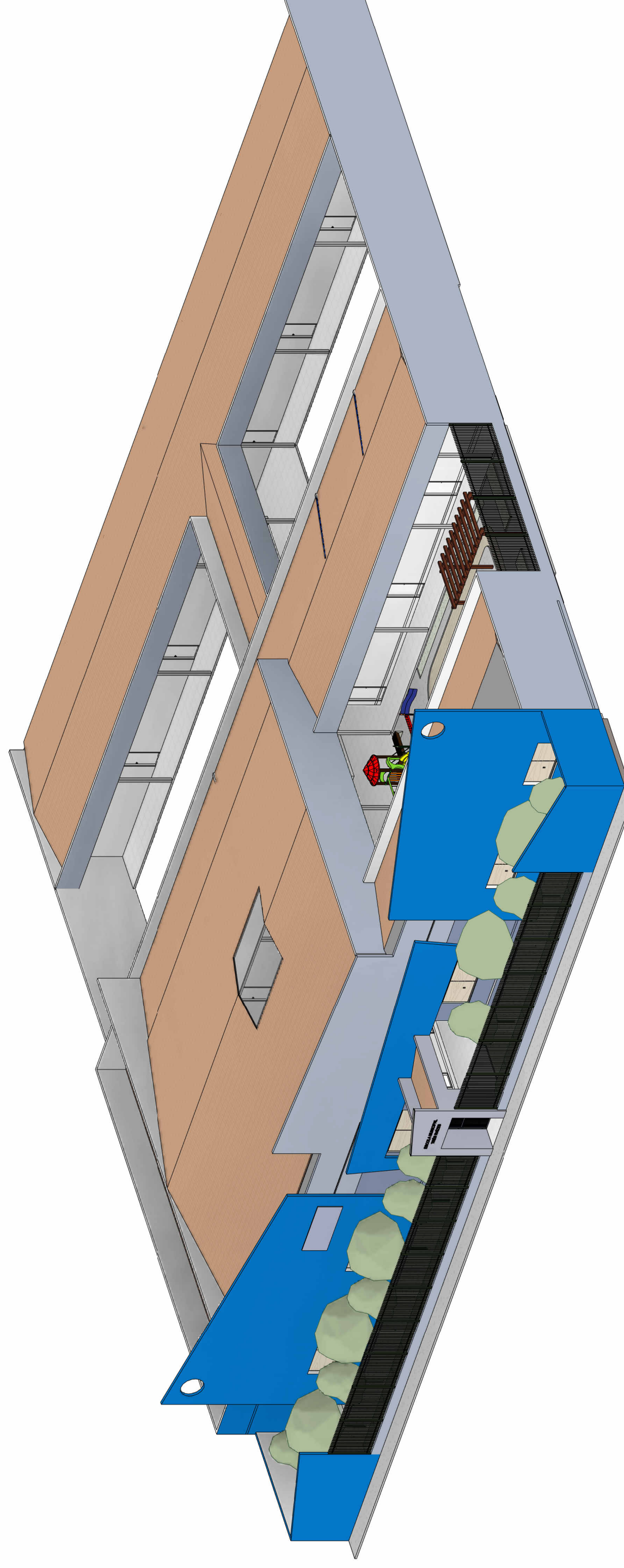
8 Corte 02
ESCALA 1:50



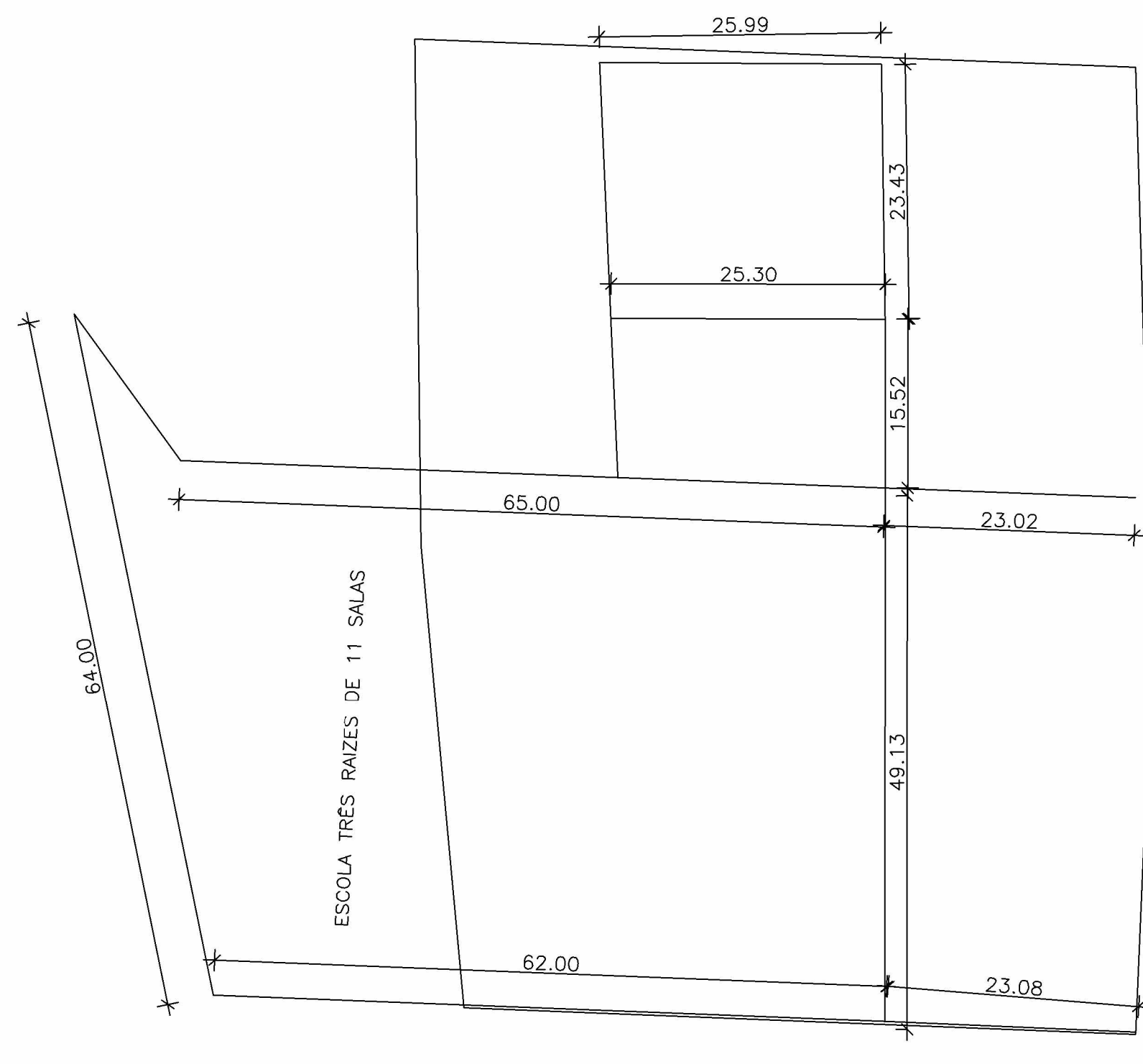
7 Corte 03
ESCALA 1:50



2 Fachada
ESCALA 1:150



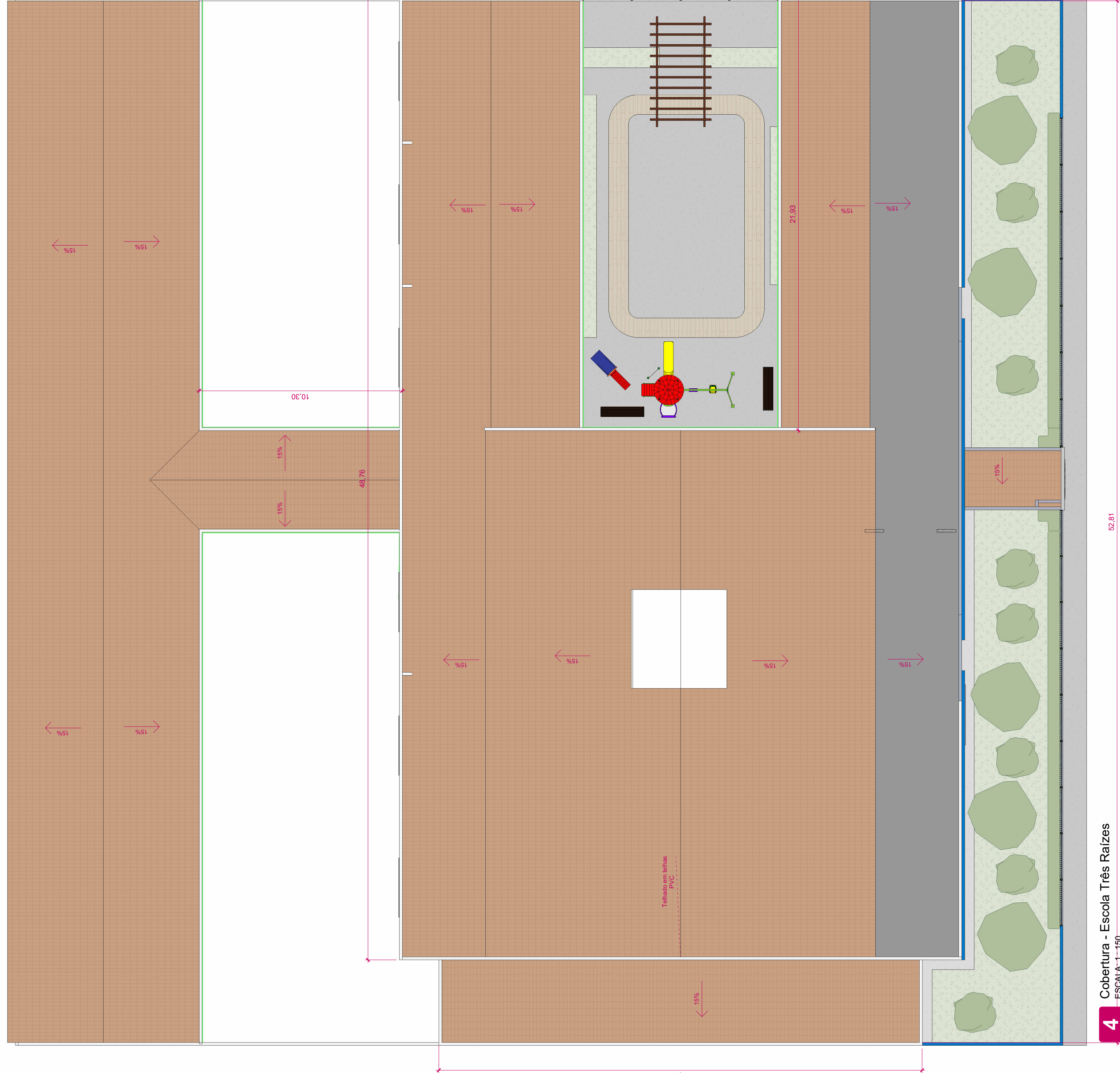
3 Vista 3D Geral
ESCALA 1:500



5 Terreno
ESCALA 1:500



1 Planta baixa - Escola Três Raízes
ESCALA 1:125

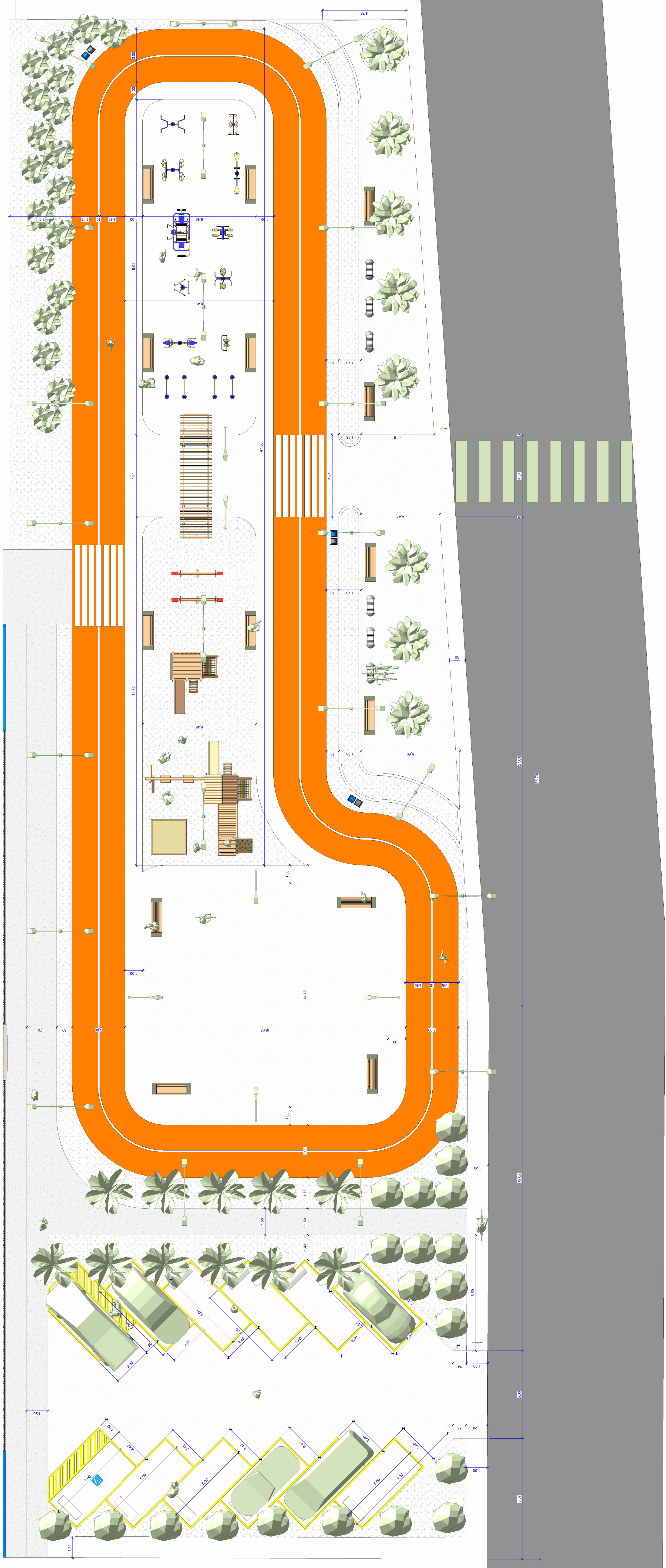


4 Cobertura - Escola Três Raízes
ESCALA 1:150

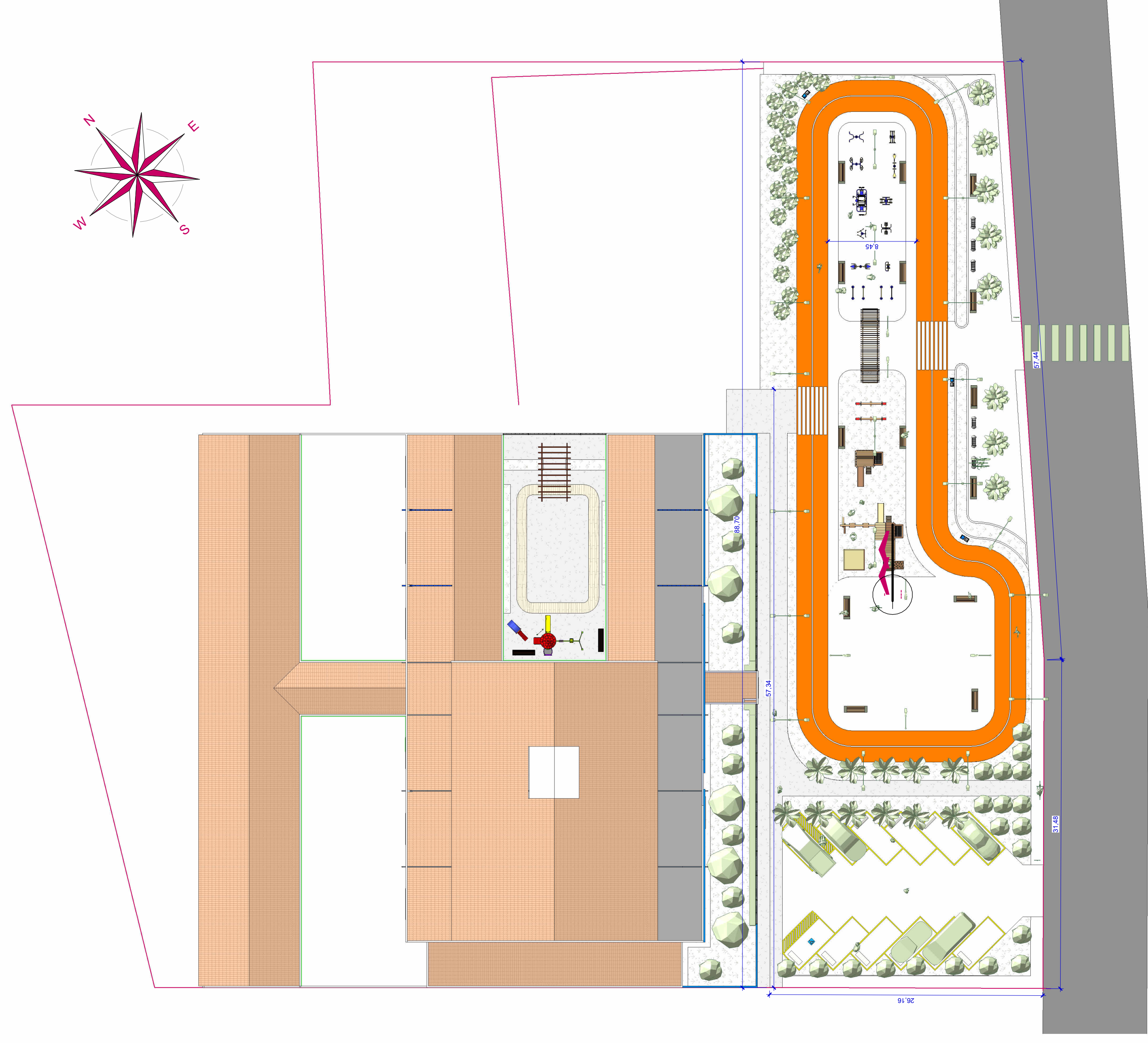
| ESQUADRIAS / PORTAS EXISTENTES | | | | |
|--------------------------------|-------|----------------|-----------|-----------|
| INDICADOR | UNID. | DIMENSÕES (cm) | ÁREA (m²) | DESCRIÇÃO |
| PRQ | 2 | LARGURA: 2,1 | 3,38 | De Alum. |
| PRQ | 2 | 0,9 | 1,38 | De Alum. |
| TOT | 2 | 0,9 | 1,38 | De Alum. |
| TOT | 2 | 2,1 | 4,05 | De Alum. |

| ESQUADRIAS / JANELAS EXISTENTES | | | | |
|---------------------------------|-------|----------------|-----------|------------------------------|
| INDICADOR | UNID. | DIMENSÕES (cm) | ÁREA (m²) | DESCRIÇÃO |
| JM | 1 | 2,10 | 1,38 | Janelas em Madeira Venetiana |
| TOT | 2 | 1 | 1 | 77,87 |

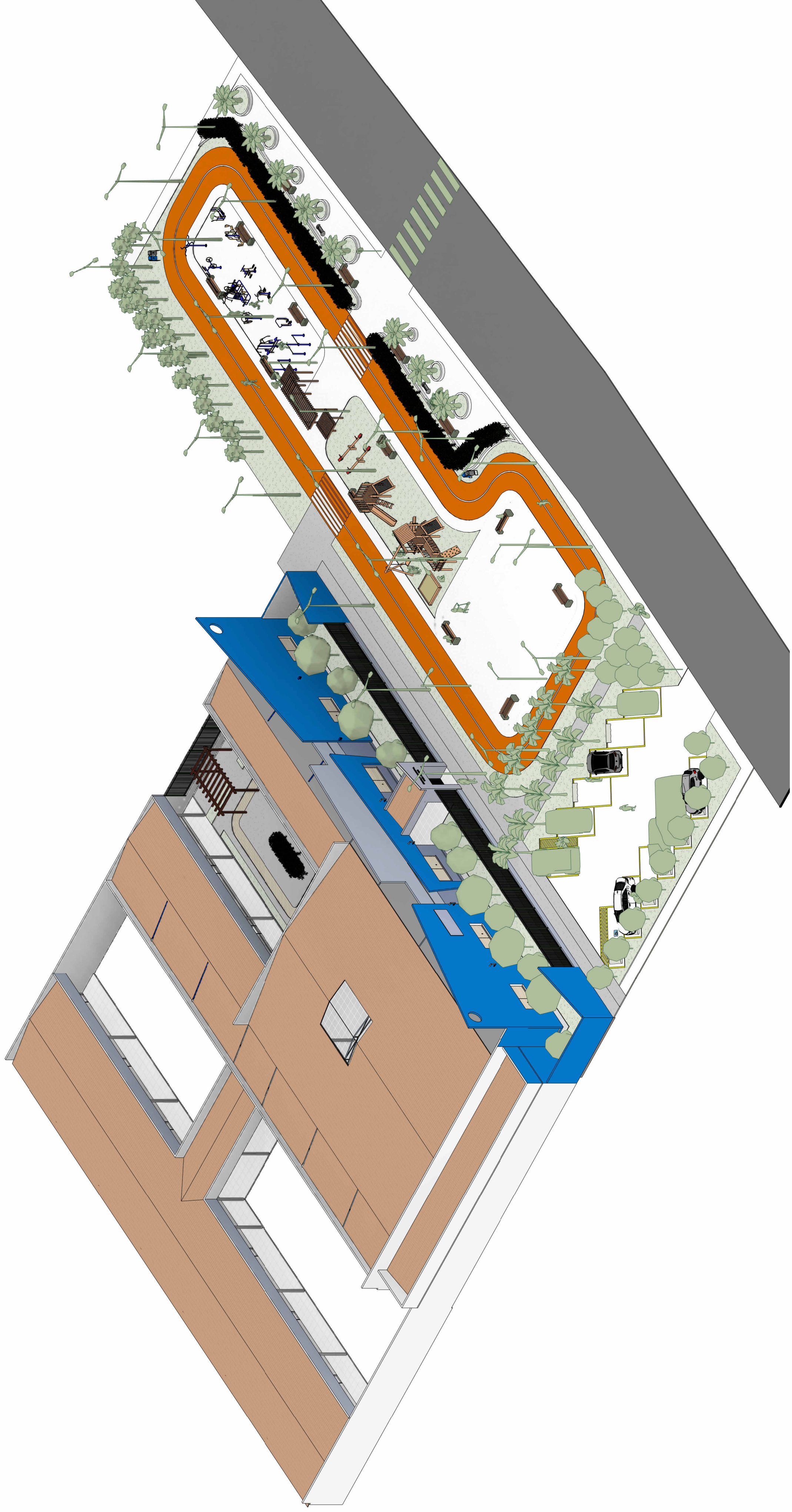
| AMBIENTES EXISTENTES | | | |
|----------------------|------------|------------|---------|
| Nº | NOME | ÁREAS (m²) | PARÉDES |
| 01 | Salas 01 | 49,14 | |
| 02 | Salas 02 | 49,76 | |
| 03 | Salas 03 | 49,76 | |
| 04 | Salas 04 | 49,76 | |
| 05 | Salas 05 | 49,76 | |
| 06 | Salas 06 | 49,14 | |
| 07 | Salas 07 | 49,76 | |
| 08 | Salas 08 | 49,76 | |
| 09 | Salas 09 | 49,76 | |
| 10 | Salas 10 | 49,76 | |
| 11 | Salas 11 | 49,76 | |
| 12 | Salas 12 | 51,73 | |
| 13 | Salas 13 | 51,73 | |
| 14 | Salas 14 | 51,73 | |
| 15 | Salas 15 | 51,73 | |
| 16 | Salas 16 | 51,73 | |
| 17 | Salas 17 | 51,73 | |
| 18 | Salas 18 | 52,39 | |
| 19 | Salas 19 | 52,39 | |
| 20 | Salas 20 | 52,39 | |
| 21 | Refeitório | 44,25 | |
| 22 | Circulação | 43,19 | |
| 23 | Salas 23 | 51,73 | |
| 24 | Salas 24 | 51,73 | |
| 25 | Salas 25 | 51,73 | |
| 26 | Salas 26 | 51,73 | |
| 27 | Salas 27 | 51,73 | |
| 28 | Salas 28 | 51,73 | |
| 29 | Salas 29 | 51,73 | |
| 30 | Salas 30 | 51,73 | |
| 31 | Salas 31 | 51,73 | |
| 32 | Salas 32 | 51,73 | |
| 33 | Salas 33 | 51,73 | |
| TOT | ESCALA: 33 | 1.989,53 | |



2 Implantação - Praça
ESCOLA - 1:100



1 Implantação - Geral
ESCOLA - 1:300



3 Vista 3D Geral
ESCOLA



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|--|-----------|-------|--------|-------------|----------|
| | | | | | |
| VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO) | | | | | |

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ... CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ... CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO

(nome da pessoa física/jurídica) _____, inscrita no CNPJ/CPF sob o n. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) do CPF n. _____, considerando o disposto na legislação vigente, DECLARA, para todos os efeitos legais que:

1. não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m):

a) cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com agentes políticos ou servidores ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou que tenham ocupado os mencionados cargos/funções, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;

b) cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação deste Poder Executivo, ou que tenham ocupado os mencionados cargos, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;

2. está ciente da vedação:

a) da subcontratação, quando autorizada pelo CONTRATANTE, de pessoa física ou jurídica se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil ocupante de cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, ou com servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado direta ou indiretamente a unidade situada na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou se deles forem companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive; e

b) da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços, caso a CONTRATADA venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de agentes políticos ou servidores vinculados ao CONTRATANTE.

3. são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

(nome da pessoa física/jurídica) _____, inscrita no CNPJ/CPF sob o n. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) do CPF n. _____, considerando o disposto na legislação vigente, DECLARA, para todos os efeitos legais da ciência de que:

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.



ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº ____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____.____.____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____.____.____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____.____.____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____.____.____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____/____/____ - __, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO | | | | | | |
|------------------------------------|-----------|-------|---------|--------|-------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | | | | | | |
| Valor Total | | | | | | R\$ |

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - O contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/21.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.



7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| | |
|--------------------------------|--|
| 1. ÓRGÃO: | 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: | 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| FUNÇÃO: | 12 – Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 361 – Ensino Fundamental |
| PROGRAMA: | 0085 – ATIVIDADES EDUCACIONAIS |
| PROJETO ATIVIDADE: | 1040 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES |
| ÓRGÃO: | 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: | 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| FUNÇÃO: | 12 – Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 365 – Educação Infantil |
| PROGRAMA: | 0087 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES |
| PROJETO ATIVIDADE: | 1038 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL |



| | |
|--------------------------------|--|
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES |
| ÓRGÃO: | 012 – FUNDEB |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: | 1200 - FUNDEB |
| FUNÇÃO: | 12 – Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 361 – Ensino Fundamental |
| PROGRAMA: | 0085 – ATIVIDADES EDUCACIONAIS |
| PROJETO ATIVIDADE: | 1094 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 30% |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES |

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as



despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para



o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos



lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Governador Nunes Freire, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Governador Nunes Freire – MA, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



ANEXO VI

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA _____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ____/2025

MODELO DA DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaro que a empresa

_____, inscrita no CNPJ (MF) n° _____,
_____, inscrição estadual n° _____, estabelecida em _____,
possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública.

| Nome do Órgão/Empresa | Vigência do Contrato | Valor total do contrato |
|-----------------------|----------------------|-------------------------|
|-----------------------|----------------------|-------------------------|

| | | |
|-------|-------|-------|
| _____ | _____ | _____ |
|-------|-------|-------|

Valor total dos Contratos: _____

Assinatura do Representante Legal



ANEXO VII

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA _____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ____/2025

MODELO DO ATESTADO DE VISITA

Atestamos para os devidos fins que a empresa _____,
inscrita no CNPJ _____, tomou conhecimento das condições e locais de
execução dos serviços referentes à **Concorrência Nacional** _____/2025 em atendimento ao edital.

Responsável técnico credenciado pela empresa: _____

Número de registro legal: _____

Assinatura do responsável técnico: _____